



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 04 de abril de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº063

Caderno 3/3

Preço: R\$ 6,00

SECRETARIADA SAÚDE (Continuação)

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014
POLLR/CRATEÚS**

CONTRATANTE: Município de Independência; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, Lei Municipal nºnº262/09 de 18/08/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATEÚS/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$236.985,39 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos), obrigando-se repassar em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$26.331,71 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e um centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014; SIGNATÁRIOS: Luiz Valterlin Coutinho e Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014
POLLR/CRATEÚS**

CONTRATANTE: Município de Iraporanga; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, Lei Municipal nº249/10 de 24/05/2010, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATEÚS/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$132.190,92 (cento e trinta e dois mil, cento e noventa reais e noventa e dois centavos), obrigando-se repassar em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$14.687,88 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014; SIGNATÁRIOS: Antônio Alves Melo e Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014
POLLR/CRATEÚS**

CONTRATANTE: Município de Ipuera; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e

Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal Nº202, de 02 de fevereiro de 2010, Ratificadora do Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, no Contrato Programa firmado entre as partes, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATEÚS/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$219.975,03 (duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e três centavos), obrigando-se repassar em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$24.441,67 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014; SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Oliveira e Carlos Felipe Saraiva Beserra

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014
POLLR/CRATEÚS**

CONTRATANTE: Município de Monsenhor Tabosa; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº283/09 de 29/12/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATEÚS/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$195.228,81 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) obrigando-se repassar em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$21.692,09 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014; SIGNATÁRIOS: Francisco Jeová Sousa Cavalcante e Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014
POLLR/CRATEÚS**

CONTRATANTE: Município de Nova Russas; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº721/09 de 03/09/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATEÚS/

CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$175.242,42 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), obrigando-se repassar em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$19.471,38 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014; SIGNATÁRIOS: Gonçalo Souto Diogo e Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014
POLI.R/CRATEÚS**

CONTRATANTE: Município de Novo Oriente; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº590/10 de 22/04/2010, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATEÚS/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$235.822,14 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), obrigando-se repassar em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$26.202,46 (vinte e seis mil, duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014; SIGNATÁRIOS: Godofredo de Lima Vieira e Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014
POLI.R/CRATEÚS**

CONTRATANTE: Município de Poranga; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 01/2012 de 21 de março de 2012, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATEÚS/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$135.525,21 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), obrigando-se repassar em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$15.058,39 (quinze mil, cinquenta e oito reais e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014; SIGNATÁRIOS: Carlissun Emerson Araújo da Assunção e Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014
POLI.R/CRATEÚS**

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na

Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº013/09 de 25/08/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATEÚS/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$193.051,98 (cento e noventa e três mil, cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), obrigando-se repassar em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$21.450,22 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014; SIGNATÁRIOS: José Barreto Couto Neto e Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014
POLI.R/CRATEÚS**

CONTRATANTE: Município de Tamboril; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Crateús, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Crateús, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal Nº202, de 02 de fevereiro de 2010 e do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº0045/09 de 04/08/2009, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CRATEÚS/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$207.836,91 (duzentos e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), obrigando-se repassar em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$23.092,99 (vinte e três mil, noventa e dois reais e noventa e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014; SIGNATÁRIOS: José Ramiro Teixeira Júnior e Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 071/2014**

PROCESSO Nº1240938/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 17 (dezesete) caixas do Medicamento Voriconazol 200mg (Vfend – caixa com 14 comprimidos)**, para o tratamento do paciente ARTUR MONTEIRO DA CRUZ MENEZES, em atendimento a determinação judicial – (MS nº0000230-15.2014.8.06.0000). JUSTIFICATIVA: Em atendimento a determinação judicial – (MS nº0000230-15.2014.8.06.0000). VALOR GLOBAL: R\$50.771,86 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28869.01.339032.00.01-0006-PF: 2404010112014C. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, Art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. DISPENSA: 01/04/2014 - Acilom Gonçalves Pinto Júnior. RATIFICAÇÃO: 01/04/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª. de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 061/2014**

PROCESSO Nº13014843-1/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição, de 04 frascos do medicamento Yervoy 5mg/ml, fr c/40ml (Ipilimumabe 200mg)**, para o tratamento da paciente SILVANIA FERREIRA VASCONCELOS, em decorrência da determinação judicial, oriunda da Ação Ordinária nº000474275.2013.8.06.0000; JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se declaração de exclusividade do SINDUSFARMA – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo, na qual está dito que a Empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S/A é fabricante exclusiva em todo território nacional, do produto YERVOY – princípio ativo – Ipilimumabe. VALOR: R\$198.637,68 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28869 – Projeto Finalístico: 2404010112014C – Região 01 – Elemento de Despesa: 339032 – N.D. 0006 - IG nº810776000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do

art.25, da Lei 8.666/93; CONTRATADA: **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S/A**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 31/03/2014 - Acilom Gonçalves Pinto Júnior; RATIFICAÇÃO: 02/04/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 063/2014

PROCESSO Nº0077103/2013/VIPROC/SESA; OBJETO: contratação para a **prestação de serviços especializados de médicos citopatologistas e patologistas**, na forma e quantidades de procedimentos conforme planilha; JUSTIFICATIVA: Direção do HIAS/SESA que os serviços prestados não podem ser interrompidos, sob pena de prejudicar a assistência aos pacientes. Considerando que desde o ano passado, o Hospital vem vivenciando um considerável aumento de demanda de crianças na emergência, por diversas patologias, principalmente as infecções respiratórias, gastroenterite e dengue, sendo obrigado a Instituição a seguir um Plano de Contingência Emergencial, com abertura de mais 15 leitos nas enfermarias; VALOR: R\$139.230,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6014-24200424.10.302.037.28722.01.33903400.01.0.30 -TE, Intenção de Gasto - IG nº810342000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei 8.666/93; CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA - COOCIPA**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 01/04/2014 - Marfisa De Melo Portela; RATIFICAÇÃO: 01/04/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 066/2014

PROCESSO Nº0924264/2014/VIPROC/SESA; OBJETO: Com a finalidade de **implantar processos hospitalares informatizados** nas 07 (sete) unidades da SESA em Fortaleza, tomando como base a informatização desenvolvida pelo ISGH no Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, Hospital Regional do Cariri, Hospital Regional Norte e Unidades de Pronto Atendimento, pelo período de vigência de 01 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2015, de acordo com os ditames da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; JUSTIFICATIVA: O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR-ISGH atende as exigências para a qualificação, como organização social definidos na Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, bem como detém a condição de ser contratado para a gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos, implantar processos hospitalares informatizados nas 07 (sete) unidades da SESA em Fortaleza, tomando como base a informatização desenvolvida pelo ISGH no Hospital Geral Dr. Waldemar Alcântara, Hospital Regional Norte e Unidades de Pronto Atendimento, conforme o preconizado no Decreto Estadual nº26.811, de 30/10/2002, alterado pelo Decreto Estadual nº29.555, de 21 de novembro de 2008; VALOR GLOBAL: R\$15.082.545,73 (QUINZE MILHÕES, OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.126.500.19254.22.449052.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso XXIV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**; DISPENSA: 31/03/2014 - Acilom Gonçalves Pinto Júnior; RATIFICAÇÃO: 02/04/2014 - Ciro Ferreira Gomes.

Mª de Fátima N. Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº079/2014

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº269/2014; Especificação: **02 (dois) Microcomputadores A62 PHENON X3/4GB/320GB/DVDW/W7P; Acompanha: Especificação: 02 (dois) CPU TCA62 PHENON X3/4GB/320GB; Série: PE37304; PE37384; Tombamento: 321204; 321205; Especificação: 02 (dois) Monitor LCD 18.5; Série: VH62981; VH74006; Tombamento: 321210; 321211; Especificação: 02 (dois) Teclado USB TCLUSB1; Série: 3975547; 389208; Tombamento: 321208; 321209; Especificação: 02 (dois) Estabilizador; Série: 7757; 7687; Tombamento: 321206; 321207; Especificação: 07 (sete) Multifuncional X264DNC/TRANSF. Série: 350GOCY; 350G5HM; 350GB4K; 350FK7M; 350GOCY; 350FZNC; 350GB4D; Tombamento: 321213; 321214; 321215; 321216; 321217; 321218; 321219; Especificação: 01 (um) Antena WI MAX; Série: 7846110; Tombamento: 321212. - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Secretaria de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a**

devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Argentina Sampaio Padilha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, de 26/03/2014, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO Nº1051/2013 AO CONTRATO Nº1691/2012 - EMPRESA BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Onde se lê:** I - ESPECIE: Doc. nº1051/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1691/2012. **Leia-se:** I - ESPECIE: Doc. nº1051/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1691/2012. Fortaleza-CE, 01 de abril de 2014.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, também combinado com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, CARLOS ALBERTO COELHO TAVARES** com cargo de SOLDADO PRONTO, matrícula 300850-19 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº12.691/1997, Art.8º, também combinado com o(a) Decreto Nº30.992 de 05 de Setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR, GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES** com cargo de 1º SARGENTO, matrícula 103812-15 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ENCARREGADO DE ATIVIDADES AUXILIARES, símbolo DAS-8 com lotação no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº20 - PC/CE, de 24 de março de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01 - PCCE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº2 - PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado no DOE de

13 de dezembro de 2011, tornam públicos o resultado final na investigação social e funcional, o resultado final no Curso de Formação Profissional, o resultado final no concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, bem como a convocação para o exame toxicológico a que se refere o subitem 15.1 do edital de abertura.

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL

1.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012393, Adecivaldo Rodrigues da Silva/10019105, Ademar Lopes de Faria/10008679, Aderbal Herculano Batista Neto/10021218, Adriana Lima de Souza/10021625, Agrimar Supupira Lima/10000476, Alessandro Rodrigues Rocha/10018654, Alex Nicol de Castro Chaves/10001355, Alexandre Galdino Viana/10000574, Alexandre Maia Ximenes/10006496, Alexandre Michiles de Castro Costa/10019747, Alisson Cordeiro Fragoso/10014665, Almir Cavalcante Bastos/10016459, Almir Lopes Galvao Neto/10013008, Alvaro Fernandes Baturite/10001836, Alyne Nobre Dantas/10023841, Ana Carolina Moreira de Sousa/10014491, Ana Katia Timbo Farias/10009213, Ana Lidia Nogueira Fonteles/10007476, Ana Luiza Coelho/10008967, Ana Milena Menezes Vieira/10018441, Anderson de Jesus Siqueira Costa/10014324, Anderson de Oliveira Duarte Cavalcante/10002238, Anderson Monteiro Gomes/10000696, Andre Barbosa Moraes/10004271, Andre Diego Monteiro Espanga/10021975, Andre Felipe Machado Barbosa/10014981, Andre Gaia de Medeiros/10013736, Andreia Leite Andrade/10006214, Andson Carneiro Amarante/10014211, Anna Alline Figueiredo Almeida/10006735, Antonia Patricia Torres de Lima/10002010, Antonino Ascino da Silva/10008017, Antonio Adeilmo Braga Silva/10007168, Antonio Cesar Almino Lobo/10018306, Antonio Chaves Pinto Junior/10008946, Antonio da Silva Moraes/10011486, Antonio Darlan de Araujo Lopes/10001939, Antonio de Sousa Neto/10004793, Antonio Deusdedit Monteiro dos Santos Junior/10000636, Antonio Emerson Matias Lima/10009310, Antonio Henrique Gomes de Araujo/10003629, Antonio Jackson Rodrigues da Costa/10004347, Antonio Luiz Gouveia de Moura/10010924, Antonio Marcelo Brito Claudino/10000246, Antonio Marcio do Nascimento Maciel/10002879, Antonio Marcio Rios de Souza/10018233, Antonio Marcio Rodrigues de Castro/10003927, Antonio Platiny Damasceno Silva/10016039, Antonio Rodrigo Felix Rodrigues/10001193, Antonio Vieira Cartaxo Filho/10011785, Antonio Ytallo Silva Costa/10010056, Aquilino Greco Augusto Landim Junior/10005350, Arthur Felipe Chagas Rubens/10006502, Atila Rocha Santos/10000868, Aucileide Souza de Araujo/10021493, Breno Timbo Magalhaes Bizzarria/10008626, Bruna Lustosa Pellegrini/10001534, Bruno Dias de Lucena/10004251, Bruno Jose Cortes dos Santos/10004811, Bruno Taciano de Oliveira/10015953, Caio Alves de Oliveira Pedrosa/10003593, Caio Felipe Paiva Diogenes/10015077, Candido Inacio Leopoldino Santos/10000826, Carlos Alberto Aguiar Gouveia Filho/10018527, Carlos Alberto Silva/10006299, Carlos Andre Cruz Angelim/10009701, Carlos Eduardo Borges Araujo/10007331, Cassius Silveira Castelo Branco/10004600, Cicero Araujo Tavares/10005737, Cicero Sobreira Gomes/10010534, Cicero Thiago Bonifacio de Sousa/10014527, Clarisse Parente Ferreira/10020701, Claudio Jose Patriolino Felix Lillo/10012201, Clecio Batista Bonfim/10010136, Clediane Maria Lima Holanda/10011674, Clevia do Nascimento Batista Lima/10008129, Cristiane Zeneide Nascimento/10004488, Cristiano Antunes Ripardo/10008841, Daiany Nogueira de Lima Silva/10017732, Dangles Nascimento Dias/10009425, Daniel Borges de Araujo/10000467, Daniel Menezes Alencar Goncalves/10019019, Daniel Menezes Varela/10004162, Daniel Tenorio Ferraz Gominho/10001706, Daniele Vidal de Castro Barroso/10019206, Danielle da Costa Silva/10022969, Darlane Machado Gomes Portela/10010906, Davi da Silva Almeida Saraiva/10013887, Dayana Freitas Sousa/10023476, Dayvidson Leonardo Arruda Guerra/10017080, Deborah Herveillem Lima de Oliveira/10001016, Delano Alencar Leite/10015673, Denival Vieira Fonseca/10012220, Dennis de Melo Milanez/10004523, Dewayne Mesquita Sousa/10011985, Diego de Queiroz Ribeiro/10019918, Diego Moraes de Vasconcelos/10006897, Diones Pedro Gomes/10009455, Eder Pinheiro Chaves/10003616, Edilson Batista Frota/10011699, Edilson Lucio de Carvalho/10004389, Edival Rodrigues da Silva/10005258, Edmar da Cruz Ferreira/10005666, Edson Xavier Lira da Silva/10022060, Eduardo de Saboia Xavier/10003503, Eduardo Sousa de Goes/10004467, Elaine Gomes Monteiro/10012688, Elias de Brito Rodrigues/10011225, Eliel de Sousa Freitas/10003465, Elisson Jorge de Brito Bezerra/10010253, Elizeu Marques Gomes/10011774, Elton Marques Saraiva/10012905, Emmanuel Pinto Melo/10020033, Emmanuela Catunda Lopes Ferreira/10001153, Emmanuelle Soares Estrela Abrantes/

10013907, Erika de Almeida Uchoa/10004821, Erika Sousa Pinheiro/10013041, Eugenio de Pontes Neto/10018451, Eveline Martins Carvalho Alcantarino/10005562, Everton Costa de Oliveira/10010549, Ewerton Aguiar de Souza/10012092, Fabiano Silva de Aguiar/10012700, Fabio Barroso de Souza/10000524, Fabio de Sousa Lima/10001829, Fabio George Porfirio Lima da Silva/10011000, Fabio Oliveira Benevides/10000033, Fabio Salviano de Sousa Sobrinho/10013428, Fabio Vanuscio Fontinelle do Nascimento/10015374, Fabricio Medrado Barros/10019312, Fagner Melo da Mota/10012536, Fatima Myrcea Teixeira Batista/10006361, Felipe A Martins Monteiro/10002476, Felipe Ferreira Moura/10000705, Felipe Nunes Dantas/10012738, Fernanda Bezerra Nogueira de Souza/10009368, Fernanda Clea Magalhaes de Sena/10004675, Fernanda Lucia de Sousa Cavalcante/10004066, Fernando Antonio Barbosa Junior/10016960, Fernando Felipe Freyreira Ramirez/10003893, Fernando Plischk Siqueira/10001374, Fernando Romero/10011332, Flavia Caroline Guilherme Novaes/10010659, Flaviano Charly Nunes Pereira Silva/10015296, Flavio Franchi Andrade da Silva/10008485, Francileudo Santos de Abreu/10006656, Francisca Adriana Mesquita da Silva/10006175, Francisca Jane Karla Silva Melo/10012838, Francisco Alberto Bastos Barreto/10009219, Francisco Alexandre Barbosa/10003129, Francisco Alves Dias/10014388, Francisco Carlos Rocha Holanda/10003284, Francisco Cleiton Lima Holanda/10008882, Francisco Cristiano do Nascimento Freitas/10006602, Francisco das Chagas dos Anjos/10007175, Francisco das Chagas Moraes Sipaubá/10002302, Francisco Eduardo Pereira Alves/10020354, Francisco Elias de Franca Neto/10007736, Francisco Erinardo Holanda Costa/10005011, Francisco George Holanda de Freitas/10008100, Francisco Ideval Ferreira Guedes/10004557, Francisco Leandro de Brito Terto/10007765, Francisco Lucelio Pessoa de Aquino/10010447, Francisco Luzardo da Silva/10017462, Francisco Policarpo Rocha da Silva/10013004, Francisco Rafael Rodrigues de Sousa/10007180, Francisco Regiano de Oliveira Lima/10009589, Francisco Roberio Saraiva Lemos/10014381, Francisco Talis Gomes Silva/10017371, Francisco Tiago Silva Andrade/10001421, Francisco Washington de Miranda Soares/10002967, Franklin Delambre Matos de Souza/10007230, Franklin Duarte da Silva/10010546, Geisa Guimaraes de Almeida/10009145, Geovan Castro Araujo/10007418, Geovany de Castro Alencar/10019119, Gerardo Magela Lima Filho/10005367, Gilberto Gledson de Alencar Albuquerque/10018652, Giliardo da Silva Lima/10020665, Gilmar Fernando de Lima Junior/10003522, Gilson Elano da Silva Ferreira/10001385, Giovanni de Albuquerque/10003569, Giselly Bezerra Gomes/10003709, Giselly Mesquita Maia/10004315, Gizelle Cristina de Oliveira Queiroz/10009049, Glailton Lopes de Sousa/10002444, Gleidson da Costa Ferreira/10020193, Gleidson do Nascimento da Natividade/10001081, Gleidson Torres Melo/10002637, Gutemberg Rocha Pereira/10000933, Harpley Ribeiro Maciel/10014997, Heitor Renne Sindo Lobo/10011773, Heitor Sampaio Batista/10014817, Helia Maria de Lima Freitas/10003531, Helson Ferro de Araujo/10005902, Hernandez Felix Rebouças/10014857, Hugo Figueiredo de Souza/10007072, Iasodara Eneas Bentes/10016066, Igor de Oliveira Cabral/10006646, Igor Reinaldo da Silva/10014829, Inacio de Sousa Alves/10014444, Ismael Alves Lopes/10017471, Italo Leite da Silva/10011601, Iury Machado de Saboia/10016728, Ivanildo Alves Porto Junior/10011095, Ivanildo Pereira Rodrigues/10013745, Jackson Oliveira de Melo/10009357, Jaime Jose Saraiva Junior/10001112, Jairo dos Santos Rodrigues/10013446, Jamildo Duarte da Silva Junior/10011607, Jardel Max Silveira Pinto/10015525, Jean Paul Aguiar de Aquino/10002013, Jeneilson Thompson Caminha Nunes/10000827, Joao Bosco de Sousa Junior/10003696, Joao de Freitas Brasil Neto/10022535, Joao Inacio Prado Afonso de Miranda/10007319, Joao Maria Vianey de Sena e Souza/10009491, Joao Pacelli Dantas da Silva/10008619, Joao Paulo Araujo Freitas/10012946, Joao Paulo Duarte Goncalves/10011196, Joao Paulo Marques/10006654, Joao Paulo Mineiro Rocha/10005779, Joao Paulo Sales Sousa/10008902, Joao Ricardo Lima de Sena/10014594, Joao Rosa de Oliveira Neto/10016078, Joao Taciano Sampaio Oliveira/10020822, Joaris da Silva Junior/10022702, Jocenio Crisostomo Bezerra/10015328, Joel Ferreira de Melo/10012657, John Herbeth Aguiar Costa/10001438, Johnson Presley Holanda Labor/10018292, Jorge Allan Fontenelle Leitao/10003488, Jorge Luis Mourao de Oliveira Filho/10001464, Jose Afelio Saraiva Diniz Junior/10000410, Jose Audizio Soares Junior/10001105, Jose de Lima Uchoa Neto/10015317, Jose Deuzimar de Santana Junior/10016605, Jose Djalma Goncalves Junior/10009762, Jose Francinaldo Pontes/10014216, Jose Francisco Mourao Brito/10009258, Jose Frota Correia Lima/10009092, Jose Gleidson da Silva Santos/10022763, Jose Hugo Grangeiro Junior/10009881, Jose Janailson Pereira de Oliveira/10007545, Jose Jorgelito Oliveira Junior/10006387, Jose Maia Gadelha Junior/10006063, Jose Manuel Barros Pereira Sobrinho/10006256, Jose Marcio Sousa de Araujo/10001378, Jose Moreira Filho/10014990, Jose Murilo de Franca Filho/10004105, Jose Nauri da Costa Silva/10008966,

Jose Nildo Cordeiro de Souza/10011960, Jose Ramonilson Almeida Feitosa/10008323, Jose Regilberto Gaspar Gomes/10008266, Jose Renato de Sousa/10008722, Jose Rogerio da Silva Araujo/10000116, Jose Victor Lourenco Araujo/10003324, Jose Wilker Oliveira Anibal/10001246, Josenilton Leite Lima/10012480, Joyce Dayanne Mesquita Teixeira/10004216, Jocyiane Araujo Leal/10003776, Judson Queiros dos Santos/10003270, Juliana Pereira Germano/10013324, Juliana Silva Chagas/10007559, Juliano de Pinho Pessoa Filho/10007723, Juliano do Nascimento Barreto/10001288, Justino Ricardo Cabral Goiana/10008065, Kaio Cesar Coelho Nunes/10005001, Karitucia de Lima Araujo/10012608, Karla Chaves Vieira/10004931, Karlos Ribeiro Filho/10005421, Kelven Henrique Pereira de Almeida/10003816, Keyvianne Gomes de Alcantara/10011150, Keyviuce Gomes de Alcantara/10018808, Kilber Rocha de Castro/10007990, Kirna Karina Maia Fonseca/10005407, Klehilton Sales Mendonça Pereira/10002918, Laercio Galvao Sales/10005906, Lara Lima de Alencar/10020429, Larissa Coelho Bezerra Domingues/10005827, Leandro da Silva Lima/10019609, Leandro Nogueira Araujo/10010938, Leandro Oliveira Bessa/10004215, Leonardo Bezerra da Silva/10000119, Leonardo Lopes Leandro/10004792, Lidia Mesquita da Silva/10020488, Lidiane de Souza Almeida/10020834, Ligia Monteiro de Oliveira/10017289, Ligia Silveira de Queiroz/10018728, Lilian Geovania Costa Pinto/10008907, Lindalva da Silva Santos Dionisio/10009566, Livia Montezuma Sales Farias/10005206, Liviane Cordeiro Soares/10000105, Luana Karine Rodrigues Costa/10014563, Luciana de Jesus Santana/10017098, Luciano Augustinho da Silva/10007778, Luciano Diogenes Morais Carvalho/10003106, Luciano Machado Leite/10001875, Luciene Benedito de Sousa/10008229, Lucivanio Barbosa Santos/10022771, Luis Eduardo dos Santos Nascimento/10009596, Luis Wagner Pereira Conde/10000095, Luiz Antonio Costa da Silva/10017376, Luiz Gustavo de Sousa Moura/10014607, Luiz Helio Costa Carvalho/10005875, Luiz Lopes Pereira Junior/10011812, Lusia de Marilac Sousa Leao/10007627, Mac Thiago Barbosa da Silva/10019538, Mairton Laurindo de Lima/10014636, Manoel Lindomar das Chagas/10003611, Manoel Machado de Franca Filho/10019517, Manzzine Lacerda de Sa/10021660, Marcela Bastos Cavalcante/10007284, Marcelo Augusto de Alencar Almeida/10006172, Marcelo de Sousa Pires/10000283, Marcelo Jessy Melo Mota/10014646, Marcia Roberta Pinheiro Peixoto Holanda/10007156, Marcio Fernandes Sousa da Silva/10006213, Marcio Jose Oliveira de Souza/10002295, Marco Antonio de Oliveira Fagundes/10012154, Marcos Andre da Silva dos Santos/10010275, Marcos Vinicius Goes Ferreira/10012454, Marcus Raphael de Lima Correia/10008415, Marcus Vinicius Bastos Raulino/10004801, Mardonio Vieira de Souza/10001824, Maria Claudia Alves de Oliveira/10011359, Maria Elizangela de Melo/10000834, Maria Jakeline de Lima/10006488, Maria Juliette Pereira Sampaio/10001274, Maria Rosangela Alves de Oliveira/10012049, Mariana Ferreira Nogueira/10011485, Mariano da Silva Frutuoso/10013927, Martha Caroline Goncalves de Sa Costa/10009035, Mauro Leite Braga/10001992, Michel Adriano Lopes Mauricio/10004624, Michel Jefeson Cristino Fideles/10008939, Miguel Arcanjo Tomaz Neto/10001317, Mila Bastos Dias/10017286, Milvia Karla Rezende de Moura/10021457, Mirtes Matos de Almeida/10007346, Moacir Rodrigues do Carmo Junior/10010052, Nercelio Alves de Moraes/10005890, Natalia Helena Rodrigues da Silva/10004372, Natanael Alves da Silva/10006610, Natercia Costa Marreiro/10005921, Neirilene de Oliveira Moreira/10000409, Osmildo Ferreira Estevam/10004117, Osvaldo Ximenes Firmeza/10009784, Paloma de Paula Pereira/10007582, Patricia Maria da Silva Santos/10013388, Paulo Elson Fernandes Gadelha/10001616, Paulo Henrique Santiago Brito/10007507, Paulo Jose Alves Pinto Junior/10008863, Pedro de Araujo Silva Neto/10013983, Pedro Guimaraes Neto/10006236, Pedro Henrique Pordeus Lopes Carvalho/10008797, Pedro Henrique Xavier da Costa/10018228, Pedro Siebra Bezerra/10002694, Priscila Carneiro de Santana/10020343, Rafael Barbosa Goncalves/10017622, Rafael de Paula Freitas/10008812, Rafael Matos Ramos/10005126, Rafael Mesquita Landim/10013525, Rafael Pinheiro Moura/10011857, Rafaela Maria Lopes de Brito/10000439, Raimundo Nonato Leandro da Cruz/10010718, Rairon Ramiller Ribeiro Araujo/10010751, Ramon EufRASINO do Amaral/10010247, Raquel Gondim Candido/10001877, Raquel Vitoriano Carvalho/10001722, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo/10004650, Rebeca Teixeira de Almeida/10017083, Regiane dos Santos Silva/10005641, Reginaldo Cruz de Freitas/10019523, Renata Alves de Melo/10012551, Renata Filgueiras Siqueira/10020030, Renilson dos Santos Silva/10010024, Ricardo Benevides Pinto/10022878, Ricardo Costa Rodrigues dos Santos/10023092, Ricardo Gilson Barrosos da Silva/10015848, Ricardo Ribeiro de Oliveira/10007029, Ricardo Sabino Paulino/10007404, Roberio Agostinho de Oliveira/10004770, Roberio Carmo de Assis/10002123, Roberta Alaila do Nascimento Trajano/10001091, Roberta Jessica da Silva Mendes/10000611, Roberto de Oliveira Serra Feitosa/10008036,

Roberto Martins Sao Thiago/10007777, Roberto Sinibaldi/10005611, Rodrigo Correa Rodrigues da Silva/10007299, Roger Mano Vidal/10003733, Rogerio Ramos de Oliveira/10002671, Rogislene Vieira Silva/10006759, Romario Rocha Rodrigues/10020802, Romulo Storch Xavier/10013169, Ronie Erick Ferreira Barros/10016120, Roseli da Silva Amorim/10020839, Ruth Leonor Batista Sergio/10019234, Samir Avelino Sena/10006181, Samuel da Cunha Lopes/10006328, Samuel Vascimon Cavalcante Nogueira/10005183, Samuel Victor Lima Araujo/10003313, Sandra Helena Girao/10011737, Sandro Siqueira Costa Almeida/10011493, Sandro Weyman Tavares Tavora/10009642, Saulo Pereira de Sousa/10005243, Sergio Henrique Oliveira Ferreira/10001345, Sergio Lazlo de Sousa/10020003, Silvana Portela Albuquerque/10000521, Solange Barbosa Rocha/10007755, Solania Evangelista de Moura/10006858, Soraya Costa Cavalcante/10017717, Susyane Silva dos Santos/10010693, Talyta Pinto de Melo/10000287, Tarcisio Regis Nobre Lima/10009824, Tassia Mirelly Gomes Araujo/10000550, Tatiana da Silva Soares/10001014, Tatiane Lima Gomes/10016908, Thales Cardoso Pinheiro/10001627, Thales Cordeiro Barbosa/10000663, Thiago Nogueira Martins/10004847, Thiago Seabra Pinto Bezerra/10000583, Tiago Bento Morais/10016981, Tiago Henrique de Queiroz Camara/10004750, Vanessa Lucia da Silva/10004396, Vanuzia Maria Oliveira do Nascimento/10017867, Veronica Karla Lima de Freitas/10015682, Victor Reboucas Holanda/10000307, Vinicius da Paz Monteiro Rufino/10003337, Virginia Maria Nogueira Matos/10019887, Viviane Cavalcante Lima/10005239, Vivianne Duarte Fraga/10016669, Wagner Luiz de Lima/10014693, Waldemir Marques Sampaio/10020903, Walkley Augusto Cosmo dos Reis/10002643, Weliberto Campelo Pacifico/10022766, Wellington Cavalcante Ferreira/10004206, Welson Gomes Pires/10015955, Wescley Santana Silva/10002986, William Marinho de Andrade Junior/10017204, Willy Andersson Lima de Freitas/10005636, Wilson Camurca Neto/10010045, Wilson Carvalho Filho/10003329, Wytalo Sergio Saraiva Costa.

1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000258, Antonio Claiton Alves/10000703, Ebergleyson Duarte Costa/10002386, Helen Coelho Forte/10005541, Henrique Klelber de Souza/10010359, Ludimilla Bezerra Barreira Rodrigues/10010000, Raphael Jose Dantas Rangel.

2 DO RESULTADO FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Resultado final no Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no Curso de Formação Profissional.

10012393, Adecivaldo Rodrigues da Silva, 8.53/10019105, Ademar Lopes de Faria, 8.58/10008679, Aderbal Herculano Batista Neto, 9.12/10021218, Adriana Lima de Souza, 9.31/10021625, Agrimar Supupira Lima, 9.32/10000476, Alessandro Rodrigues Rocha, 9.27/10018654, Alex Nicol de Castro Chaves, 7.90/10001355, Alexandre Galdino Viana, 9.07/10000574, Alexandre Maia Ximenes, 9.27/10006496, Alexandre Michiles de Castro Costa, 8.44/10019747, Alisson Cordeiro Fragoso, 9.41/10014665, Almir Cavalcante Bastos, 8.77/10001836, Alyne Nobre Dantas, 9.12/10023841, Ana Carolina Moreira de Sousa, 8.55/10014491, Ana Katia Timbo Farias, 8.70/10009213, Ana Lidia Nogueira Fonteles, 9.53/10007476, Ana Luiza Coelho, 9.51/10014324, Anderson de Oliveira Duarte Cavalcante, 9.29/10002238, Anderson Monteiro Gomes, 9.43/10000696, Andre Barbosa Moraes, 8.84/10004271, Andre Diego Monteiro Espanga, 8.64/10013736, Andreia Leite Andrade, 8.19/10006214, Andson Carneiro Amarante, 9.51/10014211, Anna Alline Figueiredo Almeida, 9.37/10006735, Antonia Patricia Torres de Lima, 8.57/10002010, Antonino Ascino da Silva, 8.47/10008017, Antonio Adeilmo Braga Silva, 9.35/10007168, Antonio Cesar Almino Lobo, 9.23/10018306, Antonio Chaves Pinto Junior, 9.37/10008946, Antonio da Silva Moraes, 9.10/10011486, Antonio Darlan de Araujo Lopes, 9.13/10001939, Antonio de Sousa Neto, 9.19/10009310, Antonio Henrique Gomes de Araujo, 9.68/10003629, Antonio Jackson Rodrigues da Costa, 9.32/10004347, Antonio Luiz Gouveia de Moura, 9.50/10010924, Antonio Marcelo Brito Claudino, 9.09/10000246, Antonio Marcio do Nascimento Maciel, 8.70/10002879, Antonio Marcio Rios de Souza, 8.71/10003927, Antonio Platiny Damasceno Silva, 9.06/10016039, Antonio Rodrigo Felix Rodrigues, 9.25/10001193, Antonio Vieira Cartaxo Filho, 9.21/10011785, Antonio Ytallo Silva Costa, 9.42/10010056, Aquilles Greco Augusto Landim Junior, 9.73/10005350, Arthur Felipe Chagas Rubens, 9.43/10000868, Aucileide Souza de Araujo, 9.20/10021493, Breno Timbo Magalhaes Bizarria, 9.42/10008626, Bruna Lustosa Pellegrini, 9.27/10004811, Bruno Taciano de Oliveira, 8.69/10003593, Caio Felipe Paiva Diogenes, 9.13/10015077, Candido Inacio Leopoldino Santos, 8.96/10000826, Carlos Alberto Aguiar Gouveia

Filho, 8.19/10006299, Carlos Andre Cruz Angelim, 8.40/10009701, Carlos Eduardo Borges Araujo, 9.15/10007331, Cassius Silveira Castelo Branco, 8.25/10004600, Cicero Araujo Tavares, 8.81/10005737, Cicero Sobreira Gomes, 8.62/10010534, Cicero Thiago Bonifacio de Sousa, 9.55/10014527, Clarisse Parente Ferreira, 9.46/10020701, Claudio Jose Patriolino Felix Lilho, 8.79/10012201, Clecio Batista Bonfim, 8.67/10010136, Clediane Maria Lima Holanda, 8.60/10011674, Clevia do Nascimento Batista Lima, 9.21/10008129, Cristiane Zeneide Nascimento, 8.69/10004488, Cristiano Antunes Ripardo, 7.94/10008841, Daiany Nogueira de Lima Silva, 9.48/10017732, Dangles Nascimento Dias, 9.02/10009425, Daniel Borges de Araujo, 8.93/10000467, Daniel Menezes Alencar Gonçalves, 9.15/10004162, Daniel Tenorio Ferraz Gominho, 8.94/10001706, Daniele Vidal de Castro Barroso, 8.11/10022969, Darlane Machado Gomes Portela, 9.13/10010906, Davi da Silva Almeida Saraiva, 8.99/10013887, Dayana Freitas Sousa, 9.05/10023476, Dayvidson Leonardo Arruda Guerra, 9.07/10017080, Deborah Hervillem Lima de Oliveira, 8.83/10001016, Delano Alencar Leite, 9.57/10015673, Denival Vieira Fonseca, 9.02/10004523, Dewayne Mesquita Sousa, 8.79/10011985, Diego de Queiroz Ribeiro, 9.24/10019918, Diego Morais de Vasconcelos, 8.71/10006897, Diones Pedro Gomes, 9.58/10009455, Eder Pinheiro Chaves, 8.87/10003616, Edilson Batista Frota, 9.17/10011699, Edilson Lucio de Carvalho, 9.18/10004389, Edival Rodrigues da Silva, 9.32/10005258, Edmar da Cruz Ferreira, 8.70/10005666, Edson Xavier Lira da Silva, 8.72/10022060, Eduardo de Sabaio Xavier, 8.92/10004467, Elaine Gomes Monteiro, 8.94/10012688, Elias de Brito Rodrigues, 8.40/10011225, Eliel de Sousa Freitas, 9.10/10003465, Elisson Jorge de Brito Bezerra, 8.66/10010253, Elizeu Marques Gomes, 8.80/10012905, Emmanuel Pinto Melo, 9.00/10020033, Emmanuela Catunda Lopes Ferreira, 9.19/10001153, Emmanuelle Soares Estrela Abrantes, 9.61/10013907, Erika de Almeida Uchoa, 9.17/10013041, Eugenio de Pontes Neto, 8.48/10005562, Everton Costa de Oliveira, 8.97/10010549, Ewerton Aguiar de Souza, 8.99/10012092, Fabiano Silva de Aguiar, 8.39/10012700, Fabio Barroso de Souza, 8.77/10000524, Fabio de Sousa Lima, 9.25/10001829, Fabio George Porfirio Lima da Silva, 9.45/10011000, Fabio Oliveira Benevides, 9.00/10000033, Fabio Salviano de Sousa Sobrinho, 9.27/10019312, Fagner Melo da Mota, 8.28/10006361, Felipe A Martins Monteiro, 8.97/10000705, Felipe Nunes Dantas, 8.97/10009368, Fernanda Clea Magalhaes de Sena, 8.94/10004675, Fernanda Lucia de Sousa Cavalcante, 9.05/10004066, Fernando Antonio Barbosa Junior, 9.26/10016960, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez, 8.85/10001374, Fernando Romero, 9.57/10011332, Flavia Caroline Guilherme Novaes, 8.62/10015296, Flavio Franchi Andrade da Silva, 9.18/10006656, Francisca Adriana Mesquita da Silva, 9.40/10006175, Francisca Jane Karla Silva Melo, 9.31/10012838, Francisco Alberto Bastos Barreto, 8.81/10009219, Francisco Alexandre Barbosa, 9.52/10014388, Francisco Carlos Rocha Holanda, 8.43/10008882, Francisco Cristiano do Nascimento Freitas, 9.12/10006602, Francisco das Chagas dos Anjos, 9.25/10007175, Francisco das Chagas Morais Sipaubá, 8.91/10002302, Francisco Eduardo Pereira Alves, 8.97/10020354, Francisco Elias de Franca Neto, 8.95/10008100, Francisco Ideval Ferreira Guedes, 8.95/10010447, Francisco Luzardo da Silva, 9.27/10017462, Francisco Policarpo Rocha da Silva, 9.76/10013004, Francisco Rafael Rodrigues de Sousa, 8.32/10007180, Francisco Regiano de Oliveira Lima, 9.38/10009589, Francisco Roberio Saraiva Lemos, 9.03/10014381, Francisco Talis Gomes Silva, 9.33/10017371, Francisco Tiago Silva Andrade, 9.11/10001421, Francisco Washington de Miranda Soares, 9.11/10002967, Franklin Delambre Matos de Souza, 9.21/10010546, Geisa Guimarães de Almeida, 8.77/10009145, Geovan Castro Araujo, 9.28/10007418, Geovany de Castro Alencar, 9.06/10019119, Gerardo Magela Lima Filho, 9.10/10005367, Gilberto Gledson de Alencar Albuquerque, 9.35/10018652, Giliardo da Silva Lima, 7.81/10020665, Gilmar Fernando de Lima Junior, 8.75/10003522, Gilson Elano da Silva Ferreira, 9.11/10003569, Giselly Bezerra Gomes, 9.10/10003709, Giselly Mesquita Maia, 9.43/10004315, Gizelle Cristina de Oliveira Queiroz, 8.75/10009049, Glailton Lopes de Sousa, 8.43/10002444, Gleidson da Costa Ferreira, 8.90/10001081, Gleidson Torres Melo, 9.23/10002637, Gutemberg Rocha Pereira, 9.43/10000933, Harpley Ribeiro Maciel, 8.80/10014997, Heitor Renne Sindo Lobo, 9.27/10011773, Heitor Sampaio Batista, 8.69/10014817, Helia Maria de Lima Freitas, 8.85/10003531, Helson Ferro de Araujo, 9.26/10014857, Hugo Figueiredo de Souza, 9.54/10007072, Iasodara Eneas Bentes, 8.97/10016066, Igor de Oliveira Cabral, 9.48/10006646, Igor Reinaldo da Silva, 9.36/10014829, Inacio de Sousa Alves, 9.06/10017471, Italo Leite da Silva, 8.98/10011601, Iury Machado de Sabaio, 9.38/10016728, Ivanildo Alves Porto Junior, 9.69/10011095, Ivanildo Pereira Rodrigues, 9.29/10013745, Jackson Oliveira de Melo, 9.32/10009357, Jaime Jose Saraiva Junior, 8.51/10013446, Jamildo Duarte da Silva Junior, 9.56/10011607, Jardel Max Silveira Pinto, 9.64/10015525, Jean Paul Aguiar de Aquino,

9.35/10002013, Jeneilson Thompson Caminha Nunes, 9.21/10000827, Joao Bosco de Sousa Junior, 8.92/10003696, Joao de Freitas Brasil Neto, 9.48/10022535, Joao Inacio Prado Afonso de Miranda, 9.65/10007319, Joao Maria Vianey de Sena e Souza, 8.61/10009491, Joao Pacelli Dantas da Silva, 9.15/10008619, Joao Paulo Araujo Freitas, 9.15/10012946, Joao Paulo Duarte Gonçalves, 9.21/10011196, Joao Paulo Marques, 8.92/10006654, Joao Paulo Mineiro Rocha, 9.04/10008902, Joao Ricardo Lima de Sena, 8.85/10014594, Joao Rosa de Oliveira Neto, 9.10/10016078, Joao Taciano Sampaio Oliveira, 9.21/10020822, Joaris da Silva Junior, 9.45/10015328, Joel Ferreira de Melo, 9.18/10012657, John Herbeth Aguiar Costa, 9.14/10001438, Johnson Presley Holanda Lator, 8.39/10018292, Jorge Allan Fontenelle Leitao, 8.07/10003488, Jorge Luis Mourao de Oliveira Filho, 9.24/10001464, Jose Afelio Saraiva Diniz Junior, 8.94/10000410, Jose Audizio Soares Junior, 9.30/10001105, Jose de Lima Uchoa Neto, 9.07/10015317, Jose Deuzimar de Santana Junior, 9.44/10016605, Jose Djalma Gonçalves Junior, 9.81/10009762, Jose Francinaldo Pontes, 8.20/10014216, Jose Francisco Mourao Brito, 8.62/10009258, Jose Frota Correia Lima, 8.81/10009092, Jose Gleidson da Silva Santos, 9.58/10022763, Jose Hugo Grangeiro Junior, 9.78/10009881, Jose Janailson Pereira de Oliveira, 9.37/10007545, Jose Jorgelito Oliveira Junior, 9.14/10006387, Jose Maia Gadelha Junior, 9.18/10006063, Jose Manuel Barros Pereira Sobrinho, 9.05/10006256, Jose Marcio Sousa de Araujo, 9.70/10001378, Jose Moreira Filho, 8.76/10014990, Jose Murilo de Franca Filho, 9.15/10008966, Jose Nildo Cordeiro de Souza, 9.16/10008323, Jose Regilberto Gaspar Gomes, 8.02/10008722, Jose Rogerio da Silva Araujo, 9.03/10000116, Jose Victor Lourenco Araujo, 9.36/10003324, Jose Wilker Oliveira Anibal, 8.94/10001246, Josenilton Leite Lima, 8.35/10012480, Joyce Dayanne Mesquita Teixeira, 9.49/10004216, Jocyiane Araujo Leal, 9.10/10003776, Judson Queiros dos Santos, 9.20/10013324, Juliana Silva Chagas, 9.39/10007559, Juliano de Pinho Pessoa Filho, 9.46/10007723, Juliano do Nascimento Barreto, 8.38/10005001, Karitucia de Lima Araujo, 8.41/10012608, Karla Chaves Vieira, 9.61/10004931, Karlos Ribeiro Filho, 8.54/10005421, Kelven Henrique Pereira de Almeida, 9.31/10003816, Keyvianne Gomes de Alcantara, 8.44/10011150, Keyviuce Gomes de Alcantara, 9.30/10018808, Kilber Rocha de Castro, 8.56/10007990, Kirna Karina Maia Fonseca, 9.38/10005407, Klehilton Sales Mendonça Pereira, 8.40/10002918, Laercio Galvao Sales, 9.05/10005906, Lara Lima de Alencar, 8.55/10020429, Larissa Coelho Bezerra Domingues, 9.28/10005827, Leandro da Silva Lima, 9.61/10019609, Leandro Nogueira Araujo, 9.50/10010938, Leandro Oliveira Bessa, 8.95/10004215, Leonardo Bezerra da Silva, 9.11/10000119, Leonardo Lopes Leandro, 8.49/10004792, Lidia Mesquita da Silva, 9.03/10020488, Lidiane de Souza Almeida, 8.73/10020834, Ligia Monteiro de Oliveira, 9.19/10018728, Lilian Geovania Costa Pinto, 9.47/10008907, Lindalva da Silva Santos Dionisio, 8.93/10009566, Livia Montezuma Sales Farias, 8.54/10005206, Liviane Cordeiro Soares, 9.13/10014563, Luciana de Jesus Santana, 8.53/10017098, Luciano Augustinho da Silva, 8.49/10003106, Luciano Machado Leite, 8.80/10001875, Luciene Benedito de Sousa, 8.99/10008229, Luciviano Barbosa Santos, 9.11/10022771, Luis Eduardo dos Santos Nascimento, 9.27/10009596, Luis Wagner Pereira Conde, 9.40/10000095, Luiz Antonio Costa da Silva, 8.88/10017376, Luiz Gustavo de Sousa Moura, 8.67/10014607, Luiz Helio Costa Carvalho, 9.32/10005875, Luiz Lopes Pereira Junior, 9.31/10007627, Mac Thiago Barbosa da Silva, 9.59/10019538, Mairton Laurindo de Lima, 9.27/10014636, Manoel Lindomar das Chagas, 8.84/10003611, Manoel Machado de Franca Filho, 9.62/10019517, Manzzine Lacerda de Sa, 9.24/10021660, Marcela Bastos Cavalcante, 9.39/10007284, Marcelo Augusto de Alencar Almeida, 9.35/10006172, Marcelo de Sousa Pires, 8.83/10000283, Marcelo Jessy Melo Mota, 9.42/10014646, Marcia Roberta Pinheiro Peixoto Holanda, 9.13/10007156, Marcio Fernandes Sousa da Silva, 8.39/10002295, Marco Antonio de Oliveira Fagundes, 8.72/10012154, Marcos Andre da Silva dos Santos, 8.96/10010275, Marcos Vinicius Goes Ferreira, 8.69/10008415, Marcus Vinicius Bastos Raulino, 9.37/10004801, Mardonio Vieira de Souza, 8.72/10001824, Maria Claudia Alves de Oliveira, 9.00/10006488, Maria Juliete Pereira Sampaio, 9.12/10001274, Maria Rosangela Alves de Oliveira, 8.30/10012049, Mariana Ferreira Nogueira, 8.66/10013927, Martha Caroline Gonçalves de Sa Costa, 8.39/10001992, Michel Adriano Lopes Mauricio, 7.92/10004624, Michel Jefeson Cristino Fideles, 9.09/10008939, Miguel Arcanjo Tomaz Neto, 9.10/10017286, Milvia Karla Rezende de Moura, 9.27/10021457, Mirtes Matos de Almeida, 8.23/10007346, Moacir Rodrigues do Carmo Junior, 8.86/10010052, Narcelio Alves de Morais, 9.42/10005890, Natalia Helena Rodrigues da Silva, 9.35/10004372, Natanael Alves da Silva, 9.35/10006610, Natercia Costa Marreiro, 8.42/10005921, Neirilene de Oliveira Moreira, 9.44/10000409, Osmildo Ferreira Estevam, 9.29/10004117, Osvaldo Ximenes Firmeza, 8.78/10009784, Paloma de Paula Pereira, 9.31/10013388, Paulo Elson

Fernandes Gadelha, 8.47/10001616, Paulo Henrique Santiago Brito, 7.49/10007507, Paulo Jose Alves Pinto Junior, 9.12/10008863, Pedro de Araujo Silva Neto, 9.40/10013983, Pedro Guimaraes Neto, 9.05/10006236, Pedro Henrique Pordeus Lopes Carvalho, 9.08/10008797, Pedro Henrique Xavier da Costa, 9.29/10018228, Pedro Siebra Bezerra, 9.07/10002694, Priscila Carneiro de Santana, 9.25/10020343, Rafael Barbosa Goncalves, 8.72/10017622, Rafael de Paula Freitas, 9.11/10008812, Rafael Matos Ramos, 9.04/10005126, Rafael Mesquita Landim, 9.05/10013525, Rafael Pinheiro Moura, 9.01/10000439, Raimundo Nonato Leandro da Cruz, 8.42/10010718, Rairon Ramiller Ribeiro Araujo, 9.08/10010751, Ramon EufRASINO do Amaral, 8.66/10010247, Raquel Gondim Candido, 8.75/10001877, Raquel Vitoriano Carvalho, 9.27/10001722, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo, 9.17/10004650, Rebeca Teixeira de Almeida, 9.28/10017083, Regiane dos Santos Silva, 8.73/10005641, Reginaldo Cruz de Freitas, 9.30/10019523, Renata Alves de Melo, 8.74/10012551, Renata Filgueiras Siqueira, 7.79/10020030, Renilson dos Santos Silva, 8.66/10010024, Ricardo Benevides Pinto, 7.59/10022878, Ricardo Costa Rodrigues dos Santos, 9.27/10015848, Ricardo Ribeiro de Oliveira, 8.58/10007404, Roberio Agostinho de Oliveira, 9.24/10004770, Roberio Carmo de Assis, 9.04/10002123, Roberta Alaila do Nascimento Trajano, 9.04/10001091, Roberta Jessica da Silva Mendes, 9.51/10007777, Roberto Sinibaldi, 9.40/10007299, Roger Mano Vidal, 9.66/10003733, Rogerio Ramos de Oliveira, 9.31/10002671, Rogislene Vieira Silva, 9.36/10006759, Romario Rocha Rodrigues, 9.28/10020802, Romulo Storch Xavier, 8.88/10013169, Ronie Erick Ferreira Barros, 9.59/10016120, Roseli da Silva Amorim, 8.69/10019234, Samir Avelino Sena, 8.51/10006181, Samuel da Cunha Lopes, 9.27/10006328, Samuel Vascomon Cavalcante Nogueira, 9.10/10005183, Samuel Victor Lima Araujo, 9.25/10003313, Sandra Helena Giroa, 8.27/10011737, Sandro Siqueira Costa Almeida, 9.22/10011493, Sandro Weyman Tavares Tavora, 9.37/10009642, Saullo Pereira de Sousa, 9.17/10005243, Sergio Henrique Oliveira Ferreira, 9.58/10001345, Sergio Lazlo de Sousa, 8.80/10020003, Silvana Portela Albuquerque, 9.39/10000521, Solange Barbosa Rocha, 8.93/10007755, Solania Evangelista de Moura, 8.65/10006858, Soraya Costa Cavalcante, 9.11/10017717, Susyane Silva dos Santos, 8.78/10010693, Talyta Pinto de Melo, 9.05/10000287, Tarcisio Regis Nobre Lima, 8.85/10009824, Tassia Mirelly Gomes Araujo, 9.08/10000550, Tatiana da Silva Soares, 9.20/10016908, Thales Cardoso Pinheiro, 9.32/10001627, Thales Cordeiro Barbosa, 9.54/10000663, Thiago Nogueira Martins, 9.13/10004847, Thiago Seabra Pinto Bezerra, 8.88/10000583, Tiago Bento Moraes, 9.24/10016981, Tiago Henrique de Queiroz Camara, 9.49/10004750, Vanessa Lucia da Silva, 8.98/10004396, Vanuzia Maria Oliveira do Nascimento, 9.06/10017867, Veronica Karla Lima de Freitas, 8.77/10015682, Victor Reboucas Holanda, 8.65/10000307, Vinicius da Paz Monteiro Rufino, 9.05/10019887, Viviane Cavalcante Lima, 9.10/10005239, Vivianne Duarte Fraga, 7.82/10016669, Wagner Luiz de Lima, 9.12/10014693, Waldemir Marques Sampaio, 9.32/10020903, Walkley Augusto Cosmo dos Reis, 8.67/10002643, Weliberto Campelo Pacifico, 9.16/10022766, Welington Cavalcante Ferreira, 8.68/10004206, Welson Gomes Pires, 7.78/10015955, Wesley Santana Silva, 8.63/10002986, William Marinho de Andrade Junior, 9.18/10017204, Willy Andersson Lima de Freitas, 7.95/10005636, Wilson Camurca Neto, 9.36/10010045, Wilson Carvalho Filho, 9.39/10003329, Wytalo Sergio Saraiva Costa, 8.64.

2.1.1 Resultado final no Curso de Formação Profissional dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final no Curso de Formação Profissional. 10005541, Henrique Klelber de Souza, 9.02/10010359, Ludimilla Bezerra Barreira Rodrigues, 9.22.

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10017462, Francisco Policarpo Rocha da Silva, 78.76, 615/10010056, Aquilles Greco Augusto Landim Junior, 78.73, 616/10009213, Ana Lidia Nogueira Fonteles, 78.53, 617/10009219, Francisco Alexandre Barbosa, 78.52, 618/10005350, Arthur Felipe Chagas Rubens, 78.43, 619/10000283, Marcelo Jessy Melo Mota, 78.42, 620/10021493, Breno Timbo Magalhaes Bizarria, 78.42, 621/10006646, Igor Reinaldo da Silva, 78.36, 622/10007284, Marcelo Augusto de Alencar Almeida, 78.35, 623/10021625, Agrimar Supupira Lima, 78.32, 624/10003629, Antonio Jackson Rodrigues da Costa, 78.32, 625/10005641, Reginaldo Cruz de Freitas, 78.30, 626/10011150, Keyviuce Gomes de Alcantara, 78.30, 627/10009145, Geovan Castro Araujo, 78.28, 628/10020429, Larissa Coelho Bezerra Domingues, 78.28, 629/10006759, Romario Rocha Rodrigues, 78.28, 630/10000574, Alexandre Maia Ximenes, 78.27, 631/10007404, Roberio Agostinho de Oliveira, 78.24, 632/

10016078, Joao Taciano Sampaio Oliveira, 78.21, 634/10002013, Jeneilson Thompson Caminha Nunes, 78.21, 635/10015296, Flavio Franchi Andrade da Silva, 78.18, 636/10006387, Jose Maia Gadelha Junior, 78.18, 637/10002643, Weliberto Campelo Pacifico, 78.16, 638/10022535, Joao Inacio Prado Afonso de Miranda, 78.15, 639/10009491, Joao Pacelli Dantas da Silva, 78.15, 640/10011486, Antonio Darlan de Araujo Lopes, 78.13, 641/10014646, Marcia Roberta Pinheiro Peixoto Holanda, 78.13, 642/10003593, Caio Felipe Paiva Diogenes, 78.13, 643/10008679, Aderbal Herculanio Batista Neto, 78.12, 644/10001153, Emmanuel Soares Estrela Abrantes, 78.11, 645/10017622, Rafael de Paula Freitas, 78.11, 646/10008946, Antonio da Silva Moraes, 78.10, 647/10010718, Rairon Ramiller Ribeiro Araujo, 78.08, 648/10001105, Jose de Lima Uchoa Neto, 78.07, 649/10004675, Fernanda Lucia de Sousa Cavalcante, 78.05, 650/10000307, Vinicius da Paz Monteiro Rufino, 78.05, 651/10006654, Joao Paulo Mineiro Rocha, 78.04, 652/10015673, Denival Vieira Fonseca, 78.02, 653/10007072, Iasodara Eneas Bentes, 77.97, 654/10010938, Leandro Oliveira Bessa, 77.95, 655/10001464, Jose Afelio Saraiva Diniz Junior, 77.94, 656/10007175, Francisco das Chagas Moraes Sipuba, 77.91, 657/10002444, Gleidson da Costa Ferreira, 77.90, 658/10016960, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez, 77.85, 659/10006172, Marcelo de Sousa Pires, 77.83, 660/10009784, Paloma de Paula Pereira, 77.81, 661/10001345, Sergio Lazlo de Sousa, 77.80, 662/10022763, Jose Hugo Grangeiro Junior, 77.78, 663/10017286, Milvia Karla Rezende de Moura, 77.77, 664/10000476, Alessandro Rodrigues Rocha, 77.77, 665/100017867, Veronica Karla Lima de Freitas, 77.77, 666/10001378, Jose Moreira Filho, 77.76, 667/10002694, Priscila Carneiro de Santana, 77.75, 668/10002295, Marco Antonio de Oliveira Fagundes, 77.72, 669/10001193, Antonio Vieira Cartaxo Filho, 77.71, 670/10020030, Renilson dos Santos Silva, 77.66, 671/10004271, Andre Diego Monteiro Espanha, 77.64, 672/10005206, Liviane Cordeiro Soares, 77.63, 673/10005737, Cicero Sobreira Gomes, 77.62, 674/10014216, Jose Francisco Mourao Brito, 77.62, 675/10010136, Cleidiane Maria Lima Holanda, 77.60, 676/10015848, Ricardo Ribeiro de Oliveira, 77.58, 677/10013887, Dayana Freitas Sousa, 77.55, 678/10004931, Karlos Ribeiro Filho, 77.54, 679/10009357, Jaime Jose Saraiva Junior, 77.51, 680/10019609, Leandro Nogueira Araujo, 77.50, 681/10016066, Igor de Oliveira Cabral, 77.48, 682/10003709, Giselly Mesquita Maia, 77.43, 683/10014388, Francisco Carlos Rocha Holanda, 77.43, 684/10011785, Antonio Ytallo Silva Costa, 77.42, 685/10007777, Roberto Sinibaldi, 77.40, 686/10006299, Carlos Andre Cruz Angelim, 77.40, 687/10007156, Marcio Fernandes Sousa da Silva, 77.39, 688/10007723, Juliano do Nascimento Barreto, 77.38, 689/10005890, Natalia Helena Rodrigues da Silva, 77.35, 690/10014636, Manoel Lindomar das Chagas, 77.34, 691/10004389, Edival Rodrigues da Silva, 77.32, 692/10013004, Francisco Rafael Rodrigues de Sousa, 77.32, 693/10016605, Jose Djalma Goncalves Junior, 77.31, 694/10006602, Francisco das Chagas dos Anjos, 77.25, 695/10019517, Manzzine Lacerda de Sa, 77.24, 696/10000826, Carlos Alberto Aguiar Gouveia Filho, 77.19, 697/10009310, Antonio Henrique Gomes de Araujo, 77.18, 698/10015328, Joel Ferreira de Melo, 77.18, 699/10009642, Saullo Pereira de Sousa, 77.17, 700/10009701, Carlos Eduardo Borges Araujo, 77.15, 701/10011607, Jardel Max Silveira Pinto, 77.14, 702/10012657, John Herbeth Aguiar Costa, 77.14, 703/10003611, Manoel Machado de Franca Filho, 77.12, 704/10008882, Francisco Cristiano do Nascimento Freitas, 77.12, 705/10001706, Daniele Vidal de Castro Barroso, 77.11, 706/10019887, Viviane Cavalcante Lima, 77.10, 707/10013169, Ronie Erick Ferreira Barros, 77.09, 708/10010534, Cicero Thiago Bonifacio de Sousa, 77.05, 709/10001627, Thales Cordeiro Barbosa, 77.04, 710/10009566, Livia Montezuma Sales Farias, 77.04, 711/10007476, Ana Luiza Coelho, 77.01, 712/10012480, Joyce Dayanne Mesquita Teixeira, 76.99, 713/10001875, Luciene Benedito de Sousa, 76.99, 714/10010906, Davi da Silva Almeida Saraiva, 76.99, 715/10000119, Leonardo Lopes Leandro, 76.99, 716/10003696, Joao de Freitas Brasil Neto, 76.98, 717/10020822, Joaris da Silva Junior, 76.95, 718/10020354, Francisco Elias de Franca Neto, 76.95, 719/10002637, Gutemberg Rocha Pereira, 76.93, 720/10010052, Nancelio Alves de Moraes, 76.92, 721/10022060, Eduardo de Saboia Xavier, 76.92, 722/10001992, Michel Adriano Lopes Mauricio, 76.92, 723/10006656, Francisca Adriana Mesquita da Silva, 76.90, 724/10008863, Pedro de Araujo Silva Neto, 76.90, 725/10018654, Alex Nicol de Castro Chaves, 76.90, 726/10010045, Wilson Carvalho Filho, 76.89, 727/10011601, Iury Machado de Saboia, 76.88, 728/10007180, Francisco Regiano de Oliveira Lima, 76.88, 729/10018306, Antonio Chaves Pinto Junior, 76.87, 730/10011493, Sandro Weyman Tavares Tavora, 76.87, 731/10005636, Wilson Camurca Neto, 76.86, 732/10015525, Jean Paul Aguiar de Aquino, 76.85, 733/10016908, Thales Cardoso Pinheiro, 76.82, 734/10013745, Jackson Oliveira de Melo, 76.82, 735/10005875, Luiz Lopes Pereira Junior, 76.81, 736/10003733, Rogerio Ramos de Oliveira, 76.81, 737/

10006175, Francisca Jane Karla Silva Melo, 76.81, 738/10005421, Kelven Henrique Pereira de Almeida, 76.81, 739/10000933, Harpley Ribeiro Maciel, 76.80, 740/10014324, Anderson de Oliveira Duarte Cavalcante, 76.79, 741/10022878, Ricardo Costa Rodrigues dos Santos, 76.77, 742/10005183, Samuel Victor Lima Araujo, 76.75, 743/10011985, Diego de Queiroz Ribeiro, 76.74, 744/10007168, Antonio Cesar Almino Lobo, 76.73, 745/10000550, Tatiana da Silva Soares, 76.70, 746/10020033, Emmanuela Catunda Lopes Ferreira, 76.69, 747/10002986, William Marinho de Andrade Junior, 76.68, 748/10007545, Jose Jorgelito Oliveira Junior, 76.64, 749/10000663, Thiago Nogueira Martins, 76.63, 750/10001836, Alyne Nobre Dantas, 76.62, 751/10006488, Maria Juliete Pereira Sampaio, 76.62, 752/10003522, Gilson Elano da Silva Ferreira, 76.61, 753/10001421, Francisco Washington de Miranda Soares, 76.61, 754/10017371, Francisco Tiago Silva Andrade, 76.61, 755/10007319, Joao Maria Vianey de Sena e Souza, 76.61, 756/10011225, Eliel de Sousa Freitas, 76.60, 757/10006328, Samuel Vascimon Cavalcante Nogueira, 76.60, 758/10004624, Michel Jefeson Cristino Fideles, 76.59, 759/10006897, Diones Pedro Gomes, 76.58, 760/10010693, Talyta Pinto de Melo, 76.55, 761/10004770, Roberio Carmo de Assis, 76.54, 762/10002123, Roberta Alaila do Nascimento Trajano, 76.54, 763/10012905, Emmanuel Pinto Melo, 76.50, 764/10017471, Italo Leite da Silva, 76.48, 765/10018728, Lilian Geovania Costa Pinto, 76.47, 766/10000705, Felipe Nunes Dantas, 76.47, 767/10007559, Juliano de Pinho Pessoa Filho, 76.46, 768/10005921, Neirlene de Oliveira Moreira, 76.44, 769/10003324, Jose Wilker Oliveira Anibal, 76.44, 770/10002238, Anderson Monteiro Gomes, 76.43, 771/10009425, Daniel Borges de Araujo, 76.43, 772/10000521, Solange Barbosa Rocha, 76.43, 773/10001438, Johnson Presley Holanda Lavor, 76.39, 774/10008415, Marcus Vinicius Bastos Raulino, 76.37, 775/10000287, Tarcisio Regis Nobre Lima, 76.35, 776/10003106, Luciano Machado Leite, 76.30, 777/10000409, Osmildo Ferreira Estevam, 76.29, 778/10020701, Claudio Jose Patriolino Felix Lillo, 76.29, 779/10000033, Fabio Salviano de Sousa Sobrinho, 76.27, 780/10014665, Almir Cavalcante Bastos, 76.27, 781/10003488, Jorge Luis Mourao de Oliveira Filho, 76.24, 782/10019523, Renata Alves de Melo, 76.24, 783/10000246, Antonio Marcio do Nascimento Maciel, 76.20, 784/10016120, Roseli da Silva Amorim, 76.19, 785/10004811, Bruno Taciano de Oliveira, 76.19, 786/10007299, Roger Mano Vidal, 76.16, 787/10008619, Joao Paulo Araujo Freitas, 76.15, 788/10015682, Victor Reboucas Holanda, 76.15, 789/10012608, Karla Chaves Vieira, 76.11, 790/10005827, Leandro da Silva Lima, 76.11, 791/10004216, Joyciane Araujo Leal, 76.10, 792/10019119, Gerardo Magela Lima Filho, 76.10, 793/10007627, Mac Thiago Barbosa da Silva, 76.09, 794/10005243, Sergio Henrique Oliveira Ferreira, 76.08, 795/10013983, Pedro Guimaraes Neto, 76.05, 796/10002918, Laercio Galvao Sales, 76.05, 797/10008841, Daiany Nogueira de Lima Silva, 75.98, 798/10017204, Willy Andersson Lima de Freitas, 75.95, 799/10000439, Raimundo Nonato Leandro da Cruz, 75.92, 800/10005001, Karitucia de Lima Araujo, 75.91, 801/10013324, Juliana Silva Chagas, 75.89, 802/10014211, Anna Alline Figueiredo Almeida, 75.87, 803/10009881, Jose Janailson Pereira de Oliveira, 75.87, 804/10000116, Jose Victor Lourenco Araujo, 75.86, 805/10014693, Waldemir Marques Sampaio, 75.82, 806/10021218, Adriana Lima de Souza, 75.81, 807/10004600, Cicero Araujo Tavares, 75.81, 808/10019312, Fagner Melo da Mota, 75.78, 809/10008626, Bruna Lustosa Pellegrini, 75.77, 810/10005666, Edson Xavier Lira da Silva, 75.72, 811/10012946, Joao Paulo Duarte Goncalves, 75.71, 812/10011674, Clevia do Nascimento Batista Lima, 75.71, 813/10003776, Judson Queiros dos Santos, 75.70, 814/10016728, Ivanildo Alves Porto Junior, 75.69, 815/10013736, Andreia Leite Andrade, 75.69, 816/10010751, Ramon EufRASINO do Amaral, 75.66, 817/10000467, Daniel Menezes Alencar Goncalves, 75.65, 818/10014990, Jose Murilo de Franca Filho, 75.65, 819/10015955, Wesley Santana Silva, 75.63, 820/10011332, Flavia Caroline Guilherme Novaes, 75.62, 821/10004215, Leonardo Bezerra da Silva, 75.61, 822/10009092, Jose Gleudson da Silva Santos, 75.58, 823/10001374, Fernando Romero, 75.57, 824/10018228, Pedro Siebra Bezerra, 75.57, 825/10014857, Hugo Figueiredo de Souza, 75.54, 826/10008722, Jose Rogerio da Silva Araujo, 75.53, 827/10004792, Lidia Mesquita da Silva, 75.53, 828/10008323, Jose Regilberto Gaspar Gomes, 75.52, 830/10001091, Roberta Jessica da Silva Mendes, 75.51, 831/10001824, Maria Claudia Alves de Oliveira, 75.50, 832/10006361, Felipe A Martins Monteiro, 75.47, 833/10001829, Fabio George Porfirio Lima da Silva, 75.45, 834/10004162, Daniel Tenorio Ferraz Gominho, 75.44, 835/10009368, Fernanda Clea Magalhaes de Sena, 75.44, 836/10000827, Joao Bosco de Sousa Junior, 75.42, 837/10019747, Alisson Cordeiro Fragoso, 75.41, 838/10009596, Luis Wagner Pereira Conde, 75.40, 839/10021660, Marcela Bastos Cavalcante, 75.39, 840/10007990, Kirna Karina Maia Fonseca, 75.38, 841/10004847, Thiago Seabra Pinto Bezerra, 75.38, 842/10020802, Romulo Storch Xavier, 75.38, 843/

10002671, Rogislene Vieira Silva, 75.36, 844/10005367, Gilberto Gledson de Alencar Albuquerque, 75.35, 845/10005239, Vivianne Duarte Fraga, 75.32, 846/10012838, Francisco Alberto Bastos Barreto, 75.31, 847/10018652, Giliardo da Silva Lima, 75.31, 848/10000410, Jose Audizio Soares Junior, 75.30, 849/10010253, Elizeu Marques Gomes, 75.30, 850/10008797, Pedro Henrique Xavier da Costa, 75.29, 851/10004650, Rebeca Teixeira de Almeida, 75.28, 852/10010447, Francisco Luzardo da Silva, 75.27, 853/10016039, Antonio Rodrigo Felix Rodrigues, 75.25, 854/10004315, Gizelle Cristina de Oliveira Queiroz, 75.25, 855/10001081, Gleudson Torres Melo, 75.23, 856/10011737, Sandro Siqueira Costa Almeida, 75.22, 857/10002967, Franklin Delambre Matos de Souza, 75.21, 858/10000868, Aucileide Souza de Araujo, 75.20, 859/10020834, Ligia Monteiro de Oliveira, 75.19, 860/10001939, Antonio de Sousa Neto, 75.19, 861/10008129, Cristiane Zeneide Nascimento, 75.19, 862/10010275, Marcos Vinicius Goes Ferreira, 75.19, 863/10008966, Jose Nildo Cordeiro de Souza, 75.16, 864/10022969, Darlane Machado Gomes Portela, 75.13, 865/10016669, Wagner Luiz de Lima, 75.12, 866/10014594, Joao Rosa de Oliveira Neto, 75.10, 867/10008939, Miguel Arcanjo Tomaz Neto, 75.10, 868/10010924, Antonio Marcelo Brito Claudino, 75.09, 869/10010024, Ricardo Benevides Pinto, 75.09, 870/10001355, Alexandre Galdino Viana, 75.07, 871/10023476, Dayvidson Leonardo Arruda Guerra, 75.07, 872/10006735, Antonia Patricia Torres de Lima, 75.07, 873/10013446, Jamildo Duarte da Silva Junior, 75.06, 874/10004396, Vanuzia Maria Oliveira do Nascimento, 75.06, 875/10014829, Inacio de Sousa Alves, 75.06, 876/10003927, Antonio Platiny Damasceno Silva, 75.06, 877/10006063, Jose Manuel Barros Pereira Sobrinho, 75.05, 878/10023841, Ana Carolina Moreira de Sousa, 75.05, 879/10009589, Francisco Roberio Saraiva Lemos, 75.03, 880/10017732, Dangles Nascimento Dias, 75.02, 881/10013525, Rafael Pinheiro Moura, 75.01, 882/10016981, Tiago Henrique de Queiroz Camara, 74.99, 883/10010549, Ewerton Aguiar de Souza, 74.99, 884/10004750, Vanessa Lucia da Silva, 74.98, 885/10002302, Francisco Eduardo Pereira Alves, 74.97, 886/10005562, Everton Costa de Oliveira, 74.97, 887/10015077, Candido Inacio Leopoldino Santos, 74.96, 888/10015317, Jose Deuzimar de Santana Junior, 74.94, 889/10009049, Glailton Lopes de Sousa, 74.93, 890/10012688, Elias de Brito Rodrigues, 74.90, 891/10020003, Silvana Portela Albuquerque, 74.89, 892/10013927, Martha Caroline Goncalves de Sa Costa, 74.89, 893/10008017, Antonio Adeilmo Braga Silva, 74.85, 894/10017080, Deborah Herveille Lima de Oliveira, 74.83, 895/10014607, Luiz Helio Costa Carvalho, 74.82, 896/10009258, Jose Frota Correia Lima, 74.81, 897/10012700, Fabio Barroso de Souza, 74.77, 898/10020665, Gilmar Fernando de Lima Junior, 74.75, 899/10020343, Rafael Barbosa Goncalves, 74.72, 900/10019918, Diego Morais de Vasconcelos, 74.71, 901/10006256, Jose Marcio Sousa de Araujo, 74.70, 902/10014491, Ana Katia Timbo Farias, 74.70, 903/10011773, Heitor Sampaio Batista, 74.69, 904/10022766, Wellington Cavalcante Ferreira, 74.68, 905/10001722, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo, 74.67, 906/10020903, Walkley Augusto Cosmo dos Reis, 74.67, 907/10017376, Luiz Gustavo de Sousa Moura, 74.67, 908/10003465, Elisson Jorge de Brito Bezerra, 74.66, 909/10012049, Mariana Ferreira Nogueira, 74.66, 910/10007755, Solania Evangelista de Moura, 74.65, 911/10003329, Wytalo Sergio Saraiva Costa, 74.64, 912/10007507, Paulo Jose Alves Pinto Junior, 74.62, 913/10006858, Soraya Costa Cavalcante, 74.61, 914/10003569, Giselly Bezerra Gomes, 74.60, 915/10009824, Tassia Mirelly Gomes Araujo, 74.58, 916/10019105, Ademar Lopes de Faria, 74.58, 917/10001016, Delano Alencar Leite, 74.57, 918/10018292, Jorge Allan Fontenelle Leitao, 74.57, 919/10018808, Kilber Rocha de Castro, 74.56, 920/10005126, Rafael Mesquita Landim, 74.55, 921/10005906, Lara Lima de Alencar, 74.55, 922/10008812, Rafael Matos Ramos, 74.54, 923/10014563, Luciana de Jesus Santana, 74.53, 924/10006214, Andson Carneiro Amarante, 74.51, 925/10019234, Samir Avelino Sena, 74.51, 926/10011000, Fabio Oliveira Benevides, 74.50, 927/10017098, Luciano Augustinho da Silva, 74.49, 928/10013041, Eugenio de Pontes Neto, 74.48, 929/10013388, Paulo Elson Fernandes Gadelha, 74.47, 930/10014527, Clarisse Parente Ferreira, 74.46, 931/10006496, Alexandre Michiles de Castro Costa, 74.44, 932/10003816, Keyvianne Gomes de Alcantara, 74.44, 933/10004488, Cristiano Antunes Ripardo, 74.44, 934/10011196, Joao Paulo Marques, 74.42, 935/10006610, Natercia Costa Marreiro, 74.42, 936/10005407, Klehilton Sales Mendonça Pereira, 74.40, 937/10004372, Natanael Alves da Silva, 74.35, 938/10001246, Josenilton Leite Lima, 74.35, 939/10014381, Francisco Talis Gomes Silva, 74.33, 940/10001274, Maria Rosangela Alves de Oliveira, 74.30, 941/10011095, Ivanildo Pereira Rodrigues, 74.29, 942/10017717, Susyane Silva dos Santos, 74.28, 943/10001877, Raquel Vitoriano Carvalho, 74.27, 944/10004066, Fernando Antonio Barbosa Junior, 74.26, 945/10003531, Helson Ferro de Araujo, 74.26, 946/10010247, Raquel Gondim Candido, 74.25, 947/10021457, Mirtes Matos de Almeida, 74.23, 948/10004801,

Mardonio Vieira de Souza, 74.22, 949/10005258, Edmar da Cruz Ferreira, 74.20, 950/10011699, Edilson Lucio de Carvalho, 74.18, 951/10012201, Clecio Batista Bonfim, 74.17, 952/10004347, Antonio Luiz Gouveia de Moura, 74.00, 953/10012154, Marcos Andre da Silva dos Santos, 73.96, 954/10000095, Luiz Antonio Costa da Silva, 73.88, 955/10009455, Eder Pinheiro Chaves, 73.87, 956/10014817, Helia Maria de Lima Freitas, 73.85, 957/10008902, Joao Ricardo Lima de Sena, 73.85, 958/10012551, Renata Filgueiras Siqueira, 73.79, 959/10004206, Welson Gomes Pires, 73.78, 960/10022771, Luis Eduardo dos Santos Nascimento, 73.77, 961/10014997, Heitor Renne Sindo Lobo, 73.77, 962/10006181, Samuel da Cunha Lopes, 73.77, 963/10019538, Mairton Laurindo de Lima, 73.77, 964/10010546, Geisa Guimaraes de Almeida, 73.77, 965/10000524, Fabio de Sousa Lima, 73.75, 966/10007331, Cassius Silveira Castelo Branco, 73.75, 967/10000583, Tiago Bento Moraes, 73.74, 968/10020488, Lidiane de Souza Almeida, 73.73, 969/10002879, Antonio Marcio Rios de Souza, 73.71, 970/10013907, Erika de Almeida Uchoa, 73.67, 971/10003616, Edilson Batista Frota, 73.67, 972/10008229, Lucivanio Barbosa Santos, 73.61, 973/10006236, Pedro Henrique Pordeus Lopes Carvalho, 73.58, 974/10007418, Geovany de Castro Alencar, 73.56, 975/10008100, Francisco Ideval Ferreira Guedes, 73.45, 976/10004467, Elaine Gomes Monteiro, 73.44, 977/10008907, Lindalva da Silva Santos Dionisio, 73.43, 978/10012092, Fabiano Silva de Aguiar, 73.39, 979/10007346, Moacir Rodrigues do Carmo Junior, 73.36, 980/10000696, Andre Barbosa Moraes, 73.34, 981/10004523, Dewayne Mesquita Sousa, 73.29, 982/10004117, Osvaldo Ximenes Firmeza, 73.28, 983/10003313, Sandra Helena Girao, 73.27, 984/10017083, Regiane dos Santos Silva, 73.23, 985/10012393, Adecivaldo Rodrigues da Silva, 73.03, 986/10002010, Antonino Ascino da Silva, 72.97, 987/10009762, Jose Francialdo Pontes, 72.70, 988/10001616, Paulo Henrique Santiago Brito, 72.49, 989.

3.1.1 Resultado final no concurso público dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público. 10010359, Ludimilla Bezerra Barreira Rodrigues, 78.22, 633/10005541, Henrique Kleiber de Souza, 75.52, 829.

4 DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO

4.1 Convocação para o exame toxicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10012393, Adecivaldo Rodrigues da Silva/10019105, Ademara Lopes de Faria/10008679, Aderbal Herculano Batista Neto/10021218, Adriana Lima de Souza/10021625, Agrimar Supupira Lima/10000476, Alessandro Rodrigues Rocha/10018654, Alex Nicol de Castro Chaves/10001355, Alexandre Galdino Viana/10000574, Alexandre Maia Ximenes/10006496, Alexandre Michiles de Castro Costa/10019747, Alisson Cordeiro Fragoso/10014665, Almir Cavalcante Bastos/10001836, Alyne Nobre Dantas/10023841, Ana Carolina Moreira de Sousa/10014491, Ana Katia Timbo Farias/10009213, Ana Lidia Nogueira Fonteles/10007476, Ana Luiza Coelho/10014324, Anderson de Oliveira Duarte Cavalcante/10002238, Anderson Monteiro Gomes/10000696, Andre Barbosa Moraes/10004271, Andre Diego Monteiro Espanga/10013736, Andreia Leite Andrade/10006214, Andson Carneiro Amarante/10014211, Anna Alline Figueiredo Almeida/10006735, Antonia Patricia Torres de Lima/10002010, Antonino Ascino da Silva/10008017, Antonio Adailmo Braga Silva/10007168, Antonio Cesar Almino Lobo/10018306, Antonio Chaves Pinto Junior/10008946, Antonio da Silva Moraes/10011486, Antonio Darlan de Araujo Lopes/10001939, Antonio de Sousa Neto/10009310, Antonio Henrique Gomes de Araujo/10003629, Antonio Jackson Rodrigues da Costa/10004347, Antonio Luiz Gouveia de Moura/10010924, Antonio Marcelo Brito Claudino/10000246, Antonio Marcio do Nascimento Maciel/10002879, Antonio Marcio Rios de Souza/10003927, Antonio Platiny Damasceno Silva/10016039, Antonio Rodrigo Felix Rodrigues/10001193, Antonio Vieira Cartaxo Filho/10011785, Antonio Ytallo Silva Costa/10010056, Aquilles Greco Augusto Landim Junior/10005350, Arthur Felipe Chagas Rubens/10000868, Aucileide Souza de Araujo/10021493, Breno Timbo Magalhaes Bizarria/10008626, Bruna Lustosa Pellegrini/10004811, Bruno Taciano de Oliveira/10003593, Caio Felipe Paiva Diogenes/10015077, Candido Inacio Leopoldino Santos/10000826, Carlos Alberto Aguiar Gouveia Filho/10006299, Carlos Andre Cruz Angelim/10009701, Carlos Eduardo Borges Araujo/10007331, Cassius Silveira Castelo Branco/10004600, Cicero Araujo Tavares/10005737, Cicero Sobreira Gomes/10010534, Cicero Thiago Bonifacio de Sousa/10014527, Clarisse Parente Ferreira/10020701, Claudio Jose Patriolino Felix Lillo/10012201, Clecio Batista Bonfim/10010136, Cleidiane Maria Lima Holanda/10011674, Clevia do Nascimento Batista Lima/10008129, Cristiane Zeneide Nascimento/10004488, Cristiano Antunes Ripardo/10008841, Daiany Nogueira de Lima Silva/10017732, Dangles

Nascimento Dias/10009425, Daniel Borges de Araujo/10000467, Daniel Menezes Alencar Gonçalves/10004162, Daniel Tenorio Ferraz Gominho/10001706, Daniele Vidal de Castro Barroso/10022969, Darlane Machado Gomes Portela/10010906, Davi da Silva Almeida Saraiva/10013887, Dayana Freitas Sousa/10023476, Dayvidson Leonardo Arruda Guerra/10017080, Deborah Herville Lima de Oliveira/10001016, Delano Alencar Leite/10015673, Denival Vieira Fonseca/10004523, Dewayne Mesquita Sousa/10011985, Diego de Queiroz Ribeiro/10019918, Diego Moraes de Vasconcelos/10006897, Diones Pedro Gomes/10009455, Eder Pinheiro Chaves/10003616, Edilson Batista Frota/10011699, Edilson Lucio de Carvalho/10004389, Edival Rodrigues da Silva/10005258, Edmar da Cruz Ferreira/10005666, Edson Xavier Lira da Silva/10022060, Eduardo de Saboia Xavier/10004467, Elaine Gomes Monteiro/10012688, Elias de Brito Rodrigues/10011225, Eliel de Sousa Freitas/10003465, Elisson Jorge de Brito Bezerra/10010253, Elizeu Marques Gomes/10012905, Emmanuel Pinto Melo/10020033, Emmanuela Catunda Lopes Ferreira/10001153, Emmanuelle Soares Estrela Abrantes/10013907, Erika de Almeida Uchoa/10013041, Eugenio de Pontes Neto/10005562, Everton Costa de Oliveira/10010549, Ewerton Aguiar de Souza/10012092, Fabiano Silva de Aguiar/10012700, Fabio Barroso de Souza/10000524, Fabio de Sousa Lima/10001829, Fabio George Porfirio Lima da Silva/10011000, Fabio Oliveira Benevides/10000033, Fabio Salviano de Sousa Sobrinho/10019312, Fagner Melo da Mota/10006361, Felipe A Martins Monteiro/10000705, Felipe Nunes Dantas/10009368, Fernanda Clea Magalhaes de Sena/10004675, Fernanda Lucia de Sousa Cavalcante/10004066, Fernando Antonio Barbosa Junior/10016960, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez/10001374, Fernando Romero/10011332, Flavia Caroline Guilherme Novaes/10015296, Flavio Franchi Andrade da Silva/10006656, Francisca Adriana Mesquita da Silva/10006175, Francisca Jane Karla Silva Melo/10012838, Francisco Alberto Bastos Barreto/10009219, Francisco Alexandre Barbosa/10014388, Francisco Carlos Rocha Holanda/10008882, Francisco Cristiano do Nascimento Freitas/10006602, Francisco das Chagas dos Anjos/10007175, Francisco das Chagas Moraes Sipaubá/10002302, Francisco Eduardo Pereira Alves/10020354, Francisco Elias de Franca Neto/10008100, Francisco Ideval Ferreira Guedes/10010447, Francisco Luzardo da Silva/10017462, Francisco Policarpo Rocha da Silva/10013004, Francisco Rafael Rodrigues de Sousa/10007180, Francisco Regiano de Oliveira Lima/10009589, Francisco Roberio Saraiva Lemos/10014381, Francisco Talis Gomes Silva/10017371, Francisco Tiago Silva Andrade/10001421, Francisco Washington de Miranda Soares/10002967, Franklin Delambre Matos de Souza/10010546, Geisa Guimaraes de Almeida/10009145, Geovan Castro Araujo/10007418, Geovany de Castro Alencar/10019119, Gerardo Magela Lima Filho/10005367, Gilberto Gledson de Alencar Albuquerque/10018652, Giliardo da Silva Lima/10020665, Gilmar Fernando de Lima Junior/10003522, Gilson Elano da Silva Ferreira/10003569, Giselly Bezerra Gomes/10003709, Giselly Mesquita Maia/10004315, Gizelle Cristina de Oliveira Queiroz/10009049, Glailton Lopes de Sousa/10002444, Gleidson da Costa Ferreira/10001081, Gleidson Torres Melo/10002637, Gutemberg Rocha Pereira/10000933, Harpley Ribeiro Maciel/10014997, Heitor Renne Sindo Lobo/10011773, Heitor Sampaio Batista/10014817, Helia Maria de Lima Freitas/10003531, Helson Ferro de Araujo/10014857, Hugo Figueiredo de Souza/10007072, Iasodara Eneas Bentes/10016066, Igor de Oliveira Cabral/10006646, Igor Reinaldo da Silva/10014829, Inacio de Sousa Alves/10017471, Italo Leite da Silva/10011601, Iury Machado de Saboia/10016728, Ivanildo Alves Porto Junior/10011095, Ivanildo Pereira Rodrigues/10013745, Jackson Oliveira de Melo/10009357, Jaime Jose Saraiva Junior/10013446, Jamildo Duarte da Silva Junior/10011607, Jardel Max Silveira Pinto/10015525, Jean Paul Aguiar de Aquino/10002013, Jeneilson Thompson Caminha Nunes/10000827, Joao Bosco de Sousa Junior/10003696, Joao de Freitas Brasil Neto/10022535, Joao Inacio Prado Afonso de Miranda/10007319, Joao Maria Vianey de Sena e Souza/10009491, Joao Pacelli Dantas da Silva/10008619, Joao Paulo Araujo Freitas/10012946, Joao Paulo Duarte Goncalves/10011196, Joao Paulo Marques/10006654, Joao Paulo Mineiro Rocha/10008902, Joao Ricardo Lima de Sena/10014594, Joao Rosa de Oliveira Neto/10016078, Joao Taciano Sampaio Oliveira/10020822, Joaris da Silva Junior/10015328, Joel Ferreira de Melo/10012657, John Herbeth Aguiar Costa/10001438, Johnson Presley Holanda Lavour/10018292, Jorge Allan Fontenelle Leitao/10003488, Jorge Luis Mourao de Oliveira Filho/10001464, Jose Afelio Saraiva Diniz Junior/10000410, Jose Audizio Soares Junior/10001105, Jose de Lima Uchoa Neto/10015317, Jose Deuzimar de Santana Junior/10016605, Jose Djalma Goncalves Junior/10009762, Jose Francialdo Pontes/10014216, Jose Francisco Mourao Brito/10009258, Jose Frota Correia Lima/10009092, Jose Gleidson da Silva Santos/10022763, Jose Hugo Grangeiro Junior/10009881, Jose Janailson Pereira de Oliveira/10007545, Jose Jorgelito Oliveira Junior/10006387, Jose Maia Gadelha

Junior/10006063, Jose Manuel Barros Pereira Sobrinho/10006256, Jose Marcio Sousa de Araujo/10001378, Jose Moreira Filho/10014990, Jose Murilo de Franca Filho/10008966, Jose Nildo Cordeiro de Souza/10008323, Jose Regilberto Gaspar Gomes/10008722, Jose Rogerio da Silva Araujo/10000116, Jose Victor Lourenco Araujo/10003324, Jose Wilker Oliveira Anibal/1001246, Josenilton Leite Lima/10012480, Joyce Dayanne Mesquita Teixeira/10004216, Jocyiane Araujo Leal/10003776, Judson Queiros dos Santos/10013324, Juliana Silva Chagas/10007559, Juliano de Pinho Pessoa Filho/10007723, Juliano do Nascimento Barreto/10005001, Karitucia de Lima Araujo/10012608, Karla Chaves Vieira/10004931, Karlos Ribeiro Filho/10005421, Kelven Henrique Pereira de Almeida/10003816, Keyvianne Gomes de Alcantara/10011150, Keyvuce Gomes de Alcantara/10018808, Kilber Rocha de Castro/10007990, Kirna Karina Maia Fonseca/10005407, Klehilton Sales Mendonça Pereira/10002918, Laercio Galvao Sales/10005906, Lara Lima de Alencar/10020429, Larissa Coelho Bezerra Domingues/10005827, Leandro da Silva Lima/10019609, Leandro Nogueira Araujo/10010938, Leandro Oliveira Bessa/10004215, Leonardo Bezerra da Silva/10000119, Leonardo Lopes Leandro/10004792, Lidia Mesquita da Silva/10020488, Lidiane de Souza Almeida/10020834, Ligia Monteiro de Oliveira/10018728, Lillian Geovania Costa Pinto/10008907, Lindalva da Silva Santos Dionisio/10009566, Livia Montezuma Sales Farias/10005206, Liviane Cordeiro Soares/10014563, Luciana de Jesus Santana/10017098, Luciano Augustinho da Silva/10003106, Luciano Machado Leite/10001875, Luciene Benedito de Sousa/10008229, Luciviano Barbosa Santos/10022771, Luis Eduardo dos Santos Nascimento/10009596, Luis Wagner Pereira Conde/10000095, Luiz Antonio Costa da Silva/10017376, Luiz Gustavo de Sousa Moura/10014607, Luiz Helio Costa Carvalho/10005875, Luiz Lopes Pereira Junior/10007627, Mac Thiago Barbosa da Silva/10019538, Mairton Laurindo de Lima/10014636, Manoel Lindomar das Chagas/10003611, Manoel Machado de Franca Filho/10019517, Manzzine Lacerda de Sa/10021660, Marcela Bastos Cavalcante/10007284, Marcelo Augusto de Alencar Almeida/10006172, Marcelo de Sousa Pires/10000283, Marcelo Jessy Melo Mota/10014646, Marcia Roberta Pinheiro Peixoto Holanda/10007156, Marcio Fernandes Sousa da Silva/10002295, Marco Antonio de Oliveira Fagundes/10012154, Marcos Andre da Silva dos Santos/10010275, Marcos Vinicius Goes Ferreira/10008415, Marcus Vinicius Bastos Raulino/10004801, Mardonio Vieira de Souza/10001824, Maria Claudia Alves de Oliveira/10006488, Maria Juliete Pereira Sampaio/10001274, Maria Rosangela Alves de Oliveira/10012049, Mariana Ferreira Nogueira/10013927, Martha Caroline Goncalves de Sa Costa/10001992, Michel Adriano Lopes Mauricio/10004624, Michel Jefeson Cristino Fideles/10008939, Miguel Arcanjo Tomaz Neto/10017286, Milvia Karla Rezende de Moura/10021457, Mirtes Matos de Almeida/10007346, Moacir Rodrigues do Carmo Junior/10010052, Nancelio Alves de Moraes/10005890, Natalia Helena Rodrigues da Silva/10004372, Natanael Alves da Silva/10006610, Natercia Costa Marreiro/10005921, Neirilene de Oliveira Moreira/10000409, Osmildo Ferreira Estevam/10004117, Osvaldo Ximenes Firmeza/10009784, Paloma de Paula Pereira/10013388, Paulo Elson Fernandes Gadelha/10001616, Paulo Henrique Santiago Brito/10007507, Paulo Jose Alves Pinto Junior/10008863, Pedro de Araujo Silva Neto/10013983, Pedro Guimaraes Neto/10006236, Pedro Henrique Pordeus Lopes Carvalho/10008797, Pedro Henrique Xavier da Costa/10018228, Pedro Siebra Bezerra/10002694, Priscila Carneiro de Santana/10020343, Rafael Barbosa Goncalves/10017622, Rafael de Paula Freitas/10008812, Rafael Matos Ramos/10005126, Rafael Mesquita Landim/10013525, Rafael Pinheiro Moura/10000439, Raimundo Nonato Leandro da Cruz/10010718, Rairon Ramiller Ribeiro Araujo/10010751, Ramon EufRASINO do Amaral/10010247, Raquel Gondim Candido/10001877, Raquel Vitoriano Carvalho/10001722, Raul Emmanuel Cavalcante Gomes de Melo/10004650, Rebeca Teixeira de Almeida/10017083, Regiane dos Santos Silva/10005641, Reginaldo Cruz de Freitas/10019523, Renata Alves de Melo/10012551, Renata Filgueiras Siqueira/10020030, Renilson dos Santos Silva/10010024, Ricardo Benevides Pinto/10022878, Ricardo Costa Rodrigues dos Santos/10015848, Ricardo Ribeiro de Oliveira/10007404, Roberio Agostinho de Oliveira/10004770, Roberio Carmo de Assis/10002123, Roberta Alaila do Nascimento Trajano/10001091, Roberta Jessica da Silva Mendes/10007777, Roberto Sinibaldi/10007299, Roger Mano Vidal/10003733, Rogerio Ramos de Oliveira/10002671, Rogislene Vieira Silva/10006759, Romario Rocha Rodrigues/10020802, Romulo Storch Xavier/10013169, Ronie Erick Ferreira Barros/10016120, Roseli da Silva Amorim/10019234, Samir Avelino Sena/10006181, Samuel da Cunha Lopes/10006328, Samuel Vascimon Cavalcante Nogueira/10005183, Samuel Victor Lima Araujo/10003313,

Sandra Helena Girao/10011737, Sandro Siqueira Costa Almeida/10011493, Sandro Weyman Tavares Tavora/10009642, Saullo Pereira de Sousa/10005243, Sergio Henrique Oliveira Ferreira/10001345, Sergio Lazlo de Sousa/10020003, Silvana Portela Albuquerque/10000521, Solange Barbosa Rocha/10007755, Solania Evangelista de Moura/10006858, Soraya Costa Cavalcante/10017717, Susyane Silva dos Santos/10010693, Talyta Pinto de Melo/10000287, Tarcisio Regis Nobre Lima/10009824, Tassia Mirelly Gomes Araujo/10000550, Tatiana da Silva Soares/10016908, Thales Cardoso Pinheiro/10001627, Thales Cordeiro Barbosa/10000663, Thiago Nogueira Martins/10004847, Thiago Seabra Pinto Bezerra/10000583, Tiago Bento Moraes/10016981, Tiago Henrique de Queiroz Camara/10004750, Vanessa Lucia da Silva/10004396, Vanuzia Maria Oliveira do Nascimento/10017867, Veronica Karla Lima de Freitas/10015682, Victor Reboucas Holanda/10000307, Vinicius da Paz Monteiro Rufino/10019887, Viviane Cavalcante Lima/10005239, Vivianne Duarte Fraga/10016669, Wagner Luiz de Lima/10014693, Waldemir Marques Sampaio/10020903, Walkley Augusto Cosmo dos Reis/10002643, Weliberto Campelo Pacifico/10022766, Wellington Cavalcante Ferreira/10004206, Welson Gomes Pires/10015955, Wescley Santana Silva/10002986, William Marinho de Andrade Junior/10017204, Willy Andersson Lima de Freitas/10005636, Wilson Camurca Neto/10010045, Wilson Carvalho Filho/10003329, Wytalo Sergio Saraiva Costa.

4.1 Convocação dos candidatos sub judice para o exame toxicológico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005541, Henrique Klelber de Souza/10010359, Ludimilla Bezerra Barreira Rodrigues.

5 DO EXAME TOXICOLÓGICO

5.1 Para o exame toxicológico, a ser realizado no dia 25 de março de 2014, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 15 do Edital nº1 – PC/CE, de 9 de novembro de 2011.

5.1.1 Os exames deverão ser realizados nos laboratórios Psychemedics Brasil e Omega Brasil, devendo os candidatos acessarem os endereços eletrônicos www.psychemedics.com.br e www.omegalabs.com.br para verificarem os laboratórios credenciados para a coleta do material biológicos.

5.2 O exame realizado pelos laboratórios credenciados deverá ser entregue em envelope lacrado, no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Civil, situado na Rua do Rosário, 199 – 5º andar Centro, CEP 60055-090 – Fortaleza/CE.

5.2.1 O candidato deverá comparecer ao laboratório credenciado munido de cópia da identidade e do CPF.

5.2.2 O candidato deverá apresentar, no laboratório onde for realizar a coleta do material biológico, ofício do Departamento de Recursos Humanos da Polícia Civil, disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011 e no endereço eletrônico da Polícia Civil, devendo o candidato preencher o documento e apresentá-lo no laboratório.

5.2.3 Caso a cidade em que o candidato reside não tenha laboratório credenciado, o candidato deverá ser dirigir à cidade mais próxima ou outra de sua escolha, desde que o laboratório encarregado da coleta seja credenciado pelos laboratórios Psychemedics Brasil e Omega Brasil.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado provisório no exame toxicológico será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011, na data provável de 22 de abril de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL Nº21 – PC/CE, de 24 de março de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a realização do concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01 - PCCE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital

nº2 – PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, tornam pública a retificação do subitem 5.1 do Edital nº20/2014 – PC/CE, de 24 de março de 2014, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

5 DO EXAME TOXICOLÓGICO

5.1 Para o exame toxicológico, a ser realizado no período de 25 de março de 2014 a 1º de abril de 2014, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 15 do Edital nº1 – PC/CE, de 9 de novembro de 2011.

[...]

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FABIO RIOS VIEIRA**, matrícula 117024-14, lotado(a) no(a) CÉLULA DE MOTO-MECANIZAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 28 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **NARA CHAGAS FERNANDES**, matrícula 151860-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DO 3º ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 28 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ERIK OLIVEIRA ONOFRE E SILVA**, matrícula 099438-11, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a)

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE FRANCINALDO GUEDES FREITAS**, matrícula 127015-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 5º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DANIEL BRANDAO MENEZES**, matrícula 151853-17, lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE 03 DE 2014

Lotação: NÚCLEO DA 9ª COMPANHIA DO 1º BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	111054-16	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 7º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JAIR MATIAS QUEIROZ	073376-12	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO CARLOS NUNES FILHO	076095-15	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 16º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA	098001-15	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DOMINGOS SERGIO DUARTE DE MENEZES	002663-10	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURÍSTICO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	108167-18	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 31 DE 03 DE 2014

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 15º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
HAURYSON BATISTA CAVALCANTE	111565-17	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 5º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JEAN DAVID PINTO FALCAO	099457-17	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: SECRETARIA EXECUTIVA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOAO CLAYTON RODRIGUES	000945-1X	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO 16º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EVANDRO DANTAS SILVEIRA	007430-11	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE 03 DE 2014

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 1º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO CARLOS MACEDO PIRES	091594-1X	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 3º BPCOM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ROMERO DOS SANTOS COLARES	103437-12	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 6º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO MARDEN OLIVEIRA DE SOUSA	175852-15	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO CORPO DE ALUNOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	035187-1X	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GEORGE STENPHENSON BATISTA BENICIO	084201-14	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 14º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLOS DIRCEU RIOS RODRIGUES JUNIOR	099471-16	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 31 DE 03 DE 2014

Lotação: NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 1º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO SERGIO BEZERRA DOS SANTOS	082597-12	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 12º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES	091742-14	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 5º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIO AGINALDO DE OLIVEIRA	002576-13	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLOS ALBERTO MARQUES DOS REIS	082607-10	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 14º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANDERSON FERREIRA PINTO	082584-14	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Lauro Carlos de Araújo Prado

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE 03 DE 2014

Lotação: NÚCLEO DA 3ª COMPANHIA DO 17º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALEXSANDRO DO COUTO LIMA	117015-15	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 17º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO ELIZEU AZEVEDO DAMASCENO	113112-10	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 4º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE ROCHA DE MENEZES	108100-19	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 6º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SOLONILDO ELIAS UCHOA	046751-18	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 4ª COMPANHIA DO 6º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO WILLIAM ARAUJO MAGALHAES	111562-15	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO 17º BATALHÃO POLICIAL MILITAR - 17º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
HAMISTERDAN BARBALHO JULIANO	108097-11	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Lauro Carlos de Araújo Prado

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE 03 DE 2014

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO BPMA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VICENTE DE PAULA COELHO	111086-1X	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALEXANDRE QUEIROZ MOREIRA	107408-19	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 15º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO HERMILSON CARVALHO RODRIGUES	037576-17	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 2ª COMPANHIA DO 17º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARCUS AUGUSTO LIMA ROCHA	111545-14	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: NÚCLEO DA 1ª COMPANHIA DO 7º BPM

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
TIMOTEO MOURA FRANKLIN	102603-10	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO 7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
WILLIAM BEVILAQUA DOS SANTOS	108111-12	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CLÁUDIO SÉRGIO GOMES DE MESQUITA	111574-16	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DO 12º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO HELIO ARAUJO FILHO	111064-12	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **EDUARDO ARAUJO MONTENEGRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE MOTO-MECANIZAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Lei Nº15.217 de 05 de Setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Lauro Carlos de Araújo Prado
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 21 DE MARÇO DE 2014

Lotação: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
FRANCISCO CLAUDIO BASTOS MENDONCA	COORDENADOR	DNS-2

Lotação: COORDENADORIA DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
MARCELLO DE LIMA FURTADO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO 16º BATALHÃO POLICIAL MILITAR

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
SERGISTOTENES FREIRE GUEDES	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE MEIO AMBIENTE

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
AIRTON FERNANDES FERREIRA LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
VILSON BEZERRA CASTRO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 908598/2013**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: **FORJAS TAURUS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº92.781.335/0001-02, com endereço na Av. do Forte, nº511 - Bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre - RS, CEP 91.360-000. OBJETO: **aquisição de armamento (pistolas.40)**, para utilização pelos Policiais Militares do BPChoque, integrantes da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade nº010/2013-PMCE, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato de contrato no DOE – Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$199.500,00 (cento noventa e nove mil e quinhentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1030042011, Fonte: 82, Classificação Financeira: 449052, SPU Nº13651905-9; IG: 796382; Funcional Programática: 10100003.06.181.204.10325.01.449052.82.2. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Lauro Carlos de Araújo Prado - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Eduardo Feldman Costa, Representante da Contratada.

Geovani Pinheiro da Silva
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE**Nº DO DOCUMENTO 909558/2013**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL**, com sede na Av. Cel. Aventino Ribeiro, 1.099, Itajubá-MG, CEP 37.501-345, fone/fax: (35) 3629.9464 – 3623.7303, inscrita no CNPJ sob o nº00.444.232/0007-24. OBJETO: **Aquisição de Carabinas 5.56 e carregadores sobressalentes** para utilização pelos Policiais Militares do Batalhão de Policiamento de Choque da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Inexigibilidade nº011/2013-PMCE, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas expressas no contrato FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza-CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente Contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: Este

contrato tem vigência a partir da data de publicação do respectivo extrato de contrato no DOE-Diário Oficial do Estado, pelo prazo de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$299.880,00 (duzentos noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais), entendido como preço justo e suficiente para o total fornecimento do objeto pagos em pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega das Carabinas 5.56 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 046/2013 Classificação Financeira: 449052; SPU Nº13651905-9; IG: 796382; Funcional Programática: 10100003.06.181.015.19671.01.44905200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Sr. Lauro Carlos de Araújo Prado Coronel PM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Délcio Monteiro Sapper e a Sra. Maria Gabriela Medeiros Monteiro, representantes da Empresa Contratada.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº126/2014 –GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais etc., resolve **alterar a Portaria nº107/2014-GDGPC**, que instituiu Comissão Especial para revisão do Manual de Procedimentos de Polícia Judiciária do Estado do Ceará, composta pelos **DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL** Marcus Vinícius Sabóia Rattacaso, Rafael Bezerra Cardoso, Antônio Castelo Barros, Francisco Quintino Farias e Ricardo Romagnoli do Vale, presidida pelo primeiro, para incluir o Delegado Giuliano Vieira Sena, como membro de sobredita Comissão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 1º de abril de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se, cientifique-se e cumpra-se.

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com

o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS FERNANDES MOREIRA**, matrícula 000258-1X, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 31 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR, FATHYANE PONTES DE QUEIROZ TORRES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 03 de Março de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CHARLTON BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE PERÍCIA EXTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 03 de Março de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº29.304 de 30 de Maio de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR, LUIZ CARLOS FERNANDES MOREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA

FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2014_002_3101/2014

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
CONTRATADA: **MARIA AGLAE MARCELINO BARRETO ME.**
OBJETO: **Aquisição de 15 (quinze) máquinas digitais DSLR, com Iluminador de LED, memória SDHC Classe 10 com capacidade mínima de 16Gb, case de silicone e bolsa com alça** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFUCE, e de seus núcleos regionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130033 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº10.520/2002 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$58.995,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.015.13864.01.44905200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2014 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesa e Francisco Claudio Cesar de Oliveira - Representante de Vendas.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JULIO CESAR CANDIDO CORREIA**, matrícula 000062-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA ORGÂNICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 28 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Herlínio Dutra
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO ANTONIO SARAIVA CORREIA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE APLICAÇÃO DE CENÁRIOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Herlínio Dutra
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE NOMEAR, **JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Herlínio Dutra
DIRETOR GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº14629, 9º §2º, também combinado com o(a) Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE NOMEAR, **JULIO CESAR CANDIDO CORREIA** com cargo de MAJOR, matrícula 027319-16 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 05 de Março de 2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de 03 de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Herlínio Dutra
DIRETOR GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA ZORAIDA BENEVIDES CORREIA**, matrícula 126419-15, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL a partir de 31 de Março de 2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de 03 de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.369 de 26 de Dezembro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Dezembro de 2013, RESOLVE NOMEAR, **OLAVO AUGUSTO DA COSTA NOBREGA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de 03 de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2010 PROCESSO Nº0641521/2014 IG Nº815683

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, e a empresa **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CONTRATADA, CNPJ nº08.369.786/0001-20 com sede na Rua Barão de Aracati, 644, sala 36 - Meireles, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, de acordo com a Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº0641521/2014. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo** do Contrato 055/2010, o qual tem como objeto a obra de construção do Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início em 01 de março de 2014 e término em 29 de abril de 2014. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza, 28 de janeiro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Quintino Vieira - Departamento de Arquitetura e Engenharia e George Matos Ferreira Gomes - MPA Construções e Participações Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 01 de abril de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2011 IG Nº815381

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CONTRATADA, CNPJ nº07.417.330/0001-26; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515 - Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº0161686/2014, parte integrante deste instrumento independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº010/2011**, o qual tem como objeto "a contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para a execução dos serviços contínuos indicados no Lote IV do Pregão Presencial nº2008001/STDS; IX - VALOR GLOBAL: Para execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$2.116.206,12 (dois milhões cento e dezesseis mil duzentos e seis reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 01 de abril de 2014 e término em 31 de março de 2015, podendo ser rescindido quando do resultado de nova licitação para o mesmo objeto; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas;

XII - DATA: 26 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Dinamauro Paiva Monte - MAP Serviços Técnicos Ltda.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/2014 IG Nº813625

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **BONOPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº05.624.331/0001-16, com sede na Rua Sotero Vaz da Silveira, nº4469, Galpão nº03 - Bairro Primavera, Teresina - Piauí. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVÉIS**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130020 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, de acordo com os Processos nº5683890/2013 e nº1233362/2014. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato e de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do paragrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de vigência deste contrato, poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$55.584,60 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.28311.01.339030.00.0 47100001.08.122.500.28311.01.339030.00.0 47100003.11.334.021.14312.01.339030.10.0 47100003.11.334.049.28819.01.339030.00.0 47100003.11.334.049.29003.01.339030.00.0 47100003.11.334.049.21409.01.339030.82.1 47200002.08.244.050.14334.01.339030.10.0 47200002.08.241.027.21427.01.339030.00.0 47200002.08.243.050.21440.01.339030.00.0 47200002.08.242.026.14305.01.339030.10.0 47200002.08.241.027.14323.01.339030.10.0 47200002.08.243.050.21422.01.339030.00.0 47200002.08.244.022.21441.01.339030.00.0 47200002.08.243.024.21303.01.339030.00.0 47200002.08.244.050.14332.01.339030.10.0 47200002.08.244.050.14329.01.339030.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luiz Gonzaga Mesquita Diniz Filho - Bonoplast Indústria de Plásticos LTDA.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 013/2014 IG Nº814059

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora. CONTRATADA: **CALADO DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº08.601.454/0001-20, com sede na Rua Dr. Ernesto Monteiro, nº2911 - Bairro Sapiranga, Fortaleza - Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130020 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato e de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do paragrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de vigência deste contrato, poderá ser prorrogado nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal

nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$113.068,80 (Cento e Treze Mil, Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.28311.01.339030.00.0 47100001.08.122.500.28311.01.339030.00.0 47100003.11.334.021.14312.01.339030.10.0 47100003.11.334.049.28819.01.339030.00.0 47100003.11.334.049.29003.01.339030.00.0 47100003.11.334.049.21409.01.339030.82.1 47200002.08.244.050.14334.01.339030.10.0 47200002.08.241.027.21427.01.339030.00.0 47200002.08.243.050.21440.01.339030.00.0 47200002.08.242.026.14305.01.339030.10.0 47200002.08.241.027.14323.01.339030.10.0 47200002.08.243.050.21422.01.339030.00.0 47200002.08.244.022.21441.01.339030.00.0 47200002.08.243.024.21303.01.339030.00.0 47200002.08.244.050.14332.01.339030.10.0 47200002.08.244.050.14329.01.339030.10.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Miguel Sérgio da Costa Calado - Calado Distribuidora LTDA - EPP.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 014/2014 IG Nº814789

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital. CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº02.906.039/0001-06, com sede na Rua Raimundo Arruda, nº568 A - Bairro Parquelândia, Fortaleza - Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR**, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130030 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, de acordo com os Processos nº7285140/2013 e nº1233249/2014. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato e de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do paragrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$141.770,16 (Cento e Quarenta e Um Mil, Setecentos e Setenta Reais e Dezesseis Centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.500.28126.01.339030.00.0 47100001.08.122.500.28311.01.339030.00.0 47100003.11.334.021.14312.01.339030.10.0 47100003.11.334.049.28819.01.339030.00.0 47100003.11.334.049.29003.01.339030.00.0 47100003.11.334.049.21409.01.339030.82.1 47200002.08.244.050.14334.01.339030.10.0 47200002.08.241.027.21427.01.339030.00.0 47200002.08.242.026.14305.01.339030.10.0 47200002.08.241.027.14323.01.339030.10.0 47200002.08.243.050.21422.01.339030.00.0 47200002.08.244.022.21441.01.339030.00.0 47200002.08.243.050.21422.01.339030.00.0 47200002.08.243.024.21303.01.339030.10.0 47200002.08.244.050.14332.01.339030.10.0 47200002.08.244.050.14332.01.339030.10.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ricardo Costa Romão - Quality Empreendimentos Alimentícios LTDA - ME.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2011

PROCESSO Nº1012889/2014 IG Nº809836

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, e a empresa **EDITORA VERDES**

MARES LTDA, CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº07.209.299/0001-38, com sede na Rua Visconde de Mauá, nº2390, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº14/2011, de acordo com a Lei Nacional nº8.666/93 e o Processo Administrativo nº1012889/2014. OBJETO: O presente termo aditivo tem como escopo a **renovação do Contrato nº14/2011**, firmado entre as partes suso mencionadas, avença que tem como objeto o fornecimento diário de 9 (nove) exemplares do Jornal Diário do Nordeste, pelo período de 1 (um) ano, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato em epígrafe fica renovado por 12 (doze) meses, com início em 22 de março de 2014 e término em 21 de março de 2015. VALOR E DO NÚMERO DE BENS FORNECIDOS: A renovação do contrato em comento, para o período estabelecido na cláusula segunda deste aditivo, importa em acréscimo de R\$5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais) ao valor global original da avença, o que corresponde ao fornecimento diário de 9 (nove) exemplares do referido jornal, ao custo unitário de R\$590,00 (quinhentos e noventa reais) Parágrafo Único. As despesas referentes a este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.500.28126.01.339039.00.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza, 26 de fevereiro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cristiane Martins Costa - Editora Verdes Mares LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 01 de abril de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ANULAÇÃO IG Nº808736
PROCESSO Nº8139016/2013**

TERMO DE ANULAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº03/2012, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, E A **OSCIP AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, MEDIANTE A SEGUINTE FORMA. Fica **anulado o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº03/2012**, datado de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº026, página nº123, que circulou em 06/02/2014, tendo por objeto a redução de valor em R\$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) no Projeto Ceará Acessível, que contempla ações de apoio à implantação de políticas públicas do trabalho e assistência social para inserção social e acessibilidade, promovendo a intersetorialidade com vistas à garantia dos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência no Ceará. Referida anulação decorre da desnecessidade do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº03/2012, tendo em vista que bastaria a devolução por parte da OSCIP do recurso acima mencionado para o Parceiro Público uma vez que a entidade parceira já havia recebido o mesmo em sua totalidade, sendo que o Sistema SACC, equivocadamente, aceitou o registro desta redução. Fortaleza, 02 de abril de 2014. Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 02 de abril de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº052/2009 PROCESSO Nº8461260/2013**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS. CONTRATADA: **DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **rescisão amigável do Contrato nº052/2009**, firmado com a empresa **DINÂMICA CEARÁ SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, tendo como objeto a prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, tendo em vista o desenvolvimento e manutenção de sistemas, definição e acompanhamento de fluxos de informações, gerenciamento da base de informações (banco de dados), provimento de suporte à rede de computadores da STDS e todos os seus serviços adjacentes e para a implantação da metodologia ITIL para serviços de suporte técnico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem RESCINDIR o Contrato nº052/2009, com fundamento no art.79, II, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº8461260/2013. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2013.

FORO: Fortaleza - CE. SIGNATÁRIOS: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Geraldo Henrique Araújo - Dinâmica Ceará Serviços e Obras Ltda. Fortaleza - Ce, 01 de abril de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA Nº26331

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Prévia para Implantação do Projeto de Urbanização da Praça José Batista de Carvalho**, localizada no Município de Paracuru-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Fortaleza, 24 de março de 2014.

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº21/2014**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por **MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL**. De outro lado, **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPÔNICA BRASILEIRA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.741.670/0001-08, sediada na ROD. CE 040, Nº5811, km 06 Bloco 06 – Bairro Amador, Cidade: Eusébio CE, CEP: 61.760-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Ricardo Sá Busgaib Júnior, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº97024006249 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº668.685.133-72. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**, localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, para a realização do Evento “SANA 2014”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso serão definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: MONTAGEM: 23 A 25 DE JULHO DE 2014 TOTAL MONTAGEM: R\$24.650,00 REALIZAÇÃO: 25 A 27 DE JULHO DE 2014 TOTAL REALIZAÇÃO: 108.180,00 + 3.402,30 + 9.283,20 = R\$120.865,50 DESMONTAGEM: 28 DE JULHO DE 2014 TOTAL DESMONTAGEM: R\$23.800,00 TOTAL FINAL: R\$169.315,50 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$169.315,50 (Cento e sessenta e nove mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª Parcela: 20% 28/02/2014 33.863,10 2ª Parcela: 40% 20/05/2014 67.726,20 3ª Parcela: 40% 20/06/2014 67.726,20 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo), Ricardo Sá Busgaib Júnior (Autorizatário).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº26/2014**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL. De outro lado, **FUNDAÇÃO CULTURAL NIPONICA BRASILEIRA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.741.670/0001-08, sediada na Rodovia CE 040, nº5811, km 06, Bloco C, Bairro Armador, Eusébio/Ce, CEP 61.760-000, telefone - (85) 3260.5558, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Ricardo Sá Busgaib Júnior, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº97024006249-SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº668.685.133-72. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ**, localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce, para a realização do Evento "SANA KPOP", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso serão definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: REALIZAÇÃO: 04 a 06 DE ABRIL DE 2014 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$13.600,00 + 1.185,60 + 437,20 = 15.222,80 TOTAL FINAL: R\$15.222,80 (Quinze mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$15.222,80 (Quinze mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) PAGAMENTO INTEGRAL 31/03/2014 15.222,80 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Pompeu de Sousa Brasil (Secretaria de Turismo), Ricardo Sá Busgaib Júnior (Autorizatório).

Natalee Cerqueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA CGD Nº291/2014 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, II, XVI, da Lei Complementar 98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011, RESOLVE **Determinar a lotação dos SERVIDORES** nominados no anexo único desta Portaria, no Grupo Tático de Atividades Correicionais – GTAC, a partir de 1º de abril de 2014. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 1º de abril de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
DANIEL ROLAND DE CASTRO	SD PM	302.459-1-1
MARCOS JOSÉ MESQUITA VIANA	SGT BM	104.336-1-4

*** **

PORTARIA CGD Nº296/2014 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, II, XVI, da Lei Complementar 98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011, RESOLVE **Determinar a lotação dos SERVIDORES** nominados no anexo único desta Portaria, na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú - CERVAC, a partir de 1º de abril de 2014. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 1º de abril de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SD PM	136.151-1-X
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SD PM	107.102-1-9

*** **

PORTARIA CGD Nº299/2014 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, II, XVI, da Lei Complementar 98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011, RESOLVE **Determinar a lotação dos SERVIDORES** nominados no anexo único desta Portaria, na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central - CERSEC, a partir de 1º de abril de 2014. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 1º de abril de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SD PM	134.435-1-3
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SD PM	303.102-1-3

*** **

PORTARIA CGD Nº299/2014 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.5º, II, XVI, da Lei Complementar 98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011, RESOLVE **Determinar a lotação do SERVIDOR** nominado no anexo único desta Portaria, na Célula Regional de Disciplina do Cariri – CERC, a partir de 1º de abril de 2014. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 1º de abril de 2014.

Santiago Amaral Fernandes
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SD PM	135.743-1-6

*** **

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº18/2014.

**PRORROGA O PRAZO DE
VIGÊNCIA DO ATO DA PRESI-
DÊNCIA Nº14, DE 17 DE
FEVEREIRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXIII do art.11, do Regimento Interno, e com base no art.3º da Lei nº14.746, de 23 de junho de 2010, RESOLVE:

Art.1º O prazo de vigência estabelecido no art.4º do Ato da Presidência nº14, de 17 de fevereiro de 2014, que institui a Comissão Especial de Diagnóstico Preliminar dos Processos de Prestação Anual (PCA) e Processos Individuais, fica prorrogada até a presente data.

Art.2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela Comissão Especial de Diagnóstico Preliminar dos Processos de Prestação Anual (PCA) e Processos Individuais a partir do dia 18 de março de 2014, retroagindo a esta data os seus efeitos financeiros.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, aos 31 de março de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº107/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº03081/2014-9-TC; RESOLVE designar o servidor **RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA**, Técnico de Controle Externo Ref. 07, para ministrar o curso "Qualificação de Gestores Escolares em Prestação de Contas", junto aos servidores de órgãos jurisdicionados, a ser realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2014, com carga horária de 12h (equivalente a 14,4 horas-aula), fazendo jus a percepção da **gratificação** prevista na Lei nº14.476, de 8/10/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009, no valor de R\$1.152,00 (um mil, cento e cinquenta e dois reais), conforme Resolução Administrativa nº10/2009, de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº108/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº02972/2014-6-TC; RESOLVE designar o servidor **JOSÉ WESMEY DA SILVA**, Analista de Controle Externo Ref. 03 para ministrar o curso a distância "Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF" para servidores do TCE/CE, jurisdicionados e sociedade a ser realizado no período de 14 de abril a 06 de maio de 2014, com carga horária de 16h, (equivalente a 19,2 horas-aula), fazendo jus a percepção da **gratificação** prevista na Lei nº14.476, de 8/10/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009, no valor de R\$1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais) conforme Resolução Administrativa nº10/2009, de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº009 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2014
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO - CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
SECRETÁRIO-GERAL, EM EXERCÍCIO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às 15 horas do dia 18 de março de 2014, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima – Presidente, em exercício, Soraia Thomaz Dias Victor, Rholden Botelho de Queiroz, o Auditor convocado Itacir Todero, em substituição ao Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo, em razão de seu pedido de aposentadoria e o Procurador-Geral de Contas, Eduardo de Sousa Lemos, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Aberto o expediente, o Presidente, em exercício, Edilberto Pontes informou que foi definida a data da sessão solene para posse da nova Conselheira deste Tribunal, Patrícia Lúcia Saboya Ferreira Gomes, a ser realizada no dia 31 de março, às 17 horas, no Plenário desta Corte, na vaga decorrente do pedido de aposentadoria do Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo.

- Pedindo a palavra, o Auditor Itacir Todero justificou sua ausência no último dia 12 (quarta-feira), em razão de viagem a Brasília para tratar de assuntos na ATRICON, motivo que ensejou a não realização da sessão da Segunda Câmara. Continuando, registrou que ainda esta semana participará de reunião do IRB – Instituto Rui Barbosa, em Minas Gerais, e na seguinte estará novamente em Brasília para posse da Diretoria do referido Instituto, o que impossibilitará também sua participação na sessão da Câmara prevista para próxima semana. Ademais, informou que no mês de abril há previsão de férias de integrante da Segunda Câmara, o que o levou a, previamente, consultar o Gabinete da

Conselheira Soraia Victor, Presidente daquele Colegiado, da possibilidade de realização de sessão em datas alternativas já indicadas por S. Exa. tendo, inclusive, na oportunidade, sugerido o dia 28 próximo (sexta-feira) para realização de sessão, momento em que a ilustre Conselheira esclareceu que, devido a compromissos assumidos anteriormente, não poderia atender às sugestões de datas indicadas pelo aludido Auditor.

- Com a palavra, o Presidente, em exercício, Edilberto Pontes compartilhou com todos sua visita na semana passada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, ocasião em que conversou com o Presidente daquela Casa, Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo, inclusive sobre a importância de realização de um fórum para se discutir temas que envolvam os Tribunais de Contas estaduais que não têm jurisdição sobre municípios. Continuando, disse que participou de um curso ministrado pelo professor Odilon Cavallari de Oliveira do Tribunal de Contas da União, sobre responsabilização dos Tribunais de Contas e, pela importância do tema, defendeu que curso dessa natureza deveria ser obrigatório a todos que assumissem cargo nas Cortes de Contas, seja como Conselheiro, Auditor, Membro do Ministério Público especial, ou mesmo servidor de carreira. Por fim, disse que foi informado que há previsão desta Corte, por meio do Instituto Plácido Castelo, promover esse curso no segundo semestre do corrente ano.

- Solicitando a palavra, o Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos comunicou que, por razões alheias a sua vontade, não viajou a Brasília para o Encontro do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público especial, e que já enviou justificativa à Secretaria de Administração para cancelamento da viagem e estorno das diárias e passagens. Informou, outrossim, que nos dias 20 e 21 próximos participará, em Belo Horizonte-MG, de evento promovido pela ATRICON e pelo TCE mineiro, e que nos dias 25 e 26 irá a Brasília participar de seminário organizado pela referida associação, ocasião em que assistirá a solenidade de posse dos novos Membros da Diretoria daquela agremiação.

- Na sequência, informou S. Exa. que editou em 12.03.2014, com efeitos retroativos ao dia 1º do corrente, a Resolução nº2, disciplinando o disposto no artigo 129, §5º da Constituição Federal, a qual tem por objeto a distribuição de processos no âmbito do Ministério Público especial, além de outras providências, tais como fruição de férias dos membros do parquet especial, funcionamento dos respectivos gabinetes, divisão do MPe em Procuradoria Geral, cabendo a seu titular a representação institucional do órgão, e mais três Procuradorias, inclusive estabelecendo a competência para atuação de membro do parquet. Acrescentou que emitiu, ainda, as Portarias nºs 1 e 3 estabelecendo, concretamente, a composição das procuradorias de contas, sendo que a geral e a segunda terão S. Exa. como titular, e a primeira e a terceira ficarão a cargo do Procurador de Contas Gleydson Alexandre. mencionou, outrossim, a edição da Portaria nº2, na qual designa o Procurador titular da primeira Procuradoria para funcionar junto ao Plenário e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado do Ceará durante férias, licença ou outros afastamentos legais do Procurador Geral, sem implicar substituição na chefia da instituição. Informou, ademais, que até o final do mês pretende editar ato normativo disciplinando um código de ética para os Procuradores de Contas, bem como o Regimento Interno da instituição, e adiantou que, no futuro, deseja enviar à Assembleia Legislativa um projeto de lei disciplinando a atuação do Ministério Público especial, e ressaltou que pretende contar com o apoio da Presidência desta Casa. Intervindo, a Conselheira Soraia Victor disse ao ilustre Procurador que S. Exa. terá o seu apoio, sobretudo se a iniciativa tentar resgatar a elevação do número de membros do parquet que, recentemente, foi reduzido pela Assembleia Legislativa. Novamente com a palavra, o Procurador-Geral Souza Lemos disse que também é o desejo do MPe a elevação do seu quadro de Procuradores mas, lembrando que como depende do TCE a iniciativa de lei, tentará negociar esse aumento, inobstante reconheça não ser, talvez, esse um momento político adequado para propor tal reivindicação. Pedindo a palavra, o Conselheiro Rholden Queiroz, embora tenha ressaltado ser a matéria interna corporis, expôs sua dúvida em relação a algumas medidas adotadas pelo Procurador-Geral, sobretudo no que concerne à Portaria nº2 que dispõe que na ausência do titular da instituição o Procurador designado não terá a prerrogativa de substituto na chefia da instituição. Respondendo ao Conselheiro Rholden Queiroz o ilustre Procurador informou ser esse o procedimento adotado pelo chefe da Procuradoria Geral da República. Intervindo, o ilustre Conselheiro indagou que quando ocorre o afastamento do titular da Procuradoria da República, a quem compete a assinatura dos atos ordinários relacionados à chefia da instituição. O Procurador-Geral Souza Lemos lembrou que, em regra, como o parquet especial não possui autonomia administrativa e financeira, não há ato ordinário a ser praticado, diferentemente da Procuradoria Geral da República, momento em que o aludido Conselheiro suscitou novamente a dúvida, pois entende ser natural a quem esteja substituindo, mesmo que provisoriamente, ter

a titularidade da instituição. Na sequência, o ilustre Procurador esclareceu que não se está tratando de substituição e sim de funcionamento do órgão junto ao Tribunal, sem implicar em atividade de representação institucional, e continuou, esclarecendo que com isso não caracteriza falta de representação, uma vez que membros de Poder, como Ministros do Supremo, Conselheiros dos TCs, mesmo durante seus afastamentos, não perdem essa condição, o que ocorre também, no seu entender, com a chefia da respectiva instituição, pois esta a qualquer momento pode ser convocada para reassumir suas funções diante de um interesse público que justifique. Retomando a palavra, o Conselheiro Rholden Queiroz também ponderou a respeito de como seria a divisão do gozo dos 60 dias de férias a que tem direito os membros do MPE, e disse imaginar que no Ministério Público estadual cada período de 30 dias possa ser fracionado em dois períodos, momento em que o Procurador Lemos observou que a interpretação dada à lei é a de que cabe a divisão dos 60 dias em apenas dois períodos. Na ocasião salientou também S. Exa. que estava dando conhecimento ao Tribunal do assunto pois o MPE está inserido dentro da estrutura do TCE e, inclusive, comunicou que já havia enviado à Presidência os aludidos atos para fins de publicação no Diário Oficial do Estado, até para justificar questionamento feito pela Conselheira Soraia Victor de que não tinha conhecimento do assunto, pois não teria visto a divulgação dos atos no DOE. Intervindo, o Conselheiro Edilberto Pontes comunicou que, na qualidade de Presidente, em exercício, se limitou a encaminhar os respectivos atos para publicação, atendendo à solicitação do Procurador-Geral Souza Lemos, e observou ser uma prática dos membros do Tribunal não interferir na autonomia do parquet especial, especialmente no que pertine a sua auto-organização e, por oportuno, disse entender a preocupação do Conselheiro Rholden Queiroz, em razão de S. Exa. já ter integrado aquela instituição. Novamente com a palavra, o aludido Conselheiro esclareceu que suas intervenções foram apenas a título de colaboração e também para entender o alcance das normas editadas, e lembrou, inclusive, que o MPE também costuma dar sugestões, que muitas vezes são acatadas, em atos de competência do Tribunal. O representante do MPE disse que foi nesse sentido que recebeu as intervenções do ilustre Conselheiro, e, por fim, a Conselheira Soraia Victor acrescentou que, a princípio, não iria se manifestar sobre as decisões adotadas, e que fará a leitura dos textos quando de sua divulgação no Diário Oficial do Estado.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 44 (quarenta e quatro) processos de números 08186/2012-1, 02182/2014-0, 02555/2014-1, 02560/2014-5, 02563/2014-0, 02632/2014-4, 02634/2014-8, 02652/2014-0, 02659/2014-2, 02667/2014-1, 02671/2014-3, 02682/2014-8, 02700/2014-6, 02710/2014-9, 02716/2014-0, 02717/2014-1, 02719/2014-5, 02727/2014-4, 02732/2014-8, 02736/2014-5, 02740/2014-7, 02741/2014-9, 02778/2014-0, 02787/2014-0, 02795/2014-0, 02814/2014-0, 02829/2014-1, 02830/2014-8, 02841/2014-2, 02852/2014-7, 02854/2014-0, 02857/2014-6, 02859/2014-0, 02869/2014-2, 02875/2014-8, 02877/2014-1, 02881/2014-3, 02888/2014-6, 02894/2014-1, 02896/2014-5, 02901/2014-5, 02914/2014-3, 02916/2014-7 e 02924/2014-6. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 44 (quarenta e quatro) processos de números 04404/2008-0, 02565/2014-4, 02570/2014-8, 02578/2014-2, 02585/2014-0, 02621/2014-0, 02624/2014-5, 02627/2014-0, 02633/2014-6, 02642/2014-7, 02644/2014-0, 02645/2014-2, 02646/2014-4, 02654/2014-3, 02661/2014-0, 02677/2014-4, 02679/2014-8, 02686/2014-5, 02696/2014-8, 02720/2014-1, 02721/2014-3, 02729/2014-8, 02731/2014-6, 02766/2014-3, 02767/2014-5, 02789/2014-4, 02792/2014-4, 02797/2014-3, 02828/2014-0, 02836/2014-9, 02840/2014-0, 02861/2014-8, 02887/2014-4, 02890/2014-4, 02893/2014-0, 02897/2014-7, 02898/2014-9, 02903/2014-9, 02909/2014-0, 02919/2014-2, 02920/2014-9, 02929/2014-5, 02930/2014-1 e 02933/2014-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 44 (quarenta e quatro) processos de números 02363/2008-1, 08569/2013-2, 02556/2014-3, 02562/2014-9, 02564/2014-2, 02573/2014-3, 02577/2014-0, 02584/2014-8, 02630/2014-0, 02631/2014-2, 02639/2014-7, 02657/2014-9, 02675/2014-0, 02695/2014-6, 02712/2014-2, 02728/2014-6, 02730/2014-4, 02733/2014-0, 02735/2014-3, 02739/2014-0, 02771/2014-7, 02777/2014-8, 02785/2014-7, 02798/2014-5, 02805/2014-9, 02812/2014-6, 02815/2014-1, 02816/2014-3, 02822/2014-9, 02824/2014-2, 02834/2014-5, 02837/2014-0, 02839/2014-4, 02843/2014-6, 02863/2014-1, 02871/2014-0, 02878/2014-3, 02885/2014-0, 02889/2014-8, 02900/2014-3, 02907/2014-6, 02908/2014-8, 02917/2014-9 e 02932/2014-5. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, 44 (quarenta e quatro) processos de números 03772/2004-6, 02561/2014-7, 02566/2014-6, 02572/2014-1, 02579/2014-4, 02581/2014-2, 02582/2014-4, 02586/2014-1, 02635/2014-0, 02636/2014-1, 02637/2014-3, 02660/2014-9, 02680/2014-4, 02698/2014-1, 02701/2014-8, 02703/2014-1, 02711/2014-0, 02713/2014-4, 02726/2014-2, 02765/2014-1, 02786/2014-9, 02791/2014-2, 02796/2014-1, 02810/2014-2, 02813/2014-8, 02817/2014-5, 02825/2014-4, 02826/2014-6, 02835/2014-7, 02851/2014-5, 02855/2014-2, 02856/2014-4,

02862/2014-0, 02867/2014-9, 02879/2014-5, 02882/2014-5, 02886/2014-2, 02891/2014-6, 02892/2014-8, 02905/2014-2, 02925/2014-8, 02927/2014-1, 02931/2014-3 e 02934/2014-9. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César de Souza, 44 (quarenta e quatro) processos de números 04376/2007-2, 02557/2014-5, 02575/2014-7, 02629/2014-4, 02638/2014-5, 02650/2014-6, 02651/2014-8, 02653/2014-1, 02658/2014-0, 02664/2014-6, 02665/2014-8, 02666/2014-0, 02669/2014-5, 02670/2014-1, 02683/2014-0, 02687/2014-7, 02697/2014-0, 02702/2014-0, 02708/2014-0, 02715/2014-8, 02718/2014-3, 02768/2014-7, 02772/2014-9, 02788/2014-2, 02790/2014-0, 02793/2014-6, 02807/2014-2, 02808/2014-4, 02820/2014-5, 02821/2014-7, 02823/2014-0, 02827/2014-8, 02838/2014-2, 02842/2014-4, 02844/2014-8, 02872/2014-2, 02874/2014-6, 02876/2014-0, 02880/2014-1, 02902/2014-7, 02918/2014-0, 02922/2014-2, 02926/2014-0 e 02928/2014-3. Ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 44 (quarenta e quatro) processos de números 03117/2011-5, 02559/2014-9, 02571/2014-0, 02574/2014-5, 02576/2014-9, 02580/2014-0, 02583/2014-6, 02618/2014-0, 02622/2014-1, 02623/2014-3, 02628/2014-2, 02643/2014-9, 02655/2014-5, 02656/2014-7, 02668/2014-3, 02673/2014-7, 02674/2014-9, 02678/2014-6, 02684/2014-1, 02694/2014-4, 02709/2014-2, 02714/2014-6, 02738/2014-9, 02764/2014-0, 02770/2014-5, 02773/2014-0, 02784/2014-5, 02794/2014-8, 02806/2014-0, 02809/2014-6, 02811/2014-4, 02831/2014-0, 02832/2014-1, 02833/2014-3, 02870/2014-9, 02873/2014-4, 02883/2014-7, 02895/2014-3, 02904/2014-0, 02906/2014-4, 02913/2014-1, 02915/2014-5, 02921/2014-0 e 02923/2014-4.

DEVOLUÇÕES

A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 43 (quarenta e três) processos de números 02565/2014-4, 02570/2014-8, 02578/2014-2, 02585/2014-0, 02621/2014-0, 02624/2014-5, 02627/2014-0, 02633/2014-6, 02642/2014-7, 02644/2014-0, 02645/2014-2, 02646/2014-4, 02654/2014-3, 02661/2014-0, 02677/2014-4, 02679/2014-8, 02686/2014-5, 02696/2014-8, 02720/2014-1, 02721/2014-3, 02729/2014-8, 02731/2014-6, 02766/2014-3, 02767/2014-5, 02789/2014-4, 02792/2014-4, 02797/2014-3, 02828/2014-0, 02836/2014-9, 02840/2014-0, 02861/2014-8, 02887/2014-4, 02890/2014-4, 02893/2014-0, 02919/2014-2, 02920/2014-9, 02929/2014-5, 02930/2014-1 e 02933/2014-7. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 43 (quarenta e três) processos de números 08569/2013-2, 02556/2014-3, 02562/2014-9, 02564/2014-2, 02573/2014-3, 02577/2014-0, 02584/2014-8, 02630/2014-0, 02631/2014-2, 02639/2014-7, 02657/2014-9, 02675/2014-0, 02695/2014-6, 02712/2014-2, 02728/2014-6, 02730/2014-4, 02733/2014-0, 02735/2014-3, 02739/2014-0, 02771/2014-7, 02777/2014-8, 02785/2014-7, 02798/2014-5, 02805/2014-9, 02812/2014-6, 02815/2014-1, 02816/2014-3, 02822/2014-9, 02824/2014-2, 02834/2014-5, 02837/2014-0, 02839/2014-4, 02843/2014-6, 02863/2014-1, 02871/2014-0, 02878/2014-3, 02885/2014-0, 02889/2014-8, 02900/2014-3, 02907/2014-6, 02908/2014-8, 02917/2014-9 e 02932/2014-5. O Exmo. Sr. Conselheiro Rholden Queiroz, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 43 (quarenta e três) processos de números 02561/2014-7, 02566/2014-6, 02572/2014-1, 02579/2014-4, 02581/2014-2, 02582/2014-4, 02586/2014-1, 02635/2014-0, 02636/2014-1, 02637/2014-3, 02660/2014-9, 02680/2014-4, 02698/2014-1, 02701/2014-8, 02703/2014-1, 02711/2014-0, 02713/2014-4, 02726/2014-2, 02765/2014-1, 02786/2014-9, 02791/2014-2, 02796/2014-1, 02810/2014-2, 02813/2014-8, 02817/2014-5, 02825/2014-4, 02826/2014-6, 02835/2014-7, 02851/2014-5, 02855/2014-2, 02856/2014-4, 02862/2014-0, 02867/2014-9, 02879/2014-5, 02882/2014-5, 02886/2014-2, 02891/2014-6, 02892/2014-8, 02905/2014-2, 02925/2014-8, 02927/2014-1, 02931/2014-3 e 02934/2014-9. O Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 43 (quarenta e três) processos de números 02559/2014-9, 02571/2014-0, 02574/2014-5, 02576/2014-9, 02580/2014-0, 02583/2014-6, 02618/2014-0, 02622/2014-1, 02623/2014-3, 02628/2014-2, 02643/2014-9, 02655/2014-5, 02656/2014-7, 02668/2014-3, 02673/2014-7, 02674/2014-9, 02678/2014-6, 02684/2014-1, 02694/2014-4, 02709/2014-2, 02714/2014-6, 02738/2014-9, 02764/2014-0, 02770/2014-5, 02773/2014-0, 02784/2014-5, 02794/2014-8, 02806/2014-0, 02809/2014-6, 02811/2014-4, 02831/2014-0, 02832/2014-1, 02833/2014-3, 02870/2014-9, 02873/2014-4, 02883/2014-7, 02895/2014-3, 02904/2014-0, 02906/2014-4, 02913/2014-1, 02915/2014-5, 02921/2014-0 e 02923/2014-4.

JULGAMENTOS

- Processo Nº07414/2009-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a José Gonçalves de Oliveira, Oficial de Justiça Avaliador AJ-34. O Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos manifestou-se pelo registro do ato. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 18.2.2014 e votou pelo retorno dos autos à origem, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja adequado o ato de fls.116, retirando todo e qualquer efeito cascata da remuneração

ali estabelecida. O relator manteve seu voto no sentido de que seja adotado o entendimento de que, desde o advento da EC nº19/98, a aplicação do efeito cascata é irregular, bem como pela modulação dos efeitos do novel entendimento para que sua aplicação seja reservada aos atos de aposentadoria e pensão publicados a partir da data da prolação da presente Resolução com o novo posicionamento, devendo seu teor ser objeto de divulgação a todos os jurisdicionados, bem como pelo registro do ato, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Rholden Queiroz. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº03197/2006-1. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a Antônio Pinheiro de Lima, Oficial de Justiça Avaliador AJ-34. O Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos manifestou-se pelo registro do ato. A Conselheira Soraia Victor votou pelo retorno dos autos à origem, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja adequado o ato de fls.70, retirando todo e qualquer efeito cascata da remuneração ali estabelecida. O Auditor Itacir Todero votou no sentido de que seja adotado o entendimento de que, desde o advento da EC nº19/98, a aplicação do efeito cascata é irregular, bem como pela modulação dos efeitos do novel entendimento para que sua aplicação seja reservada aos atos de aposentadoria e pensão publicados a partir da data da prolação da presente Resolução com o novo posicionamento, devendo seu teor ser objeto de divulgação a todos os jurisdicionados, bem como pelo registro do ato, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Rholden Queiroz. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº03566/2004-3. Relator: Auditor Itacir Todero. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Luiz Gonzaga Leite, Motorista AJU ADO-21. O Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos manifestou-se pelo registro do ato. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 18.2.2014 e votou pelo retorno dos autos à origem, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja adequado o ato de fls.79, retirando todo e qualquer efeito cascata da remuneração ali estabelecidas. O relator manteve seu voto no sentido de que seja adotado o entendimento de que, desde o advento da EC nº19/98, a aplicação do efeito cascata é irregular, bem como pela modulação dos efeitos do novel entendimento para que sua aplicação seja reservada aos atos de aposentadoria e pensão publicados a partir da data da prolação da presente Resolução com o novo posicionamento, devendo seu teor ser objeto de divulgação a todos os jurisdicionados, bem como pelo registro do ato, no que foi acompanhado pelo Conselheiro Rholden Queiroz. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes. A Conselheira Soraia Victor apresentou declaração de voto.

- Processo Nº06247/2012-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 3º bimestre do exercício de 2012. O Conselheiro Rholden Queiroz devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 4.2.2014. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos após a fixação, à autoridade responsável, das determinações constantes nos itens "a", "b", "c" e "e" da parte conclusiva do voto de fls.120-133, deixando, entretanto de inserir a determinação ventilada no item "d", por entender que tal providência se encontra fora das competências deste Tribunal, nos termos do Acórdão. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor. Relator designado Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº05480/2013-4. Relator: Auditor Itacir Todero. Consulta formulada pela Defensora Pública Geral do Estado do Ceará acerca da inaplicabilidade àquela DPGE, da nova legislação que trata sobre o procedimento de transferência de recursos por meio de convênios e instrumentos congêneres de que tratam a EC nº75/2012, LC 119/2012 e Lei nº15.262/2012. O Auditor Itacir Todero apresentou relatório. Em seguida, pediu vista dos autos o Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos.

- Processo Nº07048/2012-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário de Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Helene Pereira Rocha. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, com a ressalva da parcela do Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF), nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor. Relator designado Conselheiro Rholden Queiroz. O Conselheiro Rholden Queiroz assinalou seu entendimento pessoal no sentido de que esta Corte extrapolaria sua competência com a declaração incidental de inconstitucionalidade em atos como o presente.

- Processo Nº03705/1997-1. Relator: Auditor Itacir Todero. Prestação de Contas Anual do Fundo de Financiamento às Micros, Pequenas e Médias Empresas-FCE, exercício 1996. O Conselheiro Rholden Queiroz devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 11.2.2014 e votou no sentido de que seja considerada ilíquida a Prestação de Contas Anual do FCE, exercício 1996, ordenando-se o seu trancamento e o consequente arquivamento, nos termos dos arts.19 e 20 da LOTCE,

deixando assentado que o Tribunal poderá, dentro do prazo de 05 (cinco) anos, contados da publicação da decisão, à vista de novos elementos que considere suficientes, autorizar o desarquivamento do presente processo e determinar que se ultime a respectiva tomada ou prestação de contas (art.20, §1º da LOTCE). Por fim, votou no sentido de que a Secretaria de Controle Externo desta Corte avalie as possibilidades de realização de uma auditoria nos repasses realizados pelo FEC, via BEC, de forma que seja verificada a escorreita aplicação desses valores, assim como a devolução dos mesmos. O Relator e a Conselheira Soraia Victor mantiveram os votos proferidos nas sessões dos dias 21.1.2014 e 11.2.2014, respectivamente. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, mediante voto de desempate da Presidência julgou regular, com ressalvas a Prestação de Contas Anual do FCE, exercício 1996, nos termos do art.1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22 da LOTCE, pela ausência das peças contábeis obrigatórias que devem constar nas prestações de contas (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais) e pela baixa execução orçamentária, dando-se quitação aos responsáveis à época. Outrossim, determinou que nas próximas Prestações de Contas à atual gestão do FCE, com amparo no disposto no art.17 da Lei nº12.509/95: anexe aos autos as peças contábeis, previstas no art.101 da Lei nº4.320/64, dando-se ciência do teor da decisão aos interessados, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencidos a Conselheira Soraia Victor com declaração de voto e o Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº05185/2013-2. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão Revendo os Proventos de Francisca Maria Rodrigues da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-08. O Tribunal, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, bem como determinou à Titular da SEDUC que proceda a assinatura do ato revisor, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor com declaração de voto.

- Processo Nº06552/2005-3. Relator: Conselheiro Rholden Queiroz. Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo acerca de contrato celebrado entre a Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente-SOMA e o Banco do Brasil S.A., por dispensa de licitação, objetivando a centralização de recebimento em favor do Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), mediante cobrança integrada BB. O Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos manifestou-se verbalmente pelo arquivamento com a extinção do feito. O Conselheiro Rholden Queiroz votou pelo arquivamento dos autos. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº05740/2012-8. Relator: Auditor Itacir Todero. Comunicação do Controle Interno da CGE-Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado acerca de possíveis irregularidades na execução do Convênio nº004/CIDADES/2009, firmado entre a Secretaria das Cidades e a Associação dos Moradores do Sítio João Lopes, Município de Mulungu. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 21.1.2014. O Procurador-Geral de Contas Eduardo Lemos manifestou-se pela conversão do feito em Tomada de Contas Especial, bem como pela citação do Presidente da Associação para que apresente defesa ou devolva o valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), assim como o Secretário das Cidades, Sr. Carlo Ferrentino Sampaio para que apresente justificativas quanto a liberação do Convênio sem autorização legislativa. Reaberta a discussão, o Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, determinou a conversão do feito em Tomada de Contas Especial, nos termos do art.51 da Lei Estadual nº12.509/1995. Ademais, determinou a notificação do Sr. Carlo Ferrentino Sampaio, Secretário das Cidades para que encaminhe a esta Corte de Contas, no prazo de 20 (vinte) dias, cópia da documentação referente à formalização, pagamento e prestação de contas do Convênio nº004/CIDADES/2009, bem como cópia da Tomada de Contas Especial instaurada pelo órgão, se houver. Outrossim, determinou a citação do Presidente da Associação para que apresente defesa ou devolva o valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Por fim, determinou que retornem os autos à 11ª Inspeção de Controle Externo, para prosseguimento da instrução processual no que concerne à quantificação do dano, determinação dos responsáveis e suas condutas, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00030/2014-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação formulada pelo Sr. Valdomiro Abraão Persch acerca de supostas irregularidades no âmbito do Edital do Pregão nº2013.12.10.1, com o objeto da contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica, junto ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Educação de Porteiras-CE. O Tribunal, por unanimidade de votos, não conheceu a Representação, ante a incompetência desta Corte de Contas para o processamento e julgamento da matéria, com o posterior arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao representante, Sr. Valdomiro Abraão Persch. Por fim, determinou o envio de cópia dos autos ao Tribunal de Contas dos Municípios para adoção das providências cabíveis, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01741/2002-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual da Polícia Militar do Ceará-PMCE, exercício 2001. O Tribunal, por maioria de votos, julgou regular a Prestação de Contas Anual da PMCE, exercício 2001, dando-se quitação plena aos responsáveis à época, nos termos dos arts.1º, 15, inciso I, 16 e 22, inciso I da Lei nº12.509/95. Por fim, determinou que o presente julgamento circunscreve-se aos fatos constantes da instrução, excluídos, portanto, os fatos não evidenciados nos autos, nos termos do Acórdão. Vencido o Conselheiro Rholden Queiroz.

- Processo Nº06205/2013-9. Relator: Auditor Itacir Toderó. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 4º bimestre, exercício 2013. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista 17.12.2013. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor com declaração de voto.

- Processo Nº03564/2013-0. Relator: Auditor Itacir Toderó. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º quadrimestre e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 2º bimestre, exercício 2013. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 17.12.2013. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou que seja emitido alerta tendo em vista que o percentual apurado com as ações e serviços públicos de saúde (10,36%) foi inferior ao mínimo constitucional (12%), até o período analisado. Outrossim, recomendou à Administração Pública Estadual que intensifique a aplicação dos recursos, priorizando demandas urgentes, de forma eficiente, eficaz e efetiva. Por fim, determinou o arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor com declaração de voto. -Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em exercício, Edilberto Pontes Carlos Lima, encerrou a sessão às 17 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto

SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Aprovada

Sessão de 01/04/2014

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo: 01895/2012-6-TC. Convenientes: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, situado na Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP 60.055-080, Fortaleza/CE, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)**, CNPJ nº10.744.098/0002-26, com sede na Avenida 13 de Maio nº2081, Benfica, CEP 60.040-531, Fortaleza/CE. Objeto: **Concessão de estágio não obrigatório a estudantes de nível superior**. Fundamentação Legal: Art.116 da Lei nº8.666/93 e processo nº01895/2012-6-TC. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 20/03/2014 até 19/03/2016. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 12/03/2014. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota – Representante da instituição.

*** **

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2011

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a construção de um prédio administrativo, anexo à sede deste Tribunal. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **TGA TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ nº07.797.913/0001-20, Rua Pero Coelho nº383, Centro, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Inciso II, §1º, do art.57, e §1º, do art.65, ambos da Lei nº8.666/93 e Processo Administrativo nº02890/2011-5-TC. Objeto: **Prorrogação do prazo contratual e acréscimo de 5,54%** (cinco vírgula cinquenta e quatro por cento) ao valor global atualizado do mencionado Contrato. Prazo: Prorrogado até 30/6/2014. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: 31 de março de 2014. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Antônio Mendes Ponte de Oliveira – representante legal da empresa.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº03369/2014-9-TC. OBJETO: **Realização da palestra "Felicidade"**; JUSTIFICATIVA: Contribuir para o desenvolvimento comportamental dos servidores. VALOR TOTAL: R\$1.190,48 (um mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02100002.01.128.500.28167.2200000.33903600.00.0.20;
02100002.01.128.500.28167.2200000.33904700.00.0.20;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do artigo 25 c/c o inciso VI, do art.13, ambos da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **DOMINGOS ALBINO DOS SANTOS DA CUNHA**, CPF nº447.878.553-87. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Presidente do TCE/CE. DATA: 01/04/2014.

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014-SESA, cujo objeto: Aquisição de uniformes, acessórios, jalecos e blusas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Itapajé/CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre,140, Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. 04 de Março de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2014, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014-SESA, cujo objeto: Aquisição de material elétrico destinados aos setores da Secretaria de Saúde do município de Itapajé-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre,140, Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. 04 de abril de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Abril de 2014, às 14:30h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2014-SEDUC, cujo objeto: Contratação de empresa para executar a formação inicial e continuada dos alfabetizadores do Programa Brasil Alfabetizado neste município. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre,140, Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. 03 de abril de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Licitação. A Pregoeira deste município torna público que no dia 23 de abril de 2014, às 15:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 040/2014-ADM, cujo objeto é Aquisição de Pneus, destinados atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cruz. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas-Cruz- CE, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro- Pregoeira. Cruz- CE, 02 de Abril de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.13.002 – O MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE, por intermédio de seu Pregoeiro, informa que dará CONTINUIDADE ao certame referente ao Pregão Presencial Nº 2014.03.13.002, cujo **OBJETO** é a Manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais dos fabricantes nos veículos (à diesel) do Governo de Aquiraz-CE, no dia **08 de Abril de 2014 às 11h. Aquiraz-CE, 03 de Abril de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 22/04/2014, às 14h30min. **OBJETO:** **Contratação de empresa especializada para Formação dos Professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 02 de Abril de 2014. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.**



Empreendimentos Pague Menos S/A - CNPJ 06.626.253/0001-51

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2013

Fortaleza, Ceará, 26 de março de 2014. Empreendimentos Pague Menos S.A. ("Companhia" ou "Pague Menos"), única rede do varejo farmacêutico brasileiro presente em todos os estados do Brasil, inclusive no Distrito Federal, e que leva saúde a mais de 260 municípios brasileiros, anuncia seus resultados financeiros e operacionais referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em 2013, com toda dedicação que nos é característica, iniciamos a quarta fase de nossa história: totalizaremos mil lojas até 2017. E para viabilizar mais essa etapa, em março de 2014, tempo recorde, finalizamos a construção daquele que será o maior Centro de Distribuição do varejo farmacêutico brasileiro, localizado em Hidrolândia, no Estado de Goiás. Com uma infraestrutura ainda melhor, chegaremos mais longe, bem mais rápido e com maior eficiência. No ano que passou, apresentamos um ritmo menor de inaugurações de lojas. Foram adicionadas apenas sessenta e três novos pontos de vendas à base. Um número pequeno quando comparado à nossa capacidade. Notadamente se observarmos que acrescentamos noventa e seis em 2012. Ainda assim, frente aos nossos pares, é bom lembrar que o ritmo de nossa expansão foi considerável, representando cerca de um quinto da adição total de todas as vinte e nove redes filiadas à ABRAFARMA (334). Para 2014, temos a meta ambiciosa de abrir oitenta e oito lojas. Confiamos em nosso time de campeões, pois, na Pague Menos: "Meta dada... É meta batida"! Como reconhecimento pelo nosso sólido desempenho operacional, de margens elevadas, robusta geração de caixa e moderada alavancagem financeira, subimos um degrau na escala de rating corporativo de crédito. Agora somos "AA-", segundo a agência de classificação de risco Fitch Ratings. Também nos orgulha saber que continuamos como a maior rede de farmácias brasileira sob uma única bandeira, em todos os quesitos do Ranking ABRAFARMA. O varejo farmacêutico vem se transformando nos últimos anos, tornando-se um setor cada vez mais competitivo. Diante desse contexto, temos nos mantido vigilantes e preparados para enfrentar os desafios inerentes. Em 2013, diversas ações estratégicas foram executadas: instalação do Centro de Distribuição exclusivo para Pernambuco e grande avanço na portentosa obra em Hidrolândia; modernização de pontos de vendas antigos; otimização do quadro de funcionários nas lojas e fortalecimento da estrutura de capital. Ficamos muito felizes por reunir mais de 12 mil mulheres em cada um dos quatro dias de nosso maior evento de relacionamento, a décima edição do "Encontro de Mulheres", em Fortaleza. Com o tema "Amor. Viva esse espetáculo", o evento ofereceu cerca de 250 diferentes atividades, distribuídas em oficinas, conferências, sorteios, concursos e espetáculos. Como já é costume, parte da renda fora doada para respeitáveis instituições filantrópicas. "Amor do Tamanho do Brasil". O amor embala a nossa nova campanha institucional que aproxima os brasileiros e traduz o amor da Pague Menos pelo Brasil. Como nossa responsabilidade é com a nação, já estamos presentes em 260 localidades e chegaremos a 300 nos próximos meses. Temos um enorme orgulho de ser uma das empresas que mais contribuem para o crescimento do Brasil. Nós temos inteira confiança de que a melhoria na renda e a maturidade da população brasileira continuará exercendo influência extraordinária em nosso negócio. Portanto, seguimos com a nossa missão de encantar pessoas, promovendo saudabilidade, por meio de atitudes inovadoras e cidadãs.

Deusmar Queirós

Presidente do Conselho e CEO

Perfil da companhia

A partir de uma loja inaugurada em 19 de maio de 1981, em Fortaleza, no bairro Ellery, a Pague Menos cresceu e tornou-se a primeira e única rede de varejo farmacêutico presente nos 26 Estados da Federação e no Distrito Federal. Hoje, a Companhia é a 154ª maior empresa do país, de acordo com o ranking divulgado pela Revista Exame (Melhores e Maiores de 2013). Desde o início, o desenvolvimento da Pague Menos foi viabilizado por meio de uma abordagem de expansão inteiramente orgânica. Nos últimos 33 anos, a própria administração foi responsável pela prospecção e abertura de todas as lojas. Não por acaso, as farmácias da rede estão localizadas em pontos estratégicos, possuem layout diferenciado e apresentam mix de produtos cuidadosamente ajustado ao público de cada região. A sua missão: "encantar pessoas promovendo a saudabilidade por meio de atitudes inovadoras e cidadãs" tem proporcionado crescimento sustentável e ininterrupto ao longo dos anos. A Companhia encerrou o ano de 2013 com 63 lojas a mais, totalizando 648 farmácias em funcionamento, 49 em construção e mais de 16 mil colaboradores espalhados por 260 municípios, sendo 233 cidades com lojas em operação e outras 27 em processo de abertura. Diariamente, são ofertados cerca de 15 mil diferentes itens, obtidos de mais de 600 fornecedores. O leque de produtos é vasto e vai desde medicamentos à perfumaria, produtos de higiene e beleza, cosméticos e dermocosméticos, produtos alimentícios e de conveniência.

Para abastecer suas lojas, a Pague Menos possui um dos maiores centros de distribuição do país, localizado em Fortaleza, com 110 mil m² de área, sendo 55 mil m² de área construída. Com a finalidade de suportar o plano de expansão dos próximos anos, a construção de um novo centro de distribuição, em Hidrolândia (GO), fora concluída em março corrente. A operação de Goiás já começou a receber as primeiras remessas de mercadorias e, até o fim de 2014, espera-se que esteja operando plenamente. Ainda em 2013, foi iniciada uma pequena operação de distribuição em Jaboatão dos Guararapes (PE). O propósito do centro de distribuição em Pernambuco é que o mesmo atenda exclusivamente a demanda daquele estado.

Ambiente Econômico

Em meio a um cenário desafiador, com inflação persistente e elevação nos juros, a economia brasileira apresentou um modesto crescimento de 2,3%, em 2013. Bem verdade que o ritmo foi maior do que no ano anterior, quando o produto interno bruto avançou 1%, mas a sequência de anos com crescimento acanhado reflete as dificuldades de nossa economia e serve como alerta para o ano que se inicia. Como reflexo desse cenário, o avanço da receita nominal do varejo ampliado foi de 4,3%. Mesmo representando o dobro do crescimento do PIB, foi o avanço mais lento dos últimos dez anos. Já o mercado de medicamentos avançou 16%, praticamente o mesmo ritmo do ano anterior, segundo dados do IMS Health. A renda familiar crescente (indexação do salário mínimo e bolsa família), o envelhecimento da população e a formalização da economia, que são os catalisadores seculares do varejo farmacêutico, continuam resilientes. Por isso, nosso setor tende continuar crescendo acima da média, a despeito da dinâmica mais frágil da economia brasileira.

Principais Destaques

Novas lojas: Foram abertas 68 lojas em 2013, sendo encerradas ou transferidas 5 lojas, totalizando 63 adições

Receita Bruta: R\$ 3,72 bilhões, crescimento anual de 14,5%

Same Store Sales: Alta expressiva de 11,7% comparando ao ano passado

Margem Bruta: 27,9% da Receita Bruta, redução de 5 pontos base em relação a 2012

EBITDA: R\$ 262,6 milhões, crescimento de 6,3% sobre o ano anterior

Lucro Líquido: R\$ 109,4 milhões, 1,9% superior ao ano de 2012.

Região Norte	
Estado	Lojas
AC	4
AM	10
AP	4
PA	23
RO	10
RR	3
TO	6
Total:	60

Região Centro-Oeste	
Estado	Lojas
DF	12
GO	21
MS	11
MT	8
Total:	52

Região Sul	
Estado	Lojas
PR	17
RS	10
SC	15
Total:	42



Região Nordeste	
Estado	Lojas
AL	15
BA	52
CE	114
MA	28
PB	22
PE	54
PI	18
RN	24
SE	13
Total:	340

Região Centro-Sul	
Estado	Lojas
ES	14
MG	40
RJ	32
SP	68
Total:	154

Destques Financeiros

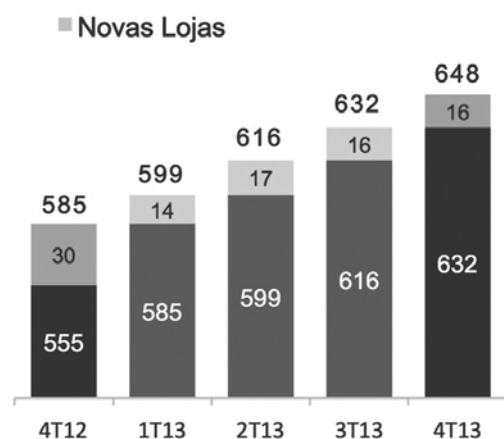
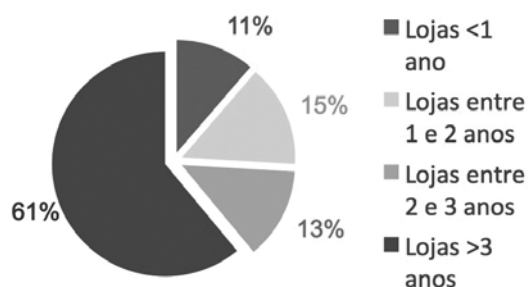
(em R\$ mil)

	4T12	4T13	T/T	2012	2013	A/A
Receita Bruta	827.530	975.114	17,83%	3.248.694	3.719.249	14,48%
Lucro Bruto	242.330	282.654	16,64%	908.639	1.038.258	14,27%
Margem Bruta	29,28%	28,99%	-30 p.p.	27,97%	27,92%	-5 p.p.
EBITDA	61.124	64.626	5,73%	247.106	262.622	6,28%
Margem EBITDA	7,39%	6,63%	-76 p.p.	7,61%	7,06%	-55 p.p.
Lucro Líquido	31.169	32.576	4,51%	107.364	109.394	1,89%
Margem Líquida	3,77%	3,34%	-43 p.p.	3,30%	2,94%	-36 p.p.

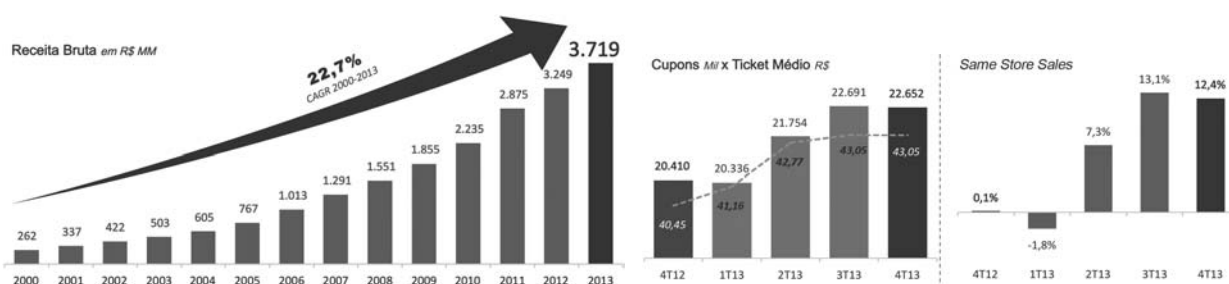
Destques Operacionais

	4T12	4T13	T/T	2012	2013	A/A
# de Lojas fim do período	585	648	+63	585	648	+63
# de Atendimento	20.410.336	22.651.770	11,0%	79.844.826	87.433.355	9,5%
Ticket Médio (em R\$)*	40,45	43,05	6,4%	40,55	42,51	4,8%
Same Store Sales (em R\$ mil)	827.530	930.442	12,4%	3.248.694	3.627.429	11,7%

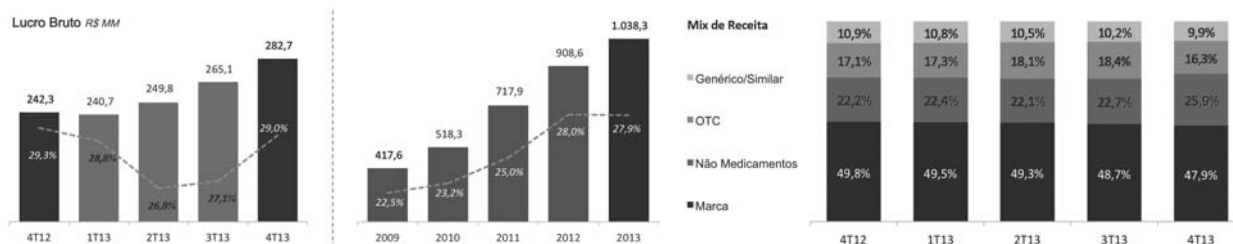
* Exclui as Receitas de Serviços no Cálculo.

Nossas Lojas**Idade das Lojas****Receita Bruta de Vendas**

Encerramos o ano de 2013 com uma Receita Bruta de R\$ 3.719 milhões, o que representou um incremento de 14,5% em relação a 2012. No 4T13, por sua vez, o crescimento foi de 17,8% na base trimestral, atingindo um faturamento de R\$ 975,1 milhões. Nosso ticket médio passou de R\$ 40,45, em 2012, para R\$ 43,05, em 2013, elevação de 6,4%. Registramos um crescimento de mesmas lojas (*Same Store Sales*) de 11,7% no ano e de 12,4% no trimestre, fato explicado pela considerável melhora no nível de serviço do Centro de Distribuição de Fortaleza, que voltou a operar normalmente.

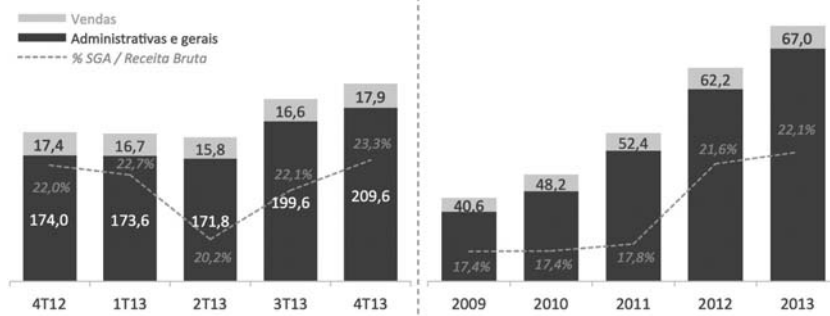
**Lucro Bruto e Margem Bruta**

O Lucro Bruto totalizou R\$ 1.038,3 milhões em 2013, crescimento de 14,3% ante 2012, quando totalizou R\$ 908,6 milhões. A Margem Bruta (sobre a Receita Bruta) foi inferior em 5 pontos base àquela reportada em 2012, resultando em 27,92%. A evolução do mix de produtos tem sido responsável por amenizar o impacto em nossa Margem Bruta de um ambiente competitivo mais acirrado. Continuamos vivenciando um acelerado crescimento nas vendas de não medicamentos (+36,4%), em especial dos suplementos vitamínicos e de higiene e beleza, cujas margens são superiores as dos medicamentos de marca, principal categoria com redução de participação no mix.

**Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas (SG&A)**

No 4T13, as **Despesas com Vendas** cresceram 3,4% frente ao 4T12, totalizando R\$ 17,9 milhões, equivalente a 1,84% da Receita Bruta, o que representou um efeito diluição de 0,26%, uma vez que as contas de veiculação, publicidade e produção (-4,5%), taxas de administração de operadoras de cartão de crédito (+8,5%) e despesas com shows e patrocínios (+20,3%), no agregado, cresceram em ritmo bem menor que da Receita Bruta. No ano, as Despesas com Vendas variaram 7,7%, perfazendo o montante de R\$ 67,0 milhões, ou 1,8% sobre o Faturamento. As **Despesas Gerais e Administrativas** somaram R\$ 209,6 milhões, no quarto trimestre, incremento de 22,3% se comparadas ao 4T12. Apesar da adição menor de lojas, o reajuste nos termos de alguns aluguéis, em julho de 2013, fez com que essa rubrica

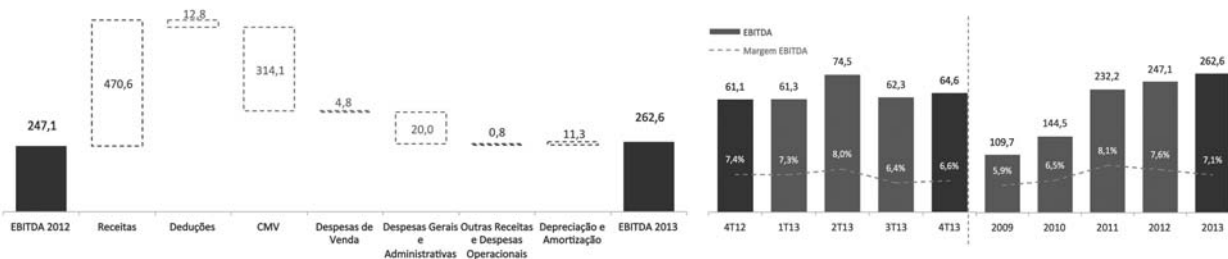
sofresse o avanço maior (+31,3%) entre as Despesas Administrativas. No ano, as Despesas Gerais e Administrativas atingiram R\$ 754,6 milhões, alta de 18,3% ante 2012. No ano, as **Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas (SG&A)** apresentaram incremento de 17,3%, atingindo R\$ 821,6 milhões ou 22,1% sobre a Receita Bruta, queda de 54 pontos base ante 2012. No trimestre, o incremento foi de 18,9% em relação ao 4T12, totalizando R\$ 227,6 milhões.



EBITDA

Em termos anuais, o EBITDA totalizou R\$ 262,6 milhões, representando um crescimento de 6,3% ante 2012, porém uma queda na Margem EBITDA (sobre a Receita Bruta) de 55 pontos base, que ficou em 7,1%. No trimestre encerrado em dezembro, reportamos R\$ 64,6 milhões de EBITDA, com crescimento de 5,7% em relação ao 4T12. A margem ficou em 6,6%, ou 76 pontos base menor que a do mesmo período do ano anterior.

EBITDA R\$ MM

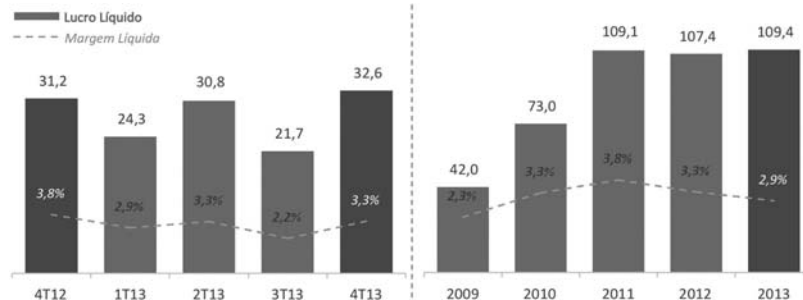


Resultado Financeiro

Em 2013, o resultado financeiro líquido ficou negativo em R\$ 89,6 milhões, variação de 5,3% sobre a saída de R\$ 85,1 milhões do ano passado. Tal resultado reflete o endividamento bruto maior – parcialmente compensado pela maior posição de Caixa e Equivalentes – e a elevação dos custos do principal indexador da dívida, a Taxa DI.

Lucro Líquido e Margem Líquida

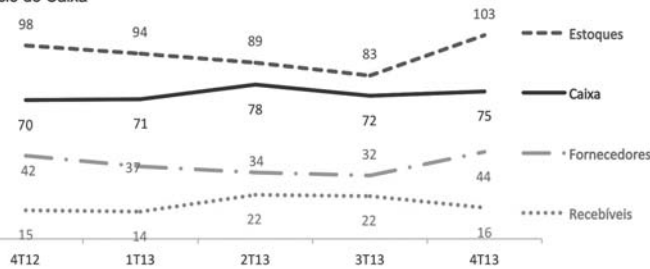
Totalizamos, em 2013, um Lucro Líquido de R\$ 109,4 milhões com Margem Líquida (sobre a Receita Bruta) de 2,9%, retração de 40 pontos base. O Lucro Líquido foi de R\$ 32,6 milhões no 4T13, alta de 4,2% ante os R\$ 31,2 milhões referentes ao 4T12. A margem, por sua vez, caiu de 3,8% no 4T12 para 3,3% no 4T13, piora de 50 pontos base.



Ciclo de Caixa

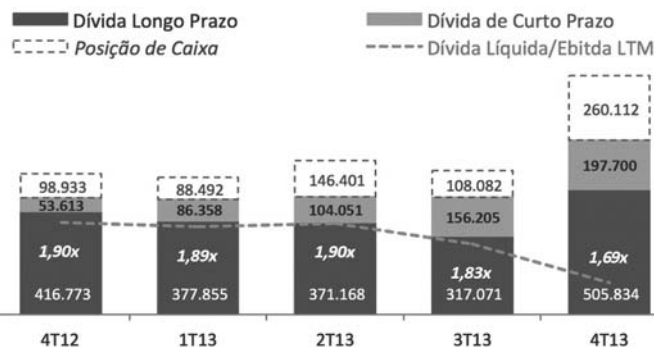
No 4T13, o Ciclo de Caixa ficou em 75 dias, elevação de cinco dias ante o 4º trimestre de 2012. Contribuiu para este resultado, principalmente, o aumento de cinco dias no Prazo Médio de Estoques, explicado majoritariamente por maiores negociações de fim de ano com a indústria.

Ciclo de Caixa



Endividamento

A Companhia encerrou 2013 com Dívida Líquida de R\$ 443,4 milhões, redução de R\$ 27,0 milhões ante o fechamento de 2012. O perfil de nosso endividamento segue saudável, apresentando relação Dívida Líquida / Ebitda de 1,69x e Índice de Liquidez Imediata de 131,6%. Desde 2012, temos nos esforçado em reduzir *spreads* e alongar os prazos de vencimento das linhas de financiamento da Companhia, o que tem se materializado continuamente. Ao longo de 2013, captamos o total de R\$ 359,0 milhões com *spread* médio sobre a Taxa DI 14% inferior ao dos R\$ 331,4 milhões de 2012, ou 1,26% a.a. ante 1,47% a.a., respectivamente. Além disso, o prazo médio contratado foi 8,7% maior, atingindo 3,9 anos ante os 3,6 do ano anterior. Em 26 de dezembro, foi concedida uma linha de crédito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) totalizando R\$ 76 milhões, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., para ser utilizada na construção de novas lojas na região Nordeste. A taxa efetiva pactuada foi de 4,12% a.a. com bônus de adimplência de 15%, resultando em taxa efetiva de 3,5% a.a., carência de 36 meses e 84 meses de amortização, a contar somente a partir de cada desembolso nos próximos três anos.



Em 30 de dezembro de 2013, foi aprovada a destinação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) no valor de R\$ 36,5 milhões, pelo Banco do Brasil S.A., para financiar a construção do centro de distribuição de Goiás. As condições pactuadas foram semelhantes às do FNE, porém com prazo maior de amortização, de 108 meses. A liberação dos recursos se deu integralmente em março de 2014. Como reconhecimento pelo nosso sólido desempenho operacional e a sustentabilidade de nosso endividamento, subimos um nível na escala de rating corporativo de crédito da agência de classificação de risco Fitch Ratings, passando de "A+" para "AA-".

Mercado de Capitais

No mercado bursátil, o quarto trimestre de 2013 foi marcado por dois momentos distintos. Se, por um lado, o início de outubro seguiu no ritmo do repique iniciado em julho, após atingir seu pico de 56.460,38 pontos, em 22 de outubro, uma forte tendência de baixa atingiu o Ibovespa que encerrou o trimestre com queda de 1,58%, aos 51.507,16. A Companhia segue atenta ao Mercado e, diante do cenário ainda desafiador para ofertas públicas iniciais de ações, mantém o cronograma sem data futura delimitada.

Em 18 de dezembro de 2013, realizamos a oferta de distribuição pública da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirográfaria, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada. Foram ofertadas 10.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, perfazendo o montante total de R\$100.000.000,00. As debêntures tem prazo de vencimento de 48 meses e incidirão juros de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa de 1,20% a.a., a serem pagos semestralmente.

Audidores Independentes

A KPMG Auditores Independentes prestou somente serviços de auditoria ou diretamente relacionados à auditoria nos exercícios apresentados. Neste sentido a política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes. As informações não financeiras da Pague Menos, bem como às expectativas da Administração quanto ao desempenho futuro da Companhia, não foram revisadas pelos auditores independentes.

Declaração da Diretoria

Os diretores de Empreendimentos Pague Menos S.A. declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes e com as divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e do correspondente exercício comparativo.

Fortaleza, 26 de março de 2014.

A Administração.**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Ao

Conselho de Administração e aos Acionistas da

Empreendimentos Pague Menos S.A.

Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras da Empreendimentos Pague Menos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empreendimentos Pague Menos S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

Outros assuntos***Demonstração do valor adicionado***

Examinamos também a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fortaleza, 26 de março de 2014

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Bernardo Moreira Peixoto Neto
Contador CRC RJ-064887/O-8

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012**Balço Patrimonial****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012***(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	2013	2012
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	260.112	98.933
Arrecadação de recursos de terceiros	5	12.072	14.562
Outros investimentos	6	5.287	200
Contas a receber de clientes	7	170.328	133.739
Adiantamentos a terceiros		1.979	8.876
Estoques	8	741.388	605.778
Impostos e contribuições a recuperar	9	8.030	5.124
Pagamentos antecipados		1.504	6.295
Operações com derivativos	15 e 27	14.515	5.991
Outros créditos		17.612	8.678
Total do ativo circulante		1.232.827	888.176
Não circulante			
Impostos e contribuições a recuperar		7.028	6.507
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	6.843	14.404
Pagamentos antecipados	10	250	17
		35.733	144.464
Partes relacionadas - adiantamentos	11	-	1.778
Outros investimentos	6	474	1.039
Outros créditos		288.106	227.116
Imobilizado	12	15.286	16.226
Intangível	13	353.720	411.551
Total do ativo não circulante		1.586.547	1.299.727
Total do ativo			
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	14	344.407	261.622
Financiamentos e empréstimos	15	115.849	106.584
Operações com derivativos	15 e 27	-	1.267
Debêntures	16	96.366	45.962
Impostos e contribuições a recolher	18	43.188	38.851
Programa de recuperação fiscal - REFIS		594	601
Salários e férias a pagar		37.011	37.704
Arrecadação de recursos de terceiros	5	33.667	37.896
Outras contas a pagar		9.030	9.568
Juros sobre o capital próprio	11 e 21	2.432	10.975
Total do passivo circulante		682.544	551.030
Não circulante			
Financiamentos e empréstimos	15	284.838	202.000
Debêntures	16	220.996	214.773
Provisão para contingências	19	3.310	3.944
Total do passivo não circulante		509.144	420.717
Total do passivo		1.191.688	971.747
Patrimônio líquido			
Capital social	21	220.000	220.000
Reservas de lucros		174.640	107.671
Ajuste de avaliação patrimonial		219	309
Total do patrimônio líquido		394.859	327.980
Total do passivo e patrimônio líquido		1.586.547	1.299.727

Demonstrações de resultados**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012***(Em milhares de Reais, exceto pelo resultado por ação)*

	Nota	2013	2012
Receita operacional líquida	24	3.581.629	3.137.903
Custos das mercadorias vendidas		(2.543.371)	(2.229.264)
Lucro bruto		1.038.258	908.639
(Despesas) receitas operacionais			
Outras receitas		6.070	3.815
Despesas com vendas	25	(67.043)	(62.245)
Despesas administrativas e gerais	25	(754.574)	(637.947)
Outras despesas		(7.637)	(1.400)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		215.074	210.862
Receitas financeiras	26	47.861	17.311
Despesas financeiras	26	(137.468)	(102.416)
Despesas financeiras, líquidas		(89.607)	(85.105)
Resultado antes dos impostos		125.467	125.757
Imposto de renda e contribuição social correntes	10	(8.512)	(12.556)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	(7.561)	(5.837)
Resultado do exercício		109.394	107.364
Resultado por ação			
Resultado por ação básico e diluído (em R\$)		0,36	0,36

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de Reais)

	2013	2012
Resultado do exercício	109.394	107.364
Resultado abrangente total do exercício	<u>109.394</u>	<u>107.364</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social	Legal	Incentivo fiscal	Dividendos adicionais propostos	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2012		140.000	10.633	80.559	15.671	399	-	247.262
Aumento de capital	21 a	80.000	-	(80.000)	-	-	-	-
Pagamento de dividendos adicionais propostos		-	-	-	(15.671)	-	-	(15.671)
Lucro líquido do exercício	22	-	-	-	-	-	107.364	107.364
Destinações:								
Reserva legal	21 b	-	5.368	-	-	-	(5.368)	-
Reserva de incentivo fiscal do exercício	21 b	-	-	58.185	-	-	(58.185)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	21 c	-	-	-	-	(90)	90	-
Contribuições e distribuições para os acionistas:								
Juros sobre o capital próprio - limite do mínimo obrigatório	21 d	-	-	-	-	-	(10.975)	(10.975)
Juros sobre o capital próprio - excedente ao mínimo obrigatório	21 d	-	-	-	2.319	-	(2.319)	-
Dividendos adicionais propostos	21 d	-	-	-	<u>30.607</u>	-	<u>(30.607)</u>	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012		<u>220.000</u>	<u>16.001</u>	<u>58.744</u>	<u>32.926</u>	<u>309</u>	-	<u>327.980</u>
Pagamento de dividendos adicionais propostos		-	-	-	(32.926)	-	-	(32.926)
Lucro líquido do exercício	22	-	-	-	-	-	109.394	109.394
Destinações:								
Reserva legal		-	5.470	-	-	-	(5.470)	-
Reserva de incentivo fiscal do exercício	21 b	-	-	65.659	-	-	(65.659)	-
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	21 b 21 c	-	-	-	-	(90)	90	-
Contribuições e distribuições para os acionistas:								
Juros sobre o capital próprio - limite do mínimo obrigatório	21 d	-	-	-	-	-	(9.589)	(9.589)
Juros sobre o capital próprio - excedente ao mínimo obrigatório	21 d	-	-	-	5.164	-	(5.164)	-
Dividendos adicionais propostos	21 d	-	-	-	<u>23.602</u>	-	<u>(23.602)</u>	-
Saldos em 31 de dezembro de 2013		<u>220.000</u>	<u>21.471</u>	<u>124.403</u>	<u>28.766</u>	<u>219</u>	-	<u>394.859</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do fluxo de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012
(Em milhares de Reais)

	2013	2012
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	109.394	107.364
Ajustes por:		
Depreciação e amortização	47.548	36.244
Capitalização dos juros	(5.120)	(1.324)
Juros sobre empréstimos tomados	22.857	28.501
(Perdas) ganhos com operações de Swap	(10.941)	(1.176)
Variação cambial	12.268	4.777
Juros sobre debêntures tomadas	23.598	13.940
Realização do custo de captação das debêntures	513	310
(Reversão) da provisão para contingências	(634)	(708)
Impostos de renda e contribuição social correntes	8.512	12.556
Impostos de renda e contribuição social diferidos	<u>7.561</u>	<u>5.837</u>
	<u>215.556</u>	<u>206.321</u>
Variações nos ativos e passivos operacionais		
(Aumento) redução em arrecadação de recursos de terceiros	2.490	(4.960)
Redução (aumento) em contas a receber de clientes	(36.589)	17.681
(Aumento) redução em adiantamento a terceiros	6.897	(3.719)
(Aumento) nos estoques	(135.610)	(82.496)
(Aumento) nos impostos a recuperar	(3.427)	(3.864)
(Aumento) em outros créditos	(8.369)	(3.672)
(Aumento) redução em despesas antecipadas	4.558	(3.168)
(Redução) aumento em fornecedores	82.785	(103.524)
Aumento (redução) em impostos e contribuições a recolher	(1.252)	3.865
Aumento (redução) em programa de recuperação fiscal - REFIS	(7)	11
Aumento (redução) em salários e férias a pagar	(693)	9.400
Aumento (redução) em arrecadação de terceiros	(4.229)	20.228
Aumento (redução) em outras contas a pagar	<u>(538)</u>	<u>3.671</u>

	2013	2012
Caixa proveniente das atividades operacionais	<u>121.572</u>	<u>55.774</u>
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(2.923)	(16.557)
Pagamento de empréstimos tomados - Juros	(31.988)	(36.652)
Pagamento de debêntures tomadas - Juros	<u>(22.879)</u>	<u>(11.507)</u>
Caixa líquido (usado) proveniente das atividades operacionais	<u>63.782</u>	<u>(8.942)</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	(78.095)	(130.207)
Recebimento de empréstimos concedidos a partes relacionadas	186.826	59.906
Aquisição em outros investimentos	(5.278)	-
Alienação em outros investimentos	1.969	-
Alienação de propriedade para investimento	-	179
Aquisição de imobilizado	(100.816)	(109.315)
Alienação de ativo imobilizado	35	30
Aquisição de intangível	<u>(1.697)</u>	<u>(5.448)</u>
Caixa líquido (usado) nas atividades de investimentos	<u>2.944</u>	<u>(184.855)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Empréstimos tomados - Principal	269.489	235.348
Pagamento de empréstimos tomados - Principal	(179.373)	(210.117)
Emissão de debêntures	98.728	257.992
Pagamento de debênture tomada - Principal	(43.333)	-
Pagamento de arrendamento mercantil	-	(195)
Juros sobre capital próprio pagos	<u>(51.058)</u>	<u>(9.607)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	<u>94.453</u>	<u>273.421</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>161.179</u>	<u>79.624</u>
Demonstração do aumento de caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício		
No fim do exercício	98.933	19.309
	<u>260.112</u>	<u>98.933</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>161.179</u>	<u>79.624</u>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		
Demonstrações do valor adicionado		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012		
<i>(Em milhares de Reais)</i>	2013	2012
Receitas		
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	3.581.629	3.137.903
Outras receitas	<u>6.070</u>	<u>3.815</u>
	<u>3.587.699</u>	<u>3.141.718</u>
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)		
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(2.543.371)	(2.229.264)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	<u>(285.570)</u>	<u>(225.555)</u>
	<u>(2.828.941)</u>	<u>(2.454.819)</u>
Valor adicionado bruto	758.758	686.899
Depreciação e amortização	<u>(47.548)</u>	<u>(36.244)</u>
Valor adicionado líquido gerado pela Companhia	711.210	650.655
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	<u>47.861</u>	<u>17.311</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>759.071</u>	<u>667.966</u>
Distribuição do valor adicionado		
Empregados		
Remuneração direta	335.376	284.774
Benefícios	30.649	23.629
FGTS	24.855	22.848
Tributos		
Federais	88.577	95.848
Estaduais	3.201	2.187
Municipais	2.667	2.415
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	64.338	49.734
Aluguéis	100.014	79.167
Remuneração de capitais próprios		
Juros sobre o capital próprio	14.753	13.294
Lucros dos exercícios	<u>94.641</u>	<u>94.070</u>
Valor adicionado distribuído	<u>759.071</u>	<u>667.966</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado em contrário)

1. Contexto operacional

A Empreendimentos Pague Menos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital aberto, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, e tem como atividade principal o comércio varejista de medicamentos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e de beleza, cosméticos e dermocosméticos e como atividade secundária o recebimento de contas como correspondente bancário. A Empreendimentos Pague Menos S.A. obteve seu registro de Companhia aberta, na categoria "A", junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 21 de outubro de 2011.

2. Base de preparação**a. Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas do CPC)**

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e por normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Os pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC, aprovados por resoluções do CFC e por normas da CVM, estão convergentes às Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). A emissão dessas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi autorizada pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2014.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização dos instrumentos financeiros derivativos. As demonstrações financeiras foram preparadas baseadas nas mesmas políticas e métodos contábeis quando comparadas com as demonstrações financeiras do correspondente exercício anterior findo em 31 de dezembro de 2013.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos e passivos financeiros derivativos, quando aplicáveis, benefícios a empregados de curto prazo, contabilização de acordos contendo arrendamento mercantil, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no encerramento do exercício, e a conversão dos valores das transações são reconhecidos na demonstração do resultado.

b. Instrumentos financeiros**i. Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento e empréstimos e recebíveis. A Companhia não possui ativos financeiros disponíveis para venda.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Caso a Companhia tenha intenção e a capacidade de manter títulos de dívida até o vencimento, então tais ativos financeiros são classificados como mantidos até o vencimento. Os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, clientes e outros créditos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. As arrecadações de recursos de terceiros correspondem aos valores recebidos no exercício da atividade de correspondente bancário, em média nos dois ou três últimos dias de cada mês, e são repassados aos agentes no primeiro dia útil do mês subsequente. Não são classificados como caixa e equivalentes de caixa por não pertencerem à Companhia.

ii. Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos e empréstimos, limite de cheque especial bancário (conta garantida), saldos bancários a descoberto, fornecedores, arrendamento mercantil, partes relacionadas e outras contas a pagar.

iii. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira. Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e os custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações são reconhecidas imediatamente no resultado. O valor justo de contratos de swaps de taxas de juros é baseado nas cotações de corretoras. Essas cotações são testadas quanto à razoabilidade através do desconto de fluxos de caixa futuros estimados baseando-se nas condições e vencimento de cada contrato e utilizando-se taxas de juros de mercado para um instrumento semelhante apurado na data de mensuração. Os valores justos refletem o risco de crédito do instrumento e incluem ajustes para considerar o risco de crédito da Companhia e contraparte quando apropriado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos, na modalidade "swap", demonstradas na Nota Explicativa 27.

c. Contas a receber de clientes e outros créditos

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, não ajustado ao valor presente pelo julgamento da Administração não considerar aplicável e incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia. Não há provisão para redução ao valor recuperável dos recebíveis por não haver histórico de perdas e a Administração não esperar que qualquer um dos montantes atualmente em circulação seja incobrável.

d. Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado pelo critério do custo médio ponderado e inclui todos os custos de aquisição do bem. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

e. Imobilizado**i. Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, se aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão-de-obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que essas sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis para os quais a data de início para a capitalização seja 1º de janeiro de 2008 ou data posterior. O custo de um ativo imobilizado pode incluir reclassificações de outros resultados abrangentes de instrumentos de proteção de fluxos de caixa qualificáveis de compra de ativo fixo em moeda estrangeira. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Embora a adoção do valor justo como custo atribuído tenha consequente aumento na despesa de depreciação nos exercícios futuros, a Companhia não alterará sua política de dividendos. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos líquidos advindos da alienação e o valor contábil do item), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

ii. Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é contabilizado no resultado do exercício em que ocorre a reposição. Os custos de manutenção no dia a dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear, conforme as taxas mencionadas na Nota Explicativa 12, e leva em consideração as vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento do exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. A Administração entende que as taxas de depreciação representam a expectativa de vida útil dos seus ativos. As taxas médias ponderadas em 31 de dezembro de 2013 e 2012 estimadas são as seguintes:

	Taxa média
Edificações	4%
Benfeitorias em propriedades de terceiros	10% a 20%
Instalações	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Veículos	20%
Equipamentos de informática	20%
Aeronave	6,66%

f. Ativos intangíveis

A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados e tem seu valor recuperável testado, anualmente. Os ativos intangíveis que possuem vida útil definida são amortizados considerando sua utilização efetiva.

i. Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao quais se relacionam.

ii. Amortização

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo são as seguintes:

- Softwares: 5 anos.
- Fundo de comércio: Prazo de vigência dos contratos de locação.
- Desenvolvimento de *websites*: 10 anos.

g. Arrendamentos mercantis

A Companhia possui contratos de arrendamento operacional e financeiro. Os arrendamentos em cujos termos a Companhia assume os riscos e benefícios inerentes à propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é medido pelo valor igual ao menor valor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Após o reconhecimento inicial, o ativo é registrado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo. Os outros arrendamentos mercantis são arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada exercício durante o prazo do arrendamento visando a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo.

h. Redução ao valor recuperável (impairment)**i. Ativos financeiros**

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis individualmente significativos são

avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares. Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

ii. Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, tais como Imobilizado e Intangível, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados juntos no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC"). A Companhia considera cada loja individual como unidade geradora de caixa.

i. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

j. Benefícios a empregados

A Companhia concede apenas benefícios de curto prazo aos seus empregados, os quais são mensurados em uma base não descontada e são incorridos com despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar o valor em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

k. Capital Social

Ações ordinárias com valor nominal são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo, podendo ser distribuídos como juros sobre capital próprio. O excesso de dividendos a serem distribuídos são classificados como dividendos adicionais propostos no patrimônio líquido.

l. Subvenção governamental

Subvenções governamentais são reconhecidas no resultado (custo das mercadorias vendidas) quando há segurança razoável de que a subvenção será recebida e que as condições estabelecidas para a utilização serão cumpridas pela Companhia. Posteriormente, são destinadas para reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido.

m. Receita operacional

i. Venda de mercadorias

A receita operacional da venda de mercadorias no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade das mercadorias foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias podem ser estimados de maneira confiável e que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável.

ii. Comissão sobre serviços de correspondente bancário

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização por se caracterizar como um correspondente bancário. A atividade de correspondente bancário se concretiza pelo recebimento do valor das contas pagas pela população em geral, nas dependências da rede de farmácias Pague Menos. Esses valores recebidos precisam ser repassados para o titular do direito em aproximadamente 3 dias. A Companhia recebe por este serviço uma comissão que é mensurada por autenticação nos boletos bancários.

iii. Receita de aluguel

A receita de aluguel é reconhecida no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. E é decorrente de cessão de espaço para caixas eletrônicos e antenas de operadoras de telefonia.

n. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos (incluindo variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado). A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, líquidas do desconto a valor presente, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

o. Imposto de renda e contribuição social

i. Impostos correntes

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e considera a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

ii. Impostos diferidos

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação, ou sobre entidades tributáveis distintas mas que exista a intenção de liquidar os impostos correntes passivos e ativos em uma base líquida ou os ativos e passivos fiscais serão realizados simultaneamente. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. O total do imposto de renda e da contribuição social está constituído por impostos correntes e diferidos. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se impostos e juros adicionais podem ser devidos.

p. Custo de transação na emissão de títulos e valores mobiliários

Os custos de transação incorridos e diretamente atribuíveis às atividades necessárias exclusivamente à consecução da distribuição pública primária de ações são registrados no ativo circulante, em despesas antecipadas. Os custos de transações incorridos e diretamente atribuíveis à emissão das debêntures da Companhia são registrados em conta redutora do passivo e sua realização efetuada linearmente pelo prazo do contrato para o resultado.

q. Segmentos de negócios

Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais na decisão sobre como alocar recursos para um segmento individual e na avaliação do desempenho do segmento. Tendo em vista que todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados, que todos os serviços são prestados utilizando-se sistema de comercialização similar, que não existem gerentes que sejam

responsáveis por determinado segmento e que todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são feitas em bases consolidadas, a Companhia concluiu que tem somente um segmento passível de reporte.

r. Demonstrações do valor adicionado

A Companhia elaborou as demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

s. Determinação do ajuste a valor presente

Os itens sujeitos ao desconto a valor presente são:

(i) Contas a pagar a fornecedores

O cálculo do valor presente de fornecedores é efetuado para cada transação com base numa taxa média de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente dos fornecedores é contra estoque e custo dos produtos vendidos no resultado. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do custo é considerada despesa financeira e será apropriada com base nos métodos do custo amortizado e da taxa de juros efetiva ao longo do prazo de vencimento da transação.

t. Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Algumas novas normas, alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2014, e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

Modificações à IAS 32 - Compensação de Ativos e Passivos Financeiros

As alterações à IAS 32 esclarecem os requerimentos relacionados à compensação de ativos e passivos financeiros. Especificamente, essas alterações esclarecem o significado de "atualmente possui o direito legal de compensar" e "realização e liquidação simultâneas". Estas modificações possuem vigência a partir de 1º de janeiro de 2014 e não resultarão em impactos relevantes para a Companhia.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros) (2010), IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros) (2009)

O IFRS 9 (2009) introduz um novo requerimento para classificação e mensuração de ativos financeiros. Sob IFRS 9 (2009) ativos financeiros são classificados e mensurados baseado no modelo de negócio no qual eles são mantidos e as características de seus fluxos de caixa contratuais. IFRS 9 (2010) introduz adições em relação aos passivos financeiros. O IASB atualmente tem um projeto ativo para realizar alterações limitadas aos requerimentos de classificação e mensuração do IFRS 9 e adicionar novos requerimentos para endereçar a perda por redução ao valor recuperação de ativos financeiros e contabilidade de *hedge*. O IFRS 9 (2010 e 2009) é efetivo para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2015. A adoção do IFRS 9 (2010) deve causar um impacto nos ativos financeiros da Companhia, mas nenhum impacto nos passivos financeiros da Companhia. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes, correspondentes a esta norma.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e bancos

Aplicações financeiras de curto prazo

2013	2012
25.113	23.863
<u>234.999</u>	<u>75.070</u>
<u>260.112</u>	<u>98.933</u>

As aplicações financeiras de curto prazo correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras, remuneradas em condições e taxas normais de mercado, e estão destinadas à utilização imediata nas operações da Companhia. As aplicações financeiras de curto prazo referem-se substancialmente a renda fixa, lastreados a CDB - Certificados de Depósitos Bancários e Operações Compromissadas com característica de recompra, de alta liquidez, contratados diretamente com as instituições financeiras e remunerados a taxas que variam entre 96,5% e 101,5% (com uma média ponderada de 100,2%) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. O saldo de aplicações financeiras decorrente da emissão das debêntures descritas na Nota Explicativa 16, representa R\$ 49.656 (R\$ 33.830 em 31 de dezembro de 2012). Por essa razão, a Companhia considerou esses ativos circulantes como caixa e equivalentes de caixa, para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa e, portanto, não existem diferenças entre os componentes de caixa e equivalentes de caixa apresentados nesta nota explicativa e os saldos considerados na demonstração do fluxo de caixa. Não existem saldos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato pela Companhia.

5. Arrecadação de recursos de terceiros

O saldo da conta Arrecadação de recursos de terceiros, no ativo circulante, corresponde aos valores recebidos na atividade de correspondente bancário, onde a Companhia recebe o valor das contas pagas por consumidores, em sua rede de farmácias, e que devem ser repassadas para o titular do direito, em média, em 3 dias. Os recursos arrecadados perfazem, respectivamente, os montantes de R\$ 12.072 e R\$ 14.562 em 31 de dezembro de 2013 e 2012. Os valores registrados na conta Arrecadação de recursos de terceiros, no passivo circulante, de forma similar, referem-se aos débitos a serem repassados aos conveniados quando da atividade de correspondente bancário. Os valores dos débitos a serem repassados, perfazem, respectivamente, os montantes de R\$ 33.667, sendo R\$ 33.537 junto a terceiros e R\$ 130 junto a partes relacionadas em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 37.896, sendo R\$ 36.656 junto a terceiros e R\$ 1.240 junto a partes relacionadas em 2012).

6. Outros investimentos

Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Circulante

Não circulante

2013	2012
<u>5.287</u>	<u>1.978</u>
<u>5.287</u>	<u>200</u>
=	<u>1.778</u>

Referem-se à aplicações financeiras, substancialmente, a renda fixa, lastreadas a CDB - Certificados de Depósitos Bancários, e remunerados a taxas de 102% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), classificadas como mantidos até o vencimento, no ativo circulante. Os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento, no valor de R\$ 1.778, estão atrelados a obrigatoriedade de financiamento, junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, o qual foi liquidado antecipadamente em 3 de dezembro de 2013.

7. Contas a receber de clientes

Composição da conta

Cartões de crédito a receber

Antecipação de Cartões de crédito a receber

Convênios a receber

Comissões a receber

2013	2012
204.093	120.076
(50.312)	-
15.675	12.826
<u>872</u>	<u>837</u>
<u>170.328</u>	<u>133.739</u>

A exposição da Companhia a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas à contas a receber de clientes e a outras contas são divulgadas na Nota Explicativa 27. Alguns saldos de recebíveis de cartões de crédito foram dados como garantias para os financiamentos e empréstimos e de debêntures emitidas pela Companhia cujo os detalhes encontram-se divulgados nas Nota Explicativas 15 e 16.

Ajustes a Valor Presente (AVP)

A Companhia realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente e, com base nesses estudos, a Administração entende que não há necessidade de contabilização do AVP, considerando que o prazo médio de recebimento das contas a receber de clientes é de aproximadamente entre 15 e 20 dias, prazo esse considerado como parte das condições normais e inerentes das operações da Companhia.

Provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa

A Companhia não tem histórico de perdas com seus recebíveis de clientes, razão pela qual nenhuma provisão para crédito de liquidação duvidosa vinha sendo reconhecida. A Administração entende que não há risco de crédito em sua carteira de cliente, uma vez que nas transações com administradoras de cartão, o risco de crédito é transferido.

8. Estoques

Composição da conta

Mercadorias de revenda nas lojas

Mercadorias de revenda no centro de distribuição

Materiais para uso e consumo

2013	2012
411.423	354.557
329.150	250.477
<u>815</u>	<u>744</u>
<u>741.388</u>	<u>605.778</u>

Ajustes a valor presente (AVP)

A Companhia calculou o ajuste a valor presente (AVP) do saldo de fornecedores, das compras totais no ano, com o correspondente cálculo envolvendo as mercadorias ainda em estoque, utilizando uma taxa entre 8,94% a.a. e 12,94% a.a. na data de cada operação (ver explicação na Nota Explicativa 14). O efeito do AVP foi de R\$ 13.127 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 9.429 em 31 de dezembro de 2012), apresentado líquido no saldo de estoque.

Provisão para obsolescência de estoque

Não há registro de provisão para obsolescência por historicamente não existirem perdas. O estoque da Companhia é composto substancialmente por itens de medicamentos. A Companhia, portanto, possui negociações informais com seus fornecedores para reposição, troca e/ou retirada dos produtos antes de seus vencimentos.

9. Impostos e contribuições a recuperar

	2013		2012	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
ICMS (a)	188	-	437	-
IRPJ (b)	1.432	-	2.404	-
CSLL (c)	-	-	1.160	-
COFINS (c)	1.855	5.044	866	4.661
PIS (c)	402	900	198	832
INSS (d)	3.180	-	-	-
Outros	973	1.083	59	1.014
	<u>8.030</u>	<u>7.027</u>	<u>5.124</u>	<u>6.507</u>

(a) Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS): é resultante basicamente do regime de apuração normal de ICMS da central de distribuição da Companhia, localizada no Estado do Ceará.

(b) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL): são decorrentes das antecipações e pagamentos a maior ou indevidos.

(c) Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): são créditos oriundos do regime de não-cumulatividade estabelecido pelas Leis nos. 10.637/02 e 10.833/03, respectivamente.

(d) Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS): são créditos oriundos do pagamento do INSS sobre 1% da receita bruta conforme regulamentava a Lei 12.715/12 sobre a desoneração da folha de pagamento referente ao mês de junho, o qual também foi posteriormente calculado e pago sobre a folha de pagamento.

10. Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal dos ativos e passivos e os seus respectivos valores contábeis. A Companhia, com base em estudo técnico aprovado pela Administração, relativo à estimativa de lucros tributáveis futuros, reconheceu os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. A recuperação do valor do ativo fiscal diferido é revisada periodicamente e as projeções são revisadas anualmente. Caso haja fatores relevantes que venham a modificar as projeções, estas são revisadas durante o exercício pela Companhia.

Origem dos créditos fiscais diferidos

	2013	2012
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social (b)	11.910	14.414
Diferenças temporárias (c)	1.126	1.341
Impostos diferidos sobre os ajustes de CPC (c)	<u>(6.193)</u>	<u>(1.351)</u>
Total	<u>6.843</u>	<u>14.404</u>

Não circulante

Imposto de renda e contribuição social diferidos - Ativo	14.429	22.698
Imposto de renda e contribuição social diferidos - Passivo	<u>(7.586)</u>	<u>(8.294)</u>
Efeito líquido	<u>6.843</u>	<u>14.404</u>

a. Conciliação das despesas e receitas de Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social (CS) e da alíquota efetiva vigente sobre esses impostos

	2013	2012
Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social [A]	125.467	125.757
Alíquota fiscal combinada [D]	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	<u>42.659</u>	<u>42.757</u>
Adições permanentes: [B]	<u>3.178</u>	<u>1.792</u>
Multas não dedutíveis	315	102
Outras adições permanentes	2.863	1.690
Exclusões permanentes: [C]	<u>81.371</u>	<u>72.925</u>
ICMS sobre operações interestaduais	65.659	58.185
Juros sobre capital próprio (ver Nota Explicativa 21d)	14.753	13.294
Outras exclusões permanentes	959	1.446
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido no resultado do exercício após adições/exclusões [A] + [B] - [C] X [D] = [E]	<u>16.073</u>	<u>18.393</u>
Alíquota efetiva [E]/[A]	<u>12,81%</u>	<u>14,63%</u>

b. Composição e movimentação do prejuízo fiscal (IRPJ) e base negativa de Contribuição Social (CSLL) a compensar

As variações verificadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram decorrentes da utilização dos créditos de base negativa de contribuição social. A movimentação dos saldos existentes de 31 de dezembro de 2011 a 2012 pode assim ser demonstrada:

	IRPJ	CSLL	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2011	<u>18.322</u>	<u>592</u>	<u>18.914</u>
Compensação de Prejuízo fiscal/ Base de cálculo negativa da CSLL	(3.908)	(592)	(4.500)
Reversão de tributos diferidos proveniente dos ajustes de CPC	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	<u>14.414</u>	-	<u>14.414</u>
Compensação de Prejuízo fiscal/ Base de cálculo negativa da CSLL	(2.504)	-	(2.504)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>11.910</u>	-	<u>11.910</u>

c. Composição dos tributos diferidos oriundos das diferenças temporárias e dos ajustes da adoção do CPC

	Reconhecidos no		Reconhecidos no		
	Saldo em 01/01/12	resultado	Saldo em 31/12/12	resultado	Saldo em 31/12/13
Custo atribuído					
Capitalização dos juros	(206)	47	(159)	46	(113)
Ajuste a valor de mercado	(681)	(293)	(974)	(1.541)	(2.515)
Custos com IPO	748	(323)	425	(3.719)	(3.294)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(725)	(892)	(1.617)	1.617	-
Outras provisões	35	(35)	-	-	-
	2.156	159	2.315	(1.460)	855
Total	1.327	(1.337)	(10)	(5.057)	(5.067)

d. Segregação entre tributos diferidos ativos e passivos

	2013	2012
Custo atribuído	(113)	(159)
Capitalização dos juros	(2.515)	(974)
Provisão para contingências	1.126	1.341
Ajuste a valor presente	(271)	974
Ajuste a valor de mercado	(3.294)	425
Custos com IPO	-	(1.617)
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social a compensar	<u>11.910</u>	<u>14.414</u>
Total	<u>6.843</u>	<u>14.404</u>
Ativo	<u>14.429</u>	<u>22.698</u>
Passivo	<u>(7.586)</u>	<u>(8.294)</u>

e. Expectativa de realização

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados a Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de bases negativas de contribuição social e prejuízo fiscal a compensar, conforme segue:

Anos	R\$
2014	3.957
2015	4.550
2016	<u>3.403</u>
	<u>11.910</u>

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram fundamentadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício.

II. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas decorrem de transações da Companhia com suas partes relacionadas, acionistas, profissionais-chaves da Administração e outras partes relacionadas.

Partes relacionadas	Natureza da operação	2013		2012	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Adiantamento a terceiros					
Distribuidora de Produtos Hospitalares Ame Farma Ltda. (a)	Compra de medicamentos	-	-	273	-
Gráfica Boa Letra Ltda. (e)	Serviços gráficos	-	-	<u>178</u>	-
		-	-	451	-
Outros créditos					
Pax Corretora de Valores e Câmbio Ltda. (f)	Serviços de corretagem	<u>1</u>	-	<u>49</u>	-
Adiantamentos					
Renda Participações S.A. (b)	Adiantamentos	7.800	-	6.611	-
Dupar Participações S.A. (c)	Adiantamentos	20.310	-	132.691	-
Francisco Deusmar de Queirós (i)	Adiantamentos	5.460	-	328	-
Pague Menos Gerenciadora de Serviços Ltda. (h)	Adiantamentos	<u>2.163</u>	-	<u>4.834</u>	-
		35.733	-	144.464	-
Fornecedores					
Midigraf Serviços Digitais Ltda. (d)	Prestação de serviços gráficos	-	-	-	17
PH Segurança Ltda. (g)	Serviços de segurança	-	-	-	-
Gráfica Boa Letra Ltda. (e)	Serviços gráficos	-	-	-	5
Sevla Participações S.A. (k)	Consultoria de gestão	-	20	-	-
ePharma PBM do Brasil S.A. (j)	Adiantamentos	-	201	-	12
Arrecadação de recursos de terceiros					
Pague Menos Gerenciadora de Serviços Ltda. (h)	Arrecadação de recursos de terceiros	-	<u>130</u>	-	<u>1.240</u>
Outras contas a pagar					
Renda Participações S.A. (b)	Aluguéis	-	-	-	333
Dupar Participações S.A. (c)	Aluguéis	-	-	-	<u>2.066</u>
		-	-	-	2.399
Juros sobre capital próprio					
Acionistas	JSCP	-	<u>2.432</u>	-	<u>10.967</u>
Total		<u>35.734</u>	<u>2.783</u>	<u>144.964</u>	<u>14.640</u>
Circulante		1	2.783	500	14.640
Não circulante		35.733	-	144.464	-

(a) Distribuidora de Produtos Hospitalares Ame Farma Ltda. - Atua no comércio atacadista de drogas, medicamentos de uso humano, insumos farmacêuticos para manipulação e produtos hospitalares em geral. Ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 não houve novas compras de medicamentos junto a essa parte relacionada. Os saldos apresentados em 31 de dezembro de 2013 são, basicamente, decorrentes de compras, realizadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2010. No decorrer do exercício de 2013, foi transacionado o montante de R\$ 273 zerando o saldo com esta parte relacionada.

(b) Renda Participações S.A. - Atua no ramo de compra, venda e administração de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros, bem como na administração de carteira de ações próprias e de terceiros. Além das transações de adiantamentos entre as partes relacionadas, existem operações de locações de imóveis entre a Companhia (locatária) e sua parte relacionada. Em 31 de dezembro de 2013, existem 21 imóveis (dos quais 12 são lojas em funcionamento) em locação impactando o resultado em R\$ 3.736 durante o exercício de 2013 (R\$ 3.965 em 2012). Não há saldo de aluguéis a pagar em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 333 em 31 de dezembro de 2012). A projeção de despesas com aluguéis, incluindo os imóveis da Renda Participações S.A. e de terceiros, está apresentada na Nota Explicativa 17.

(c) Dupar Participações S.A. - Atua no ramo de administração de bens móveis e imóveis próprios e de terceiros, representação comercial, participação em outras empresas, bem como na administração de carteira de ações próprias e de terceiros. Além das transações de adiantamentos entre as partes relacionadas, existem operações de locações de imóveis entre a Companhia (locatária) e sua parte relacionada.

Em 31 de dezembro de 2013 existem 256 contratos de imóveis (em 31 de dezembro de 2012 existiam 210 contratos de imóveis) de propriedade da Dupar e alugados pela Companhia (locatária). O impacto no resultado de 2013 foi de R\$ 32.753 (R\$ 20.844 em 2012). Não há saldo de alugueis a pagar em 31 de dezembro de 2013 e 2012. A projeção de despesas com alugueis, incluindo os imóveis da Dupar Participações S.A. e de terceiros está apresentada na Nota Explicativa 17. No decorrer de 2013, foi transacionado o montante de R\$ 30.383 (R\$ 100.400 em 2012) de transações de adiantamentos entre esta parte relacionada e a Companhia. As operações de adiantamentos junto à Dupar Participações S.A. são liquidadas através do pagamento de alugueis que será recebido pela Dupar Participações S.A. mensalmente, ou despesas de natureza diversas podem ser utilizadas para liquidação do saldo.

(d) Midigraf Serviços Digitais Ltda. - Atua principalmente na execução de serviços gráficos digitais, comércio varejista de produtos de papelaria e artigos de escritório. Em 31 de dezembro de 2013, o saldo transacionado com esta parte relacionada no resultado totalizou R\$ 499 (R\$ 246 em 2012). Não há saldo de fornecedor a pagar com esta parte relacionada em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 17 em 31 de dezembro de 2012).

(e) Gráfica Boa Letra Ltda. - Esta parte relacionada tem como objetivo a impressão de livros, revistas, material de publicidade, material de escritório e outros periódicos em geral sob encomenda. No decorrer do período de 2013 o saldo a receber de R\$ 178 que existia com esta parte relacionada foi zerado. E o saldo passivo de R\$ 5 a pagar com esta parte relacionada também foi baixado. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 o saldo transacionado havia sido de R\$ 6.

(f) Pax Corretora de Valores e Cambio Ltda. - Atua como agente intermediário na compra e venda de ações no mercado financeiro. No decorrer do exercício de 2013, foi transacionado o montante de R\$ 48 (R\$ 9 em 2012). O saldo a receber com esta parte relacionada em 31 de dezembro de 2013 é de R\$ 1 (R\$ 49 em 31 de dezembro de 2012).

(g) PH Segurança Ltda. - Empresa que atua no mercado de prestação de serviços de segurança pessoal, patrimonial e empresarial. Não há saldo em aberto com esta parte relacionada em 31 de dezembro de 2013 e 2012. O valor dos serviços contratados que impactaram o resultado em 2013 foi de R\$ 1.493 (R\$ 1.199 em 2012).

(h) Pague Menos Gerenciadora de Serviços Ltda. - Opera como correspondente bancário, em unidades próprias ou de terceiros, na forma como disciplinada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e regulamentada pelo Banco Central do Brasil - BACEN. Em 2013 foi transacionado o montante de R\$ 1.662 no passivo (R\$ 1.496 em 2012) remanesecendo um saldo a pagar para esta parte relacionada de R\$ 130 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 1.240 em 31 de dezembro de 2012). E no ativo, até 31 de dezembro de 2012, foi transacionado o montante de R\$ 2.431 proveniente de reclassificação do saldo do passivo com natureza credora na época e ainda R\$ 2.401 de demais adiantamentos. Ao longo do exercício de 2013 o saldo dos demais adiantamentos foi zerado remanesecendo o saldo a receber de R\$ 2.163 a ser compensando em períodos posteriores.

(i) Francisco Deusmar de Queirós - Principal acionista da Companhia com 70% de controle do capital societário. Em 2013, foi transacionado de débitos no ativo o montante de R\$ 13.010 (R\$ 1.528 em 2012) de transações de adiantamentos entre esta parte relacionada e a Companhia. Após liquidações ou compensações, remanesce a receber desta parte relacionada em 31 de dezembro de 2013 o montante R\$ 5.460 (R\$ 328 em 31 de dezembro de 2012).

(j) ePharma PBM do Brasil S.A. - Programa de Benefícios de Medicina da Saúde - Tem como objetivo principal o desenvolvimento e a comercialização de serviços de gestão de assistência farmacêutica e de saúde, provendo conhecimento e ferramentas tecnológicas para a sua implantação e operação. O principal negócio da Sociedade é representado pelo gerenciamento de programas de benefícios de medicamentos. Em 2013 foi transacionado no resultado o montante de R\$ 2.429 (R\$ 1.931 em 2012).

(k) Sevla Participações S.A. - Tem como objetivo principal a atividades de consultoria em gestão empresarial. Em 2013 foi transacionado no resultado o montante de R\$ 940 (não houve transações em 2012). O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2013 permanece de R\$ 20. As operações de adiantamentos entre as partes relacionadas não preveem cláusulas de atualizações (juros e atualização monetária) e não possuem prazos de vencimentos.

As entidades listadas abaixo são consideradas partes relacionadas pela Companhia por atenderem aos critérios previstos no CPC 05 (IAS 24), porém, não possuíram transações no exercício:

- Giss do Brasil S.A.;
- Flex Soluções em Gestão de Saúde Ltda.;
- Fundação Educacional Deusmar Queirós;
- Renda Corretora de Mercadorias SC Ltda.;
- Construtora Boa Terra Ltda.;
- Boa Terra - Corretora de Seguros Ltda.;
- Renda Florestal Ltda.;
- Grêmio Recreativo Pague Menos;
- Pague Menos Comércio e Importação Ltda.;
- Pague Menos Fidelização e Eventos Ltda.;
- Praxis Consultoria Ltda.;
- Ponte & Caminha Consultoria Ltda.

A remuneração total dos administradores totalizou R\$ 1.761, no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 1.743 em 31 de dezembro de 2012) e está relacionada apenas a benefícios de curto prazo. A Companhia não possui política de Benefícios pós-emprego (previdência privada) e remuneração baseada em ações. O valor de R\$ 30.607 que se refere ao pagamento de dividendos adicionais propostos provisionados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012 foi desconsiderado na demonstração do fluxo de caixa por não impactar o saldo de caixa haja visto que este valor foi compensando com saldo a receber de partes relacionadas.

b. Garantias, avais e fianças com partes relacionadas

Alguns saldos de recebíveis de cartões de crédito foram dados como garantias para os financiamentos e empréstimos da Companhia, a saber:

Direito creditórios	Saldo garantido
Recebíveis Hipercard	23.749
Recebíveis Redecard	25.000

A Companhia possui ainda transações com partes relacionadas em que as pessoas físicas dos acionistas e as jurídicas prestam fiança, aval ou garantia em contratos de financiamentos e empréstimos conforme segue:

Parte relacionada garantidora	Saldo garantido
Francisco Deusmar de Queirós	237.251
Aval	129.030
Garantidor	108.221
Francisco Deusmar de Queirós e Josué Ubiranilson Alves	99.067
Aval	99.067
Francisco Deusmar de Queirós e cônjuge	2.769
Aval	2.769
Francisco Deusmar de Queirós e Josué Ubiranilson Alves e cônjuge	123.671
Aval	123.671
Dupar Participações S.A.	16.279
Aval	16.279

12. Imobilizado	Benfeitorias em		Máquinas		Móveis e		Equipamentos de informática		Adiantamento a fornecedores		Total
	Obras em andamento	imóveis de terceiros	Instalações	e equipamentos	utensílios	Veículos	Aeronave				
Custo											
Saldo em 1º de janeiro de 2012	<u>9.286</u>	<u>116.723</u>	<u>12.808</u>	<u>18.018</u>	<u>11.367</u>	<u>3.699</u>	<u>13.095</u>	<u>23.501</u>	<u>5.622</u>		<u>214.119</u>
Adições	24.527	39.869	2.780	10.261	3.387	674	-	7.471	20.345		109.314
Capitalização de Juros (CPC 20)	-	1.324	-	-	-	-	-	-	-		1.324
Transferências	(8.585)	8.562	(16)	654	16	-	-	(631)	-		-
Baixas	-	-	(5)	(1)	-	(215)	-	(1)	-		(222)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	<u>25.228</u>	<u>166.478</u>	<u>15.567</u>	<u>28.932</u>	<u>14.770</u>	<u>4.158</u>	<u>13.095</u>	<u>30.340</u>	<u>25.967</u>		<u>324.535</u>
Adições	50.488	39.026	3.375	4.309	4.717	60	-	4.247	-		106.222
Capitalização de Juros (CPC 20)	-	5.120	-	-	-	-	-	-	-		5.120
Transferências	(6.809)	5.799	109	297	604	-	-	-	-		-
Baixas	-	-	-	-	-	(35)	-	(24)	(5.406)		(5.465)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>68.907</u>	<u>216.423</u>	<u>19.051</u>	<u>33.538</u>	<u>20.091</u>	<u>4.183</u>	<u>13.095</u>	<u>34.563</u>	<u>20.561</u>		<u>430.412</u>
Taxas de depreciação	-	10% a.a.	10% a.a.	10% a.a.	10% a.a.	20% a.a.	6,66% a.a.	20% a.a.	-		-
Depreciação											
Saldo em 1º de janeiro de 2012	-	(33.501)	(5.490)	(5.437)	(2.718)	(2.436)	(724)	(13.056)	-		(63.362)
Depreciação no período	-	(24.333)	(1.133)	(2.342)	(1.234)	(463)	(873)	(3.270)	-		(33.648)
Custo atribuído (CPC 27)	-	(137)	-	-	-	-	-	-	-		(137)
Capitalização de Juros (CPC 20)	-	(463)	-	-	-	-	-	-	-		(463)
Transferências	-	5	4	(131)	(4)	-	-	126	-		-
Estornos	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Baixas	-	-	-	-	-	191	-	-	-		191
Saldo em 31 de dezembro de 2012	-	(58.429)	(6.619)	(7.910)	(3.956)	(2.708)	(1.597)	(16.200)	-		(97.419)
Depreciação no período	-	(33.393)	(1.344)	(3.032)	(1.539)	(475)	(873)	(3.532)	-		(44.188)
Custo atribuído (CPC 27)	-	(137)	-	-	-	-	-	-	-		(137)
Capitalização de Juros (CPC 20)	-	(586)	-	-	-	-	-	-	-		(586)
Transferências	-	3	-	(3)	-	-	-	-	-		-
Estornos	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Baixas	-	-	-	-	-	22	-	2	-		24
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-	(92.542)	(7.963)	(10.945)	(5.495)	(3.161)	(2.470)	(19.730)	-		(142.306)
Valor contábil											
Em 31 de dezembro de 2012	<u>25.228</u>	<u>108.049</u>	<u>8.948</u>	<u>21.022</u>	<u>10.814</u>	<u>1.450</u>	<u>11.498</u>	<u>14.140</u>	<u>25.967</u>		<u>227.116</u>
Em 31 de dezembro de 2013	<u>68.907</u>	<u>123.881</u>	<u>11.088</u>	<u>22.593</u>	<u>14.596</u>	<u>1.022</u>	<u>10.625</u>	<u>14.833</u>	<u>20.561</u>		<u>288.106</u>

As adições no imobilizado referem-se às aquisições de ativos operacionais, benfeitorias em imóveis de terceiros para expansão das atividades com a construção de novas lojas, modernização da central de distribuição e das instalações das lojas já existentes e investimentos em equipamentos de informática. Os bens mantidos no ativo imobilizado, totalmente depreciados, somam R\$ 42.027 até 31 de dezembro de 2013 (R\$ 43.429 até 31 de dezembro de 2012). O saldo é formado substancialmente pela depreciação das benfeitorias em imóveis de terceiros as quais foram depreciadas pelo prazo de contrato do imóvel, que, em média, é de 5 anos. A Companhia não possui ativo imobilizado temporariamente ocioso. Não existem transações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa e que estejam registradas na Demonstração do fluxo de caixa, exceto pela transação já mencionada acima.

a. Custo atribuído

Os valores justos utilizados na adoção do custo atribuído foram estimados por três especialistas com experiência e competência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. Para realizarem este trabalho, os especialistas consideraram informações a respeito da utilização dos bens avaliados e do ambiente econômico em que operam, considerando o planejamento e outras peculiaridades dos negócios da Companhia. Como parte da adoção do custo atribuído, a Administração avaliou as classes de terrenos e edificações do ativo imobilizado para fins de adoção do custo atribuído em 1º de janeiro de 2009. Adicionalmente, foi realizada a revisão da vida útil estimada e do valor residual. O relatório de avaliação gerado pelos especialistas, datado de 31 de dezembro de 2010, foi aprovado pela Diretoria e em comum acordo com os acionistas da Companhia, conforme requerido pelo estatuto social. A Companhia vem calculando a depreciação sobre o montante agregado contabilizado como custo atribuído mensalmente, conforme quadro anteriormente apresentado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o efeito da depreciação da parcela do custo atribuído foi de R\$ 137 (R\$ 137 em 31 de dezembro de 2012). O maior efeito do custo atribuído foi sobre terrenos e, portanto, sem efeito de depreciação.

b. Imobilizado em construção

A Companhia possui estabelecimentos (lojas) em construção, sendo 49 lojas e 1 centro de distribuição em 31 de dezembro de 2013 (40 lojas e 1 centro de distribuição em 31 de dezembro de 2012). O saldo dos custos incorridos com lojas em construção até a data da demonstração financeira totalizavam R\$ 68.907 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 25.228 em 31 de dezembro de 2012). Tais montantes incluem os custos de empréstimos capitalizados. Foram capitalizados os custos dos empréstimos no montante de R\$ 5.020 em 2013 (R\$ 1.324 em 2012). Esses custos foram apurados utilizando-se a taxa média entre 8,94% a 12,94% a.a. referente aos contratos de financiamentos utilizados na construção dos estabelecimentos da Companhia.

c. Provisão para redução no valor recuperável (impairment)

Os ativos da Companhia estão contabilizados por valores que não superam seus valores recuperáveis, inexistindo a necessidade do reconhecimento da desvalorização por meio da constituição da provisão para perdas. Para assegurar-se de que seus ativos não estão contabilizados por valor superior ao de recuperação pelo uso ou venda, a Companhia toma por base análises sobre os fatores externos e internos previstos no CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativo. Após a avaliação dos fatores externos ou internos, a Companhia não indicou a necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável de seus ativos.

13. Intangível

Custo	Vida útil indefinida		Vida útil definida			Total
	Marcas e patentes		Fundo de comércio (Key money)	Softwares	Desenvolvimento de websites	
Saldo em 1º de janeiro de 2012	4.195	-	5.222	4.548	36	14.331
Adições	-	-	2.820	2.596	33	5.449
Saldo em 31 de dezembro de 2012	<u>4.195</u>	-	<u>8.372</u>	<u>7.144</u>	<u>69</u>	<u>19.780</u>
Adições	-	-	400	1.297	-	1.697
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>4.195</u>	-	<u>8.772</u>	<u>8.441</u>	<u>69</u>	<u>21.477</u>
Amortização						
Taxas anuais de amortização	-	-	(*)	20%	10%	-
Saldo em 1º de janeiro de 2012	-	-	(710)	(848)	-	(1.558)
Amortização	-	-	(816)	(1.179)	(1)	(1.996)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	-	-	<u>(1.526)</u>	<u>(2.027)</u>	<u>(1)</u>	<u>(3.554)</u>
Amortização	-	-	(1.018)	(1.612)	(7)	(2.637)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	-	-	<u>(2.544)</u>	<u>(3.639)</u>	<u>(8)</u>	<u>(6.191)</u>
Valor contábil						
Em 31 de dezembro de 2012	4.195	-	6.846	5.117	68	16.226
Em 31 de dezembro de 2013	4.195	-	6.228	4.802	61	15.286

(*) A amortização do fundo de comércio (Key money) é calculada pelo prazo de vigência de cada contrato de aluguel das lojas, os quais possuem uma média de 60 meses (5 anos). Não existem transações de aquisições e baixas no ativo intangível que não envolveram caixa e que estejam registradas na Demonstração do fluxo de caixa. A amortização mensal dos ativos intangíveis, com vida útil definida, é registrada em contrapartida do resultado no grupo de Despesas administrativas e gerais.

Fundo de comércio (Key money)

Fundo de comércio (Key money) compreende cessão de pontos comerciais adquiridos na contratação de locação de lojas, que são demonstrados a valor de custo de aquisição e amortizados pelo método linear, e leva em consideração os prazos dos contratos de locação. As baixas dos fundos de comércio se dão por desativação de lojas, sendo seus efeitos registrados no resultado.

Marcas e patentes

A Companhia havia perdido o direito de utilização da marca "Pague Menos" no estado da Paraíba devido a uma disputa judicial. Em 30 de dezembro de 2010, através de contrato particular de compra e venda da marca "Pague Menos", a Companhia adquiriu novamente o direito de utilização de sua marca naquele Estado.

Desenvolvimento de websites

Representam gastos com a plataforma *e-commerce* (desenvolvimento de Infraestrutura tecnológica, conteúdo, aplicativos e *layout* gráfico dos sites) sendo amortizados de forma linear, considerando-se o prazo estipulado de utilização dos benefícios auferidos.

Teste de valor recuperável de marcas e patentes

A Companhia aplicou teste de recuperação do valor contábil do ativo intangível na conta Marcas e Patentes, baseado no seu valor em uso, com a utilização do modelo de fluxo de caixa descontado. Importante ressaltar que o processo de estimativa do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e projeções sobre os fluxos de caixa futuros, taxas de crescimento e de desconto. Assim, as premissas do modelo tomaram por base as expectativas de crescimento da operação, aprovado pela Diretoria, seu desempenho histórico, bem como dados de mercado, representando, assim, a melhor estimativa da Administração acerca das condições econômicas que poderão prevalecer durante a vida útil econômica dos ativos que são responsáveis pela geração dos fluxos de caixa. De acordo com as técnicas de avaliação da Companhia, a avaliação do valor em uso foi efetuada por um período de 5 anos e o modelo foi baseado nas seguintes premissas fundamentais aplicadas:

- As receitas foram projetadas considerando-se um crescimento médio anual de 19% em função do desempenho histórico e das expectativas quanto ao desempenho futuro.
- Os custos e despesas operacionais foram projetados com base no desempenho histórico, e sua expectativa quanto à evolução dos custos das mercadorias no contexto do crescimento das vendas projetado.
- Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a infraestrutura necessária para suportar o crescimento das vendas.
- Os fluxos de caixas futuros estimados foram descontados a uma única taxa de desconto, a qual reflete o custo de oportunidade da Companhia (WACC).

Nesse processo de avaliação, o valor da marca obtido nos testes de recuperação do ativo intangível da Companhia não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas, visto que o valor contábil dos ativos não excedeu seu valor estimado de uso na data da avaliação.

14. Fornecedores

a. Composição da conta

Fornecedores	2013	2012
(-) Crédito por devoluções	556.237	421.407
	<u>(211.830)</u>	<u>(159.785)</u>
	<u>344.407</u>	<u>261.622</u>

O efeito do ajuste a valor presente (AVP) foi de R\$ 10.465 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 5.971 em 31 de dezembro de 2012), apresentado líquido no saldo de fornecedores. Em atendimento ao CPC 12 (IAS 39), foi utilizada taxa média correspondente a 8,94% a.a. e 12,94% a.a., considerando um prazo médio de pagamento de 50 a 88 dias, sendo este critério uniforme para o exercício de 2013 e 2012. Em atendimento à Deliberação nº. 564, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 12 (IAS 39), a Companhia realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente de seus ativos e passivos, utilizando-se as taxas de juros acima citadas que refletem a natureza desses ativos no que tange ao prazo, risco, moeda, condição de recebimento prefixada ou pós-fixada. A taxa utilizada para o desconto dos fluxos corresponde à Taxa Média Ponderada de Capital (WACC - *Weighted Average Cost of Capital*) da Companhia na data-base de 31 de dezembro de 2013, que, por sua vez, é calculada através da ponderação do custo de capital de terceiros líquido e do capital próprio, este último, calculado através da metodologia CAPM - *Capital Asset Pricing Model* a qual considera a taxa livre de risco. Os créditos por devoluções referem-se a negociações com os fornecedores relacionadas à troca e/ou retiradas de mercadorias, ou seja, os créditos por devoluções funcionam como notas de créditos.

b. Por vencimento (sem efeito do AVP)

A vencer	2013	2012
1 a 30 dias	234.740	182.207
31 a 60 dias	150.176	82.795
61 a 90 dias	76.215	40.584
Acima de 91 dias	<u>89.353</u>	<u>110.803</u>
Subtotal	550.484	416.389
Títulos contra-apresentação	<u>16.218</u>	<u>10.989</u>
Total	<u>566.702</u>	<u>427.378</u>

Os títulos contra-apresentação vencem apenas quando da venda das mercadorias a terceiros e não possuem incidência de encargos.

c. Concentração da carteira (sem efeito do AVP)

Fornecedores	2013		2012	
Maior fornecedor	68.052	12%	36.047	8%
do 2º ao 25º	293.028	52%	246.542	58%
do 26º ao 50º	84.295	15%	61.072	14%
Demais fornecedores	120.427	21%	83.717	20%
Total	566.702	100%	427.378	100%

15. Financiamentos e empréstimos

Esta nota explicativa fornece informações sobre os termos contratuais dos financiamentos e empréstimos com juros, que são mensurados pelo custo amortizado. Para mais informações sobre a exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja Nota Explicativa 26 - Instrumentos financeiros.

Banco	Tipo	Index	Taxa de juros	2013	2012
Banco do Brasil	Capital de giro	CDI	1,82% a 2% a.a.	-	43.839
Banco do Brasil	Finame	TJLP	3,4% a 4,7% a.a.	521	1.274
Banco do Brasil	Finame	-	4,5% a 8,7% a.a.	2.670	3.668
Banco do Brasil	Financiamento veículo	-	16,08% a.a.	71	117
Banco do Nordeste do Brasil	Capital de giro	-	10% a.a.	48.460	7.915
Bradesco	Capital de giro	CDI	1,55% a.a.	6.978	-
Bradesco	Leasing	-	3% a.a.	2.584	-
Itaú	Capital de giro - swap	USD	2,62% a 3,63% a.a.	190.273	110.926
Itaú	Capital de giro	CDI	1,72% a 3,66% a.a.	36.797	85.065
Itaú	Garantida	CDI	-	4.925	4.876
Safra	Capital de giro - swap	USD	3,33% a.a.	73.844	-
Santander Real	Compror	CDI	1,68% a 1,98% a.a.	2.770	11.182
Santander Real	Capital de giro	CDI	1,65% a 2,4% a.a.	16.279	34.998
Total de financiamentos e empréstimos				<u>386.172</u>	<u>303.860</u>
Circulante				<u>101.334</u>	<u>101.860</u>
Não circulante				<u>284.838</u>	<u>202.000</u>

Em 30 de dezembro de 2013 o BNB concedeu à Companhia uma linha de crédito de R\$ 76.046 providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) sendo este crédito deferido para a construção de novas lojas à uma taxa efetiva de 4,12% a.a. com bônus de adimplência de 15% sobre os juros. A referida linha de crédito possui carência de 36 meses findando-se em 2026 e a sua liberação dos recursos se dará com o decorrer das construções das novas lojas. Ainda em 30 de dezembro de 2013 foi aprovado uma Cédula de Crédito Comercial da linha do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) no valor de R\$ 36.528 junto ao Banco do Brasil S.A. e a liberação do recurso já foi disponibilizada em março de 2014 conforme, comentários na Nota Explicativa 29. Não existem transações de investimentos e financiamentos que não envolveram caixa e que estejam registradas na Demonstração do fluxo de caixa.

b. Por moeda

	2013	2012
Em moeda nacional - (R\$)	122.054	192.934
Em moeda estrangeira, dólar - (R\$)	264.118	110.926
Total	<u>386.172</u>	<u>303.860</u>

c. Cronograma de desembolso**Vencimentos**

	2013	2012
2013	-	101.860
2014	101.334	147.648
2015	211.721	53.471
2016	44.900	740
2017	27.858	114
2018	<u>359</u>	<u>27</u>
Total	<u>386.172</u>	<u>303.860</u>

d. Garantias

Além das fianças, avais e/ou garantias prestadas pelas partes relacionadas pessoas físicas dos acionistas e as jurídicas, ainda há foram dadas outros tipos de garantias para os financiamentos e empréstimos contratos pela Companhia, conforme discriminado no quadro abaixo:

	Saldo existente
Banco/Garantia Banco do Brasil	82.532
Cessão fiduciária de direitos creditórios - debêntures	79.341
Alienação fiduciária de bens	3.191
Bradesco	2.584
Alienação fiduciária de bens	2.584
Itaú	25.000
Cessão fiduciária de direitos creditórios	25.000
Safra	23.749
Cessão fiduciária de direitos creditórios	23.749

e. Cláusulas restritivas

Com exceção das Debêntures, a Companhia não possui contratos de financiamentos e empréstimos com covenants.

16. Debêntures**Composição da conta**

	2013		2012	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
1ª emissão de debêntures	96.344	121.950	45.962	214.773
2ª emissão de debêntures	<u>22</u>	<u>99.046</u>	-	-
	<u>96.366</u>	<u>220.996</u>	<u>45.962</u>	<u>214.773</u>

1ª emissão de debêntures

Em 14 de maio de 2012 a Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Companhia aprovou a 1ª emissão de debêntures simples no montante de R\$ 260.000 integralmente captados pelo Banco do Brasil S.A. em 18 de maio de 2012 e serão destinados a: i) alongamento do endividamento da Companhia; e ii) capital de giro.

a. Movimentação da conta

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2012	<u>45.962</u>	<u>214.773</u>	<u>260.735</u>
Ingressos	-	-	-
Custo de captação	-	-	-
Realização do custo de captação	502	-	502
Encargos	6.873	16.395	23.270
Amortizações do principal	(43.333)	-	(43.333)
Amortizações de juros	(22.878)	-	(22.878)
Transferências	<u>109.208</u>	<u>(109.218)</u>	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>96.344</u>	<u>121.950</u>	<u>218.294</u>

b. Características da 1ª emissão de debêntures

Número da emissão:	1ª emissão
Série:	Única
Data de emissão:	18/05/2012
Data de vencimento:	18/05/2016
Quantidade:	26 mil debêntures
Agente Fiduciário:	Pentágono S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Coordenador:	BB - Banco de Investimentos S.A.
Banco Mandatário:	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador:	Itaú Corretora de Valores S.A.
Montante de emissão:	R\$ 260.000
Espécie:	Quirografária
Tipo e forma:	Escritural e nominative
Garantia:	Real e fidejussória
Conversibilidade:	Não conversíveis em ações
Juros:	100% CDI
Spread:	1,19% a.a.
Carência:	18 meses
Pagamento do principal:	Semestralmente, a partir da data de emissão, considerando o prazo de carencia.
Pagamento da remuneração:	Semestralmente, a partir da data de emissão, sem carência.
Amortização programada do principal:	18 de novembro de 2013, 18 de maio de 2014, 18 de novembro de 2014, 18 de maio de 2015, 18 de novembro de 2015 e 18 de maio de 2016.
Amortização programada da remuneração:	18 de novembro de 2012, 18 de maio de 2013, 18 de novembro de 2013, 18 de maio de 2014, 18 de novembro de 2014, 18 de maio de 2015, 18 de novembro de 2015 e 18 de maio de 2016.

c. Garantias**Garantia real**

Foi celebrado um “Instrumento Particular de Contrato de Cessão fiduciária de direitos creditórios em Garantia” pelo qual a Companhia cederá fiduciariamente e transferirá, em caráter irrevogável e irretroatável, em favor dos debenturistas, a totalidade do fluxo de recebíveis equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o saldo devedor das debêntures, decorrentes das vendas realizadas por meio de cartões com bandeira VISA devidos por clientes que tenham transitado na conta vinculada em cada período de apuração que equivale à três meses a contar do primeiro dia útil após o recebimento da debênture.

Garantia fidejussória

Foi celebrado uma fiança em nome do Sr. Francisco Deusmar de Queirós, obrigando-o como fiador e principal pagador, e solidariamente com a Companhia, responsável por todas as obrigações desta, responsável também pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores principais e acessórios.

d. Cláusulas restritivas

A não observância pela Companhia dos índices e limites financeiros serão verificados trimestralmente pelo Agente fiduciário com base nas informações financeiras da Companhia divulgadas à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das debêntures. A Companhia está cumprindo as cláusulas restritivas.

2ª emissão de debêntures

Em 12 de dezembro de 2013, através de RCA - Reunião do Conselho de Administração, a Companhia aprovou a 2ª emissão de Debêntures simples. Os recursos captados no montante de R\$ 100.000 foram liberados em 18 de dezembro de 2013 e serão destinados a: i) alongamento do endividamento da Companhia; e ii) capital de giro, sendo que, para todos os fins. A taxa efetiva desta operação é CDI + 1,63%.

a. Movimentação da conta

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2012	-	-	-
Ingressos	-	100.000	100.000
Custo de captação	(318)	(954)	(1.272)
Realização do custo de captação	11	-	11
Encargos	329	-	329
Amortizações de juros	-	-	-
Transferências	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	22	99.046	99.068

b. Características da 2ª emissão de debêntures

Número da emissão:	2ª emissão
Série:	Única
Data de emissão:	18/12/2013
Data de vencimento:	18/12/2017
Quantidade:	10 mil debentures
Agente Fiduciário:	Pentágono S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Coordenador:	BB - Banco de Investimentos S.A.
Banco Mandatário:	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador:	Itaú Corretora de Valores S.A.
Montante de emissão:	R\$ 100.000
Espécie:	Quirografia
Tipo e forma:	Escritural e nominative
Garantia:	Real e fidejussória
Conversibilidade:	Não conversíveis em ações
Juros:	100% CDI
Spread:	1,20% a.a.
Carência:	18 meses
Pagamento do principal:	Semestralmente, a partir da data de emissão, considerando o prazo de carência.
Pagamento da remuneração:	Semestralmente, a partir da data de emissão, sem carência.
Amortização programada do principal:	18 de junho de 2015, 18 de dezembro de 2015, 18 de junho de 2016, 18 de dezembro de 2016, 18 de junho de 2017 e 18 de dezembro de 2017.
Amortização programada da remuneração:	18 de junho de 2014, 18 de dezembro de 2014, 18 de junho de 2015, 18 de dezembro de 2015, 18 de junho de 2016, 18 de dezembro de 2016, 18 de junho de 2017 e 18 de dezembro de 2017.

c. Garantias**Garantia real**

Foi celebrado um “Instrumento Particular de Contrato de Cessão fiduciária de direitos creditórios em Garantia” pelo qual a Companhia cederá fiduciariamente e transferirá, em caráter irrevogável e irretroatável, em favor dos debenturistas, a totalidade do fluxo de recebíveis equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o saldo devedor das debêntures, decorrentes das vendas realizadas por meio de cartões com bandeira VISA devidos por clientes que tenham transitado na conta vinculada em cada período de apuração que equivale à três meses a contar do primeiro dia útil após o recebimento da debênture.

Garantia fidejussória

Foi celebrado uma fiança em nome do Sr. Francisco Deusmar de Queirós, obrigando-o como fiador e principal pagador, e solidariamente com a Companhia, responsável por todas as obrigações desta, responsável também pelo pagamento integral de todos e quaisquer valores principais e acessórios.

d. Cláusulas restritivas

A não observância pela Companhia dos índices e limites financeiros serão verificados trimestralmente pelo Agente fiduciário com base nas informações financeiras da Companhia divulgadas à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das debêntures. A Companhia está cumprindo as cláusulas restritivas.

17. Arrendamentos mercantis**Operacionais****Arrendamentos como arrendatário**

Os arrendamentos operacionais não canceláveis serão liquidados do seguinte fluxo de pagamento:

Vencimentos	Valores
2014	94.855
2015	76.812
2016	63.238
2017	52.672
2018	35.027
Após 2017	<u>38.208</u>
	360.812
Terceiros	214.485
Partes relacionadas	<u>146.327</u>
Total	360.812

Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia possuía 727 contratos de arrendamento operacional, os quais se referem aos aluguéis de lojas, contratados junto a terceiros (450 contratos), incluindo os terrenos arrendados junto às suas partes relacionadas, Dupar Participações S.A. (256 contratos) e Renda Participações S.A. (21 contratos). Parte destes contratos referem-se à 418 lojas alugadas de terceiros, 218 lojas alugadas da Dupar Participações S.A. e 12 lojas alugadas da Renda Participações S.A todas já em funcionamento. E ainda, 3 centros de distribuição, sendo 2 alugados da Dupar Participações S.A e outro alugado de terceiros. Esses arrendamentos têm prazo de duração em média de 5 anos, com opção de renovação do arrendamento por igual período. Os pagamentos dos arrendamentos são reajustados periodicamente, de acordo com os aluguéis e práticas de mercado em que os imóveis estão situados. A projeção dos aluguéis foi apresentada pelo valor presente dos fluxos de caixa dos valores fixos considerando a data de vencimento individual de cada contrato. Para a projeção dos contratos junto a terceiros utiliza-se o IGP-M projetado como taxa futura de desconto e, para as partes relacionadas a taxa de oportunidade da Companhia. Para a parte relacionada, Dupar Participações S.A. foi considerado o valor mínimo dos aluguéis dos imóveis que é de R\$ 7,5 atualizado anualmente pelo IGP-M ou 2,5% do faturamento da respectiva loja, dos dois o maior. Os arrendamentos das lojas contemplam terrenos e edificações. O aluguel pago ao arrendador da edificação é ajustado de acordo com os preços de mercado (atualizados pelo IGP-M ou IPC), em intervalos regulares, e a Companhia não participa no valor residual da edificação; foi determinado que, basicamente, todos os riscos e benefícios das edificações são do arrendador. Diante do exposto, a Companhia, em sua melhor avaliação, concluiu que os arrendamentos são operacionais. Foi reconhecido como despesa no resultado de 2013 o montante de R\$ 98.381, referente aos arrendamentos operacionais (R\$ 77.190 em 2013). Nos termos dos contratos de aluguéis, o montante de R\$ 4.340 foi reconhecido como despesa de manutenção em 2013, referente aos arrendamentos operacionais (R\$ 3.153 em 2012).

18. Impostos e contribuições a recolher

	2013	2012
ICMS	29.365	25.279
CSLL - Contribuição social	107	144
IRRF	1.466	2.500
ISS	46	410
INSS	8.745	7.486
FGTS	2.824	2.419
Contribuição sindical - Empregados	272	387
Outros impostos contribuições a recolher	363	226
	<u>43.188</u>	<u>38.851</u>

A Companhia atua em diversos Estados da federação e o ICMS a recolher é decorrente das apurações com base no regime normal e/ou substituição tributária aplicados em cada Estado em que opera.

19. Provisão para contingências

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e seguindo critério de reconhecimento das provisões estabelecido pelo CPC 25 (IAS 37), que determina que uma provisão deve ser reconhecida quando: i) a entidade tiver uma obrigação presente decorrente de um evento passado; ii) for provável que os recursos sejam exigidos para liquidar tal obrigação; e iii) o montante da obrigação puder ser estimado com suficiente segurança. No exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Companhia constituiu provisão para contingências mediante análises das demandas judiciais pendentes em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso.

a. Composição da conta

	2013	2012
Administrativas	461	572
Cíveis	1.644	962
Trabalhistas	1.205	2.410
	<u>3.310</u>	<u>3.944</u>

O saldo das contingências trabalhistas acima descritos são formados principalmente por causas cujos valores individuais são pulverizados e referem-se substancialmente a recursos de verbas rescisórias, horas extras, diferenças salariais, férias, FGTS e aviso prévio. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, a Companhia detinha demandas judiciais, classificadas por seus assessores jurídicos com risco de perda possível, no montante de R\$ 14.353 e R\$ 9.056, respectivamente, para as quais não foram constituídas provisões conforme estabelecem as práticas contábeis adotadas no Brasil.

b. Movimentação dos processos no exercício

	Saldo inicial	Adição a	Reversão a	Utilização da	Transferência de	Saldo final
	31/12/11	provisão	provisão	provisão	saldos	31/12/12
2012						
Administrativas	71	214	(113)	-	400	572
Cíveis	507	687	(417)	-	185	962
Trabalhistas	3.629	2.423	(1.949)	(1.508)	(185)	2.410
Tributárias	445	-	(45)	-	(400)	-
	<u>4.652</u>	<u>3.324</u>	<u>(2.524)</u>	<u>(1.508)</u>	<u>-</u>	<u>3.944</u>
2013						
Administrativas	572	24	(135)	-	-	461
Cíveis	962	1.040	(358)	-	-	1.644
Trabalhistas	2.410	2.655	(2.183)	(1.677)	-	1.205
	<u>3.944</u>	<u>3.719</u>	<u>(2.676)</u>	<u>(1.677)</u>	<u>-</u>	<u>3.310</u>

20. Adoção antecipada da MP 627

A Administração efetuou uma avaliação inicial das disposições contidas na Medida Provisória 627, de 11 de novembro de 2013 ("MP 627") e Instrução Normativa 1397, de 16 de setembro de 2013, alterada pela IN 1422 de 19 de dezembro de 2013 ("IN 1397"). Embora a MP 627 entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, há a possibilidade de opção (de forma irrevogável) pela sua aplicação a partir de 1º de janeiro de 2014. A Administração da Companhia não espera impactos significativos.

21. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social autorizado, conforme reunião de Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 4 de janeiro de 2007, era de 50.000.000 de ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Em 1º de março de 2011, ocorreu o desdobramento da totalidade das ações ordinárias em que se divide o capital social da Companhia à proporção de um terço. Cada ação ordinária da Companhia passou a ser representada por 3 (três) ações após o desdobramento, mediante a distribuição gratuita de 2 (duas) novas ações para cada ação existente, sem aumento do valor do capital social. Em 21 de junho de 2011, foi aprovada por unanimidade a proposta da Diretoria para aumento de capital social, sem aumento de número de ações, em R\$ 90.000, mediante a incorporação de parte do saldo existente a título de Reservas de lucros - Reserva de incentivos fiscais. Em 18 de junho de 2012, conforme reunião de Assembleia Geral Extraordinária - AGE, ocorreu o desdobramento da totalidade das ações ordinárias em que se divide o capital social da Companhia à proporção de 2 (duas) para 1 (uma). Cada ação ordinária da Companhia passou a ser representada por 2 (ações) ações após o desdobramento, mediante a distribuição gratuita de 1 (uma) nova ação para cada ação existente, sem aumento do valor do capital social, passando o capital da Companhia ser representado por 300.000.000 (trezentos milhões) de ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal. Ainda em 18 de junho de 2012, na mesma reunião de Assembleia Geral Extraordinária - AGE, foi aprovada por unanimidade o aumento de capital social, sem aumento de número de ações, em R\$ 80.000, mediante a incorporação de parte do saldo existente a título de Reservas de lucros - Reserva

de incentivos fiscais. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 o capital social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 300.000.000 de ações ordinárias escriturais sem valor nominal, perfazendo um montante total de R\$ 220.000 (em 31 de dezembro de 2011 representado por 150.000 mil ações, perfazendo um montante total de R\$ 140.000).

b. Reservas de lucros

Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Para o exercício findo em 2013 e 2012, os montantes de R\$ 5.470 e R\$ 5.368 foram destinados para a constituição da reserva legal. Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, o saldo de reserva legal é de R\$ 21.471 e R\$ 16.001.

Reserva de incentivo fiscal

É constituída a partir da parcela do lucro decorrente das subvenções para investimento recebidas pela Companhia, conforme detalhado em Nota Explicativa 22 - Subvenção governamental. Do saldo da Reserva de incentivo fiscal do exercício de 2010, o montante de R\$ 90.000 foi destinado para aumento do capital social, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 6 de julho de 2011. A reserva de incentivo fiscal vem sendo constituída a partir de 2009, visto que, no exercício de 2008, ocorreu um prejuízo. Em 2008, 2009, 2010 e 2011, foram apurados os montantes de R\$ 32.672, R\$ 39.255, R\$ 43.888 e R\$ 54.744. Do saldo acumulado em 2009, foram destinados apenas R\$ 25.993 do saldo remanescente dos Lucros/Prejuízos. No exercício de 2010, foram destinados para a reserva de incentivo fiscal o valor de R\$ 43.888 referente ao exercício corrente e ainda R\$ 20.744 correspondentes ao saldo remanescente dos exercícios anteriores. E por fim, em 2011, foram destinados R\$ 79.934, sendo que R\$ 54.744 apurados no ano corrente e R\$ 25.190 de saldos remanescentes dos exercícios anteriores. Desta forma, o saldo de reserva de incentivos fiscais foi completamente destinado. Do saldo da Reserva de incentivo fiscal do exercício de 2011, o montante de R\$ 80.000 foi destinado para aumento do capital social, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de junho de 2012. Em 31 de dezembro de 2013 o saldo o valor do incentivo fiscal foi de R\$ 65.659 (R\$ 58.185 em 31 de dezembro de 2012).

c. Ajuste de avaliação patrimonial

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial inclui os ajustes por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado na data de transição. Os valores registrados em ajuste de avaliação patrimonial são realizados em contrapartida da conta de lucros acumulados, integral ou parcialmente, quando da depreciação ou alienação dos ativos a que elas se referem. O montante de realização no exercício de 2013 foi de R\$ 90 (R\$ 90 em 2012).

d. Remuneração aos acionistas (dividendos e juros sobre capital próprio)

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº. 6.404/76, bem como a possibilidade de crédito aos acionistas na forma de juros sobre capital próprio, com observância dos limites previstos em Lei. O montante dos juros sobre capital próprio será atribuído ao dividendo obrigatório. As remunerações aos acionistas referentes aos exercícios de 2013 e 2012 foram pagas em forma de Dividendos e Juros sobre capital próprio conforme previsto em estatuto social da Companhia. A Companhia efetuou no exercício o cálculo dos juros sobre capital próprio de acordo com os limites estabelecidos pela Lei nº 9.249/95, e o montante creditado, por proposta do Conselho de Administração, para o exercício de 2013, foi de R\$ 14.753 (R\$ 13.294 em 2012). O valor correspondente foi contabilizado como despesa financeira para fins fiscais, porém, para fins societários e contábeis, os juros sobre capital próprio estão demonstrados como destinação do resultado (dividendos) diretamente no patrimônio líquido, não afetando o resultado do exercício, nos termos da Deliberação CVM 207/96. Não há provisão adicional para complemento da remuneração aos acionistas (dividendos obrigatórios) nos exercícios findos em 2013 e 2012. A distribuição de dividendos através dos juros sobre capital próprio já contempla o mínimo obrigatório, conforme demonstrado a seguir:

	2013	2012
Lucro líquido do exercício	109.394	107.364
(-) Reserva legal	(5.470)	(5.368)
(-) Reserva de incentivo fiscal	(65.659)	(58.185)
(+) Realização do ajuste de avaliação patrimonial	90	90
Base de cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios	38.355	43.901
Dividendos mínimos obrigatórios	25%	25%
Dividendo anual – mínimo obrigatório	9.589	10.975
Juros sobre capital próprio calculado	14.753	13.294
Juros sobre capital próprio – limite do mínimo obrigatório	9.589	10.975
Juros sobre capital próprio – excedente ao mínimo obrigatório	5.164	2.319
Dividendos adicionais propostos	23.602	30.607

A parcela do dividendo excedente ao mínimo obrigatório, incluindo o valor que foi calculado e distribuído sob a forma de juros sobre capital próprio, conforme demonstrado acima, está sendo destinado para a reserva de dividendos adicionais propostos conforme preconizado pela Interpretação do Pronunciamento Contábil - ICPC 08. Esta reserva, cujo saldo em 31 de dezembro de 2013 era de R\$ 28.766 será deliberada pelos acionistas em Assembleia a ser realizada no exercício de 2014. O saldo da reserva de dividendos adicionais propostas de R\$ 32.926 existente em 31 de dezembro de 2012 foi utilizado para pagamento de dividendos conforme deliberação dos acionistas ocorrida em 2013. Não houve dividendos distribuídos antecipadamente para o exercício de 2013.

22. Lucro líquido por ação

Conforme Nota Explicativa 20 - Patrimônio líquido, em 18 de junho de 2012 ocorreu um desdobramento de ações na proporção de 1 para 2 cada (de 150.000.000 para 300.000.000 de ações). De acordo com os itens 64 e 65 do CPC 41 - Resultados por ação (IAS 33), o cálculo do resultado básico e diluído por ação deve ser ajustado para todos os exercícios apresentados retrospectivamente, mesmo que essas alterações ocorram após a data do balanço, mas antes da autorização para emissão destas demonstrações financeiras. Portanto, o lucro por ação referente ao exercício comparativo foi apresentado em adequação a essa situação.

Lucro básico e diluído por ação

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia no período findo em 31 de dezembro de 2013 e a respectiva quantidade média de ações ordinárias em circulação neste exercício, comparativamente com o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, conforme o quadro abaixo:

	2013	2012
Lucro atribuível aos acionistas	109.394	107.364
Quantidade média ponderada de ações durante o exercício (lote de mil)	300.000	300.000
Resultado por ação básico e diluído- R\$	0,36	0,36

23. Subvenção governamental

A Companhia possui um regime especial de tributação relativo à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações (ICMS), concedido pelo Estado do Ceará, que implica na redução do ICMS devido, ao próprio Estado do Ceará, por substituição tributária nas operações dentro do Estado. O referido regime tem como objetivo substituir o ressarcimento que é garantido por lei para as mercadorias vendidas em outros Estados e garante que seja recolhido o complemento de ICMS por uma carga líquida correspondente a 3,27%, 6% ou 8,5%, dependendo da alíquota dentro do Estado do Ceará aplicável à mercadoria (se 7%, 12% ou 17%, respectivamente). Tais percentuais substituem os percentuais de carga líquida, normalmente aplicáveis, previstos nos artigos 546 a 548-H do Decreto Cearense nº. 24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS do Estado do Ceará), que são os seguintes: (i) de 2,7%, 4,7% ou 6,8%, dependendo da origem, para as mercadorias sujeitas à alíquota de 7%; (ii) de 4,6%, 8,1% ou 11,6%, dependendo da origem, para as mercadorias sujeitas à alíquota de 12%; e (iii) de 6,5%, 11,5% ou 16,5%, também a depender da origem, para as mercadorias sujeitas à alíquota de 17%. A Companhia tem cumprido as exigências básicas voltadas ao Termo de Acordo de Regime Especial de Tributação, que basicamente são aumento do volume de arrecadação do ICMS, incremento da geração de emprego, aquisição de ativo imobilizado, abertura de novas lojas e a observância quanto às vedações ao ressarcimento previsto no referido Termo de Acordo. Esses itens dependem basicamente da atuação da Companhia, os quais vêm sendo atingidos. Esse Regime Especial de Tributação tratado como subvenção governamental é reconhecido no resultado como redutor do custo das mercadorias vendidas.

Esta subvenção vem sendo concedida ao longo dos últimos 7 anos e sua última prorrogação foi em 15 de outubro de 2013, com vigência até 31 de maio de 2014. A Companhia apurou o montante de R\$ 65.659 de subvenções governamentais no exercício findo em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 58.185 no período findo em 31 de dezembro de 2012). A Administração já está em processo de renovação desta subvenção por igual período, não havendo qualquer perspectiva de que a mesma não seja concedida.

24. Receita operacional líquida

A receita da Companhia engloba o comércio varejista de medicamentos, perfumaria, produtos de higiene pessoal e de beleza, cosméticos e dermocosméticos e, como atividade secundária, o recebimento de contas como correspondente bancário. Abaixo, apresentamos a formação da Receita operacional líquida:

	2013	2012
Receita operacional bruta	3.719.249	3.248.686
Venda de mercadoria	3.714.397	3.237.956
Serviços prestados	4.852	10.730
Deduções	(137.620)	(110.783)
Impostos sobre vendas	(111.567)	(85.892)
Devoluções e abatimentos	(26.053)	(24.891)
Receita operacional líquida	3.581.629	3.137.903

25. Despesas com vendas, administrativas e gerais

	2013	2012
Despesas com vendas		
Veiculação, publicidade e produção	(25.207)	(23.920)
Patrocínio, shows, eventos, premiações e Dotz	(5.179)	(5.045)
Taxas de administração de operadoras de cartões de crédito	(36.657)	(33.280)
Subtotal	(67.043)	(62.245)
Despesas administrativas e gerais		
Despesas com pessoal	(457.420)	(402.507)
Despesas com ocupação	(144.475)	(112.084)
Despesas com utilidades e serviços	(41.096)	(37.958)
Impostos, taxas e contribuições	(11.152)	(9.371)
Despesas gerais	(100.431)	(76.027)
Subtotal	(754.574)	(637.947)
Total	(821.617)	(700.192)

Até 31 de dezembro de 2013, em conformidade com o CPC 8 (R1) (IAS 39) - Custos de transação e prêmios na emissão de títulos e valores mobiliários, a Companhia capitalizou os gastos no total de R\$ 4.991, relacionados à oferta pública de ações, compondo o maior valor do saldo da conta de pagamentos antecipados no ativo circulante, que também é formado por outros pagamentos antecipados. Até 31 de dezembro de 2013 foi capitalizado R\$ 237 (R\$ 2.622 até 31 de dezembro de 2012). Em 31 de dezembro de 2013, o valor das capitalizações efetuadas nos últimos três exercícios sociais foram estornadas para o resultado impactando o grupo de Outras despesas em R\$ 4.991.

26. Receitas e despesas financeiras

	2013	2012
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	6.808	1.797
Receitas com operações de swap	25.318	6.975
Varição cambial	15.080	4.663
Atualização monetária	631	2.904
Juros sobre capital próprio	1	8
Outros juros	23	964
Total de receita financeira	47.861	17.311
Despesas financeiras		
Juros	(49.961)	(43.706)
Despesas com operações de swap	(14.376)	(6.028)
Comissões e despesas bancárias	(2.104)	(825)
IOF	(2.241)	(2.934)
Ajustes a valores presentes	(41.419)	(36.049)
Varição cambial	(27.348)	(8.765)
Atualização monetária	(5)	(3.132)
Descontos concedidos	(14)	(977)
Total de despesa financeira	(137.468)	(102.416)
Resultado financeiro	(89.607)	(85.105)

Os valores de R\$ 46.455 e R\$ 42.441 em 31 de dezembro de 2013 e 2012, respectivamente, são apresentados na Demonstração do fluxo de caixa e referem-se à juros de financiamentos e empréstimos, estes saldos compõem o valor acima apresentado na linha de Juros, como Despesas financeiras.

27. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Os principais ativos e passivos financeiros da Companhia referem-se a caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, operações de swap, financiamentos e empréstimos e debêntures.

Gerenciamento dos riscos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez;
- Risco de mercado;

Estrutura de gerenciamento de risco

O gerenciamento desses instrumentos é efetuado por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados e para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos. As políticas de risco e os sistemas são revistos regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Administração faz uso dos instrumentos financeiros visando remunerar ao máximo suas disponibilidades de caixa, manter a liquidez de seus ativos, proteger-se de variações de taxas de juros ou câmbio e obedecer aos índices financeiros estabelecidos em suas debêntures (cláusulas restritivas). O Conselho de Administração tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da Companhia de estrutura de gerenciamento de risco revisando e estabelecendo políticas para gestão de cada um desses riscos os quais são resumidos abaixo:

- Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrente de falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia de clientes e em títulos de investimento.

Exposição a riscos de crédito

A Administração entende que a Companhia possui risco baixo de crédito, pois sua carteira de clientes é composta de consumidores finais e não possui nenhum cliente que exceda o limite de 10% de suas receitas e as suas vendas são efetuadas à vista, portanto, sem risco, bem como

sua política de investimento em outras Companhias representa uma parcela insignificante. Considerando o eventual risco decorrente do repasse das administradoras dos cartões de crédito, este é controlado diariamente através de um processo rigoroso de conferências entre o faturamento e o recebimento. A Companhia atualmente trabalha com administradoras de cartões de primeira linha, tais como Cielo e Redecard, ambas classificadas como *rating* AAA pela agência Fitch. Portanto, a Administração entende que o seu risco é baixo, além de que estas assumem total responsabilidade pelo repasse dos créditos. A Companhia limita sua exposição a riscos de crédito ao investir apenas em títulos líquidos e apenas em instituições financeiras de grande porte e de primeira linha. A Administração monitora ativamente as classificações de créditos e, uma vez que a Companhia tenha investido apenas em títulos com classificações altas de crédito junto a instituições financeiras sólidas e de primeira linha segundo as classificações dos *ratings* pela agência Fitch, abaixo listados. Logo, Administração não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações e considera o risco de crédito insignificante.

Contas a receber de clientes

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	2013	2012
Contas a receber de clientes	<u>170.328</u>	<u>133.739</u>
	170.328	133.739

A exposição máxima ao risco de crédito para empréstimos e recebíveis em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 por tipo de contraparte foi:

	2013	2012
Cartões de crédito	153.781	120.076
Convênios	15.675	12.826
Comissões	<u>872</u>	<u>837</u>
	170.328	133.739
A vencer		
1 a 30 dias	70.816	76.949
31 a 60 dias	45.603	24.384
61 a 90 dias	25.413	10.176
Acima de 90 dias	<u>11.949</u>	<u>8.567</u>
Total	153.781	120.076

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, não existem saldos vencidos decorrentes de contas a receber de clientes. A Companhia entende que não há necessidade de constituição de perda por redução ao valor recuperável adicional.

Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia detinha caixa e equivalentes de caixa de R\$ 260.112 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 98.933 em 31 de dezembro de 2012), os quais representam sua máxima exposição de crédito sobre aqueles ativos. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos junto a instituições financeiras, os quais possuem *ratings* abaixo listados:

Instituição financeira Ratings pela agência Fitch

Banco do Nordeste do Brasil S.A.	AAA
Itaú Unibanco Holding S.A.	AAA
Banco Bradesco S.A.	AAA
Banco Santander Brasil S.A.	AAA
Banco do Brasil S.A.	AAA
Banco Safra S.A.	AAA

- Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros, que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia utiliza o custeio baseado em atividades para precificar suas mercadorias e serviços, que auxilia no monitoramento de exigências de fluxo de caixa e na otimização de seu retorno de caixa em investimentos. A Companhia faz um acompanhamento minucioso do nosso fluxo de caixa através de testes de estresses diários, o que permite não só o cumprimento das obrigações financeiras, bem como a realização de operações de curto prazo no mercado financeiro, rentabilizando assim nossas sobras de caixa. As maturidades contratuais dos principais instrumentos financeiros, incluindo eventuais juros reconhecidos até a data-base das demonstrações financeiras, estão demonstradas a seguir:

	Valor contábil	Valor contratual	1 ano ou menos	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos
Em 31 de dezembro de 2013						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	260.112	260.112	260.112	-	-	-
Contas a receber de clientes (nota 7)	170.328	170.328	170.328	-	-	-
Fornecedores sem efeito do AVP (nota 14)	566.702	566.702	566.702	-	-	-
Financiamentos e empréstimos (nota 15)	386.172	360.295	136.550	106.248	117.497	-
Debêntures (nota 16)	317.362	316.667	86.667	120.000	110.000	-
Em 31 de dezembro de 2012						
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	98.933	98.933	98.933	-	-	-
Contas a receber de clientes (nota 7)	133.739	133.739	133.739	-	-	-
Fornecedores sem efeito do AVP (nota 14)	427.378	427.378	427.378	-	-	-
Financiamentos e empréstimos (nota 15)	303.860	290.356	94.455	142.722	53.153	26
Debêntures (nota 16)	260.735	260.000	43.333	86.667	130.000	-

- Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e aumento nos preços das mercadorias, tenham impacto nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. A Administração entende que, no contexto da Companhia, o risco de mercado que se aplica refere-se ao risco relacionado à taxa de juros e de câmbio, já que o risco relacionado ao aumento dos preços das mercadorias junto aos fornecedores e laboratórios está mitigado, pois a situação é controlada pela Câmara de regulação do mercado de medicamentos - CMED, ou seja, o aumento de preços ocorre apenas anualmente. A Companhia adota uma política de balancear suas transações atreladas a taxas de juros fixas e variáveis nos seus contratos de empréstimos, para que não haja uma exposição significativa. Os financiamentos e empréstimos atrelados a taxas de juros variáveis e aos swaps são monitorados através de análises de sensibilidades.

Risco cambial

Os resultados da Companhia estão suscetíveis de sofrer variações significativas, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre a ponta ativa do swap atrelados à moeda estrangeira dólar norte-americano (USD). Portanto, a Companhia fica sujeita ao risco da baixa do dólar, em virtude de ter trocado a sua ponta passiva por CDI. O dólar encerrou o exercício em 31 de dezembro de 2013 com a variação positiva de 14,64% em relação à última cotação do exercício de 2012. Como estratégia para prevenção e redução dos efeitos da flutuação da taxa de câmbio, a Administração contrata instrumentos financeiros derivativos, suscetíveis também à variação cambial. A Administração contrata instrumentos financeiros para eliminar sua exposição aos riscos de câmbio. Os saldos do efeito do swap atrelado ao dólar são demonstrados a seguir:

Moeda dólar

Ativos em moeda estrangeira (a)	2013	2012
Passivos em moeda estrangeira (b)	14.515	5.991
Superavit/ (Déficit) apurado (a-b)	=	(1.267)
	14.515	4.724

Para fins de atendimento à Deliberação CVM nº. 475, de 17 de outubro de 2008, dada a exposição do risco de oscilação da cotação, a Companhia apresenta abaixo três cenários de variação do dólar (ponta ativa) e os respectivos resultados futuros que seriam gerados a partir da posição de 31 de dezembro de 2013, que utiliza o dólar PTAX médio de R\$ 2,3426. São eles: (i) cenário provável e que é adotado pela Companhia; (ii) cenário possível: conforme determina a deliberação da CVM, o cenário é construído considerando uma baixa de 25% (na ponta ativa) partindo da cotação do dólar futuro; e (iii) cenário remoto: ainda de acordo com a norma da CVM, neste cenário a cotação do dólar futuro é rebaixada em 50% da utilizada no cenário provável.

Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2013:

Abaixo demonstramos a variação de US\$ 14.515, em 31 de dezembro de 2013, conforme os cenários demonstrados acima.

Transação	Risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Despesa financeira	Baixa do US\$	-	(40.901)	(110.832)

Em 31 de dezembro de 2012:

Abaixo demonstramos a variação de US\$ 4.724, em 31 de dezembro de 2012, conforme os cenários demonstrados acima.

Transação	Risco	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Despesa financeira	Baixa do US\$	-	(16.281)	(46.477)

Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias são efetuadas operações de hedge para travar o custo financeiro das operações. As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. Abaixo demonstramos os impactos dessas variações na rentabilidade dos investimentos financeiros e no endividamento em moeda nacional da Companhia, atreladas ao CDI. A sensibilidade dos ativos e passivos financeiros da Companhia foi demonstrada em dois cenários além do provável. Apresentamos um cenário com taxas nominais verificadas em 31 de dezembro de 2013 (saldo contábil tendo por base o CDI de 8,02% acumulado doze meses) e o cenário provável considerado pela Administração, que corresponde à projeção do CDI considerando o exercício base de 31 de dezembro de 2013, de acordo com a curva de juros da BM&F para o CDI (entre jan/14 e jun/18) e ainda mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário I) e 50% (Cenário II) dos indexadores.

Análise de sensibilidade

A seguir, demonstramos os efeitos no resultado em função das apreciações em 31 de dezembro de 2013:

Inst. financ. e modalidades	Risco (taxa)	Saldo contábil	Cenário provável	Cenário I 25%	Cenário II 50%
CDI					
Fin. e empréstimos	Alta do CDI	(116.208)	(3.187)	(6.215)	(9.243)
Fin. e emprést. (com swap)	Alta do CDI	(264.118)	(2.098)	(4.324)	(6.550)
Debênture	Alta do CDI	(317.362)	(10.451)	(19.427)	(28.403)
Aplic. financeiras e TVM	Baixa do CDI	239.953	(4.175)	(10.030)	(15.885)

A seguir, demonstramos os efeitos no resultado em função das apreciações em 31 de dezembro de 2012:

Inst. financ. e modalidades	Risco (taxa)	Saldo contábil	Cenário provável	Cenário I 25%	Cenário II 50%
CDI					
Fin. e empréstimos	Alta do CDI	(179.852)	2.212	(998)	(4.209)
Fin. e emprést. (com swap)	Alta do CDI	(110.926)	1.364	(616)	(2.596)
Debênture	Alta do CDI	(260.737)	3.207	(1.447)	(6.101)
Aplic. financeiras e TVM	Baixa do CDI	76.846	(945)	(2.317)	(3.689)

Pelas análises efetuadas, a Companhia apuraria uma despesa nos cenários Provável, I e II.

A Companhia não sensibiliza a exposição da dívida em TJLP por considerar que as análises de sensibilidades não são representativas. O saldo da dívida exposto em TJLP é de R\$ 521 em 31 de dezembro de 2013 (R\$ 1.274 em 31 de dezembro de 2012). A administração não utiliza este saldo para administrar os riscos financeiros da Companhia.

Gestão de capital

A política da Administração é manter uma sólida base de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e manter o desenvolvimento futuro do negócio. A Diretoria monitora o retorno sobre o capital, que foi definido como os resultados de atividades operacionais divididos pelo patrimônio líquido total. A diretoria também monitora o nível de dividendos para seus acionistas. A Administração não possui planos relacionados à remuneração de seus empregados por meio de pagamento baseado em ações ou opções. A Diretoria procura manter um equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis mais adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável. Não houve alterações na abordagem da Companhia à administração de capital durante o exercício. A Companhia não está sujeita às exigências externas de capital.

Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros

Os saldos contábeis e os valores justos dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2012 estão identificados a seguir:

Descrição	Contábil	Valor justo	Contábil	valor
justo				
Empréstimos e recebíveis				
Caixa e equivalente de caixa	260.112	260.112	98.933	98.933
Arrecadação de recursos de terceiros	12.072	12.072	14.562	14.562
Contas a receber de clientes	170.328	170.328	133.739	133.739
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado				
Fornecedores	(344.407)	(344.407)	(261.622)	(261.622)
Financiamentos e empréstimos	(386.172)	(367.532)	(303.860)	(316.430)
Debêntures	(317.362)	(301.901)	(260.735)	(269.430)
Valor justo por meio do resultado				
Instrumentos financeiros derivativos	(10.941)	(10.941)	(946)	(946)

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores justos (fair value)**Caixa e equivalentes de caixa**

São classificados como ativos financeiros com alta liquidez e são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos são mensurados pelo custo amortizado que são obtidos com base nas cotações divulgadas pelos administradores. O valor justo reflete o valor registrado no balanço patrimonial.

Arrecadação de recursos de terceiros

Correspondem aos valores recebidos na atividade de correspondente bancário, em que a Companhia recebe o valor das contas pagas por consumidores, em nossa rede de farmácias, que precisam ser repassadas para o titular do direito, em média, em 3 dias. Estima-se que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, dado o curtíssimo prazo das operações realizadas.

Contas a receber de clientes

Decorrem diretamente das operações da Companhia e estão registradas pelos seus valores originais, sujeitos a perda por redução ao valor recuperável e ajuste a valor presente, quando aplicável. Estima-se que o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, dado o curto prazo das operações realizadas.

Fornecedores

Decorrem diretamente das operações da Companhia, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço patrimonial, bem como ajustados a valor presente. A Administração entende que o valor contábil não diverge substancialmente do valor justo.

Financiamentos e empréstimos e Debêntures

Os valores dos financiamentos atrelados à TJLP e ao CDI aproximam-se dos valores de exigibilidade registrados nas demonstrações financeiras em virtude dessas taxas serem pós-fixadas, mesmo considerando os casos onde há uma taxa fixa adicional. O valor justo foi determinado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa média de CDI futuro, correspondente a todos os empréstimos, vencíveis entre 2014 e 2018, apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Instrumentos financeiros derivativos

O valor justo de contratos de swaps de taxas de juros é baseado nas cotações de corretoras. Essas cotações são testadas quanto à razoabilidade através do desconto de fluxos de caixa futuros estimados baseando-se nas condições e vencimento de cada contrato e utilizando-se taxas de juros de mercado para um instrumento semelhante apurado na data de mensuração.

Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos;
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em 31 de dezembro de 2013:

Descrição	2013		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Financiamentos e empréstimos	-	(367.532)	-
Debêntures	-	(301.901)	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	(10.941)	-
Em 31 de dezembro de 2012:			

Descrição	2012		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Financiamentos e empréstimos	-	(316.430)	-
Debêntures	-	(269.430)	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	(946)	-

Os ganhos ou perdas totais dos instrumentos financeiros derivativos classificados no nível 2, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e 2012, foram reconhecidos no resultado do exercício e estão apresentados na demonstração de resultado, nas contas de receitas e despesas com operações de swap, para passivos mantidos na data das demonstrações financeiras (vide Nota Explicativa 25). Não houve transferências entre os níveis para os exercícios apresentados.

Instrumentos financeiros derivativos

As operações com swap estão impactando o grupo de Financiamentos e empréstimos (vide Nota Explicativa 15) com seus efeitos registrados nas receitas e despesas financeiras (vide Nota Explicativa 25).

Swap 1 (Citibank)

Tinha por objetivo proteger suas obrigações indexadas ao dólar americano contra oscilações dos juros brasileiros. Basicamente, a Companhia realizou swap de suas obrigações indexadas ao dólar, no qual recebia juros de 3,76% a.a. sobre o valor nominal em dólar (ponta ativa) e pagava 2,52% de taxa mais o Certificado de Depósito Interbancário - CDI sobre o valor de referência em reais na data da contratação (ponta passiva). Não há mais saldo de referência destes swaps em 31 de dezembro de 2013 e 2012. Os ganhos e perdas destes contratos estão diretamente relacionados às oscilações de taxa fixa e do CDI, e são registrados no resultado do exercício. Não houve efeito no exercício findo em 2013 (Em 2012, o efeito positivo no resultado foi de R\$ 29).

Swap 2 (Santander)

Tinha por objetivo proteger seu endividamento contra oscilações dos juros brasileiros. Basicamente, a Companhia realizou swaps de suas obrigações indexadas com juros fixos de 13,39% e 13,78% a.a. sobre o valor nominal em reais (ponta ativa) para juros de 2,4% a.a. mais a variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI sobre o mesmo valor de referência em reais na data da contratação (ponta passiva). Não há mais saldo de referência destes swaps em 31 de dezembro de 2013 e 2012. Os ganhos e perdas destes contratos estão diretamente relacionados às oscilações de taxa fixa e do CDI, e são registrados no resultado do exercício. Não houve efeito no exercício findo em 2013 (Em 2012, o efeito positivo no resultado foi de R\$ 29).

Swap 3 (Itaú)

Têm por objetivo proteger suas obrigações indexadas ao dólar americano contra oscilações dos juros brasileiros. Basicamente, a Companhia realizou swaps de suas obrigações indexadas ao dólar, nos quais recebe juros variáveis de 4,15% a.a., 4,15% a.a., 4,84% a.a., 4,20% a.a., 3,49% a.a. e 2,76% sobre o valor nominal em dólar (ponta ativa) e paga 2,30% a.a., 2,20% a.a., 2,20% a.a., 1,75% a.a., 1,80% a.a. e 1,24% a.a. de taxa mais o Certificado de Depósito Interbancário - CDI sobre o valor de referência em reais na data da contratação (ponta passiva). Os valores de referência destes swaps, em 31 de dezembro de 2013 são de US\$ 1.996, US\$ 1.001, US\$ 6.799, US\$ 12.872, US\$ 19.130 e R\$ 45.000 (31 de dezembro de 2012 são de US\$ 7.984, US\$ 3.002, US\$ 11.331, US\$ 14.711 e R\$ 19.130), respectivamente. Os ganhos e perdas destes contratos estão diretamente relacionados às oscilações de câmbio (dólar) e do CDI, e são registrados no resultado do exercício. O efeito negativo no exercício findo em 2013 foi de R\$ 11.483 (Até 31 de dezembro de 2012, o efeito positivo no resultado foi de R\$ 1.264).

Operações em aberto Swap 3

Em 31 de dezembro de 2013, a posição desses contratos é a seguinte:

Data de vencimento	Contrapartes	Valor de referência em 31/12/2013		Valorização em 31/12/2013		
		Em US\$	Em R\$	Posição banco Em R\$	Posição cliente Em R\$	Valor justo Em R\$
07/02/2014	Itaú BBA S.A	1.996	3.333	3.485	4.755	1.270
24/03/2014	Itaú BBA S.A	1.001	1.666	1.718	2.372	654
20/01/2015	Itaú BBA S.A	6.799	12.000	12.599	16.274	3.675
30/06/2015	Itaú BBA S.A	12.872	26.250	26.775	30.393	3.618
23/11/2015	Itaú BBA S.A	19.130	40.000	40.440	44.969	4.529
04/12/2017	Itaú BBA S.A	45.000	104.620	105.456	105.683	227
Total						13.975

Em 31 de dezembro de 2012, a posição desses contratos é a seguinte:

Data de vencimento	Contrapartes	Valor de referência em 31/12/2012		Valorização em 31/12/2012		
		Em US\$	Em R\$	Posição banco Em R\$	Posição cliente Em R\$	Valor justo Em R\$
07/02/2014	Itaú BBA S.A	7.984	13.333	10.372	12.442	2.070
24/03/2014	Itaú BBA S.A	4.004	6.666	5.120	6.206	1.086
20/01/2015	Itaú BBA S.A	11.331	20.000	20.831	23.666	2.835
30/06/2015	Itaú BBA S.A	14.711	30.000	30.462	30.300	(162)
23/11/2015	Itaú BBA S.A	19.130	40.000	40.340	39.235	(1.105)
Total						4.724

Swap 4 (Safrá)

Têm por objetivo proteger suas obrigações indexadas ao dólar americano contra oscilações dos juros brasileiros. Basicamente, a Companhia realizou swaps de suas obrigações indexadas ao dólar, nos quais recebe juros variáveis de 3,33% a.a sobre o valor nominal em dólar (ponta ativa) e paga 1,20% a.a., de taxa mais o Certificado de Depósito Interbancário - CDI sobre o valor de referência em reais na data da contratação (ponta passiva). O valor de referência deste swaps, em 31 de dezembro de 2013 é de US\$ 31.800. Os ganhos e perdas destes contratos estão diretamente relacionados às oscilações de câmbio (dólar) e do CDI, e são registrados no resultado do exercício. O efeito positivo no exercício findo em 2013 foi de R\$ 542

Data de vencimento	Contrapartes	Valor de referência em 31/12/2012		Valorização em 31/12/2012		Valor justo Em R\$
		Em US\$	Em R\$	Posição banco Em R\$	Posição cliente Em R\$	
23/10/2017	Safra S.A	31.800	74.291	74.735	75.277	542
Total						542

28. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2013, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$320.666. Nossas principais apólices de seguros são apólices de riscos nomeados e cobrem a matriz e o Centro de Distribuição da Companhia, a frota de veículos automotores e a aeronave. Tais apólices foram contratadas com as seguradoras Liberty e Bradesco, com vigência até 15 de junho de 2014 (Veículos), 22 de setembro de 2014 (Veículos), 18 de dezembro de 2014 (Sede), 02 de dezembro de 2014 (Centro de Distribuição Fortaleza) e 05 de janeiro de 2015 (Aeronave), referentes aos seguintes riscos e com os seguintes limites máximos de responsabilidade (ou LMR):

Modalidade	2013
Incêndio, Raio e Explosão ou Implosão (Centro de Distribuição e Sede)	181.000
Danos materiais (Aeronave)	15.836
Danos materiais (Veículos)	2.200
Subtotal Danos materiais	199.036
Responsabilidade civil	117.130
Danos elétricos e Equipamentos eletrônicos	3.000
Lucros cessantes	1.500
	<u>320.666</u>

A Administração da Companhia entende que as coberturas de seguros para riscos operacionais e para resguardar seus ativos imobilizados e estoques, são consideradas suficientes, segundo a opinião de assessores especialistas em seguros, para cobrir eventuais perdas.

29. Eventos subsequentes

Em 30 de dezembro de 2013 foi aprovado uma Cédula de Crédito Comercial da linha do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) no valor de R\$ 36.528 junto ao Banco do Brasil S.A. Contudo, a sua liberação somente foi disponibilizada em março de 2014. O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) é um fundo de crédito criado pela Constituição Federal de 1988 com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste. As empresas e os produtores rurais que desejarem iniciar, ampliar ou modernizar atividades produtivas, na Região, podem contar com o apoio do FCO para financiar seus empreendimentos com longo prazo de pagamento e baixas taxas de juros. O saldo devedor da dívida sofrerá incidência de juros a taxa efetiva de 4,12% a.a. E sobre os encargos financeiros será concedido um bônus de adimplência de 15% desde que as prestações da dívida sejam pagas integralmente até seus vencimentos, gerando uma taxa efetiva de 3,5% a.a.. A 1ª parcela do referido financiamento inicia-se em 1º de fevereiro de 2017 finalizando através da 108ª parcela em 1º de janeiro de 2026, ou seja, possuindo uma carência de 3 anos com 9 anos de PMTs. Como garantia real deste financiamento foi oferecido o Centro de Distribuição da Companhia avaliado pelo banco em R\$ 8.380, conforme laudo de avaliação. Adicionalmente, também foi firmado, para este financiamento, aval do Sr. Francisco Deusmar de Queirós e respectivo cônjuge. A contratação desse financiamento faz parte da gestão do fluxo de caixa da Companhia para suportar o seu plano de expansão no exercício de 2014.

* * *

Francisco Deusmar de Queirós
Presidente

Josué Ubirani Alves
Diretor Vice-presidente

Carlos Henrique Alves de Queirós
Diretor de Expansão e Novos negócios

Mario Henrique Alves de Queirós
Diretor de Planejamento e Relações com investidores e Financeiro

Patriciana Maria de Queirós Rodrigues
Diretora Comercial

Edson de Arruda Câmara Júnior
Diretor de Operações

Pedro Ronaldo de Carvalho Praxedes
Diretor de Sistemas e Logística

Marcos Ezequias Cavalcante Costa
Contador CRC CE 8408

*** ** *

SERVTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia, referente à implantação do Parque Eólico Bons Ventos Acaraú IV, com 9 aerogeradores de 2,1MW de potência nominal cada, totalizando 18,9MW, em área 81,24 hectares, na Localidade de Barrinhas, município de Acaraú/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** ** *

SERVTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia, referente à implantação do Parque Eólico Bons Ventos Acaraú V, com 11 aerogeradores de 2,1MW de potência nominal cada, totalizando 23,1MW, em área 74,15 hectares, localizada na Fazenda Castelhana, município de Acaraú/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PAQUETÁ CALÇADOS S/A. - CNPJ Nº 01.098.983/0001-03 - NIRE Nº 23300034813

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **LOCAL, DATA E HORA:** Sede social da Companhia, situada na cidade de Itapajé, Estado do Ceará Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, bairro Santa Rita, CEP 62600-000, em 27 de dezembro de 2013, às 10h00min. 2. **QUORUM:** A Assembléia realizou-se com a presença da totalidade dos acionistas, conforme se verifica do registro no Livro de Presenças, podendo, portanto, realizar-se validamente, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. ADALBERTO JOSÉ LEIST; Secretário, Sr. JORGE STRASSBURGER.

4. **ORDEM DO DIA E SEQUÊNCIA DOS TRABALHOS:** a.) Deliberar sobre a alteração estatutária, em especial e com efeito na redação dos artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social; b.) Deliberar sobre a supressão dos artigos 6º e 8º do Estatuto Social, renumerando-se automaticamente todos os demais artigos do Estatuto Social, onde for aplicável; c.) Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social; e d.) Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. 5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:**

5.1 Eleito o Presidente da Assembléia, este informou que, para fins de agilização e simplificação, a presente Ata seria lavrada por meio do sistema de impressão computadorizada e aposição de folhas impressas por sobre as folhas numeradas do Livro, de idêntico teor às folhas avulsas a serem submetidas à Junta Comercial, contendo as rubricas e assinaturas necessárias, consoante resolução já firmada no passado. 5.2 Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, estando presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, os mesmos poderiam deliberar validamente sobre os assuntos da Ordem do Dia. 5.3 Colocada a Ordem do dia em votação, por unanimidade de votos dos presentes, deliberou a Assembléia, suprimir o artigo 6º e 8º do Estatuto Social, alterar a redação dos artigos 7º, 9º, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25 e 26 (redação anterior) do Estatuto Social, bem como alterar as atribuições do Conselho de Administração da Companhia, em especial a redação do artigo 18 do Estatuto Social, o qual, considerando a supressão de cláusulas do Estatuto Social, passará a ser numerado como sendo artigo 16. 5.4 Considerando as decisões sufragadas, o artigos em referência passarão a ter a seguinte redação: Anteriormente Artigo 7º - “Artigo 6º - A cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações de acionistas. Anteriormente Artigo 9º - “Artigo 7º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da lei ou deste Estatuto. Parágrafo Único - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.” Anteriormente Artigo 11 - “Artigo 9º - Compete à Assembléia Geral, além das atribuições previstas em lei, aprovar as seguintes matérias: I. qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia; II. cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporações societárias de ações), transformação, dissolução ou liquidação, bem como requerimento de autofalência ou recuperação judicial pela Companhia; III. fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; IV. aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia; V. deliberação, de acordo com proposta apresentada pela administração, acerca da destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais da Companhia; VI. deliberação acerca de emissão de ações ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia; e VII. qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração, ou pelos Acionistas. Anteriormente Artigo 14 - “Artigo 12 - Observada a convocação regular na forma deste Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria simples de seus membros e delibera pelo voto da maioria simples dos presentes.” Anteriormente Artigo 15 - “Artigo 13 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.” Anteriormente Artigo 16 - “Artigo 14 - O Presidente do Conselho de Administração será eleito pela Assembléia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração. Parágrafo 1º - Nas deliberações do Conselho de Administração, o Presidente terá voto de qualidade no caso de empate da votação. Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância, será convocada a Assembléia Geral para eleger o(s) substituto(s), que deverá(ao) permanecer no cargo até o final do mandato do(s) membro(s) substituído(s). Anteriormente Artigo 17 - “Artigo 15 - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas, trimestralmente e, as extraordinárias, sempre que convocadas pelo Presidente ou pela maioria de seus membros. Parágrafo 1º - As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de 8 (oito) dias. As convocações serão enviadas por escrito, mediante correspondência com entrega personalizada, carta registrada ou por qualquer outro meio que permita a comprovação de recebimento. Parágrafo 2º - Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro e assinadas pelos conselheiros presentes.” Anteriormente Artigo 18 - “Artigo 16 - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Eleger, destituir e proceder a substituição do Diretor Presidente da Companhia, bem como dos demais Diretores da Companhia, assim como fixar-lhes as atribuições, observando o disposto neste Estatuto; c) Aprovar a prática, por parte das sociedades controladas da Companhia, de qualquer dos atos listados neste artigo; d) Examinar e aprovar o planejamento, investimento e orçamento elaborados pela Diretoria, bem como manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Sociedade; e) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; f) Convocar a Assembléia Geral, sempre que julgar conveniente; g) Definir sobre o exercício do direito de voto a ser proferido pelos representantes da Companhia em sociedade controlada ou a ela coligada, bem como indicar, quando aplicável, os administradores, diretores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal das sociedades controladas pela Companhia e/ou nas quais a Companhia detenha participação; h) Aprovar os acordos de acionistas em sociedades controladas e coligadas; i) Autorizar a Companhia a participar de outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia ou acionista; j) Autorizar ou ratificar os atos praticados pela Diretoria quando se tratar de associação da Companhia com outras sociedades para a formação de parcerias, consórcios ou joint ventures, bem como protocolos de incorporação, fusão ou cisão; k) Distribuir entre os Diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia a remuneração global anual estabelecida pela Assembléia Geral; l) Autorizar a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais da Companhia, sujeito à aprovação prévia ou homologação “a posteriori” da Assembléia Geral; m) Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; n) a emissão de debêntures simples, conversíveis ou não em ações da Companhia, desde que devidamente autorizado pela Assembléia Geral; o) Autorizar as operações de natureza financeira envolvendo a Companhia, cujo valor represente, individualmente ou em conjunto de atos relacionados realizados num mesmo exercício social, quantia superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); p) Autorizar a assinatura de contratos ou compromissos para assunção de responsabilidades, dívidas ou obrigações, envolvendo individualmente ou em conjunto de atos relacionados realizados num mesmo exercício social, quantia superior a R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), observada a letra “s” infra; q) Autorizar a alienação, compra, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pela Companhia, bem como a constituição de subsidiárias; r) Autorizar a alienação de bens do Ativo Imobilizado, Intangível ou de Investimentos Permanentes da Companhia, sempre que envolva transação individual ou na forma de conjunto de atos sequenciais acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); s) Autorizar a concessão de avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações com terceiros, inclusive Controladas da Companhia ou sociedades coligadas, exceto no que se refere a garantias prestadas dentro do curso normal de negócios, envolvendo individualmente ou em conjunto de atos relacionados realizados num mesmo exercício social, quantia superior a R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), observada a letra “p” supra; t) Autorizar a realização de qualquer negócio envolvendo a Companhia e qualquer das Controladas da Companhia, com qualquer de seus acionistas, diretos ou indiretos, ou administradores, desta Companhia e suas controladas; u) Escolher e substituir os auditores independentes; v) Aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração; e w) Qualquer alteração nas práticas contábeis ou tributárias, bem como na política de distribuição de resultados e/ou retenção de lucros da Companhia.” Anteriormente Artigo 20 - “Artigo 18 - Compete aos Diretores, na forma do presente Estatuto, observado o disposto no artigo 12, administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral de Acionistas; II. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, a cada ano, o plano estratégico, suas revisões anuais e o orçamento geral da Companhia, cuidando das respectivas execuções; III. Deliberar a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no País, ou no exterior; IV. Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; V. Representar a Companhia na qualidade de sócia ou acionista em suas sociedades coligadas, controladas ou afiliadas, observadas as diretrizes do Conselho de Administração; e VI. Apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas.” Anteriormente Artigo 21 - “Artigo 19 - Compete ao Diretor Presidente: I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; II. Manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; III. Coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; IV. Estabelecer e coordenar as diretrizes básicas da política de pessoal da Companhia; V. Praticar atos de urgência, ad referendum do Conselho de Administração; VI. Outras matérias a serem delegadas pelo Conselho de Administração.” Anteriormente Artigo 23 - “Artigo 21 - Como regra geral e ressalvados os casos especiais previstos neste Estatuto, a Companhia será representada por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou ainda por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por 2 (dois) procuradores, no limite dos respectivos mandatos, nos termos do Parágrafo 5º abaixo. Parágrafo 1º - Os atos da Companhia envolvendo valores acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) somente poderão ser praticados pelo Diretor Presidente, em conjunto com 1 (um) procurador

Continuação da Ata da Paquetá Calçados S.A.

ou 1 (um) Diretor da Companhia, salvo se de outra forma for expressamente autorizado pelo Conselho de Administração para o caso específico.

Parágrafo 2º - Os atos para os quais o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração só poderão ser praticados, uma vez preenchida tal condição. **Parágrafo 3º** - A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador nos seguintes casos: a) quando o ato a ser praticado impuser representação singular ela será representada por qualquer Diretor ou procurador com poderes especiais; e b) quando se tratar de receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia, emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas, bem como nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia e da prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e outros de idêntica natureza. **Parágrafo 4º** - O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas um Diretor ou um procurador. **Parágrafo 5º** - Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: a) todas as procurações serão outorgadas conjuntamente por quaisquer 2 (dois) membros da Diretoria; b) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto. **Parágrafo 6º** - Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste Artigo.”

Anteriormente Artigo 24 - “Artigo 22 - O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em lei, será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, todos residentes no País, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos fixados na Lei das Sociedades por Ações, eleitos pela Assembléia Geral para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

Parágrafo 2º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada ao prévio atendimento dos requisitos legais aplicáveis.” **Anteriormente**

Artigo 25 - “Artigo 23 - O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano e nesta data serão levantadas as respectivas demonstrações financeiras. **Parágrafo 1º** - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei.

Parágrafo 2º - Estando em funcionamento o Conselho Fiscal, as demonstrações financeiras se farão acompanhar do Parecer do Conselho Fiscal.” **Anteriormente Artigo 26** - “Artigo 24 - Os acionistas terão o direito de receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido, com os seguintes ajustes: I. o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; II. o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício,

à constituição da reserva legal e de reservas para contingências. III. sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembléia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição

de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei das S.A.). **Parágrafo 1º** - A Assembléia poderá atribuir aos Administradores uma participação

nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo

obrigatório a que se refere este Artigo. **Parágrafo 2º** - A Assembléia pode deliberar, a qualquer momento, distribuir dividendos por conta de

reservas de lucros pré-existentes ou de lucros acumulados de exercícios anteriores, assim mantidos por força de deliberação da Assembléia, depois

de atribuído em cada exercício, aos acionistas, o dividendo obrigatório a que se refere este Artigo. **Parágrafo 3º** - A Companhia poderá levantar

balanços semestrais ou intermediários. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro

apurado naqueles balanços. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros

acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual. Em havendo deliberações na forma exposta neste

parágrafo, sempre terão que vir a ser referendadas pela Assembléia Geral. **Parágrafo 4º** - O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar

juros sobre o capital próprio, ad referendum da Assembléia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício

social em que tais juros foram pagos ou creditados.” 5.5 Face às alterações supra referidas, a Assembléia, por unanimidade, aprovou integralmente

a proposta de redação aos artigos 7º, 9º, 11, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social, que passaram, destarte, a ser numerados como

artigos 6º, 7º, 9º, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 21, 22, 23 e 24, respectivamente, bem como aprovou, também por unanimidade dos presentes, sem

nenhuma ressalva, a alteração do artigo 18, o qual dispunha sobre das atribuições do Conselho de Administração da Companhia, cuja novel redação

passou a constar no artigo 16 do Estatuto Social, sendo, consequentemente, automaticamente reenumerados todos os demais artigos do Estatuto

Social, onde necessário e aplicável for. 5.6 Consequentemente, face às diversas alterações introduzidas no Estatuto Social da Companhia, resolveu

a Assembléia, por unanimidade dos presentes, aprovar uma nova consolidação do Estatuto Social, que deverá reger a Companhia a partir desta data

e que integra a presente Ata como Anexo, e que refletirá fielmente todas as alterações realizadas no Estatuto Social. 5.7 Todas as deliberações foram

tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes, com a eventual abstenção dos impedidos e interessados nas matérias que lhes possam dizer

respeito. 6. **LAVRATURA:** Foi aprovada a lavratura da Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

7. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a Ordem do Dia, e em ninguém mais havendo por fazer uso da palavra, declarou o Sr. Presidente encerrados os

trabalhos, dos quais foi lavrada a presente Ata no Livro Próprio e em 07 (sete) vias avulsas de igual teor e forma, assinada por todos os presentes,

após mais uma vez lida e conferida em sua íntegra. ADALBERTO JOSÉ LEIST - Presidente; JORGE STRASSBURGER - Secretário. Acionistas

Presentes: COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS; Adalberto José Leist – Diretor; Jorge Strassburger – Diretor; Lioveral

Bacher – Diretor; ADALBERTO JOSÉ LEIST. Na qualidade de Presidente e Secretário desta Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de

dezembro de 2013, às 10h00min, declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais, e que são

autênticas as assinaturas acima exaradas. ADALBERTO JOSÉ LEIST - Presidente; JORGE STRASSBURGER - Secretário. **Dr. GERD FOERSTER**

- Advogado - OAB-RS 24.865, Advogado - OAB-RS 308.224. Visto advocatício para fins da Lei nº 8.906, de 04/07/1994. JUCEC Certifico

o Registro em 10/02/2014, sob o nº 20140124977. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO - Artigo 1º - A PAQUETÁ CALÇADOS S.A. (“Companhia”) é uma

sociedade por ações que se rege pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável. **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de

Itapajé, Estado do Ceará, na Rua Bento Ávila de Sousa, nº137, bairro Santa Rita, CEP 62600-000. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá criar

e extinguir filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos no território nacional ou em outros países, por meio de Atas

de Deliberação da Diretoria. **Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social as seguintes atividades: a) a indústria e comércio de calçados em geral,

de bolsas, e acessórios do vestuário em geral e de suas partes em suas diferentes modalidades, compreendendo a fabricação própria e/ou mediante

encomenda de terceiros; b) o comércio varejista de calçados em geral, de bolsas, artigos de viagem, artefatos de couro, artigos esportivos e acessórios

do vestuário em geral, seja de uso comum, para prática de esportes, de ginástica, de uso profissional, para correção, bem como para proteção e

segurança; inclui ainda o comércio eletrônico via internet; c) o comércio varejista de artigos para ginástica, recreação, esporte e aparelhos de

locomção por terra, compreendendo bicicletas e triciclos, com ou sem motor, skates, patins, patinetes, esquis, esgrima, bem como seus acessórios,

tais como bombas de ar para pneus, ferramentas, luvas, capacetes e equipamentos e peças em geral; inclui ainda o comércio eletrônica via internet;

d) o comércio atacadista e centro de distribuição - CD, de calçados em geral, de bolsas, artigos de viagem, artefatos de couro, artigos esportivos e

acessórios do vestuário em geral, seja de uso comum, para prática de esportes, de ginástica, de uso profissional, para correção, bem como para

proteção e segurança; e) a indústria e comércio de componentes de couro, madeira, metais, borracha, materiais plásticos, sintéticos e similares ou

não, para a fabricação de calçados em geral e afins; o comércio de couros e peles em geral, inclusive seus derivados; f) a indústria e comércio de

coberturas de uso doméstico, tais como roupas de cama, mesa, banho e cozinha; g) o comércio de produtos de perfumaria, higiene e artigos de

toucadour; relógios; cronômetros; bijuterias e semi-jóias; h) a exportação de seus produtos; i) a importação de mercadorias em geral, de matérias

primas e auxiliares, maquinaria e equipamentos necessários aos seus fins; j) a prestação de serviços de intermediação na fabricação de produtos,

inclusive mediante licenciamento e/ou sublicenciamento para uso de marcas registradas; k) a representação comercial, sob comissões, de produtos

relacionados com o ramo do vestuário em geral; l) a preparação e o fornecimento de refeições para os empregados da sociedade e para terceiros; m)

os contatos com clientes, demonstração de mercadorias próprias e de terceiros (showroom), bem como prestação de serviços em organização de

feiras e exposições; n) o planejamento e assessoramento técnico na modelagem e produção de calçados; e administração e assistência técnica em

venda de calçados no mercado interno e externo; o) a prestação de serviços de intermediação, agenciamento e merchandising de produtos do

mercado financeiro e securitário, especialmente quando conexos ao varejo de calçados, vestuário e acessórios, bem como respectiva locação de

espaços; p) a disposição, o manejo, o tratamento e a comercialização de resíduos industriais; q) o comércio varejista de suplementos alimentares em

geral, tais como barras de cereais, proteínas, produtos para aumento da massa muscular, entre outros, em suas diversas e variadas modalidades; r)

a participação em outras Sociedades civis ou comerciais, seja como acionista, quotista ou participante nos lucros, independente do objeto social

destes investimentos, no Brasil ou no exterior. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL**

SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS - Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 388.540.002,00

Continuação da Ata da Paquetá Calçados S.A.

(trezentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e quarenta mil e dois reais) dividido em 388.540.002 (trezentos e oitenta e oito milhões, quinhentas e quarenta mil e duas) ações ordinárias nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **Parágrafo Único** - A Companhia poderá emitir ações preferenciais. **Artigo 6º** - A cada ação ordinária corresponderá o direito a um voto nas deliberações de acionistas. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - SEÇÃO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Artigo 7º** - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, quando convocada nos termos da lei ou deste Estatuto. **Parágrafo Único** - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco. **Artigo 8º** - A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer outro membro do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por acionista escolhido pelos presentes à Assembléia, o qual indicará o secretário da Assembléia Geral. **Artigo 9º** - Compete à Assembléia Geral, além das atribuições previstas em lei, aprovar as seguintes matérias: I. qualquer alteração do Estatuto Social da Companhia; II. cisão, fusão, incorporação (inclusive incorporações societárias de ações), transformação, dissolução ou liquidação, bem como requerimento de autofalência ou recuperação judicial pela Companhia; III. fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia; IV. aprovação das demonstrações financeiras anuais da Companhia; V. deliberação, de acordo com proposta apresentada pela administração, acerca da destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais da Companhia; VI. deliberação acerca de emissão de ações ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia; e VII. qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração, ou pelos Acionistas. **SEÇÃO II - DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO - Sub-Seção I - Das Disposições Gerais - Artigo 10** - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **Parágrafo 1º** - A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. **Parágrafo 2º** - Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **Artigo 11** - A Assembléia Geral fixará um limite de remuneração global anual para distribuição entre os administradores e caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a remuneração individual de administradores, observado o disposto neste Estatuto. **Artigo 12** - Observada a convocação regular na forma deste Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria simples de seus membros e delibera pelo voto da maioria simples dos presentes. **Sub-Seção II - Do Conselho de Administração - Artigo 13** - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Artigo 14** - O Presidente do Conselho de Administração será eleito pela Assembléia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração. **Parágrafo 1º** - Nas deliberações do Conselho de Administração, o Presidente terá voto de qualidade no caso de empate da votação. **Parágrafo 2º** - Ocorrendo vacância, será convocada a Assembléia Geral para eleger o(s) substituto(s), que deverá(o) permanecer no cargo até o final do mandato do(s) membro(s) substituído(s). **Artigo 15** - As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas, trimestralmente e, as extraordinárias, sempre que convocadas pelo Presidente ou pela maioria de seus membros. **Parágrafo 1º** - As convocações para as reuniões serão feitas com antecedência mínima de 8 (oito) dias. As convocações serão enviadas por escrito, mediante correspondência com entrega personalizada, carta registrada ou por ou qualquer outro meio que permita a comprovação de recebimento. **Parágrafo 2º** - Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no respectivo livro e assinadas pelos conselheiros presentes. **Artigo 16** - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto: a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) Eleger, destituir e proceder a substituição do Diretor Presidente da Companhia, bem como dos demais Diretores da Companhia, assim como fixar-lhes as atribuições, observando o disposto neste Estatuto; c) Aprovar a prática, por parte das sociedades controladas da Companhia, de qualquer dos atos listados neste artigo; d) Examinar e aprovar o planejamento, investimento e orçamento elaborados pela Diretoria, bem como manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Sociedade; e) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; f) Convocar a Assembléia Geral, sempre que julgar conveniente; g) Definir sobre o exercício do direito de voto a ser proferido pelos representantes da Companhia em sociedade controlada ou a ela coligada, bem como indicar, quando aplicável, os administradores, diretores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal das sociedades controladas pela Companhia e/ou nas quais a Companhia detenha participação; h) Aprovar os acordos de acionistas em sociedades controladas e coligadas; i) Autorizar a Companhia a participar de outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia ou acionista; j) Autorizar ou ratificar os atos praticados pela Diretoria quando se tratar de associação da Companhia com outras sociedades para a formação de parcerias, consórcios ou joint ventures, bem como protocolos de incorporação, fusão ou cisão; k) Distribuir entre os Diretores e membros do Conselho de Administração da Companhia a remuneração global anual estabelecida pela Assembléia Geral; l) Autorizar a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais da Companhia, sujeito à aprovação prévia ou homologação "a posteriori" da Assembléia Geral; m) Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação; n) a emissão de debêntures simples, conversíveis ou não em ações da Companhia, desde que devidamente autorizado pela Assembléia Geral; o) Autorizar as operações de natureza financeira envolvendo a Companhia, cujo valor represente, individualmente ou em conjunto de atos relacionados realizados num mesmo exercício social, quantia superior a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); p) Autorizar a assinatura de contratos ou compromissos para assunção de responsabilidades, dívidas ou obrigações, envolvendo individualmente ou em conjunto de atos relacionados realizados num mesmo exercício social, quantia superior a R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), observada a letra "s" infra; q) Autorizar a alienação, compra, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pela Companhia, bem como a constituição de subsidiárias; r) Autorizar a alienação de bens do Ativo Imobilizado, Intangível ou de Investimentos Permanentes da Companhia, sempre que envolva transação individual ou na forma de conjunto de atos sequenciais acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); s) Autorizar a concessão de avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações com terceiros, inclusive Controladas da Companhia ou sociedades coligadas, exceto no que se refere a garantias prestadas dentro do curso normal de negócios, envolvendo individualmente ou em conjunto de atos relacionados realizados num mesmo exercício social, quantia superior a R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), observada a letra "p" supra; t) Autorizar a realização de qualquer negócio envolvendo a Companhia e qualquer das Controladas da Companhia, com qualquer de seus acionistas, diretos ou indiretos, ou administradores, desta Companhia e suas controladas; u) Escolher e substituir os auditores independentes; v) Aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração; e w) Qualquer alteração nas práticas contábeis ou tributárias, bem como na política de distribuição de resultados e/ou retenção de lucros da Companhia. **Sub-Seção III - Da Diretoria - Artigo 17** - A Diretoria da Companhia será composta de, no mínimo 4 (quatro) e, no máximo 8 (oito) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela maioria simples dos membros Conselho de Administração, para um mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição, sendo 01 (um) "Diretor Presidente" e os demais serão designados simplesmente como "Diretores". **Parágrafo 1º** - Nos seus impedimentos ou ausências temporários, o Diretor Presidente será substituído por Diretor por ele indicado. Em caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, caberá ao Conselho de Administração designar, dentre os demais Diretores, um substituto provisório que irá acumular o cargo e as funções do ausente, pelo restante do prazo de gestão. **Parágrafo 2º** - Os demais Diretores serão substituídos, em casos de ausência ou impedimento temporário, por outro Diretor, escolhido pelo Diretor Presidente. Em caso de vacância, o Diretor Presidente indicará substituto provisório, até que o Conselho de Administração eleja seu substituto definitivo pelo restante do prazo de gestão. **Artigo 18** - Compete aos Diretores, na forma do presente Estatuto, observado o disposto no artigo 12, administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembléia Geral de Acionistas; II. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração, a cada ano, o plano estratégico, suas revisões anuais e o orçamento geral da Companhia, cuidando das respectivas execuções; III. Deliberar a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no País, ou no exterior; IV. Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior; V. Representar a Companhia na qualidade de sócia ou acionista em suas sociedades coligadas, controladas ou afiliadas, observadas as diretrizes do Conselho de Administração; e VI. Apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balanete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas. **Artigo 19** - Compete ao Diretor Presidente: I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; II. Manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; III. Coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; IV. Estabelecer e coordenar as diretrizes básicas da política de pessoal da Companhia; V. Praticar atos de urgência, ad referendum do Conselho de Administração; VI. Outras matérias a serem delegadas pelo Conselho de Administração. **Artigo 20** - Compete aos Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia. **Artigo 21** - Como regra geral e ressalvados os casos especiais previstos neste Estatuto, a Companhia será representada por 2 (dois) Diretores em conjunto, ou ainda por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por 2 (dois) procuradores, no limite dos respectivos mandatos, nos termos do Parágrafo 5º abaixo. **Parágrafo 1º** - Os atos da Companhia envolvendo valores acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) somente poderão ser praticados pelo Diretor Presidente, em conjunto com 1 (um) procurador ou 1 (um) Diretor da Companhia, salvo se de outra forma for expressamente autorizado pelo Conselho de Administração para o caso específico. **Parágrafo 2º** - Os atos para os quais o presente Estatuto exija autorização prévia do Conselho de Administração só poderão ser praticados, uma vez preenchida tal condição. **Parágrafo 3º** - A Companhia poderá ser representada por

Continuação da Ata da Paquetá Calçados S.A.

apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador nos seguintes casos: a) quando o ato a ser praticado impuser representação singular ela será representada por qualquer Diretor ou procurador com poderes especiais; e b) quando se tratar de receber e dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia, emitir e negociar, inclusive endossar e descontar, duplicatas relativas às suas vendas, bem como nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia e da prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, Agência Nacional de Vigilância Sanitária e outros de idêntica natureza. **Parágrafo 4º** - O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas um Diretor ou um procurador. **Parágrafo 5º** - Na constituição de procuradores, observar-se-ão as seguintes regras: a) todas as procurações serão outorgadas conjuntamente por quaisquer 2 (dois) membros da Diretoria; b) quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto. **Parágrafo 6º** - Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste Artigo.

SEÇÃO III - DO CONSELHO FISCAL - Artigo 22 - O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em lei, será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes, todos residentes no País, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos fixados na Lei das Sociedades por Ações, eleitos pela Assembléia Geral para mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais. **Parágrafo 2º** - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada ao prévio atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

CAPÍTULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Artigo 23 - O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano e nesta data serão levantadas as respectivas demonstrações financeiras. **Parágrafo 1º** - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembléia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei. **Parágrafo 2º** - Estando em funcionamento o Conselho Fiscal, as demonstrações financeiras se farão acompanhar do Parecer do Conselho Fiscal. **Artigo 24** - Os acionistas terão o direito de receber, em cada exercício, a título de dividendos, um percentual mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o lucro líquido, com os seguintes ajustes: I. o acréscimo das importâncias resultantes da reversão, no exercício, de reservas para contingências, anteriormente formadas; II. o decréscimo das importâncias destinadas, no exercício, à constituição da reserva legal e de reservas para contingências. III. sempre que o montante do dividendo mínimo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a administração poderá propor, e a Assembléia Geral aprovar, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar (artigo 197 da Lei das S.A). **Parágrafo 1º** - A Assembléia poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório a que se refere este Artigo. **Parágrafo 2º** - A Assembléia pode deliberar, a qualquer momento, distribuir dividendos por conta de reservas de lucros pré-existentes ou de lucros acumulados de exercícios anteriores, assim mantidos por força de deliberação da Assembléia, depois de atribuído em cada exercício, aos acionistas, o dividendo obrigatório a que se refere este Artigo. **Parágrafo 3º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou intermediários. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual. Em havendo deliberações na forma exposta neste parágrafo, sempre terão que vir a ser referendadas pela Assembléia Geral. **Parágrafo 4º** - O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembléia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados. **Artigo 25** - A Assembléia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas instituídas em balanços semestrais ou intermediários.

CAPÍTULO V - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA - Artigo 26 - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembléia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS - Artigo 27 - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembléia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessação de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas. **Artigo 28** - É vedado à Companhia conceder financiamento ou garantias de qualquer espécie a terceiros, sob qualquer modalidade, para negócios estranhos aos interesses sociais, bem como para os acionistas controladores. **Artigo 29** - A Assembléia Geral poderá a todo o tempo, deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da Companhia em qualquer outro, observadas as exigências legais. **Artigo 30** - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela legislação vigente.

ENCERRAMENTO: O presente Estatuto Social é parte integrante da Alteração de Contrato Social e Transformação de Tipo Jurídico Societário na forma de Anexo, a qual, após lido e conferida, é subscrito pelos presentes, se extraindo 07 (sete) exemplares avulsos de idêntico teor e forma. Itapajé-CE, 27 de dezembro de 2013. ADALBERTO JOSÉ LEIST - Presidente da Assembléia; JORGE STRASSBURGER - Secretário da Assembléia. Acionistas presentes: COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS; Adalberto José Leist - Diretor; Jorge Strassburger - Diretor; Lioveral Bacher - Diretor; ADALBERTO JOSÉ LEIST. Membros do Conselho de Administração presentes: ADALBERTO JOSÉ LEIST - Conselheiro; CLÓVIS JOÃO JOSÉ KAUTZMANN - Conselheiro; NEORI MOLTER - Conselheiro. **Dr. GERD FOERSTER - Advogado - OAB-RS 24.865, Advogado - OAB-RS 308.224. Visto advocatício para fins da Lei nº 8.906, de 04/07/1994.** JUCEC Certifico o Registro em 10/02/2014, sob o nº 20140124977. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAREM O RECADASTRAMENTO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CEARÁ, pessoa Jurídica de direito público, situada na Rua Juvêncio Luís Pereira, Centro, CEP – Nº 62.350-000, neste ato representado por seu prefeito, o Senhor JOSE ROMANO DO NASCIMENTO, CONVOCA através do presente edital, todos os servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e em comissão, bem como dos prestadores de serviços, para realizarem o recadastramento dos dados cadastrais junto a este órgão, que será realizado de 08 a 06 de Abril de 2014, nos horários compreendidos entre 8h00min a 17h00min, na sede da Prefeitura Municipal e Distritos. **OBSERVAÇÕES: Distritos: JABURUNA – ESCOLA LUIZ RIBEIRO DA SILVA - NOVA VENEZA – ESCOLA MAROCA PERDIGÃO, ARATICUM – ESCOLA PAULO FURTADO DE MENDONÇA - MOITONGA – ESCOLA ESTEVÃO MENDES - TORRE – ESCOLA RAIMUNDA CAMILO.** No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar: **Documentos Originais e Copias:** I – Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor; II – Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio; III – Carteira de habilitação (se motorista); IV – Identidade Militar (se militar), ou Carteira de Reservista; V – Comprovante com nº do PIS/PASEP (que não seja contracheque); VI – Comprovante de Endereço; VII – Certificado de conclusão do curso do 1º e/ou 2º grau ou diploma (nível superior); VIII- Carteira de Registro Profissional; IX – Certificado de Conclusão de curso de especialização, Mestrado ou Doutorado; X – Comprovante da Autorização ou do afastamento ou disposição a outro órgão e; XI- Duas fotos 3x4. XII – Cópia de certidão de Nascimento dos Filhos; XIII – Cópia do Ato de nomeação ou portaria de convocação para os funcionários concursados. Os Servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação. O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata o Decreto de nº 10/2014 deverá apresentar a comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º do Decreto mencionado acima, a respectiva justificativa e documentação probatória através de Procurador devidamente constituído. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis. Na hipótese prevista citada acima, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria de Administração no prazo de 30(trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração. **PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE. Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará, em 02 de Abril de 2014. JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal.**

*** **



BRASIL KIRIN

BRASIL KIRIN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

(Anteriormente denominada Mango Serviços Financeiros S.A.)

CNPJ nº 04.630.142/0001-93

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos Acionistas, Brasil Kirin Comercializadora de Energia S.A. Em obediência aos Estatutos Sociais e às determinações legais, temos a honra de apresentar-lhes o balanço patrimonial, a demonstração de resultados, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa, todos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro, que evidenciam a situação da Companhia naquela data.

Itu, 31 de janeiro de 2014

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em Reais)

Ativo	2013	2012	Passivo e patr.líquido	2013	2012
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	140.952	118.902	Salários e encargos sociais		216
Impostos e contribuições a recuperar	179.281	179.281	Impostos e contribuições a recolher		694
Imposto de renda e contribuição social	5.417	2.377			910
	325.650	300.560	Não circulante		
Não circulante			Fornecedores	203	5.807
Realizável a longo prazo			Provisão para contingências	112.824	31.451
I.R. e contribuição social		33.651		113.027	37.258
Depósitos judiciais	50.987	45.362	Total do passivo	113.027	38.168
	50.987	79.013	Patrimônio líquido		
Intangível	11.951	11.951	Capital social	7.268.384	7.268.384
	62.938	90.964	Prejuízos acumulados	(6.992.823)	(6.915.028)
Total do ativo	388.588	391.524	Total do patr.líquido	275.561	353.356
			Total do passivo e do patrimônio líquido	388.588	391.524

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em Reais)

	2013	2012
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	(11.416)	(14.043)
Outras receitas operacionais, líquidas	(80.874)	(4.077)
Prejuízo operacional	(92.290)	(18.120)
Despesas financeiras	(1.037)	(92)
Receitas financeiras	15.532	13.905
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	14.495	13.813
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(77.795)	(4.307)
I.R. e contribuição social		(2.941)
Do exercício		(2.941)
Prej.líquido exercício	(77.795)	(7.248)

Quantidade de quotas média e ponderada ao fim de cada exercício 7.268.384/7.268.384

Prejuízo líquido básico e diluído por quota - R\$ (0,01)

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, não há outros componentes do resultado abrangente além do resultado do exercício, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas as demonstrações do resultado abrangente.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

práticas contábeis: 2.1. Apresentação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. **a. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** Não há novos pronunciamentos ou interpretações de CPCs vigendo a partir de 2013 que poderiam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.2. Descrição das principais práticas contábeis adotadas:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **a. Patrimônio líquido - Capital social:** O capital social é de R\$ 7.268.384, representado por 7.268.384 (sete milhões, duzentas e sessenta e oito mil e trezentas e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2012	7.268.384	2.457.840	(9.365.620)	360.604
Absorção de prejuízos acumulados com reserva de capital		(2.457.840)	2.457.840	
Prejuízo líquido do exercício			(7.248)	(7.248)
Saldo em 31 de dezembro de 2012	7.268.384		(6.915.028)	353.356
Prejuízo líquido do exercício			(77.795)	(77.795)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	7.268.384		(6.992.823)	275.561

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (Em Reais)

	2013	2012
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(77.795)	(4.307)
Ajuste de:		
Depreciação e amortização		
Juros, variações monetárias e cambiais sobre empréstimos, contingências e depósitos judiciais	(176)	(102)
Constituição (reversão) de provisão para Impostos a Recupera	(5.743)	8.922
Constituição (reversão) de provisão para contingências	81.372	(11.167)
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	(2.435)	
Reversão para outras contas a pagar	(2.625)	
Variações nos ativos e passivos:		
Contas a receber	2.435	
Impostos e contribuições a recuperar	36.529	(892)
Fornecedores		(900)
Salários e encargos sociais	(216)	(118)
Impostos e contribuições a recolher	(694)	
Partes relacionadas	(5.604)	5.807
Depósitos judiciais	(3.000)	(10.560)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	22.049	(13.317)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	22.049	(13.317)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	118.902	132.219
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	140.952	118.902

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em Reais)

1. Contexto operacional: A Companhia foi constituída em 14 de agosto de 2001, e atualmente tem sede social e foro legal à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1.145, Sala 01, Bairro Catu - Horizonte/CE, e tem como objeto social (i) comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; (ii) desenvolvimento de

atividades direta ou indiretamente relacionadas à energia elétrica; (iii) participação no capital social de outras sociedades de energias renováveis, na qualidade de sócio ou acionista, atuando como *holding* e na administração de bens próprios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais**

DIRETORIA EXECUTIVA

Gino Berninzon Di Domenico
Diretor Presidente
José Domingos Francischinelli
Diretor Vice-Presidente de Relações Institucionais
Fabio Tadeu Marchiori Gama
Diretor Vice-Presidente Financeiro

Alexandre Moreno Sanchez
Diretor Vice-Presidente de Operações
Geovane Krug de Borba
Diretor Vice-Presidente Comercial
Américo Garbuio Jr.
Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento Humano e Organizacional

Maria Inez Tinoco Murad
Diretora Vice-Presidente de Marketing
Juliana Mendes Nunes
Diretora Vice-Presidente de Assuntos Corporativos e de Sustentabilidade
Henry Ryosuke Okahashi
Diretor de Relacionamento com a Acionista

Contador: **Juliana S. Arruda** - CRC: 1SP196487/O-0 - CPF: 271.583.678-35

FAZENDAS ERNANI VIANA S/A - FEVISA CNPJ 07.186.919/0001-60

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas, Em cumprimento as disposicoes legais e estatutarias, submetemos a apreciação de V. Sas. o nosso balanço patrimonial, findo em 31 de dezembro de 2013, juntamente com as demais demonstrações financeiras complementares, compreendendo: demonstracao do resultado do exercício, das mutações patrimoniais, demonstração do fluxo de caixa e notas explicativas às demonstrações financeiras. Ao ensejo, agradecemos o imprescindível apoio recebido da rede bancária, oficial e privada, dos nossos fornecedores e clientes em geral, bem como de todos os colaboradores da empresa que muito contribuíram no decorrer do referido exercício. Caucaia-Ce, 31 de Dezembro de 2013. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31/12/2013 E 2012 (Em mil reais)

	2.013	2.012	PASSIVO	2.013	2.012
ATIVO			Circulante	1.297	1.497
Circulante	6.795	6.063	Empréstos e Financiamentos	278	369
Caixas e Bancos	586	166	Fornecedores	314	412
Clientes	4.897	4.684	Obrigações Fiscais e Sociais	422	417
Impostos a Recuperar	240	235	Adiantamentos de Clientes	83	85
Outras Contas a Receber	15	-	Outras Contas a Pagar	200	214
Estoques	1.057	978	Não Circulante	17.070	13.300
Despesas Exercício Seguinte	-	-	Exigível a Longo Prazo		
Não Circulante	54.993	52.883	Empréstimos e Financiamentos	75	348
Realizável a Longo Prazo			Outros Débitos	624	715
Clientes	14.067	10.877	Resultado de Exercs.Futuros		
Outros Créditos	3.238	3.165	Receitas Diferidas	16.371	12.237
Permanente			Patrimônio Líquido	43.421	44.149
Imobilizado	37.688	38.841	Capital Social	54.893	54.893
TOTAL DO ATIVO	61.788	58.946	Lucros(Prej)Acumulados	(11.472)	(10.744)
			Total do Passivo	61.788	58.946

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em mil reais)

Discriminação	Capital Social	Lucros (Prej) Acumulados	Totais
Saldo em 31/12/2011	54.893	(10.568)	44.325
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(175)	(175)
Saldo em 31/12/2012	54.893	(10.743)	44.150
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(729)	(729)
Saldo em 31/12/2013	54.893	(11.472)	43.421

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em mil reais)

1) São objetivos da sociedade a exploração agrícola, pecuária e imobiliária, dedicando-se a cultura do cajueiro e o plantio de frutas tropicais, a comercialização de seus produtos e os adquiridos de terceiros para os mercados interno e externo, aumento e financiamento de glebas rurais e urbanas, a locação de imóveis rurais e urbanos. 2) As demonstrações financeiras foram elaboradas segundo as práticas contábeis emanadas da Lei No. 6.404/76, que foi alterada pela Lei No.11.638/07 e Lei Nº 11.941/09, e que a partir da Lei No. 9.249/95, não refletem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. 3) O resultado está apurado pelo regime de competência contábil, observado os efeitos decorrentes da legislação, sendo que a empresa apresentou prejuízos contábeis nos exercícios de 2013 e 2012, em R\$ 729 e R\$ 175, respectivamente. 4) Os estoques estão apresentados pelo custo médio das compras ou produção.

	2.013	2.012
Estoques		
Bovinos	415	415
Equinos e Muars	269	281
Ovinos e Caprinos	156	156
Loteamentos	-	-
Matéria Prima e Produtos Acabados	-	-
Sub-Produtos e Aves	-	-
Almoxarifado	204	113
Material de Embalagem	13	13
Totais	1.057	978

5) Os ativos circulantes e não circulantes, estão registrados pelo custo de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias. Os clientes do não circulante, referem-se a vendas imobiliárias. 6) O ativo imobilizado, está demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, sendo que a depreciação dos bens, é calculada, levando-se em consideração a vida útil dos bens.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e acionistas Fazendas Ernani Viana S/A - Fevisa - Caucaia-Ceará. Examinamos os balanços patrimoniais da empresa Fazendas Ernani Viana S/A - Fevisa, levantados em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como na apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa Fazendas Ernani Viana S/A - Fevisa, levantados em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, e o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e o fluxo de caixa referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Fortaleza, 13 de Março de 2013. AUD. TEC. CONTÁBEIS E CONSULTORIA S/C LTDA - CRC-CE (PJ) Nº 0440 - CNPJ: 01.212.986/0001-26 ROBERCIVALDO PORTELA DE SOUZA - CONTADOR CRC-CE 9188 - CPF: 218.983.593-34.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em mil reais)

	2.013	2.012
Receitas Operacs.Brutas	2.943	2.486
(-) Impostos Inc. s/Vendas	166	138
Receitas Operacs.Líquidas	2.777	2.348
(-) Custos Produtos Vendidos	345	294
Lucro Bruto	2.432	2.054
Despesas Operacionais	6.428	6.078
Despesas Agropecuárias	2.412	2.443
Despesas com Vendas	58	35
Despesas Administrativas	3.577	3.361
Despesas Financeiras	605	519
(-) Receitas Financeiras	(136)	(119)
(-) Outras Receitas Operacionais	(88)	(161)
Resultado Operacional	(3.996)	(4.024)
(-) Outras Recs.Não Operacs.	3.268	3.849
Resultado Líq.do Exercício	(728)	(175)
Lucro (Prej.) por Mil Ações	(49,07)	(11,80)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em mil reais)

	2.013	2.012
Fluxo de Cx.das Ativs.Operacs	272	1.425
Prejuízo Líquido do Exercício	(728)	(175)
Ajustes às Disponibilidades		
(+) Depreciações do Exercício	1.503	1.684
(+) Baixas do Imobilizado	9	125
Aumento(Red) do Estoque	(79)	160
Aum.(Red)do Desps.de Ex.Seguinte	-	-
Aumento(Red)de Clientes	(213)	560
Aum.(Red)de Contas a Receber	(20)	(15)
Aum.(Red)de Emprs.e Financs.	(91)	(771)
Aumento(Red)de Fornecedores	(98)	210
Aum.(Red.)de Obrigs.Fiscs.e Sociais	5	(153)
Aum.(Red)de Adiants.de Clientes	(2)	(82)
Aum.(Red)de Contas a Pagar	(14)	(118)
Fluxo de Cx.das Ativs.de Inv. (3.622) (1.020)		
Aquisições do Imobilizado	(359)	(88)
Aum.(Red.)de Clientes-anc	(3.190)	(286)
Aum.(Red.)de Outros Créds.-anc	(73)	(646)
Fluxo de Cx.das Ativs.de Finan.3.770 (249)		
Recebimentos de Empréstimos	(273)	(160)
Aum.(Red.)de Outros Débs.-pnc	(91)	(265)
Aum.(Red.)de Res.de Ex.Futuros	4.134	176
Variação nas Disponibilidades 420 156		
Demontr.da Variaç.nas Disponib.		
No Início do Exercício	166	10
No Final do Exercício	586	166
Aum.Líq.nas Disponibilidades 420 156		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

9) Nas contas de resultados, a rubrica Outras Receitas Não Operacionais refere-se a venda de bens do imobilizado. 10) O capital social integralizado, pertence a acionistas domiciliados no País e é formado de 14.836.047 ações, sendo: 5.990.287 ações ordinárias e 8.845.760 ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 3,70, cada uma. 11) Não obtendo resultado positivo no exercício de 2013, a empresa não oferece dividendos a seus acionistas, conforme estabelece o Estatuto Social. Caucaia-CE, 31 de dezembro de 2013. Ernani de Queiroz Viana - Diretor Presidente, Napoleão Viana Neto - Diretor Gerente, Maria Luiza Braga Viana - Diretora Rural, Maria de Fatima Luciano da Silva - Contador CRC-CE 020156/O-3 - CPF 801.391.403-87.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - DECRETO Nº 10/2014. "DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ubaajara-Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais, titulares de cargos públicos de provimento efetivo e em comissão, bem como dos prestadores de serviços, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem com outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura; CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade a Secretaria Municipal de Administração, como finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos. **D E C R E T O: **Art. 1º.** Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargos públicos de provimento efetivo e em comissão da Prefeitura Municipal de Ubaajara-Ceará. **Art. 2º.** O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art.1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto. **Art. 3º.** O período de recadastramento dar-se-á imprimeiramente de 08 a 16 de ABRIL de 2014, nos horários compreendidos entre 08h00min às 17h00min (observação: o atendimento será corrido). **Art. 4º.** Fica estabelecido como local para o recadastramento de que trata este Decreto, no município a antiga sala da Procuradoria Geral do Município, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Juvêncio Luís Pereira, Centro, CEP nº 62.350-000, e nos Distritos. **JABURUNA – ESCOLA LUIZ RIBEIRO DA SILVA; NOVA VENEZA – ESCOLA MAROCA PERDIGÃO; ARATICUM – ESCOLA PAULO FURTADO DE MENDONÇA; MOITONGA – ESCOLA ESTEVÃO MENDES; TORRE – ESCOLA RAIMUNDA CAMILO.** **Art. 5º.** O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, apresentação de documentos e preenchimentos do formulário de recadastramento. **Parágrafo Único:** O formulário de recadastramento, o qual modelo faz parte integrante deste Decreto, deverá ser preenchido junto à Comissão de Recadastramento e assinado pelo Servidor. **Art. 6º.** Para o recadastramento, serão necessárias as seguintes informações dos servidores: I – Identificação do órgão, unidade e local que trabalha; II – Tipo do vínculo de origem; III – Cargo e, se for o caso, categoria, nível e a função que exerce; IV – Data de Admissão; V – Nome completo; VI – Filiação, data de nascimento, sexo, naturalidade e estado civil; VII – Endereço, e-mail e telefones para contato; VIII – Registro Civil, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Registro Profissional, Carteira de Trabalho; Carteira de Reservista; IX – Grau de Instrução e cursos adicionais e; X – Dependentes. **§ 1º** - Deve-se ainda informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados. **§ 2º** - Os servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação. **§ 3º** - As informações de que trata este artigo serão prestadas no formulário de Recadastramento do Servidor. **§ 4º** - O servidor deverá anexar ao formulário de que trata o parágrafo anterior, cópia dos documentos a seguir mencionados: I – Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor; II – Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio; III – Carteira de habilitação (se motorista); IV – Identidade Militar (se militar), ou Carteira de Reservista; V – Comprovante com nº do PIS/PASEP (que não seja contracheque); VI – Comprovante de Endereço; VII – Certificado de conclusão do curso do 1º e/ou 2º grau ou diploma (nível superior); VIII- Carteira de Registro Profissional; IX – Certificado de Conclusão de curso de especialização, Mestrado ou Doutorado; X – Comprovante da Autorização ou do afastamento ou disposição a outro órgão e; XI- Duas fotos 3x4. XII – Cópia de certidão de Nascimento dos Filhos; XIII – Cópia do Ato de nomeação ou portaria de convocação para os funcionários concursados. **Art. 7º.** Complementado os dados do recadastramento, deverão ser ainda prestadas as seguintes informações: I – Jornada de Trabalho/Horário; II – Atividades que desenvolve; III – Valor e composição da remuneração recebida; IV – Existência de contribuição previdência por outra fonte; V – Situação de Férias. **Art. 8º.** Os servidores serão convocados mediante Edital de Convocação para Recadastramento. **Parágrafo Único** – O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, disponibilizado no site da Prefeitura, fixado nos murais da sede da Prefeitura Municipal, das Secretarias, bem como da Câmara Municipal de Ubaajara-Ceará, divulgado nos jornais de grande circulação e outras formas de divulgação cabíveis. **Art. 9º.** O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízos de outras medidas cabíveis. **§ 1º** - O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal. **§ 2º** - O servidor público municipal que, em razão de moléstia grave, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este decreto deverá apresentar à comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória através de procurador devidamente constituído. **§ 3º** - Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer à secretaria Municipal de Administração no prazo de trinta dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral. **Art. 10º.** O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento. **Art. 11º.** Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, a seguir nomeados: **Regina Marcia Martins Alves da Silva; Presidente. Marileide Cruz de Oliveira; Membro. Rosa Maria Vasconcelos Freitas Nogueira; Membro. Eveline Teixeira das Chagas; Membro. Nicole Freitas Pessoa; Membro. Maria Veronica Pereira da Silva; Membro. Ronildo Nascimento da Silva; Membro. Maria de Fatima Alves de Lima; Membro. Flavio Oliveira Freire Carneiro; Membro. Agerlania de Oliveira Couinho; Membro.** **Art. 12º.** A comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final ao Secretário Municipal de Administração. **Art. 13º.** A Coordenação da Comissão de Recadastramento, se achar necessário para assegurar a efetividade do recadastramento, editará normas complementares a este Decreto. **Art. 14º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE. Paço do Poder Executivo Municipal de Ubaajara – Estado do Ceará, em 02 de Abril de 2014. José Romano do Nascimento - Prefeito Municipal.****

*** **

ALBY & CO SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA ME - CNPJ nº 05.699.796/0001-36 - Edital de Convocação - MARIO D'APICE, na qualidade de sócio administrador da empresa ALBY & CO SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA ME, nos termos dos artigos 1071, 1072, 1078 e 1152 do Código Civil Brasileiro, CONVOCA os senhores sócios da ALBY & CO SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA ME, a comparecerem à Assembléia Extraordinária, que será realizada no dia 10 de abril de 2014, às 08hs (oito horas) em primeira convocação, com a presença de no mínimo três quartos dos votos totais e 8:30hs (oito horas e trinta minutos), em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede da empresa, localizada na Rua Nova Jeri, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara – Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) deliberar sobre a venda dos mini buggys que fazem parte do ativo da empresa, que estão sem utilização e em processo de deterioração; (2) renovação do contrato de locação do imóvel sede da empresa. **ALBY & CO SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA ME.**

*** **

S/A CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE ONCOLOGIA - CRIO CNPJ: 07.990.336/0001-98 - Convoca os seus acionistas a participarem da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar em 02/05/2014, às 10:00hs., na sede social desta Empresa, à Rua Francisco Calça, 1300, em Fortaleza-CE, quando será apreciada a seguinte ordem do dia: - Discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria referente ao período encerrado em 31/12/2013; - Aprovação da nova expressão monetária com a respectiva incorporação ao capital; - Eleição da nova diretoria; - Destinação do lucro líquido do exercício findo; - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunicamos, outrossim, que se encontram a sua disposição, na sede social da empresa, os documentos previstos no artigo 133 da Lei 6.404 de 15/12/1976. Atenciosamente, Edilson Gurgel Santos Junior.

*** **

Agropecuária Mundo Novo S.A. - NIRE 23-3.0000533.3 – CNPJ/MF 05.232.137/0001-95 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária - Ficam os senhores acionistas de Agropecuária Mundo Novo S.A., convocados a se reunirem em assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 15 de abril 2014 às 10:00h (dez horas), na sede da Companhia na Avenida Sargento Hermínio, n. 2965, parte, bairro Monte Castelo, CEP 60350-502, Cidade de Fortaleza/CE, para votação da seguinte ordem do dia: em face da inatividade da companhia, deliberar acerca da sua extinção total. Instruções Gerais: Encontram-se a disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia os documentos pertinentes à matéria aqui prevista. Solicita-se aos senhores acionistas cujas ações estejam escrituradas em seus nomes, bem como àqueles que desejarem se fazer representar por procurador, observarem ao disposto no inciso I e §1º do artigo 126 da Lei 6.404/76. Fortaleza (CE), 31 de março de 2014. A Diretoria.

*** **

**J. MACÊDO S.A.**

Companhia aberta - CVM 2115-6 - CNPJ Nº 14.998.371/0001-19 - NIRE 23 3 00026799

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2013

HORÁRIO, DATA E LOCAL: às 09:00hs, do dia 24/10/2013, excepcionalmente, nos escritórios da Companhia. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Os editais de convocação foram publicados no DOE, edições de 10, 11 e 14/10/2013, págs. 156, 165 e 102 e nos jornais "O Povo", edições de 09, 10 e 11/10/2013, págs. 54, 50 e 55 e "Valor Econômico", edições de 09,10 e 11,12 e 13/10/2013, págs. C11, C11 e C7, tudo respectivamente. DELIBERAÇÕES: Eleito, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até 30/04/2015, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DO PRADO FAY, o qual firma nesta data Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração (JUCEC - Certifico o registro em 06/11/2013, nº 20131256181, protocolo 13/125618-1. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2014 - (4ª/2014)

HORÁRIO, DATA E LOCAL: 08:00hs, 28/02/2014, excepcionalmente realizada nos escritórios da Companhia. DELIBERAÇÕES: a) - Homologada a renúncia do Diretor estatutário e Diretor de Relações com Investidores, Sr. LUIZ CONRADO DOS SANTOS CÂRVALHO SUNDFELD, a partir desta data; (b) Homologada a renúncia do Diretor estatutário Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES NEVES DA ROCHA, a partir desta data, tendo o Conselho registrado agradecimentos aos diretores, pelos serviços prestados à Companhia, ao longo de suas gestões. Informou o Sr. Presidente, que os cargos permanecerão vagos até oportuna deliberação do Conselho de Administração, sendo que o Sr. ENRIQUE RICARDO USSHER acumulará as funções de Diretor Presidente da J. MACÊDO S/A com as de Diretor de Relações com Investidores. (JUCEC - Certifico o registro em 11/03/2014, nº 20140310533, protocolo 14/031053-3. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2014 - (5ª/2014)

HORÁRIO, DATA E LOCAL: 10:00hs, 13/03/2014, na sede social. DELIBERAÇÕES: os Conselheiros aprovaram a mudança do atual CD DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - CNPJ/MF 14.998.371/0055-01 e IE nº 84953272 para: V Centro, 374, (BR 324, KM 20) - Prédio II, Bairro Centro Industrial de Aratu, Município de Simões Filho, Bahia, CEP - 43.700-000. (JUCEC - Certifico o registro em 18/03/2014, nº 20140153977, protocolo 14/0315397-7. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS NO DIA 24 DE MARÇO DE 2014

HORÁRIO, DATA E LOCAL: às 10:00hs, 24/03/2014, na sede social. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: Os editais de convocação foram publicados no DOE, edições de 10, 11 e 12/3/2014, págs. 98, 167 e 84 e nos jornais "O Povo", edições de 08, 09 e 10/3/2014, págs. 26, 19 e 39 e "Valor Econômico", edição de 10, 11 e 12/3/2014, págs. B6, C13 e C13, tudo respectivamente. As Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2013 foram publicadas no DOE, edição de 28/02/2014, págs. 145/168, nos jornais "O Povo", edição de 28/02/2014, págs. 27/31; e "Valor Econômico", edição de 28/02/, 1,2,3 e 4/03/2014, págs. A8/A9. DELIBERAÇÕES: I- EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) Foram aprovadas, por unanimidade, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) O resultado do exercício, no valor de R\$ 51.056.942,84 foi assim destinado: R\$ 2.552.847,14 à Reserva Legal; R\$ 35.686.459, à Reserva de Incentivos Fiscais; R\$ 285.251,18 à Realização do ajuste de avaliação patrimonial; R\$ 11.582.455,32 relativo ao pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio, relativos ao exercício de 2013, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada em 20/12/2013 (12ª/2013), valor esse que deverá ser imputado em dividendos que corresponde a importância de R\$ 530,52, por lote de mil ações, cujo pagamento se deu em 23/12/2013, matéria ora ratificada pelos senhores acionistas e R\$ 1.520.432,56 para dividendos complementares, que corresponde a importância de R\$ 69,64, por lote de mil ações, pagáveis dentro deste exercício social, a critério da administração; (iii) fixada a remuneração global, anual dos administradores da Companhia, em R\$ 13.000.000,00, neste valor já incluído as incidências tributárias e previdenciárias competentes, cuja distribuição, individual, será fixada pelo Conselho de Administração. II EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (i) Aprovada a alteração do artigo 3º, do Estatuto Social, para a inclusão das letras (l) e (m), respectivamente: (l) importação, comercialização e agenciamento de produtos alimentícios e bebidas em geral e (m) - operador portuário, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - A Companhia tem por objeto: (a) moagem, industrialização e comercialização de trigo e outros cereais, seus derivados e subprodutos, pães, biscoitos, bolachas, macarrão, artigos e serviços para panificação e confeitaria e outros produtos alimentícios; (b) ração animal e seus insumos; (c) importação de todo o necessário à sua indústria e comércio; (d) a exportação de seus produtos; (e) transporte rodoviário de cargas, em geral; (f) a publicidade de produtos seus e de terceiros e o comércio de materiais de promoção e propaganda; (g) a prestação de serviços de assistência técnica, mercadológica e administrativa e outros relacionados, direta ou indiretamente, às atividades principais da Companhia; (h) a exploração, direta ou indireta, de confeitarias, padarias, lanchonetes e similares; (i) publicações de informativos, periódicos, livros e revistas de caráter institucional; (j) o desenvolvimento e prática de atividades culturais, bem como de parque de diversões, entretenimento, educação, cultura, arte e culinária; (k) representação de outras empresas, nacionais ou estrangeiras; (l) importação, comercialização e agenciamento de produtos alimentícios e bebidas em geral e (m) operador portuário. Parágrafo único - Adicionalmente ao disposto no caput deste artigo, a Companhia poderá participar em outras sociedades empresárias ou não, como sócia, quotista ou acionista no país ou no exterior, ou a elas associar-se.", matéria que resultou aprovada. (JUCEC - Certifico o registro em 27/03/2014, nº 20140383107, protocolo 14/038310-7. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral).

*** **

SERVTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia, referente à implantação do Parque Eólico Bons Ventos Acaraú III, com 11 aerogeradores de 2,1MW de potência nominal cada, totalizando 23,1MW, em área 140,72 hectares, na Localidade de Barrinhas, município de Acaraú/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERVTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia, referente à implantação do Parque Eólico Bons Ventos Acaraú I, com 8 aerogeradores de 2,1MW de potência nominal cada, totalizando 16,8MW, em área 84,24 hectares, na Localidade de Taboleiro, no município de Acaraú/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERVTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia, referente à implantação do Parque Eólico Bons Ventos Acaraú II, com 9 aerogeradores de 2,1MW de potência nominal cada, totalizando 18,9MW, em área 61,71 hectares, na Localidade de Taboleiro, município de Acaraú/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SERVTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia, referente à implantação do Parque Eólico Bons Ventos Acaraú VI, com 9 aerogeradores de 2,1MW de potência nominal cada, totalizando 18,9MW, em área 33,83 hectares, localizada na Fazenda Castelhana, município de Acaraú/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. - NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80 - AVISO AOS ACIONISTAS - Comunicamos aos senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A., que se encontram à sua disposição na sede social da companhia, na Av. Bernardo Manuel, nº 9981, bairro Parque Dois Irmãos, em Fortaleza-Ce., os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2013. Fortaleza - CE, 28 de março de 2014. Ivan Rodrigues Bezerra - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2013.12.05.02 - Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração, Controle e Planejamento, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-Árido, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Finanças e Juventude, Cultura e Desporto. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados destinados ao abastecimento dos veículos da Frota Oficial e agregados da Prefeitura Municipal de Irauçuba do Município. Contratadas: Posto de Combustíveis Irauçuba LTDA, com o valor global de R\$ 2.287.529,00 (Dois milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais), para os itens 1,2,25,28 e 34, Haroldo Autopeças LTDA - ME, com o valor global de R\$ 244.872,30 (Duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), para os itens 3,5,6,7,8,10,11,12,13,14,15,17,19,20,21,23,24,26,27,29,30,31, 32 e 33 e Ribeiro Peças Comércio LTDA - ME, com o valor global de R\$ 54.254,00 (Cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais), para os itens 4,9,16,18,22,35 e 36. Contratante: Gabinete do Prefeito e as Secretarias de Administração, Controle e Planejamento, Saúde, Educação, Inclusão e Promoção Social, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Convivência com o Semi-árido, Desenvolvimento Econômico, Infra-Estrutura, Finanças e Juventude, Cultura e Desporto. Assina pela Contratante: Maria Erlene Mota de Souza, Francisco Antonio Braga Firmino, Neirivânia Teixeira Taboza, Francisca Muldiane Pedroza Freitas, Roger Barbosa Mesquita, Caetano Rodrigues de Sousa, Danielle Pernambuco de Oliveira, Jander Lima Soares, Eriel Borges Nery Cerqueira e Fernanda Fernandes Vasconcelos. Vigência do Contrato: Da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2014. Dotação Orçamentária: Educação: Secretaria: 0604.1212200022.032, Ens. Fundamental: 0604.1236100072.034, Ens. Médio: 0604.1236200072.037; Inclusão e Promoção Social: Secretaria: 0701.0812200022.056, CRAS: 0708.0824400212.074, IGDBF: 0708.0824400202.071, IGD-SUAS: 0708.0824400202.072, Conselho Tutelar: 0701.0824300202.057; Desenvolvimento Econômico: 0901.2012200022.079; Gabinete: 0201.0412200022.003; Juventude, Cultura e Desporto: 1201.1339200352.088; Saúde: Secretaria: 0506.1012200022.013, Hospital: 0506.1030200152.025, Zoonoses: 0506.1030500192.031, UBS: 0506.1030100132.019, CAPS: 0506.1030200172.028; Meio Ambiente: 0801.1812200022.077; Administração: 0401.0412100022.009; Finanças: 1101.0412200022.086; Infra-Estrutura: 1001.1512200022.083., elemento de despesas 3.3.90.30.00, com recursos próprios/Fundeb 40%/FNDE/SUAS e SUS. Data de Assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2014. **Irauçuba/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umirim - Extrato de Edital de Convocação Nº 003/2014 - Concurso Público de Umirim - Edital Nº 001/2013. O Município de Umirim/Ceará, por meio do Prefeito Municipal de Umirim, e do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc., por força do item 9.1, do Edital do Concurso Público de Provas e Títulos realizado no dia 14/07/2013, chama os aprovados no Concurso Público (classificados e classificáveis), Edital Nº 001/2013, constante da relação de classificação que faz parte integrante e inseparável deste Edital de Convocação, para manifestarem formalmente interesse a contratação junto às respectivas Secretarias Municipais, a qual prestou concurso, localizadas nos seguintes endereços: Administração e Planejamento, Rua Major Sales nº28, Educação Rua Jonas Nunes nº01, Saúde Trav. Pinto Fernandes nº40, todas na cidade de Umirim, Centro, no horário das 8:30 às 11:00 e 14:00 às 17:00 horas, no período de 07/04/2014 até 11/04/2014, munidos da documentação prevista no item 7.1, do Edital de Origem, além de outros como: comprovante de endereço atualizado, declaração de não cumulatividade de cargo público, declaração que não tem condenação penal transitada em julgado, certidão de nascimento dos filhos menor de 14 anos (ate 5 anos cartão de vacina, acima de 5 comprovante escolar) e título de eleitor. A contratação obedecerá à ordem rigorosa de classificação dos aprovados e classificados. Quanto a publicação do conteúdo da lista de classificação dos aprovados e classificados **convocados** encontra-se à disposição dos interessados na internet nos endereços eletrônicos: www.umirimnoticias.com.br e www.umirim.ce.gov.br, simultaneamente, e ainda por afixação nos locais de praxe da Prefeitura Municipal do Estado do Ceará, em conformidade com o artigo 94, da lei orgânica do município, a publicação está em acordo com o item 2.7, do edital nº001/2013, de 29/05/2013. O exame físico e mental será encaminhado pela Secretaria de Municipal de Saúde de Umirim. **Prefeitura Municipal de Umirim, 03 de Abril de 2014. Irani Amaro Peixoto, Secretário de Administração e Planejamento.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato-Contratante: Município de Aracati; Contratados: F & D Comercio e Distribuidora de Alimentos LTDA, J. F.da Costa LTDA; Objeto: aquisição de material de limpeza e higiene para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aracati e suas unidades; Procedimento Licitatório: **Pregão Presencial 002/2014 - SMS;** Vigência: 07/02/2014 à 31/12/2014; Gestor: Valdy Ferreira de Menezes.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais). O(A) Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas-Ce - CPSMR, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da Pregão Presencial nº 0411.01/2014: Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material médico-hospitalar, para atender as necessidades do CPSMR - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **Dotação Orçamentária:** 01.01.10.302.0403.2001. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Contratados(as) - Valor Global:** Distrimédica Com. de Produ. Medicos e Odontologicos LTDA - R\$ 152.700,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais); Macnor Representações e Comércio LTDA EPP - R\$ 203.795,60 (duzentos e três mil e setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); MED-Donto Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - R\$ 299.688,80 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); Nuvex Comercio de Produtos Medicos LTDA - R\$ 460.283,97 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos); Prohospital Comércio Holanda LTDA - R\$ 254.198,34 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos). **Vigência do(s) Contrato(s):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. **Assina(m) pelos(as) Contratado(as):** José Maria Costa Filho; Maria do Carmo Silva Bezerra; Fernando Henrique Moreira R. de Oliveira; Diana Maria Nascimento da Silva; José Rufino da Silva Neto, respectivamente. **Assina pela Contratante:** Francisco Nilson Freitas. **Russas-Ce, 06 de janeiro de 2014. Shirley Silva do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.03.14.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.03.14.001P, cujo objeto é a aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Araripe/CE e setores vinculados, sendo o seguinte: a empresa FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA CONSTRUÇÃO ME, CNPJ: 09.013.373/0001-71, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193 e 194, com o valor total de R\$ 249.628,70 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos) e a empresa F. A. COSTA, CNPJ: 07.151.761/0001-93 vencedora dos itens 13, 14, 18, 61, 62, 65, 66, 68, 110, 111, 129 e 130, com valor total de R\$ 82.804,00 (oitenta e dois mil oitocentos e quatro reais). Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 03 de Abril de 2014. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 2014.03.14.001E. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final da Tomada de preço nº 2014.03.14.001E, cujo objeto é a Aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Araripe-CE, e setores vinculados, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, sendo o seguintes: FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA CONSTRUÇÃO ME - CNPJ: 09.013.373/0001-71, 99,100,101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108,109,110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e 184, totalizando R\$ 250.199,00 (duzentos e cinquenta mil, cento e noventa e nove reais) e F. A. COSTA CNPJ: 07.151.761/0001-93, vencedor nos itens 10 e 11 totalizando R\$ 1.488,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Foram declarados habilitados os licitantes participantes por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. **Araripe/CE, 03 de Abril de 2014. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da comissão de licitação de Araripe-CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contratação - Tomada de Preços Nº 2013.10.18.01 - Diversas Secretarias do Município de Pacatuba. Objeto: Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de Manutenção dos Computadores onde os serviços corresponderão a manutenção preventiva e corretiva de computadores com equipamento de backup e manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura física e lógica da rede de computadores onde os equipamentos e ponto lógicos de rede correspondem as diversas Secretarias do Município de Pacatuba. **Empresas Contratadas:** - Alencar Comercio e Serviço de Informática - ME, no valor Global de R\$ 270.672,00 (Duzentos e setenta mil, seiscentos e setenta e dois reais). **Contratantes:** Secretarias de Saúde, Assistência Social, Gabinete do Prefeito, Defesa Social e Patrimonial, Administração, Planejamento e Finanças, Trabalho, Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Esporte, Juventude e Meio Ambiente, Pacatubaprev (Fundo Municipal de Previdência Social), Mulher, Cidadania e Direitos Humanos e Governo Articulação Política. **Assina pela Contratante:** Cristiane Araújo Vieira Alves, Elisângela Souza Campos, Ailkison de Sousa Santana, Audenisio Alves da Silva, Ailkison de Sousa Santana, João Paulo de Maria Soares, Nilo Sergio Viana Bezerra, Marcilia Soares Silva, Florisval Oliveira Andrade, Antonio Carlos Ferrer Cavalcante. **Vigência do Contrato:** 12 meses. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de Janeiro de 2014.

*** **

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E/OU RATIFICAÇÃO
DA FUNDAÇÃO - ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E
APROVAÇÃO DE ESTATUTO**

A COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS LEILOEIROS OFICIAIS DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL-SINDILEI-NO/NE, convoca todos os membros da categoria dos Leiloeiros dos Estados do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins, para uma assembleia geral a ser realizada dia 25 de abril de 2014, na BR 135, Km 07, nº 05, Distrito Industrial, São Luis - Maranhão, com a primeira chamada às 10:00hs, com a presença da maioria, e segunda às 10:30hs, com qualquer número de leiloeiros, onde estarão em pauta os seguintes assuntos e deliberações: 1) fundação e/ou ratificação da fundação do Sindicato dos Leiloeiros Oficiais do Norte e Nordeste do Brasil - SINDILEI-NO/NE, para representar a categoria profissional em todos os Estados acima informados e seus municípios; 2) eleição e posse da diretoria, conselho fiscal, delegados regionais e dos respectivos suplentes; 3) apresentação e aprovação do estatuto do Sindicato e do Código de ética profissional. São Luis, 19 de março de 2014.

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Presencial Nº 0404.02/2014 - Tipo: Menor Preço Por Lote. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 - Centro, tel (88) 3443-1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0404.02/2014, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços especializados na área contábil referentes a RAIS, GFIP, Imposto de Renda pessoa jurídica, elaboração e encaminhamento de procuração a receita federal para validação da transmissão das declarações que exigem certificado digital, calculo e emissão de multas de declarações enviadas fora do prazo determinado por lei, envio de DCTF Mensal, orientação aos presidentes na administração das associações, elaboração e orientação dos estatutos, emissão de certidões negativas de débitos junto aos órgãos públicos e alteração de presidente na Receita Federal junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 22/04/2014 a partir das 11:00h. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00, no endereço acima citado. **Quixeré - CE., 03 de abril de 2014. José Fláudio de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Fortaleza (CE), 04 de Abril de 2014.

Aos

Srs. Acionistas da empresa **MARQUISE EMPREENDIMENTOS S/A**. Convidamos os senhores acionistas da empresa **MARQUISE EMPREENDIMENTOS S/A**, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** no dia 15 de abril de 2014, às 09:00h, em sua sede social localizada à Av. Beira Mar, nº 3980 - Mucuripe, Fortaleza - CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a Grupamento de ações;

b Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social; e

c Outros assuntos de interesse da sociedade.

Atenciosamente,

José Carlos Valente Pontes
Diretor Presidente

**AVISO LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2014**

Origem:

Ass. dos Ag. do Saco da Serra, Ass. Com. dos Trab. R. de Grossos, Ass. Com. dos Prod. R. do 27 De Dezembro - Jacurutu, Ass. Com. dos Ass. do Imóvel Fé na Luta, Ass. dos Ass. do Ass. Nova Vitória, Ass. dos Ass. do Imóvel Logradouro II, Ass. dos Trab. de Reforma Agrária Irmã Cleide, Ass. dos Trab. R. Sem Terra da Cachoeira das Pedras, Ass. dos Ass. Renascer de Canudos - Suíça, Ass. Com. dos Ass. da Vida Nova Transval, Ass. Com. Bem. Nova União São Roque, Ass. dos Trab. R. do Ass. São Fco das Chagas de Canindé. **Objeto:** Aquisição de Materiais e Insumos para **IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO**. **Abertura:** 15 de Abril de 2014 às 10h00min na Secretaria Regional da Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará - **ACACE**, localizada na Rua Joaquim Teodoro da Silva, nº 143, Bairro do Monte no município de Canindé - CE. **Edital** e seus Anexos estão disponíveis no endereço: <http://quintaiscaninde.blogspot.com.br/> ou através do e-mail: projquintaisprod@gmail.com.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 002/2014. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, através do Pregoeiro e Comissão designada pela Resolução nº 05/2013, de 01 de Novembro de 2013, torna público a realização de Pregão Presencial nº 002/2014, do tipo menor preço por lote, que ocorrerá no dia 23 de Abril de 2014, às 09:00 (horas), na sala de Reuniões da sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, localizado na Av. Leão Sampaio s/n rodovia Juazeiro/Barbalha/Ce, Parque Bulandeira, Barbalha/Ce, onde serão recebidos os envelopes de Preços e de Habilitação, para selecionar as melhores propostas, visando a Contratação de Empresa Especializada em Vigilância Armada Para atender as necessidades do CEO/R e a Policlínica João Pereira dos Santos, através do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, conforme informações constantes do Anexo I, do Edital de Licitação, que está disponível na sede do Consórcio. Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Lote. **Barbalha/CE, 02 de Abril de 2014. José Lair de Sousa Manguiera - Pregoeiro do CPSMJN.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 002/2014-CPSMA. Objeto: Prestação dos serviços de mão de obra terceirizada para área de apoio administrativo para atendimento das necessidades de funcionamento da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. **Dot. Orçamentária:** 01.0101.10.302.0009.1.009. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Vigência:** 31.12.2014. **Assinatura:** 07.03.2014. **Contratada:** AD Serviços e Conservação Ltda ME. **Valor R\$:** 376.909,56 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Assina p/ Contratada:** Carlos Alberto Arruda Vidal. **Contratada:** Serviarm - Serviços Gerais e Eletrônicos Ltda - ME. **Valor R\$:** 599.191,69 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e noventa e um reais e sessenta e nove centavos). **Assina p/ CONTRATADA:** Mônica de Carvalho Bezerra. **Assina p/ Contratante:** Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho. **Acaraú/CE, 04 de abril de 2014. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.03.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2014.04.03.1, do tipo presencial, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza destinados ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculo - SCFV, intermediado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 22 de abril de 2014, às 15:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A - 1º andar - Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 03 de abril de 2014. Maria Aparecida de Brito - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. RESULTADO HABILITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Concorrência 2014.02.13.002, que tem como objeto a Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município. Empresas Habilitadas: CONSTRUTORA PINHEIRO MAIA LTDA; CONSTRUTORA COMAR LTDA; CALL - CONSTRUTORA ARAUJO LIMA LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA e as empresas INABILITADAS: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao item 4.2.2.4 'a' c/c 4.1 'a'; CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA, não atendeu ao item 4.2.2.2 'b' e FRANCISCA ELIZANGELA PAULINO MOURA ME, não atendeu aos itens: 4.2.2.2 'b', 4.3.1 e 4.2.2.3- 'a', STRATUS PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, não atendeu ao item 4.2.2.1 'b'. Fica concedido prazo recursal com fulcro no art. 109, I "a" da lei de licitações vigente e caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de abertura dos envelopes "Propostas de Preços" para o dia 14 de abril de 2014 às 15h00min. Maiores informações à Av. Raimundo Simplicio de Carvalho S/N- Chorozinho – CE. 02.04.2014. À Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 0204.01/2014. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de abril de 2014, às 15:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0204.012014, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa de tecnologia especializada na prestação de serviços de locação de sistema, contendo: sistema de administração tributária, nota fiscal de serviços eletrônica e atendimento tributário ao cidadão via internet, com apoio técnico especializado, junto a secretaria de administração e finanças do município de Acaraú – CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0.88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 0204.02/2014. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de abril de 2014, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0204.02/2014, com o seguinte objeto: Prestação de serviços de assessoria administrativa especializada na orientação e acompanhamento do controle interno, exclusivamente nas áreas de almoxarifado, doações, bens permanentes e controle de frota de veículos, destinados as diversas secretarias do município de Acaraú – CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, Acaraú-CE, fone: 0.88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SE-PP008/14. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultorias técnicas, envolvendo a realização de levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando ao aprimoramento da qualidade e a expansão de ensino; a análise dos processos e procedimentos, financeiros e gerenciais do sistema municipal de educação, com foco na otimização das rotinas de trabalho, conforme detalhamento em anexo; **Dotações Orçamentárias:** 0703.12.361.1205.2.055; **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00; **Contratado:** G & Q Gestão e Qualidade Consultores LTDA; **Valor Global:** R\$ 42.246,00; **Vigência do Contrato:** da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2014; **Assina(m) pelos(as) Contratado(as):** Kathia Leite Lira Cavalcante; **Assina pela Contratante:** Maria Ana Albuquerque Vieira. **Pedra Branca/CE, 03 de abril de 2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - AVISO DE RESCISÃO – A Prefeitura Municipal de General Sampaio comunica a empresa LSA ENGENHARIA LTDA, a intenção de rescindir o contrato derivado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2805001-SEINFRA. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Republicação de Licitação - Concorrência Pública Nº 08.001/2014-CP. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia torna público para conhecimentos dos interessados que fica **REPUBLICADA**, para o dia 07 de maio de 2014 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, sito na Rua José da Rocha Sales 183, Centro, Caucaia - CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos do ensino médio, fundamental e educação especial do município de Caucaia-CE. Sendo reaberto o prazo de publicação. A documentação do novo edital e seus anexos poderá ser adquirida junto à C.P.C.L no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo Portal do Tribunal de Contas do Município no site www.tcm.ce.br/licitacoes. **Caucaia-CE, 02 de abril de 2014. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2014.03.20.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2014.03.20.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde LTDA, vencedora junto aos lotes 01, 03 e 05 e José Nergino Sobreira, vencedora junto ao lote 04, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Vale destacar que não houve cotação de preços por parte das empresas participantes para o Lote 02, tornado-o **Deserto**. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/n - Centro, Baixo/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 03 de abril de 2014. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Extrato de Contratação - Tomada de Preços Nº 2013.10.22.01 – Secretaria da Saúde - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para executar os serviços de Ampliação do Centro de Saúde da Família Antonio Gaudêncio Anario Braga no Distrito de Missi do Município de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria da Saúde - **Contratada:** Sierra Construções e Empreendimentos LTDA - ME. **Assina pela Contratada:** Antonio Frederico Chaves Braga (procurador) - **Contratante:** Secretaria da Saúde - **Assina pela Contratante:** Neirivânia Teixeira Taboza – **Valor Global Contratado:** R\$ 180.885,42 (Cento e oitenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) - **Prazo de Execução dos Serviços:** 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações - **Dotação Orçamentária:** 0506.1030100131.003 **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00 com recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde) - Federal - **Data de Assinatura do Contrato:** 06 de Março de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre. A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 2014.04.03.001STDS, cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades do IGD, Centro de Referência e Assistência Social – CRAS sede, CRAS Lagoa dos crioulos e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, e utensílios de cozinha para o IGD, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Centro de Referência e Assistência Social – CRAS sede e CRAS Lagoa dos Crioulos, durante o exercício financeiro de 2014, conforme especificações contida no anexo I do edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 17 de abril de 2014, às 08:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da comissão de licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1219. **Salitre – CE, 03 de abril de 2014. João Adoniran Fialho Cavalcante - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Extrato de Publicação. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, autuado sob o Nº **2014.04.04.01FMS**, cujo objeto é **Aquisição de Material de Lavanderia e Higienização para atender as necessidades do Hospital Municipal Humberto de Queiroz**, como especificado no Anexo I do Edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **22 de abril de 2014, às 13:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação. Pereiro, 04 de abril de 2014. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros, Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contratação - Processo Licitatório Pregão Presencial 2013.04.30.01 - Secretárias de Infraestrutura e Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Pacatuba. Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de máquinas e veículos pesados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Pacatuba, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos anexos do Edital. Contratada: Equipamentos Maquinas e Construção Oliveira LTDA - ME, para os Lote I, II, perfazendo o valor Global de R\$ 1.999.999,92 (Hum milhão, novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **Assina pela Contratada:** Cícero Oliveira da Silva. Contratante: Secretárias de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Pacatuba. **Assina pela Contratante:** Nilo Sergio Viana Bezerra. **Vigência do Contrato:** Vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de ass. do contrato. **Origem dos Recursos:** Próprios. **Data de Assinatura do Contrato:** 24 de Maio de 2013.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria Geral da Infraestrutura - Aviso de Tomada de Preços Nº 09/2014-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 22 de Abril de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 09/2014-SEINFRA - Serviços de Pavimentação Asfáltica com execução de meios fios e Sistemas de Drenagem Superficial, recapeamento asfáltico e implantação de sinalização viária, em vias urbanas da cidade de Viçosa do Ceará. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 03 de Abril de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.04.03.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.04.03.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos das Unidades de Saúde do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 22 de abril de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 03 de abril de 2014. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV-CE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº. 5.517/68, art. 27 e art. 28, c/c art. 3º da Resolução nº. 587/92 do CFMV, bem como, disposto no §4º, art. 26 da Lei 9.784/99. NOTIFICA as Pessoas Jurídicas portadoras dos CNPJs cujos números estão abaixo relacionados, considerando que restaram frustradas as intimações por via postal, a comparecerem à sede do CRMV-CE, à Rua Dr. José Lourenço, nº. 3288, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentarem recursos aos Autos de Multas que lhes foram aplicados, sob pena de lavratura de Certidão de Dívida Ativa e, consequentemente, ajuizamento de Ação de Execução Fiscal nos termos da Lei. Fortaleza, 11 de março de 2014. José Maria dos Santos Filho - Presidente. 07.288.991/0001-07 (CE.02518-PJ); 14.553.254/0001-41 (CE-02869-PJ).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE RESCISÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.06.22.2. Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 187, Centro, Barbalha/CE, nos moldes do Termo de Rescisão Unilateral de 01 de abril de 2014 e com fulcro no art. no art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso I, ambos da Lei 8.666/93, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado entre o MUNICÍPIO DE BARBALHA e a empresa MIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME, por ocasião da Tomada de Preços nº. 2012.06.22.2, a partir da data de publicação deste. Barbalha/CE, 01 de abril de 2014.

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

Origem: Ass. Com. dos Ass. de São Nicolau, Ass. dos Ass. Nova Esperança São Nicolau, Ass. de Cooperação Edilson Monteiro, Ass. Com. dos Ass. de Paus Brancos, Ass. Com. dos Ass. e Ass. do PA Buenos Aires, Ass. Com. Luís Angelim do Quietto, Ass. Nova Conquista de Paus Branco, Ass. Com. dos Ass. do Riacho Do Mel, Ass. Com. dos Ass. de Pau Ferro, Ass. dos Ass. de São Joaquim do Ass. 25 de Maio, Ass. dos Ass. de Umarizeiras. **Objeto:** Aquisição de Materiais e Insumos para **IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE PRÁTICAS AGRICÓLAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO.** **Abertura:** 16 de Abril de 2014 às 10h00min na **Escola do Campo - João dos Santos de Oliveira**, localizada no Assentamento 25 de Maio, na Comunidade do Quietto na Zona Rural do município de Madalena - CE. **Edital e seus Anexos** estão disponíveis no endereço: <http://quintaismadalena.blogspot.com.br/> ou através do e-mail: projquintaisprod@gmail.com.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal De Eusébio - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014.03.06.001. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio-Ce, situada à Rua Eduardo Sá, Nº 51, bairro: Centro, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis E derivados do Petróleo, para atender as necessidades da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio/Ceará. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situado na Rua Eduardo Sá, Nº 51, bairro: Centro, Eusébio/Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Extrato do Contrato Nº 2014.03.24.07 - Secretaria de Infraestrutura Contrataante: Secretaria de Infraestrutura de Quixelô - CE. **Contratado:** Felipe Vieira Comercial de Ferragens LTDA, vencedor dos Lotes 01, 02 e 03 - com valor total de R\$ 16.845,00 (Dezesseis Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais). **Objeto:** Aquisição de ferramentas manuais diversas, ferramentas elétricas e acessórios e ferramentas e acessórios para jardinagem visando o atendimento das demandas internas da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE conforme anexo. **Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2014.03.24.07. Prazo de Vigência:** 31 de dezembro de 2014. **Dotação Orçamentária:** 0701.04.122.0017.2.058 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Assina pela Contratante:** Raimundo Ferreira de Araújo Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura de Quixelô/CE **Assina pelo Contratado:** George Felipe Araújo; **Data da Assinatura:** 24 de Março de 2014, **Quixelô - CE, 03 de Abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 001/2014-CPSMA. Objeto: Prestação dos serviços de mão de obra terceirizada para área de apoio administrativo para atendimento das necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Regional Dr. Nestor de Paula Pessoa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA. **Dot. Orçamentária:** 01.0101.10.302.0002.1.001. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. **Vigência:** 31.12.2014. **Assinatura:** 07.03.2014. **Contratada:** Montepar Construções e Serviços Ltda ME. **Valor R\$:** 344.370,45 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos). **Assina p/ Contratada:** Jonnathan Lucas Teixeira Montenegro. **Assina p/ Contratante:** Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho. **Acaraú/CE, 04 de abril de 2014. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação. O Município de Santa Quitéria/CE através do seu Presidente da CPL torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 0404.02/2014 - Modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto: Contratação de assessoria jurídica junto a Secretária de Governo e Administração e Finanças do município de Santa Quitéria-CE. A abertura do certame, realizar-se-á no dia 22/04/2014 às 10:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Bairro Piracicaba, Santa Quitéria/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos ou ainda na home page: www.tcm.ce.gov.br/licitacao. Informações pelo fone: (88) 3628-0161. **Santa Quitéria/CE, em 04 de Abril de 2014. João Dalva Sales Andrade - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão nº 2014.04.03.2. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2014.04.03.2, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 22 de abril de 2014, às 13:00 (treze) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 03 de abril de 2014. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/14/PP - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **16 de Abril de 2014, às 13h30min**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá Propostas para a **Contratação de Serviços de Assessoria Contábil junto aos diretores e conselhos escolares e Consultoria Técnica na Área Pública junto à Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 02 de Abril de 2014. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/14/PPRP - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **16 de Abril de 2014, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, Nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá Propostas para o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de serviços de locação de veículos destinados ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, na Modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, em dias com expediente, no horário das 07h30min às 11h30min. **Crateús-CE, 02 de Abril de 2014. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.03.001S. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2014.04.03.001S, do tipo Presencial, cujo objeto é aquisição de equipamentos e material permanente destinado as Unidades Básicas de Saúde - UBS, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, conforme portaria nº 3.150 do Ministério de Saúde e especificações contidas no termo de referência, tipo Menor Preço, com data de abertura no dia 22 de Abril de 2014, às 09:00 horas. Na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe/CE, 03 de Abril de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.14.002A. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2014.03.14.002A, cujo objeto é a Aquisição de material expediente destinado a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Departamento de Esporte, deste município de Araripe/Ceará, sendo o seguinte: CONSAM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ 11.890.450/0001-13, vencedor do lote 01 com valor global de R\$ 53.490,00 (Cinquenta e três mil quatrocentos e noventa reais) e do lote 02 com valor global de R\$ 2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais). Fora declarado habilitado o licitante presente. Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 03 de Abril de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.14.002S. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2014.03.14.002S, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo (expediente) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e setores vinculados, deste município de Araripe/Ceará, sendo o seguinte: CONSAM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, CNPJ: 11.890.450/0001-13, vencedora do Lote 01 com valor total de R\$ 43.990,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa reais). Fora declarado habilitado o licitante participante por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 03 de Abril de 2014. Leonel Castilho Goes de Souza - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de abril de 2014 às 10h:30m, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 013/2014, com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa para a Construção de Uma Adutora da localidade do Sítio São João a localidade de Sítio Tope, Zona Rural do Município, conforme especificações do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0..85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.03.001 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do **AVISO DE PUBLICAÇÃO**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.03.001**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática e mobiliários, destinados aos setores de imunização e endemias das Unidades Básicas de Saúde do município de Parambu-Ce, vem comunicar, através do presente aviso de Re-Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: Onde lê-se: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.04.001, Parambu-Ce, 04 de abril de 2014**, leia-se: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.03.001, Parambu-Ce, 03 de abril de 2014**. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Parambu-Ce, 04 de abril de 2014. SANDRA DE MENEZES NORONHA - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Abril de 2014, às 15h:00m, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Lote, tombado sob o nº 009/2014, com o seguinte objeto: **Prestação de Serviços de 309 (trezentos e nove) horas de Trator para beneficiar os Produtores da Agricultura Familiar de Varias localidades Rurais do Município de Aratuba, conforme especificações em Anexo do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0..85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de abril de 2014 às 08h:30m, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 011/2014, com o seguinte objeto: **Prestação de Serviços de Roçagem, Abertura de Coxias, Recuperação de Calçamento nas Estradas Vicinais e na Sede do Município e Capinação das Ruas Urbana do Município de Aratuba/Ce - Ce, conforme especificações do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0..85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência – Publicação de Extrato de Contrato - Contrato nº 20131220.001-SME; Contratante, Secretaria de Educação; Contratada, Conbase Construções LTDA-ME – CNPJ: 11.716.018/0001-00 Valor do contrato: R\$ 499.973,94 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos). Vigência do contrato: 20/12/2013 a 20/10/2014; Dotação Orçamentária nº: 0501 12 365 0018 1.008, Elemento de despesa, 4.4.90.51.00, fonte do recurso: Próprios/Federais; Assina pela contratante, Vilma Maria Vieira Coutinho – Ordenador de Despesas; Assina pela contratada, Antônio Carneiro da Silva – Representante Legal, Referente ao Pregão Presencial nº 0512.1/13-SME; Objeto, Serviços de construção de quadra coberta, no Distrito de Tranqueiras, no Município de Independência, Data da Assinatura do contrato 20 de Dezembro de 2013. Sr. Vilma Maria Vieira Coutinho – Secretária de Educação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 05.017/2014-TP. O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de abril de 2014 às 13:00h, na sua sede, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, 217 - Centro - Maranguape - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde, no Distrito de Amanari, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Maranguape, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Eduardo Luis Barroso Fernandes - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão - Aviso de Licitação - Edital do Pregão Presencial Nº. 2014.04.03.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de licitação cujo objeto é a contratação dos serviços na realização de eventos no exercício 2014, da Secretaria de Cultura e Turismo, Esportes e Desenvolvimento Social. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, bairro autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou gratuitamente através do site: www.tcm.ce.gov.br. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 05.015/2014-TP. O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de abril de 2014 às 09:00h, na sua sede, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, 217 - Centro - Maranguape - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde, no Distrito de Jubaia, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Maranguape, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Eduardo Luis Barroso Fernandes - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 05.016/2014-TP. O Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de abril de 2014 às 11:00h, na sua sede, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Praça Senador Almir Pinto, 217 - Centro - Maranguape - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de Unidade Básica de Saúde, tipo Porte I, na localidade de Guabiraba, de interesse da Secretaria de Saúde do município de Maranguape, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Eduardo Luis Barroso Fernandes - Presidente.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga comunica aos interessados que realizará no dia 22/04/2014, às 10hs, na Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga, Ceará, a Tomada de Preços nº. 0422.01/2014, O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e execução de concurso publico de provas e títulos para provimento de cargos no quadro de pessoal permanente da prefeitura municipal de Ibicuitinga-CE. (Lei Municipal nº 554/14, de 20 de Janeiro de 2014), tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Ibicuitinga/CE, 03 de Abril de 2014. Murilo Gomes do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Edital do Pregão Presencial Nº 2014.04.02.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua pregoeira oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de abril de 2014, na sala da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de **Proposta Comercial e Documentos de Habilitação**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistemas informatizados, softwares de controle interno para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, bairro autódromo, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2014.03.06.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2014.03.06.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante: a empresa Oxigênio Cariri LTDA - ME, vencedora junto ao Lote 01, totalizando sua proposta no valor global de R\$ 41.040,00 (quarenta e um mil quarenta reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, no que concerne a Documentação de Habilitação. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 21 de março de 2014. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2014.03.07.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.03.07.1, sendo o seguinte: **Empresa Vencedora – EDIFICA - Edificações e Construções LTDA**, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 131.996,75 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Maiores Informações na sede da Prefeitura Municipal de Barro, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 26 de março de 2014. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual - Tomada de Preços nº 2014.01.31.01. Contratante: Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Contratada: **CN3 ENGENHARIA LTDA.** Objeto: **Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na Área de Engenharia Civil, conforme especificações em Anexo.** Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Tomada de Preços nº 2014.01.31.01; Valor Global **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).** Data do contrato: 10 de março de 2014. Vigência do contrato: 10/03/2014 a 31/12/2014. Signatária, pela contratante: Sr. Francisco Antonio Abreu Vasconcelos, pela contratada: Sr. Pedro Campelo Nogueira. Capistrano, 10 de março de 2014. Francisco Antonio Abreu Vasconcelos - Secretário de Obras e Serviços Públicos.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de Abril de 2014, às 09h:30h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Lote, tombado sob o nº 008/2014, com o seguinte objeto: **Prestação de Serviços e Aquisição de Peças da Frota de Veículos Lotado em diversas Secretarias do Município de Aratuba - Ce, conforme especificações em Anexo do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0..85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de ARATUBA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de abril de 2014 às 10h:30m, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço global, tombado sob o nº 012/2014, com o seguinte objeto: **Aquisição de Equipamentos para Instalação de Uma Sala de Estabilização no Hospital do Município de Aratuba/Ce, conforme especificações do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Júlio Pereira, Nº 304, Centro, ARATUBA-CE, fone: 0..85-3329.1132, no horário de 08:00h às 12:00h. Maria Regina Santos Nunes - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0304.01/2014.

O Pregoeiro do SAAE de Quixeramobim, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Abril de 2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 570, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto é: Aquisição de sistema de dosagem de cloro gasoso completo com ejetor de 240 kg/ dia, com sistema manual utilizando cilindros de 900kg, conforme especificações prescritas no anexo I - Termo de Referência, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, bem como no endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Quixeramobim-Ce, 03 de Abril de 2014.

FCO. DEIVISON DE SOUSA PINHEIRO - Pregoeiro

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Aviso de Licitação - Secretaria de Educação Básica. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Abril de 2014, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 04.04.01/2014, - Secretaria de Educação Básica, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e consumo, destinados à Secretaria de Educação, creches e ensino fundamental, da Secretaria de Educação básica do município de Tabuleiro do Norte. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, a Rua Padre Clícério, 4605 - Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte-CE, 03 de abril de 2014. José Frasnio Santiago Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Licitação. O Município de Santa Quitéria/CE através do seu Presidente da CPL torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação nº 0404.01/2014 - Modalidade Tomada de Preços, tendo por objeto: Contratação de prestação de serviços especializados de diversas assessorias para as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE. A abertura do certame, realizar-se-á no dia 22/04/2014 às 08:00hs na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Bairro Piracicaba, Santa Quitéria/CE, local onde o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos ou ainda na home page: www.tcm.ce.gov.br/licitacao. Informações pelo fone: (88) 3628-0161. **Santa Quitéria/CE, em 04 de Abril de 2014. João Dalva Sales Andrade - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Secretaria Geral da Infraestrutura - Aviso de Tomada de Preços Nº 10/2014-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 23 de Abril de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1.240, Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 10/2014-SEINFRA - Serviços de Reforma da Praça Clóvis Beviláqua, na sede do Município de Viçosa do Ceará. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (88) 3632.1448. **Viçosa do Ceará, 03 de Abril de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2014.04.03.01-SME. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. **2014.04.03.01-SME**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos para atender as necessidades de uma rádio na sede do município de Nova Olinda, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de abril de 2014, às 09:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1148). **Nova Olinda - CE, 03 de abril de 2014. Almiro Vieira de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2014.04.03.02-SME. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº. **2014.04.03.02-SME**, cujo objeto é a Aquisição de um Veículo 1.6 para atender necessidades da Secretaria de Educação do Município de Nova Olinda, como segue especificações contidas nos anexo I do Edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de abril de 2014, às 10:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Perimetral Sul, s/n, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão Permanente de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88 3546. 1148). **Nova Olinda - CE, 03 de abril de 2014. Almiro Vieira de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13.15.01/CP - OBJETO: Construção de Unidades Básicas de Saúde na Sede e Distritos neste Município. **EMPRESAS VENCEDORAS: GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELL-EPP, Lotes I, II, IV e VI. VALOR GLOBAL: R\$ 1.695.726,88 (Hum Milhão Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos). CONSTRUTORA E IMOBILIARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES LTDA, Lotes III, V, VII e VIII. VALOR GLOBAL: R\$ 1.908.707,68 (Hum Milhão Novecentos e Oito Mil Setecentos e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses a partir da Data da Assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de Fevereiro de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03020414PPHOSP - O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **16 de Abril de 2014, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para a **Aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades da Autarquia Municipal Hospital Dr. José Evangelista de Oliveira. MODALIDADE: Pregão Presencial.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 03 de Abril de 2014. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - Errata. Onde se lê: Nº 17/2013. Leia-se: Nº 20/2013. Onde se lê: 18 de Novembro de 2013. Leia-se: 18 de Dezembro de 2013. Canindé-CE, 20 de Dezembro de 2013. Francisco Celso Crisostomo Secundino - Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - **Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2014.03.12.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.03.12.2, sendo o seguinte: Profissional Habilitado - **CLAUDINO CESAR FREIRE FILHO**, por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Profissional Vencedor - **CLAUDINO CESAR FREIRE FILHO**, por ter apresentado a melhor proposta. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1691, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Missão Velha/CE, 02 de abril de 2014. Ítalo Tavares Rodrigues de Alencar - Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2014.03.07.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.03.07.2, sendo o seguinte: **Empresa Vencedora - Centrex Construções LTDA**, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 74.770,24 (setenta e quatro mil setecentos e setenta e vinte e quatro centavos). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Barro, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 26 de março de 2014. Julio Cezar Albuquerque de Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Presencial Nº 0404.01/2014 - Tipo: Menor Preço Por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 - Centro, tel. (88) 3443-1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0404.01/2014, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços exames laboratoriais para a implantação da rede cegonha do município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 22/04/2014 a partir das 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado. **Quixeré - CE, 03 de abril de 2014. José Fláudio de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT - A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, localizada na Rua Abigail Cidrão, Nº 190, bairro Colibris, em Tauá-Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Presencial Nº 0404.01/2014 - CPSMT, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos odontológicos destinados as necessidades do CEO - Centro de Especialidade Odontológica, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, que realizar-se-á no dia 17/04/2014, às 14:30 Horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs. às 12:00 hs. **Tauá-CE, 04 de Abril de 2014. Sérgio Veríssimo de Loiola - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE - Aviso de Licitação - A Comissão de Licitação do CISVALE, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Abril de 2014, às 8:30 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2014-CISVALE, cujo objeto é a contratação dos serviços de mão de obra terceirizada da área operacional para atendimento das necessidades de funcionamento das Unidades de Saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede deste Consórcio Público de Saúde, sito à Rua Joaquim Mota nº 479 Altos - Centro - Caucaia-CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 04 de abril de 2014. Fernando Henrique Goersch Bastos - Presidente da CPL.**

*** **

Extrato de Chamamento Público Nº 01/2014 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Escolar. O Município de Pereiro, comunica aos interessados que esta procedendo ao Chamamento Público Nº 01/2014 - Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Os interessados deverão apresentar os documentos em até 30 dias da data da publicação deste Chamamento. Pereiro, 04 de abril de 2014. Carlos Alberto de Negreiros - Secretário Municipal de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 22 de abril de 2014, às 14h00, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0304.01/2014-SEINFRA, cujo objeto é a Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção do Trator D130, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá. Referido edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, bairro Colibris, em Tauá-CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 03 de abril de 2014. Wandebegue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT, localizada na Rua Abigail Cidrão, Nº 190, bairro Colibris, em Tauá-CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 0404.01/2014 - CPSMT, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços para gestão hospitalar integral da Unidade de Pronto Atendimento - UP A 24hs, do município de Tauá-CE, vinculada ao Consórcio Público de Saúde do município de Tauá, que realizar-se-á no dia 06.05.2014, às 09:00hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00 hs. **Tauá-CE, 03 de abril de 2014. Sérgio Veríssimo Loiola - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2014.03.21.002 - Tomada de preços Nº 011/2014. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, nº 051 - Centro - Jardim - Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 22 de Abril de 2014, às 13h:00min horas estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto Aquisição de material elétrico destinado a manutenção de prédios e logradouros públicos do município de Jardim/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. **Jardim/ Ceará, 02 de Abril de 2014. Francisco das Chagas dos Santos - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto da PMC, torna público o Pregão Presencial Nº PP-3103.01/2014, referente à Contratação de empresas de eventos para a promoção da encenação da paixão de cristo no alto do mirante do Município de Carnaubal, marcado para o dia 16 de abril de 2014, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, 167, às 08h30min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de 07h30min às 11h30min e de 14h00min às 17h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Artêmio César Isaias Fontenele - Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto.**

*** **

Ranco Embalagens S/A CNPJ (MF) 07.284.656/0001-22 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 10.05.2014 às 18:00 (dezoito) horas em sua sede social na Rodovia BR 116 nº. 1000 KM 05 - Cajazeiras - Fortaleza - CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2013; b) Destinação do lucro líquido do exercício. AVISO - Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 de 15/12/76, relativos ao exercício de 2013. Fortaleza, 31 de Março de 2014. **Roberto Inácio de Sabóia Ramos - Diretor Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0304.1/14-SMS. O Município de Boa Viagem-CE, através da Secretaria de Saúde torna público aos interessados, que no dia 16 de abril de 2014 às 11:00horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados à doação. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 03 de abril de 2014.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2014.03.21.001 - Tomada de Preços Nº 010/2014. O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Aristides Ancilon Ayres Alencar, nº 051 – Centro – Jardim – Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 22 de Abril de 2014, às 10h:00min horas estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto Aquisição de peças de reposição para a motoniveladora caterpillar 120K do município de Jardim (CE). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min horas. **Jardim/Ceará, 02 de Abril de 2014. Francisco das Chagas dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Errata - Pregão Presencial Nº 037/2014-E. Por meio de sua Pregoeira, informa aos interessados que no aviso de licitação publicado no dia 03 de Abril de 2014, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para prestar Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática, destinados atender a Rede Municipal e a Secretaria de Educação do Município de Cruz., **onde se lê** 16 de fevereiro de 2014 as “08:00:00h”, **leia-se** 16 de Abril de 2014 às “08:00:00h.” Editais e demais informações na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n-Aningas-Cruz-Ceará, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro – Pregoeira. Cruz, 02 de Abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial Nº 09/2014-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00h do dia 16 de Abril de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 09/2014-SESA – Aquisição de equipamentos e instrumental odontológico. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 03 de Abril de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - São Gonçalo do Amarante. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante torna público o resultado da Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 2014.03.14.001P que as empresas CAEC Comercio e Serviços em Equip. Hospitalares, e Impacto Comercio, Serviços de Equipamentos Hospitalares foram consideradas inabilitadas por não atender as exigências editalicias. O pregoeiro decidiu abrir o prazo de 03 (três) dias úteis, com base no art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que as empresas retornem, no seu interesse e à luz do que o direito lhes assiste com nova documentação, escoimadas das falhas que deram origem às suas inabilitações. **São Gonçalo do Amarante-CE, 02 de abril de 2014. José Alberto Moreira Filho - O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.20.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 22 de abril de 2014 às 14:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. **Crato/CE, 03 de abril de 2014. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.03.14.001S. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.03.14.001S, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecer material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Araripe/CE, sendo o seguinte: a empresa . Maiores informações na sede da Prefeitura. **Araripe/CE, 03 de Abril de 2014. Damião Malaquias de Sousa Junior – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baturité. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Abril de 2014, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.04.04.02PP, cujo objeto é Contratação de empresa de Publicidade para prestação de serviços em Publicações de Matérias Legais do interesse do Município, nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de responsabilidade do Município de Baturité. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, à Trav. 14 de abril s/nº - Praça da Matriz e no site www.tcm.ce.gov.br. Baturité - CE, 04 de abril de 2014. Pregoeira - Maria Claudete Alves da Silva.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que realizará no dia 22/04/2014, às 10hs, na Av. Moises Moita, nº 785, Planalto, Tianguá, Ceará, a Tomada de Preços Nº 03.18.01/2014 destinada a Contratação de empresa especializada para a construção de 10 (dez) cabines para os mototáxi, junto a Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente do município de Tianguá-CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 07h30m às 11h30m. Tianguá/CE, 03 de Abril de 2014. Adriel Nogueira e Vasconcelos – Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Tianguá.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão torna público o resultado da fase de habilitação referente a Tomada de Preços nº 1403.05/2014, cujo objeto é a Aquisição de materiais, móveis e insumos de madeira para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Desporto de Novo Oriente. **Inabilitada:** Geraldo de Oliveira Silvestre Neto - ME; **Inabilitada Parcialmente:** Vitor Siqueira Nocrato Eirelli - ME para o Lote II; Antonio Edmilson Tavares - ME para o Lote II. **Habilitada:** Francisco Macário Silva. Maiores informações: (88) 3629-1712. A Comissão de Licitação **declara aberto o prazo recursal** previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. **Novo Oriente/CE, 02 de abril de 2014. Cícera Gonzaga da Silva - Presidnete da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Presencial nº 002/2014 - SEMEB - Termo de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, CE, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes a abertura do certame, e em prol do interesse público, **REVOGAR**, nos termos do disposto na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Pregão Presencial nº 002/2014 - SEMEB, cujo objeto é Aquisição por parte da Secretaria Municipal de Educação de Gêneros Alimentícios destinado à Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Limoeiro do Norte, CE. **Limoeiro do Norte, CE, 03 de abril de 2014. Maria da Conceição Pinheiro Gadelha Coelho - Secretária Municipal de Educação Básica.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Licitação – A Secretaria de Educação da PMC torna público o Pregão Presencial Nº PP-0104.01/2014, referente à Locação de veículo tipo ônibus para transporte de universitários do Município de Carnaubal marcado para o dia 16 de Abril de 2014, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, 167, às 10h30min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMC no período de 07h30min às 11h30min e de 14h00min às 17h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Carnaubal-CE, 03 de Abril de 2014. Lúcia Helena Lopes Pinto – Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Instituto de Previdência do Município de Tauá. O Município de Tauá, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 23 de abril de 2014, às 09h00, realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0304.01/2014-IMPT**, cujo objeto é a Prestação de serviços profissionais em assessoria contábil, junto ao Instituto de Previdência Municipal de Tauá-CE. Referido edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, bairro Colíbris, em Tauá-CE e consultado através do portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Tauá-CE, 03 de abril de 2014. Wandebegue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pindoretama – Aviso de Licitação – A Secretaria de Saúde da PMP torna público o Pregão Presencial Nº 20140401.01-PP, referente à Contratação de prestação dos serviços para Coleta de Resíduos sólidos de diferentes grupos, através da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama, marcado para o dia 16 de Abril de 2014, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, às 08h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Pindoretama, 03 de Abril de 2014. Mikael Rodrigues de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2014.04.02.001STDS, cujo objeto é a Aquisição de materiais sócio educativos, de lazer, de atendimento piso fixo de média complexidade para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Amontada - CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia **16 de abril, às 08:00 horas**, na sala da comissão de licitação, na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações em dias de expediente normal. **Amontada, 03 abril de 2014. Maria Sílvia Gonçalves – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 3103.1/14-SD. Errata. O Município de Independência-CE, através de sua pregoeira retifica a publicação que circulou dia 01/04/2014 referente a licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote. Onde se lê “cujo objeto é aquisição de medicamentos e insumos e serviços mecânicos”, leia-se “cujo objeto é aquisição de pneus, peças e serviços mecânicos” conforme Termo de Referência do Edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Independência - CE, 03 de abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação – Pregão Presencial 0304.3/14-SD - O Município de Boa Viagem - CE, através das Secretarias Diversas torna público aos interessados, que no dia 16 de abril de 2014 às 14:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Global, cujo objeto é a Aquisição de blusas destinadas aos eventos das diversas secretarias do Município Boa Viagem, conforme termo de referência do edital. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 04 d Abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Abril de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2014-SEDUC, cujo objeto: Aquisição de material escolar e reprodução de matérias pedagógicas (literários e didáticos), com aquisição de gêneros alimentícios e destinados ao Programa Brasil Alfabetizado no município de Itapajé-CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé-CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. 03 de abril de 2014.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Licitação. A Presidente deste município torna público que no dia 23 de abril de 2014, às 11:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 013/2014-E., cujo objeto é Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica a serem prestados junto a Secretaria de Educação do Município de Cruz. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas- Cruz- Ce, ou através do site WWW.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação. Cruz-CE, 02 de abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz – Aviso de Licitação. A Presidente deste município torna público que no dia 23 de abril de 2014, às 9:00:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 012/2014-FP., cujo objeto é Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica a serem prestados junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cruz. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Praça Três Poderes Aningas- Cruz- CE, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação. Cruz-CE, 02 de abril de 2014.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14.09.01/CP – OBJETO: Construção de bueiros de concreto ciclópico, bueiros tubulares de 0,80 cm e de 1,00 metro, nas diversas estradas vicinais deste Município, junto a Secretaria de Infraestrutura. **EMPRESA VENCEDORA: ITAMETAL – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 1.730.920,38** (Hum Milhão Setecentos e Trinta Mil Novecentos e Vinte Reais e Trinta e Oito Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2014. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de Março de 2014.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.14.001 – O Governo Municipal de Aquiraz-CE através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **16 de Abril de 2014 às 09h**, dará início ao Pregão Presencial Nº 2014.03.14.001, que tem como Objeto a **Aquisição de veículos: automóveis e motocicletas, destinados às Unidades Administrativas: Secretaria de Saúde, Secretaria de Finanças, Guarda Municipal e DEMUTRAN.** Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 02 de Abril de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Abril de 2014, às 10:00 horas (horário local), que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº SD-PP003/14, cujo objeto é Locação de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município de Pedra Branca. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min. **Pedra Branca-CE, 03 de Abril de 2014. Vhanessa Mendes Melo – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Assaré - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº. 2014.04.03.001- E. Objeto: Aquisição de Livros Didáticos para Serem Utilizados na Série do 2º Ano do Ensino Fundamental I do Município de Assaré - Ce. **Local de Realização do Certame:** Sede da Prefeitura Municipal de Assaré – Rua Dr. Paiva, Nº. 415– Centro – CEP - 63.140-000 – Assaré – CE. **Data:** Dia 16 de Abril de 2014. **Hora:** 09:00 horas. Maiores informações e Cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda–feira a Sexta-feira no horário de 08:00 horas às 12:00 horas. **Assaré – CE, 03 de Abril de 2014. Bernardino Bezerra Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Abril de 2014, às 09h00minh, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2014-SEDUC, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar para atender a demanda da frota de veículos do município de Ibiapina – CE. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moisés Aarão, s/n, Centro, **Ibiapina-CE, 04 de Abril de 2014. Flávia Maria Carneiro da Costa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 22 de Abril de 2014, às 14:00horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0404.02/2014 - SEMED, cujo o objeto é a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria ao Sistema Municipal de Educação nas áreas de planejamento, monitoramento e controle do ensino fundamental, conforme especificações, anexo do edital. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro - Ocara – CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> - **04 de abril de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0404.01/2014 - SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa para pintura interna e externa da Escola de Ensino Fundamental José Pereira de Souza, localizada na localidade de Placa de José Pereira, município de Ocara - CE, conforme projeto em anexo parte integrante deste processo. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Felipe, 858 – Centro - Ocara - CE, **04 de Abril de 2014. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2014.04.03.1. Realizará a licitação para aquisição de gêneros alimentícios destinados a garantir o cuidado integral e a segurança alimentar e nutricional das crianças de 0 (zero) a 48 (quarenta e oito) meses com recursos do Apoio Financeiro Suplementar a Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil – FNDE do Município de Porteiras/CE. Abertura: 22 de abril de 2014 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 03 de abril de 2014. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de abril de 2014, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0304.01/2014, cujo objeto é Contratação de serviços para confecção, conserto e manutenção de móveis para atender as necessidades das Secretarias de Saúde e Educação e Desporto do Município de Itarema. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fatima - 48, Centro - Itarema-CE, **03 de abril de 2014. Jean Marcelo de Oliveira Sales, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0304.2/14-SMS. O Município de Boa Viagem-CE, através da Secretaria de Saúde torna público aos interessados, que no dia 16 de abril de 2014 às 09:00horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de pessoa física/profissional liberal para prestação de serviços dentário de tratamento completo de canal uniradicular conforme termo de referência. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 03 de abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0104.01/2014 – 03**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de conectividade de IP com integração no Cinturão Digital do Ceará, junto ao município de Cedro que se realizará no dia 16/04/2014 às 13:00 horas. tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no anexo i do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Rivaldo Oliveira Férrer – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Adiantamento de Licitação - RDC Presencial Nº 01/2014/RDC. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Canindé-CE torna público o adiantamento do RDC Presencial Nº 01/2014/RDC, que seria realizado no dia 08/04/2014 as 10h00min, para o dia 30/04/2014 as 10h00min. Objeto: Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS I e II, em diversas localidades do Município de Canindé – CE. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação situada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição, Canindé – Ceará. **Canindé-CE, 03 de abril de 2014. Antônio Cardoso Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.03.31.003 – O Governo Municipal de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia **22 de Abril de 2014 às 14h**, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2014.03.31.003, que tem como Objeto a **Locação de um reboque para remoção de veículos apreendidos pelo Órgão de Fiscalização de Aquiraz-CE.** Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, Nº 259, Centro. **Aquiraz-CE, 03 de Abril de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002.2014 – Contrato Nº 20140065. **CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE e CONTRATADA: ANTONIO AGILVAN HOLANDA PINHO ME, no VALOR TOTAL de R\$ 135.457,60** (Cento e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Março de 2014. VIGÊNCIA: 31/12/2014. Ipuieras-CE, 03 Abril de 2014. Cesário Cezar Bezerra dos Santos – Superintendente do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baturité. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Abril de 2014, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.04.04.03PP cujo objeto é Contratação de Serviços de Link de Acesso à Internet, com conexão Via Rádio para atender as diversas secretárias deste Município de Baturité. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, à Trav. 14 de Abril s/nº - Praça da Matriz e no site www.tcm.ce.gov.br. Baturité - CE, 04 de abril de 2014. Pregoeira - Maria Claudete Alves da Silva.

*** **

Extrato de Publicação: A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade de **Concorrência Pública**, autuada sob o Nº **2014.04.02.01FG**, cujo objeto é a **Concessão de Uso de Bem Público, a Pessoa Jurídica, para Exploração de Hotel, sito a Praça João Gabriel da Silva**, conforme as especificações do Anexo I, tipo maior lance ou oferta, com data de abertura marcada para o dia **08 de maio de 2014, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, na sede desta Prefeitura, onde serão prestadas as informações necessárias. Pereiro – CE, 04 de abril de 2014. Maria Jeovana de Freitas, Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baturité. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Maio de 2014, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2014.04.04.02CP cujo objeto é Contratação de empresa para a construção 03 (três) quadras cobertas com vestuário padrão FNDE deste Município de Baturité. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 10:30h às 14:00h, à Trav. 14 de Abril s/nº - Praça da Matriz e no site www.tcm.ce.gov.br. Baturité - CE, 04 de abril de 2014. Presidente - Maria Claudete Alves da Silva.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência – Aviso de Licitação – Pregão Presencial 2702.2/14-SD. O Município de Independência, através das Secretarias de Educação e Agricultura, torna público aos interessados, que no dia 07 de abril de 2014 às 15:00h, dará continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a Aquisição e material de expediente destinado ao funcionamento de diversas secretarias municipais, em conformidade com os requisitos e condições deste Edital e seus Anexos na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência-CE, 03 de abril de 2014.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Pregão Presencial Nº 2014.03.17.001 - FMS. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar as diversas Unidades Básicas de Saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Pacajus-CE. **Tipo de Licitação:** Tipo Menor Preço por lote. **Realização do certame:** às 10:00hs do dia 23/04/2014. **Local da retirada do Edital e informações:** Rua Guarany, 600 - Centro, mediante apresentação de 01 CD ou através do site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Edital disponível:** A partir do dia 04/04/2014. **Pacajus(CE), 03 de Abril de 2014. Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia 22 de Abril de 2014, às 09:00horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0404.01/2014 - SEMED, cujo o objeto é aquisição de material didático para suprir as necessidades dos alunos matriculados no 2º ano do ensino fundamental I da rede de ensino de Ocara -CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h à Av. Cel. João Felipe, 858 - Centro - Ocara - CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> - **04 de abril de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação - Pregão presencial 2802.1/14-STAS. O Município de Independência, através das Secretarias de Educação e Agricultura, torna público aos interessados, que no dia 07 de abril de 2014 às 17:00h, dará continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a Aquisição e material de expediente destinado aos Programas CRAS, CREAS, EQUIPE VOLANTE, IGDSUAS e IGD BF na sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua do cruzeiro, 244, Centro. **Independência-CE, 03 de abril de 2014.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itarema - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 22 de abril de 2014, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0304.01/2014, cujo objeto é Aquisição de bombas e motores d'água, para atender as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Itarema. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Praça Nossa Senhora de Fatima - 48, Centro - **Itarema-CE, 03 de abril de 2014. Jean Marcelo de Oliveira Sales, Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Marco. O Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que no dia 22 de abril de 2014, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0404.01/2014, cujo objeto é: Aquisição de Materiais de Consumo (Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios), e Materiais Permanentes Diversos para Atendimento das Necessidades de Diversas Secretarias do Município de Marco-CE. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-CE, 04 de abril de 2014. Thaís Silva Rios - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 0404.01/2014, cujo objeto é a Aquisição de Pneus e Peças para Manutenção de Veículos para Atender as Necessidades de Diversas Secretarias do Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 22.04.2014, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-CE, 04 de abril de 2014. Adriana Paiva Souza - Pregoeira Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso - Resultado de Julgamento - Habilitação - TP nº 1103.1/14-Serviços de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde UBS, no município de Independência, em Várzea Grande, COHAB e Loteamento Nova Betânia. **Empresas Habilitadas: Construtora Fragozo EIREL - EPP, Capaz Construções Serviços EIRELI, W U Construções e Serviços LTDA - EPP; e **Inabilitadas:** salinas empreendedoras e construções LTDA - ME (INABILITADA) e Etnos Engenharia. Fica aberto prazo recursal com vistas aos autos franqueada. Ana Cássia Carvalho Siqueira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada. A Prefeitura Municipal de Amontada, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2014.04.02.002PMA, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de computadores e notebooks da Prefeitura Municipal de Amontada - CE, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 16 de abril, às 12:00 horas, na sala da comissão de licitação, na sede da prefeitura municipal, maiores informações em dias de expediente normal. **Amontada, 03 abril de 2014, Maria Sílvia Gonçalves - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio. A Câmara Municipal de Eusébio, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de tomada de preços, autuada sob o nº 2014.04.01.001CME, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eusébio, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de abril de 2014, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações através do telefone (0xx85) 3260 1258. **Eusébio/CE, 03 de abril de 2014. Nara Maria Alves Batista Falcão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio. A Câmara Municipal de Eusébio, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de tomada de preços, autuada sob o nº 2014.04.01.002CME, cujo objeto é a Aquisição de aparelhos de ar-condicionado com instalação junto a Câmara Municipal de Eusébio, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de abril de 2014, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (0xx85) 3260 1258. **Eusébio/CE, 03 de abril de 2014. Nara Maria Alves Batista Falcão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/14-PP - O Pregoeiro do Município de Crateús-CE, no uso de suas atribuições, publica a RETIFICAÇÃO do AVISO DE ADIAMENTO do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/14-PP, publicado no DOE e DN do dia 02/04/2014; **ONDE SE LÊ: com Data de Abertura para o dia 15 de Abril de 2014 às **09h. LEIA-SE:** com Data de Abertura para o dia 15 de Abril de 2014 às **11h. Crateús-CE, 03 de Abril de 2014. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro..****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.04.02.001 - O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que no dia 22 de abril de 2014 às 14h00min dará início à licitação acima cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO TÉCNICO IMOBILIÁRIO E ECONOMICO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N- Vila Requeijão- Chorozinho -CE, 02/04/2014. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baturité. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Maio de 2014, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2014.04.04.03CP cujo objeto é Contratação de empresa para a ampliação e reformas das unidades básicas de Saúde deste Município de Baturité. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 10:30h às 14:00h, à Trav. 14 de Abril s/nº - Praça da Matriz e no site www.tcm.ce.gov.br. Baturité - CE, 04 de abril de 2014. Presidente - Maria Claudete Alves da Silva.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baturité. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Abril de 2014, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2014.04.04.01PP cujo objeto é Aquisição de recargas de gás glp para atender as diversas secretárias deste Município de Baturité. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, à Trav. 14 de Abril s/nº - Praça da Matriz e no site www.tcm.ce.gov.br. Baturité - CE, 04 de abril de 2014. Pregoeira - Maria Claudete Alves da Silva.

*** **

MARINA DE IRACEMA PARK S/A - CNPJ 07.334.600/0001-35 COMPANHIA ABERTA - Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária - Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO, na Av. Pres. Castelo Branco, 400 – Jacarecanga em Fortaleza-CE, no dia 30/04/2014 às 8:30 horas e 9.00hs segunda e última convocação, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: 1. Tomara as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, com afixação dos honorários. Informações Gerais: A Proposta da Administração contendo as informações e o detalhamento das matérias constante da ordem do dia, encontram-se disponíveis na página mundial de computadores da Companhia, www.marinapark.com.br/investidores. Fortaleza 21.03.2014. Antonio Gil Fernandes Bezerra-Presidente do conselho de Administração.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baturité. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 05 de Maio de 2014, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2014.04.04.01CP cujo objeto é Contratação de empresa para a construção 03 (três) unidades básicas de Saúde padrão tipo I deste Município de Baturité. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, à Trav.14 de Abril s/nº-Praça da Matriz e no site www.tcm.ce.gov.br. Baturité - CE, 04 de abril de 2014. Presidente - Maria Claudete Alves da Silva.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato - Contratante: Município de Aracati; Contratados Casa Jaguaribe Materiais de Construção LTDA, Linhares Comercio Varejista de Material de Construção LTDA; Objeto: Aquisição de material de construção e diversos, elétrico, hidráulico, pintura, pré-moldado, marcenaria, equipamentos e ferramentas para atender à secretaria de infraestrutura do município de Aracati-Ceará; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial 001/2014 – SEINFRA; Vigência: 26/02/2014 à 31/12/2014; Gestor: Francisco Raphael Santos Pinheiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracati. A Pregoeira do Município de Aracati torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 005/2014-SEMAST, que se refere à aquisição de material de limpeza e de higiene pessoal destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social e aos Programas: CRAS, SCFV, CREAS e PETI, do município de Aracati-Ceará. Tipo menor preço global por lote, com abertura em 23/04/2014, às 08:30 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (OXX88) 3446-2400. Francisca Laédina Alves Gomes–Pregoeira. Aracati em 03/04/2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2014.04.03.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jati, torna público a Licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto, a Aquisição de botijões de gás GLP 13kg para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. Data e hora: 16 de Abril de 2014 às 09:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro – Jati(CE), no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (088) 3575-1288. José Lima da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 03 de Abril de 2014.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 013.2014/PP – Aquisição de material de expediente e limpeza, destinados a suprir as necessidades dos diversos programas de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Canindé, conforme anexos. Abertura dia 22/04/2014, às 08:30h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição. Canindé/CE, 03/04/2014. Antonio Cardoso de Lima – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0204.01/2014-03, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos equipamentos públicos, vinculados a Secretaria de Infraestrutura, Saúde, Educação e Assistência Social e Agricultura deste município, que se realizará no dia 24/04/2014 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.tcm.ce.gov.br a partir desta data. Rivaldo Oliveira Férrer – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato-Contratante: Município de Aracati; Contratados: Silvano Ricardo de Souza Barreto Me, J.F. da Costa Ltda; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias e as unidades da Secretaria de Saúde do município de Aracati-Ce, para o exercício de 2014; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial 001/2014 – SMS; Vigência: 31/01/2014 à 31/12/2014; Gestor: Valdy Ferreira de Menezes.

*** **

COTECE S.A. - CNPJ/MF nº 06.054.647/0001-82 - NIRE 23300013395 - **Aviso aos Acionistas** - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social na Av. Parque Leste, nº 200, Distrito Industrial de Fortaleza, Maracanaú, Ceará, onde poderão obter cópias, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativo ao exercício de 2013. A Diretoria.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aracati - Extrato de Contrato-Contratante: Município de Aracati; Contratados M. de Fatima de Sousa Papelaria ME, J. F. da Costa LTDA; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha e descartáveis para atender à Secretaria de Infraestrutura do município de Aracati-Ceará; Procedimento Licitatório: Pregão Presencial 002/2014 – SEINFRA; Vigência: 24/02/2014 à 31/12/2014; Gestor: Francisco Raphael Santos Pinheiro.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 16/04/2014, às 14hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, o Pregão Presencial nº. 04.16.02/2014 para a contratação de profissional para prestar serviços como orientador de atividades esportivas junto a Secretaria de Educação do Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Patrícia Campos Queiroz.

*** **

Instituto Agropolos do Ceará. O Instituto Agropolos do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Abril de 2014 às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 0404.01/2014, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria jornalística (produção textual e fotografia), editoração, redação, revisão e diagramação da Revista Nossa Terra. O Edital completo estará à disposição no site: www.institutoagropolos.org.br. Fortaleza - CE, 04 de Abril de 2014.

*** **

CIMAIPINTO - CNPJ/MF 07.199.466/0001-07 - **Aviso aos Acionistas** - Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Importadora de Máquinas e Acessórios Irmãos Pinto - CIMAIPINTO, avisados de que se encontram à sua disposição na sede social, na Rua Senador Pompeu, 1867 - parte - centro, em Fortaleza-Ceará, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76 de 15/12/76, relativo ao exercício de 2013. Fortaleza, 27 de março de 2014. Meton de Alencar Pinto Filho - Diretor.

*** **

AGROBASA S/A. CNPJ/MF. N.º 23.461.411/0001-80 - NIRE 23300018109 - **AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia – na Fazenda Boiada, s/n – Zona Rural – Jaguaruana-CE, onde poderão obter cópias, os documentos enumerados do Art.133 da LEI nº. 6.404/76. Jaguaruana-CE, 31 de Março de 2014. O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. PATRÍCIA OTOCH BAQUIT - PRESIDENTE.

*** **

TEBASA S/A. CNPJ/MF. N.º 07.298.995/0001-68 - NIRE 23.300.015.088 - **AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia – na Rua Teodomiro de Castro, nº 4585, Álvaro Weyne, Fortaleza-CE, onde poderão obter cópias, os documentos enumerados do Art.133 da LEI nº. 6.404/76. Fortaleza -CE, 31 de Março de 2014. PAULO ROBERTO OTOCH BAQUIT - DIRETOR PRESIDENTE.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2014.04.01.001 - CONTRATANTE: Município de Chorozinho, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano; CONTRATADA: OCARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: Recuperação e calçamento em diversas localidades com o valor de R\$ 300.072,89 (Trezentos mil, setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Dotação orçamentária: 1001.15.41.0212.1011, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00.

*** **

DESTINADO(A)

--